

RASI 2012



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA



Sistema de Segurança Interna



ÍNDICE

1. BALANÇO DA ACTIVIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS	1
Balanço da execução das Orientações Estratégicas para 2012	1
Balanço da execução da Lei de programação de instalações e equipamentos das Forças de Segurança.....	13
Medidas legislativas adotadas	24
2. CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA	36
Ameaças globais à segurança	36
Análise das principais ameaças à segurança interna.....	39
<i>Criminalidade participada</i>	<i>44</i>
<i>Criminalidade geral.....</i>	<i>46</i>
<i>Criminalidade por grandes categorias</i>	<i>47</i>
<i>Criminalidade participada em cada Distrito e Região autónoma</i>	<i>48</i>
<i>Criminalidade violenta e grave</i>	<i>49</i>
<i>Criminalidade participada nalguns Países da União Europeia</i>	<i>50</i>
Análise de dados	52
<i>Criminalidade geral.....</i>	<i>52</i>
<i>Comportamento das grandes categorias criminais.....</i>	<i>64</i>
<i>Criminalidade violenta e grave</i>	<i>74</i>
<i>Tráfico de estupefacientes.....</i>	<i>80</i>
<i>Homicídio voluntário consumado</i>	<i>85</i>
<i>Roubos em Farmácias</i>	<i>89</i>
<i>Roubos em Ourivesarias.....</i>	<i>92</i>
<i>Roubo a postos de abastecimento de combustível</i>	<i>95</i>
<i>Roubos de Viaturas</i>	<i>98</i>
<i>Roubos em Residências</i>	<i>101</i>
<i>Roubos a Transporte de Valores</i>	<i>104</i>
<i>Furtos a ATM</i>	<i>107</i>
<i>Furtos de Metais não Preciosos</i>	<i>110</i>
<i>Violência doméstica</i>	<i>113</i>
<i>Imigração ilegal e tráfico de seres humanos</i>	<i>117</i>
<i>Crimes sexuais</i>	<i>132</i>
<i>Moeda falsa.....</i>	<i>137</i>
<i>Ilícitos em ambiente escolar</i>	<i>139</i>



<i>Incêndios florestais</i>	<i>141</i>
<i>Criminalidade grupal e delinquência juvenil</i>	<i>144</i>
3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA.....	146
Informações.....	146
Prevenção	149
<i>Programas gerais de prevenção e policiamento.....</i>	<i>149</i>
<i>Programas e ações específicas de prevenção e policiamento</i>	<i>168</i>
<i>Ações de prevenção criminal</i>	<i>180</i>
<i>Ações e operações no âmbito do controlo de fronteiras e da fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros.....</i>	<i>187</i>
<i>Ações no âmbito da segurança rodoviária</i>	<i>199</i>
<i>Exercícios e simulacros</i>	<i>201</i>
Investigação Criminal	206
Segurança e Ordem Pública	211
Atividade de Polícia Administrativa	214
Sistema de Autoridade Marítima	223
Sistema de Autoridade Aeronáutica	228
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	233
Sistema Prisional.....	239
Segurança Rodoviária.....	246
Consequências da atividade operacional	257
Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna	259
4. BALANÇO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL	265
Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça	265
A Cooperação Bilateral e Multilateral fora do contexto europeu	328
Cidadãos Nacionais Reclusos no Estrangeiro, Repatriados e Acordos de Extradicação.....	367
Apresentação de alguns dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional	370
5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2013	379



1. BALANÇO DA ACTIVIDADE E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Balanço da execução das Orientações Estratégicas para 2012

Em 2012, um ano marcado por uma difícil conjuntura socioeconómica, o Governo assumiu como grande prioridade a segurança de pessoas e bens através da implementação de políticas de prevenção e combate à criminalidade, especialmente à de cariz violento e grave.

Neste capítulo, apresenta-se, de forma muito sucinta, o balanço das principais orientações estratégicas em matéria de segurança interna no ano de 2012. Para facilitar a compreensão desta avaliação, optou-se por apresentar as medidas desenvolvidas em torno de **8 grandes eixos de atuação**: *Articulação e Cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança (FSS); Incremento da Presença e Visibilidade das Forças de Segurança; Modernização das Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança; Inovação e Tecnologia; Valorização, Racionalização e Rejuvenescimento das Forças de Segurança; Gestão, Controlo e Vigilância de Fronteiras; Promoção da Segurança Rodoviária; e Proteção Civil.*

Articulação e Cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança (FSS)

Em matéria de articulação e cooperação entre as FSS, cumpre destacar um vasto leque de medidas. De entre as mais emblemáticas, destaca-se certamente o desenvolvimento da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC), cuja implementação e coordenação geral é da competência do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SSI).

Foram adquiridos os equipamentos e serviços necessários, viabilizando-se a interoperabilidade dos sistemas de informação da Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Polícia Marítima (PM) e, consequentemente, permitindo um efetivo intercâmbio de dados e de informações entre estes Órgãos de Polícia Criminal (OPC).



Esta plataforma, constitui um instrumento essencial para o exercício do dever de cooperação entre os vários OPC e demais autoridades judiciais e contribuirá de forma decisiva para o aumento da eficácia e eficiência da atividade policial e de uma coordenação mais efetiva entre todos eles.

A PIIC incorpora uma forte componente de auditoria, traduzida na existência de um módulo específico para esse efeito que garante a rastreabilidade de todas as consultas e que facilita o exercício das competências de controlo e fiscalização que estão atribuídas à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e ao Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal (CFSIIC).

Refira-se, ainda, que foi elaborado, e remetido à Comissão Europeia, o relatório final do contrato celebrado entre o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e aquela instituição da UE, que permitiu o co-financiamento da Plataforma ao abrigo do Programa “Prevenir e combater a criminalidade (ISEC)”, e, por isso, uma redução significativa do encargo financeiro nacional.

No segundo semestre de 2012 foi nomeada uma nova coordenação do Gabinete Nacional SIRENE e assistiu-se ao desenvolvimento, em colaboração com a então Direção Central de Informática do SEF (atual Gabinete de Sistemas de Informação), dos trabalhos preparatórios para a entrada em produção do novo Sistema de Informação de Schengen (SIS II). Nessa conformidade foram realizados com sucesso, em Novembro, os primeiros testes do SIS II, entre os diferentes Gabinetes Nacionais SIRENE.

No que concerne ao combate às tipologias criminais que têm gerado mais alarme social, cumpre referir os trabalhos desenvolvidos pelos **Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade (GTPC)** de Setúbal e de Amadora/Sintra, que muito têm potenciado a ação das forças e serviços de segurança no combate à criminalidade violenta e grave (CVG) e o **Programa Farmácia Segura**, que visa reforçar os mecanismos de proteção e segurança destes estabelecimentos através de um sistema de alerta, em tempo real, que permite uma intervenção mais célere da Força de Segurança territorialmente competente.

Para fazer face ao **furto de metais não preciosos**, que conheceu um acréscimo considerável no ano em apreço, e para além da iniciativa legislativa, foi celebrado um protocolo denominado de “**Campo Seguro**” entre o MAI, a EDP, a REFER, a EPAL e a PT, ao abrigo do



qual se desenvolveu um conjunto de medidas no âmbito da prevenção e repressão a este tipo específico de crime. No âmbito desta parceria, nos primeiros meses do ano, a GNR realizou **1.185 ações de sensibilização**, nas quais foram empenhados cerca de **1.600 militares** e onde estiveram presentes **mais de 8.400 agricultores**. Foi ainda elaborado um folheto com conselhos úteis para a prevenção do furto de metais não preciosos para distribuição aos agricultores.

Refira-se, ainda, a revisão e atualização dos protocolos de funcionamento, coordenação e cooperação operacional existentes no âmbito do **Sistema de Coordenação Operacional (SICOP)**. De igual forma, e ainda no âmbito do SICOP, registe-se a elaboração de um manual para o sistema AFIS e de outro manual para a gestão da cena de crime, enquanto repositórios de doutrina, normas, técnicas e procedimentos que se pretendem transversais à atividade de investigação criminal da GNR, PSP e PJ.

Incremento da Presença e Visibilidade das Forças de Segurança

A presença e visibilidade de elementos policiais aumentam o sentimento de segurança das populações. Neste sentido, durante o ano de 2012 o MAI apostou em duas formas distintas, porém complementares, de incrementar estas duas componentes: por um lado, **reforçaram-se as ações no âmbito do policiamento de proximidade e da segurança comunitária** como forma de aproximação entre os cidadãos e as Forças de Segurança e de proteção às pessoas especialmente vulneráveis; e, por outro, **intensificou-se o controlo das principais fontes de perigo**, prevenindo e mitigando os comportamentos que colocam em causa a segurança das comunidades.

No domínio dos **programas de policiamento de proximidade**, destinados à proteção dos cidadãos mais vulneráveis e dos principais grupos de risco, as Forças de Segurança têm apostado na progressiva qualificação das suas respostas, na racionalização dos meios afetos aos programas, na criação de módulos de formação específicos e na especialização dos seus elementos em tarefas de prevenção da criminalidade e de comportamentos antissociais, bem como da investigação criminal associada às tipologias criminais abrangidas. Nesse sentido, a GNR apostou nos **Programas Especiais de Prevenção e Policiamento** e a PSP consolidou o seu **Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade**, estruturas



semelhantes que reúnem as várias vertentes de proximidade no sentido de racionalizarem os recursos e de otimizarem as respostas.

Em matéria de **prevenção e combate à violência doméstica**, a GNR dispõe de 23 **Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE)** e de 271 **Equipas de Investigação e Inquérito (EII)**, com um total de **369 militares**. Por seu turno, a PSP tem **Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV)**, com **489 elementos** dedicados, a que acrescem mais **105 polícias** dedicados à investigação criminal de casos de violência doméstica. Simultaneamente, tem-se apostado na criação de espaços próprios para o atendimento a vítimas, com garantias de privacidade e, no final de 2012, **62,7% das esquadras e postos** do nosso país dispunham de valências deste tipo.

Foram, igualmente, desenvolvidos os **programas direcionados a idosos e a comerciantes**, que contam com elementos especializados na prestação de apoio e na disseminação de conselhos úteis em matéria de prevenção criminal. No *Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações*, as forças de segurança realizaram cerca de **3.700 ações** de sensibilização dirigidas à população idosa. Destaque ainda para a **Operação “Censos Sénior 2012”**, levada a cabo pela GNR, que registou mais de 23.000 idosos a residirem sozinhos e/ou isolados, e o **Projeto “A Solidariedade não tem idade – A PSP Com os Idosos”**, um projeto similar que identificou 6.821 idosos, dos quais 1.522 foram considerados como estando em situação de risco e, consequentemente, sinalizados junto das entidades competentes. No que concerne ao **Programa Comércio Seguro**, foram realizadas mais de **4.000 ações de sensibilização** junto de comerciantes.

Relativamente aos **Contratos Locais de Segurança**, estão celebradas parcerias com 35 municípios portugueses, prosseguindo, caso a caso, a avaliação rigorosa do impacto que estes instrumentos têm na promoção de condições de segurança das populações abrangidas.

Modernização das Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança

No âmbito da Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das FSS, foram **concluídas 4 novas instalações em 2012** (3 para a GNR e 1 para a PSP), num **investimento que ascendeu a 2,8 milhões de euros**, e foram efetuadas **obras de remodelação em 14 outras infraestruturas** (4 da GNR, 9 da PSP e 1 da ANSR), num **esforço financeiro de 1,5**



milhões de euros. Em 2012 foram ainda iniciadas 10 novas instalações que transitaram para 2013, num investimento de 12,3 milhões de euros, e iniciadas obras de remodelação em 4 outros equipamentos.

Simultaneamente, de forma a dotar as FSS com instalações dignas e adequadas ao exercício da sua missão em prol das populações que servem, o MAI iniciou, em 2012, uma inovadora medida de financiamento que passa pelo estabelecimento de **parcerias com a administração local através de celebração de protocolos**. Foram já **celebrados 22 protocolos com municípios portugueses e apresentadas 25 candidaturas aos concursos** que foram abertos e que atingem, nesta fase, um montante de cerca de **30 milhões de euros**.

Em matéria de **armamento e equipamento individual**, em 2012 foi efetuado um **investimento de 1,1 milhões de euros**, destacando-se neste domínio a aquisição de cerca de **1.000 coletes balísticos** para as Forças de Segurança. Para além deste investimento, no ano em apreço as Forças de Segurança adquiriram outros equipamentos e materiais operacionais necessários ao cumprimento da sua missão (armas, capacetes de proteção, barreiras de deflação de pneus, equipamento de suporte à investigação criminal, etc.), num valor financeiro superior a **1 milhão de euros**.

Referira-se, quanto ao SSI, que em maio de 2012 se efetivou a mudança de instalações do Gabinete do Secertário-Geral, do Secretariado-Permanente do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) e, em julho de 2012, do Gabinete Nacional SIRENE, que intergou o GCS, dando cumprimento ao estabelecido na Lei de Segurança Interna de 2008¹, passando a funcionar, com toda a sua estrutura (administrativa e operacional), nas novas instalações do SSI. Desde a sua criação, até à referida data, o Gabinete SIRENE funcionou sempre em instalações do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

As novas instalações, com 3 pisos, permitiram melhorar, em muito, as condições de trabalho dos elementos do SSI e integrar, numa área reservada e funcional, os oficiais de ligação das FSS e os grupos operativos do Gabinete Nacional SIRENE da GNR, PSP, PJ e SEF. As novas instalações dispõem, também, de uma nova sala de situação, já com alguns requisitos de segurança exigíveis, que permitirão que o investimento projectado para 2014 nesta sala seja manifestamente inferior ao inicialmente previsto. Além da sala de situação,

¹ Lei n.º 58/2008, de 29 de agosto.



o novo espaço permite, de igual modo, a instalação de um novo Subregisto², de acordo com as competências e requisitos do Gabinete Nacional de Segurança.

Todo o processo de mudança de instalações do SSI permitiu, ainda, que não houvesse quaisquer encargos adicionais aos previstos no contrato das anteriores instalações.

Inovação e Tecnologia

A tecnologia ao serviço da segurança foi uma das apostas do MAI em 2012. Nesse sentido, houve uma especial atenção aos grandes sistemas como a **Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI)** ou o **Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP)**, indispensáveis para garantir a comunicação entre forças e serviços de segurança e de proteção civil.

A **videoproteção** assume, nos dias de hoje, um papel importante enquanto meio auxiliar da ação policial, quer em termos de prevenção criminal, quer como meio auxiliar em sede de investigação criminal. Nesse sentido, o MAI, para além das iniciativas de cariz legislativo que empreendeu, procedeu à análise dos pedidos de instalação de sistemas que lhe foram encaminhados. Foi já autorizado o sistema de videoproteção para o Bairro Alto, em Lisboa, aguardando-se a sua operacionalização. Na Baixa de Aveiro, no Centro Histórico de Coimbra, em Faro, em Loulé, em Leiria e no Centro Histórico de Vila Nova de Gaia está a decorrer o pedido, atualmente em organização processual. Em Portimão, Setúbal e no Centro Histórico de Ponte de Lima aguarda-se ainda a resposta das respetivas autarquias. De referir ainda que o pedido de autorização de instalação do sistema de videoproteção no concelho da Amadora foi já alvo de despacho de autorização e utilização.

Com base em sistemas de **georreferenciação e geolocalização**, foram desenvolvidos os programas **Táxi Seguro** (que abrange 1.271 táxis aderentes e que se encontra implementado nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e na Península de Setúbal), **Abastecimento Seguro** (a funcionar em 168 postos de abastecimento de combustível) e **Farmácia Segura** (atualmente com 356 farmácias aderentes). Ainda neste domínio, em 2012 continuou a desenvolver-se, em fase de protótipo, o **Sistema de Informação**

² Órgão de controlo e gestão de matérias classificadas, cuja implementação será concluída no decorrer de 2013.



Territorial da Administração Interna (SITAI), que assenta na disponibilização, de forma transversal aos organismos e serviços do MAI, de informação geográfica, a nível central e regional. Com este sistema pretende-se incrementar a interoperabilidade de sistemas, a gestão e racionalização de recursos, a criação de estatísticas harmonizadas e a obtenção de *intelligence* para a prevenção e combate à criminalidade.

Em matéria de **sistemas de informação, no plano do relacionamento com os cidadãos**, destacamos o **Sistema de Queixa Eletrónica (SQE)**, que veio desmaterializar o procedimento de apresentação de queixa-crime de modo a proporcionar um maior conforto à vítima. Entre 2008 e 2012 foram registadas 4.844 queixas através do SQE, distribuídas pelas tipologias criminais que podem ser tratadas através deste sistema. Refira-se também que durante o ano de 2012 foram efetuadas **84.732 interações de registo e consulta no serviço SMS Reboque**, uma ferramenta que permite aos cidadãos informação sobre a localização da sua viatura caso esta tenha sido removida por estacionamento irregular, mediante o envio de um SMS ou através de pesquisa *online*. Através do **Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA)**, que visa facultar aos cidadãos o acesso fácil e seguro, através da internet, a um registo de bens achados e entregues, foram entregues **4.719 objetos** aos seus legítimos proprietários e entregues para leilão cerca de 19.000 achados.

Através de uma parceria entre a PSP, a Fundação PT, a RFM e a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE), foi apresentado o **Programa “ESTOU AQUI!”**, destinado a facilitar e agilizar a localização de crianças perdidas no período de verão mediante a distribuição gratuita de pulseiras. Durante a vigência do programa, foram distribuídas e ativadas distribuídas **7.932 pulseiras (ativadas 6.810)** e efetuadas **23.760 visitas** ao *site*.

Valorização, Racionalização e Rejuvenescimento das Forças de Segurança

No conjunto das duas forças de Segurança, Portugal contava, no final de 2012, com **43.896 elementos policiais**. No decurso deste mesmo ano foram incorporados **549 novos guardas na GNR**, tendo iniciado os respetivos cursos de formação **276 alunos na GNR e 300 na PSP**. Ainda no decurso de 2012, foram incorporados **52 oficiais na GNR** (49 provenientes da Academia Militar e 3 oficiais das Forças Armadas em comissão de serviço) e **43 oficiais na**



PSP (37 portugueses e 6 oriundos dos PALOP), tendo sido iniciado novo Curso de Formação de Oficiais de Polícia com **34 alunos** (25 portugueses e 9 oriundos dos PALOP). No mesmo período verificou-se que saíram do serviço ativo 1.313 elementos da GNR e 440 da PSP.

No que concerne à **formação inicial e contínua dos militares e agentes das Forças de Segurança**, em 2012 foram efetuadas **1.104 ações/cursos** de formação na GNR e ministradas mais de **400.000 horas** de formação na PSP a cerca de **15.900 formandos**. As ações de qualificação profissional destes elementos abrangeram vários domínios, destacando-se, para além da formação contínua de carácter geral, a formação em tiro, em investigação criminal, em técnicas de intervenção policial, em incidentes tático-policiais, em programas de policiamento de proximidade, em aplicações tecnológicas policiais e em segurança rodoviária. Em matéria de treino de tiro, sublinhe-se que, só na PSP, foram abrangidos **18.358 formandos** (que beneficiaram, em média, de 8 horas de formação).

Tendo em vista uma maior racionalização e rentabilização de recursos, em 2012 o MAI encetou o estudo de alternativas relativamente ao desempenho de algumas das funções administrativas e de *backoffice* das Forças de Segurança.

Gestão, Controlo e Vigilância de Fronteiras

No contexto do **reforço do controlo de fronteiras**, prosseguiu-se o esforço de combate à imigração ilegal e de salvaguarda da identidade dos cidadãos através da centralização numa única entidade de todo o processo de emissão do **Passaporte Eletrónico Português (PEP)**, sem prejuízo da maior descentralização de pontos de atendimento e recolha de dados para aquele documento, fruto da parceria estabelecida com o Ministério da Justiça (MJ).

Ainda no que concerne ao controlo de fronteiras e ao combate à imigração ilegal, em 2012 prosseguiu-se na consolidação de um modelo de **gestão integrada de fronteiras (IBM)**, estruturado em torno de um vasto leque de prioridades: controlo de fronteiras (incluindo vigilância), deteção e investigação de criminalidade transfronteiriça, atuação específica nos países de origem, cooperação internacional, participação nas operações FRONTEX e nos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e ainda controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em Território nacional.



Refira-se, também, a consolidação da **Unidade de Análise de Risco (UAR)**, a qual procede à análise dos movimentos de fronteira (aérea, marítima e terrestre), fluxos migratórios e informação relativa ao tráfico de seres humanos nas fronteiras, bem como a identificação de potenciais fatores de risco migratório.

Em 2012 deu-se igualmente início à operação integral do **Sistema de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente (RAPID)** em todos os postos de fronteira aérea nacional. Foi ainda desenvolvida a **plataforma tecnológica** no âmbito do controlo de fronteiras, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), destacando-se, neste âmbito, os progressos verificados no **Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas (PASSE)**, um sistema informático que verifica a autenticidade dos documentos de viagem, no **Advanced Passenger Information System (APIS)**, que permite a consulta prévia dos dados dos passageiros através de uma ligação ao PASSE, e no **Visa Information System (VIS)**, que visa aprofundar a Política Comum de Vistos.

Assinale-se também a atuação do SEF no âmbito da Agência Europeia **FRONTEX**, em particular no que se refere à **participação em operações conjuntas**. Neste contexto, destaca-se a participação nacional na operação *Poseidon Sea 2012* que contou com a participação de 6 peritos do SEF e com uma aeronave da Força Aérea Portuguesa (FAP), bem como a participação de elementos do SEF em operações conjuntas de afastamento.

Ainda no contexto do combate à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos e a outros tipos de criminalidade associada ao fenómeno migratório, releva-se a realização de **10 Operações de Grande Impacto**, de abrangência plurirregional. Em 2012, estas operações compreenderam mais de **3.000 ações de fiscalização**, tendo sido identificados cerca de 71.000 cidadãos, 245 dos quais em situação irregular.

No domínio dos programas gerais de **prevenção e de integração de cidadãos imigrantes**, refira-se as **572 ações realizadas no âmbito do Programa “SEF em Movimento”**, de que **beneficiaram mais de 1.000 cidadãos estrangeiros** e as **42 ações de legalização/sensibilização** efetuadas ao abrigo do **Projeto “SEF vai à Escola”**, um projeto que promove a integração de jovens imigrantes, bem como a minoração da exclusão escolar e social da população estudante estrangeira. Em 2012, 77 cidadãos foram regularizados no âmbito deste projeto.



Ainda numa perspetiva de promoção do acolhimento e integração das comunidades migrantes, cumpre destacar o papel do **Centro de Contato SEF** que visa facilitar o contato com (e de) cidadãos estrangeiros. Neste serviço, que permite o agendamento de sessões de atendimento presencial e a prestação de informações genéricas sobre a regularidade documental de estrangeiros, foram **atendidas mais de 280.000 chamadas** durante o ano em análise.

Ao nível das ações de sensibilização, destacam-se o **Programa “Não Estás à Venda”** e a **Campanha “Safer Dicas”**, vocacionados, respetivamente, para as temáticas de tráfico de seres humanos e para os perigos e cuidados a ter na utilização da internet.

Por fim, será de destacar ainda o **Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC)**, que visa garantir a segurança da fronteira marítima portuguesa, nomeadamente através da deteção e combate ao tráfico de droga e à imigração ilegal. Encontra-se concluída a ligação do SIVICC ao Vessel Traffic Service (VTS), prevendo-se a instalação de mais 7 postos de observação fixos e a sua interligação aos dois Centros de Comando e Controlo.

Em 2012, foram aprovadas as candidaturas apresentadas pela DGIE relativas às II e III fases, respetivamente a 13 de janeiro e a 9 de março, tendo sido transferidas por parte da Estrutura de Missão de Gestão de Fundos Comunitários, 50% das dotações aprovadas no âmbito do Fundo de Fronteiras Externas.

No final de 2012 encontravam-se realizados todos os trabalhos inerentes às Fases I e II e concluída a integração com o sistema VTS e praticamente concluída a Fase III.

Promoção da Segurança Rodoviária

Em matéria de prevenção e segurança rodoviária cumpre referir a **Revisão Intercalar da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015**, a qual contempla um importante conjunto de medidas ao nível da melhoria do comportamento dos condutores, da proteção dos utilizadores mais vulneráveis, do aumento da segurança rodoviária dentro das localidades, da redução dos principais comportamentos de risco, da melhoria e eficácia do socorro e tratamento prestado às vítimas e, ainda, na melhoria das infraestruturas.



Importa, ainda, referir a aposta em campanhas de sensibilização que visam a adoção de comportamentos cívicos na estrada, da qual salientaríamos a campanha “Regresso às aulas em Segurança”, realizada em colaboração com a PSP e com a GNR, no âmbito do programa Escola Segura.

Saliente-se, igualmente, os desenvolvimentos registados no processo de **desmaterialização do processo contraordenacional**, permitindo a subsequente celeridade processual e, consequentemente, uma diminuição do tempo médio compreendido entre a prática da infração e a aplicação da respetiva sanção. Pretende-se, assim, reforçar o efeito disciplinador da fiscalização e, sobretudo, a dissuasão das más práticas de condução que, em larga medida, estão na base dos acidentes rodoviários.

Ainda no domínio da fiscalização dos comportamentos de risco, cumpre destacar os passos decisivos que foram dados no **Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO)**, tendo sido já instalado um protótipo deste sistema e realizadas visitas técnicas a cerca de 100 locais previamente identificados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), com vista à seleção dos 50 locais iniciais de controlo de velocidade.

Numa área em que o conhecimento é determinante para a mitigação dos fatores de risco, saliente-se ainda a apresentação do **estudo “Custo Económico e Social dos Acidentes de Viação em Portugal”**, desenvolvido pelo Centro de Análise Económica da Regulação Social (CARS) da Universidade Autónoma de Lisboa, a pedido e em colaboração com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Em 2012, as Forças de Segurança realizaram, em conjunto, **47.575 operações/ações de fiscalização rodoviária**.

Proteção Civil

Em matéria de proteção civil, e à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o nosso país enfrentou, em 2012, um diversificado leque de ameaças. De facto, o **Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)**, que assegura um comando operacional unificado, atuou em cerca de 140.000 ocorrências de proteção e socorro, em que merecem especial destaque em termos quantitativos os acidentes, especialmente os que envolvem viaturas (25.995 ocorrências).



De qualquer das formas, os incêndios florestais continuam a constituir-se como um dos principais domínios de atuação em matéria de proteção civil. Neste sentido, em 2012 foi efetuada uma cuidada preparação do **Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF)**, tendo-se realizado um forte investimento em ações de treino operacional especialmente dirigido aos Corpos de Bombeiros, num total de 185 ações ministradas a **mais de 5.000 operacionais formados** em áreas tão relevantes como a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate com ferramentas manuais ou o comando e controlo de unidades de reforço e operações aéreas.

Saliente-se, por fim, que, em 2012, foram pagos **27,3 milhões de euros** referentes a cofinanciamento comunitário, no âmbito do domínio da prevenção e gestão de riscos do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) do QREN, a **investimentos em instalações, viaturas, sistemas de comunicação e equipamentos de proteção civil**, designadamente aos corpos de bombeiros (montante que ascende a cerca de 77 milhões de euros desde o início do QREN).



Balanço da execução da Lei de programação de instalações e equipamentos das Forças de Segurança

Com a publicação das novas atribuições da Direção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, Decreto-Lei nº160/2012, de 26 de julho, e na prossecução do processo de modernização e de otimização do funcionamento da Administração Pública e, consequentemente, da melhoria da qualidade dos serviços públicos, cabe à DGIE, como entidade do Ministério da Administração Interna, entre outras atribuições:

- Elaborar e propor, com a cooperação das forças e serviços de segurança e demais serviços do MAI, os planos plurianuais de infraestruturas e de equipamentos bem como executar os investimentos daí inerentes que sejam necessários à prossecução das atribuições cometidas no âmbito da Administração Interna;
- Acompanhar e controlar a execução dos investimentos que forem da responsabilidade de outros serviços do MAI, em particular na modernização das forças e serviços de segurança no âmbito do previsto na Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (Lei 61/2007 de 10 de Setembro), a qual teve uma programação plurianual de cinco anos e cujo término foi a 31 de dezembro de 2012.

Independentemente do facto do Programa orçamental P010 – “Lei de Programação das Instalações e Equipamento das Forças de Segurança” que dava expressão à Lei nº 61/2007, de 10 de setembro, ter deixado de estar contemplado no Orçamento do Estado/2012 (Lei nº64-B/2011, de 31 de dezembro), a DGIE deu continuidade, em 2012, à gestão e planeamento a de todos os projetos de investimento que no ano 2011 tinham como função dar seguimento à Lei de programação de instalações e equipamentos.

Em 2012 o montante global orçamentado e aprovado em sede de Orçamento foi de 49,28 M€, o que divergiu, para menos, em 39,71 M€, face ao previsto no mapa anexo à Lei nº61/2007.

A repartição do orçamento inicial (49,28 M€), por fonte de financiamento: 77% representaram receitas gerais de projetos não cofinanciados (37,99 M€), 10% de receitas

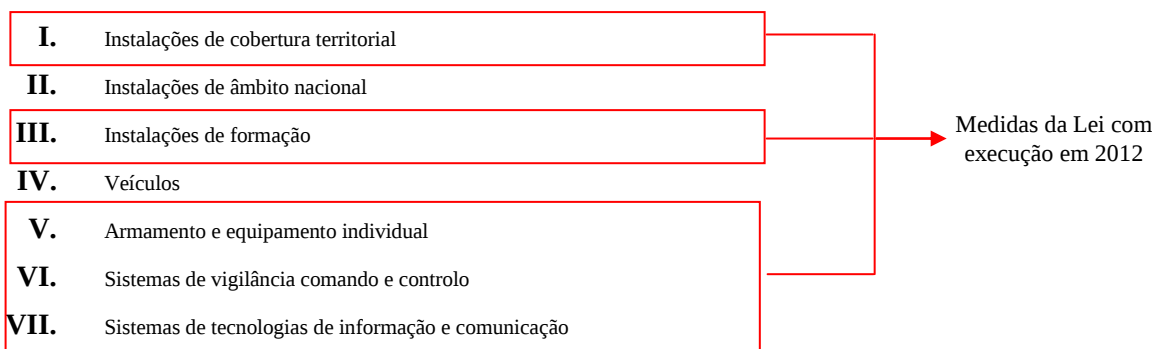


gerais afetas a projetos cofinanciados (4,71 M€) e 13% (6,57 M€) de financiamento comunitário.

A execução dos projetos de investimento atingiu 56% (20,16 M€) face à dotação disponível (35,97 M€), o que se traduziu num desvio não só financeiro mas também material, sendo de destacar que, a fraca execução, deveu-se essencialmente:

- a) À aplicação da nova Lei que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro) o que, em conjunto com as orientações da Direção-Geral do Orçamento, condicionou as metas propostas para 2012;
- b) A partir de 12 de setembro não ter sido possível assumir novos compromissos em todas as rubricas de classificação económica do Capítulo 50 – “Investimentos”, com exceção das financiadas por fundos europeus, sem autorização prévia do Ministro de Estado e das Finanças, o que inviabilizou lançamento de aquisição de serviços e empreitadas cuja execução financeira se planeou para o final do ano.

Assim, no seguimento das orientações da Tutela e tendo em consideração o orçamento aprovado e os constrangimentos elencados nas alíneas a) e b), tornou-se difícil alcançar a todos os objectivos pelo que, as intervenções verificadas no decorrer de 2012, incidiram em 5 das 7 medidas estipuladas na Lei 61/2007, de 10 de Setembro:



1. Acções desenvolvidas no âmbito das instalações (Medidas I e III da Lei nº61/2007)

a) Novos empreendimentos concluídos:

NOVAS INSTALAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2012						
Distrito	Concelho	Localidade	F.S.	Protocolo	Empreendimento	Investimento (Unidade : €)
Faro	Vila do Bispo	Vila do Bispo	GNR	N	Construção - Posto Territorial	1.262.760,58
Castelo Branco	Castelo Branco	Alcains	GNR	S	Construção - Trabalhos Complementares	34.287,62
Faro	Alcoutim	Alcoutim	GNR	S	Remodelação antigo edifício das Finanças para Posto	338.052,21
Faro	Faro	Aeroporto de Faro	PSP	N	Construção do Edifício de Alojamentos e Ginásio	1.208.145,04
TOTAL						2.843.245,45

Fonte : Dados DGIE

A GNR registou o maior número de novas instalações concluídas, sendo que o investimento envolvido atingiu cerca de 58% do total efetuado (1,63 M€). Relativamente ao ano 2011, verificou-se um acréscimo de investimento no valor de 0,26 M€, para um mesmo número de novos empreendimentos.

b) Obras de remodelação concluídas:

Em 2012, o total de empreendimentos remodelados e concluídos representou um investimento global de 1,5 M€ e abrangeu mais 7 instalações do que em 2011.

Assim, de um total de 14 empreendimentos na PSP foram abrangidas 9 instalações correspondentes a um investimento de 1,16 M€ que representou 76% do total despendido. A GNR registou menos uma intervenção (4), comparativamente com o ano de 2011, que se traduziu em menos 0,25 M€ de investimento.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

OBRAS DE REMODELAÇÃO CONCLUÍDAS EM 2012

Distrito	Concelho	Localidade	F.S.	Protocolo	Empreendimento	Investimento (Unidade : €)
Leiria	Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	GNR	N	Posto Territorial - Trabalhos de Beneficiação	20.043,24
Lisboa	Cadaval	Cadaval	GNR	N	Posto Territorial - Remodelação	137.618,55
Lisboa	Lisboa	Sobral de Monte Agraço	GNR	N	Posto Territorial - Remodelação das Infra-estruturas Eléctricas	19.700,89
Lisboa	Lisboa	Janelas Verdes	GNR	N	COMETLIS - Contenção, reparação provisória e remoção de entulhos provenientes do incêndio de umas das coberturas.	6.119,25
Lisboa	Lisboa	Belém	PSP	N	26ª esquadra Lisboa - Reparação da Cobertura do edifício das camaratas do CI	13.844,27
Lisboa	Lisboa	Olivais Sul -Rua Cidade Nampula	PSP	N	2ª Divisão - Execução de drenagem pluvial do logradouro e reparação das coberturas.	104.117,05
Lisboa	Amadora	Reboleira	PSP	N	Reabilitação da cobertura.	49.039,77
Santarém	Santarém	Santarém	CDOS	N	Reabilitação e conservação parcial do Piso Térreo do Ed. - Edif. do ex-G.C. de Santarém.	183.078,61
Aveiro	Aveiro	Aveiro	PSP	N	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura Elétrica e de Rede Estruturada - Edif. do ex-G.C. de Aveiro.	182.034,38
Braga	Braga	Braga	PSP	N	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura Elétrica e de Rede Estruturada - Edif. do ex-G.C.	177.018,05
Guarda	Guarda	Guarda	PSP	N	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura Elétrica e de Rede Estruturada - Edif. do ex-G.C.	146.003,46
Portalegre	Portalegre	Portalegre	PSP	N	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura Elétrica e de Rede Estruturada - Edif. do ex-G.C.	174.561,60
Setúbal	Setúbal	Setúbal	PSP	N	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura Elétrica e de Rede Estruturada - Edif. do ex-G.C.	166.343,16
Vila Real	Vila Real	Vila Real	PSP	N	Reabilitação e Conservação da Infraestrutura Elétrica e de Rede Estruturada - Edif. do ex-G.C.	150.448,25
TOTAL						1.529.970,52

Fonte : Dados DGIE



c) Novas instalações iniciadas em 2012 e que transitaram para 2013:

NOVAS INSTALAÇÕES INICIADAS EM 2012 E TRANSITADAS PARA 2013						
Distrito	Concelho	Localidade	F.S.	Protocolo	Empreendimento	Investimento Estimado (Unidade : €)
Estremoz	Estremoz	Estremoz	GNR	N	Construção do Destacamento.	2.816.009,47
Lisboa	Lisboa	Lisboa	PSP	N	PSP COMETUS- Palácio da Folgosa / Construção.	2.931.608,62
Porto	Porto	Aldoar	PSP	N	Construção e Remodelação da Esquadra.	565.924,09
Viseu	Viseu	Viseu	CDOS	N	Reabilitação e Conservação de interiores e das Infraestrutura electricas e de Rede Estruturada.	182.314,91
Beja	Beja	Beja	CDOS	N	Reabilitação e Conservação de interiores e das Infraestrutura electricas e de Rede Estruturada	183.155,36
Leiria	Lourinhã	Lourinhã	GNR	S	Construção de Posto Territorial	1.400.000,00
Porto	Paredes	Lordelo-Paredes	GNR	S	Construção de Posto Territorial	1.013.992,00
Setúbal	Palmela	Palmela	GNR	S	Construção de Posto Territorial	1.548.409,43
Porto	Vila do Conde	Canidelo	PSP	S	Construção de Esquadra	884.804,02
Porto	Vila Nova de Gaia	Valadares	PSP	S	Construção de uma Esquadra (Tipo A)	845.350,00
TOTAL						12.371.567,89

Fonte : Dados DGIE

No caso das instalações, cujas intervenções foram iniciadas em 2012 e transitaram para 2013, a GNR detém 55% do investimento, no valor estimado de 6,77 M€, seguindo-se a PSP com 42% (5,22 M€) e os CDOS (Centro Distrital de Operações e Socorro) com um investimento de 0,36 M€.

d) Obras de remodelação iniciadas em 2012 e que transitaram para 2013:

OBRAS DE REMODELAÇÃO INICIADAS EM 2012 E TRANSITADAS PARA 2013						
Distrito	Concelho	Localidade	F.S.	Protocolo	Empreendimento	Investimento Estimado (Unidade : €)
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	Santa Marta de Penaguião	GNR	N	Reabilitação das Coberturas	138.820,97
Lisboa	Lisboa	Calçada do Combro	GNR	N	Recuperação e Beneficiação Cobertura	121.551,71
Beja	Beja	Beja	PSP	N	Reabilitação e Conservação - Edif. do ex-G.C. de Beja	172.175,40
Viseu	Viseu	Viseu	CDOS	N	Reabilitação e Conservação de interiores e das Infraestrutura electricas e de Rede Estruturada	182.314,91
TOTAL						614.862,99

Fonte : Dados DGIE



Contrariamente ao ano 2011, o ano de 2012 caracterizou-se essencialmente por intervenções de remodelação, em prejuízo das intervenções relativas a novos empreendimentos.

Como é frequente e, tendo em consideração as necessidades manifestadas pelas Forças de Segurança, face ao orçamento disponível, para além das intervenções mencionadas anteriormente, em 2012, também se adquiriu diverso equipamento, mobiliário e outros bens a fim de dotar os empreendimentos das forças de segurança das condições necessárias para o seu normal funcionamento. Para um valor global de 0,43 M€, valor este que representa um acréscimo de cerca de 27%, face ao ano 2011 (0,34 M€) foram efetuadas as intervenções abaixo discriminadas.

É de referir que 91% (0,39 M€) deste investimento corresponde ao fornecimento de mobiliário para os diversos empreendimentos apresentados.

EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO ADQUIRIDO / 2012		
Entidade Beneficiária	Tipo de Aquisição	Investimento (Unidade : €)
GNR Cercal do Alentejo	Forn. Mobiliário escritório	781,30
GNR Alcoutim	Fornecimento de central telefónica/telefones	5.924,47
GNR Alcoutim	Fornecimento de Para Raios	2.950,00
GNR Alcoutim	Fornecimento de UPS e Equi. Electricos	6.084,92
GNR Alcoutim	Fornecimento de equipamentos de CCTV	6.119,25
GNR Alcoutim	Forn. Mobiliário	14.601,58
GNR Alcoutim	Fornecimento de UPS e Equipamentos Elétricos	6.084,92
GNR Alcoutim	Fornecimento de Equipamentos de CCTV	6.119,25
GNR Alcoutim	Aquisição de 4 placas de inauguração	1.328,40
GNR Sobral de Monte Agraço	Placas inaugurativas	553,50
COMETLIS PSP - Lisboa	Fornecimento Mobiliário	278.568,89
PSP Cartaxo	Fornecimento Mobiliário	42.767,69
PSP Sétubal - DIC	Fornecimento Mobiliário	4.826,52
PSP Tomar	Fornecimento Barreiras acústicas	9.300,03
PSP/Comando Distrital de Faro/FD/Unidade Especial Polícia	Fornecimento Mobiliário	57.182,70
TOTAL		437.108,50

Fonte : Dados DGIE

e) Instalações de formação (Medidas III da Lei nº61/2007)

Para o período em análise a única despesa que se verificou, no valor de 4.782,36 €, tratou-se de um Estudo Geotécnico para, posteriormente, poder levar a cabo a construção de uma rede de distribuição de águas da escola da GNR de Queluz.

2. Aquisição de armamento e equipamento individual (Medida V da Lei nº61/2007)

O investimento em matéria de armamento e equipamento individual foi de 1,10 M€, valor este que representou um decréscimo de 78% face ao ano 2011 (5,23 milhões de euros).

ARMAMENTO E EQUIPAMENTO ADQUIRIDO / 2012

Descrição	Unidade (Nº)	Investimento (Unidade : €)
Placa Balística Nível IV	200	25.830,00
Colete Balístico Interior	324	159.248,59
Colete Balístico Exterior	675	920.332,13
Placas Anti-Trauma	100	2.952,00
TOTAL		1.108.362,72

Fonte : Dados DGIE

O equipamento individual e armamento descrito no mapa anterior foi afecto às forças de Segurança reforçando a sua capacidade de intervenção nas missões atribuídas.

3. Sistemas de vigilância comando e controlo (Medida VI da Lei nº61/2007)

No que respeita aos sistemas de vigilância comando e controlo foi realizado um investimento de 10,30 M€ que se traduziu num acréscimo em 4%, face ao ano 2011 (9,91 M€).

A despesa efetuada neste âmbito incidiu em duas áreas:

- Implementação do SIVICC -Sistema Integrado de Vigilância e Controle Costeiro;
- Serviço de Emergência 112



Relativamente ao SIVICC que tem como objetivo o combate às atividades ilícitas na zona marítima e permitir capacidade de comando e controlo de toda a atividade operacional de vigilância costeira da Unidade de Controlo Costeiro da GNR, a sua implementação decorre em IV Fases operacionais e, em 2012, esta vertente contribuiu com 91% (9,37 M€) do total do investimento realizado (19,30 M€).

Tal como em 2011, a DGIE é a entidade beneficiária das candidaturas do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas e a Guarda Nacional Republicana a responsável pelo equipamento, uma vez que será esta Força de Segurança que irá comandar e controlar este Sistema para garantir a segurança da fronteira marítima portuguesa no território continental.

Relativamente ao Serviço de Emergência 112, cuja despesa totalizou 0,933 M€, teve como finalidade cumprir com os compromissos assumidos no âmbito do contrato estabelecido com a SIRESP, SA (este último fornece equipamentos, funcionalidades, consultadoria, desenvolvimento e manutenção do sistema de suporte ao serviço respeitante ao Centro Operacional Sul do número nacional de emergência 112.pt).

4. Sistemas de tecnologias de informação e comunicação (Medida VII da Lei nº61/2007)

Em termos de tecnologias de informação e comunicação o investimento de 0,15 M€ reportou-se a serviços de desenvolvimento no Portal de Segurança.

Para além das iniciativas levadas a cabo no âmbito da Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (Lei 61/2007 de 10 de Setembro), destacam-se também outras atividades relevantes, em três áreas das tecnologias de informação e comunicação, a destacar:

I. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- **Novos Sistemas de Informação e Sistemas de Informação em produção**



- Programa ESTOU AQUI! (EA);
- Sistema de Queixa Eletrónica (SQE);
- Serviço SMS Reboque;
- Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA),

Todos estes sistemas são alvo de desenvolvimento no subcapítulo do “programas gerais de prevenção e policiamento”.

II. SUPORTE E MONITORIZAÇÃO

• Novos Sistemas de Informação

Helpdesk: Foi assegurado, em 2012, um serviço contínuo de Helpdesk (regime de 24X7) que atuou como focal point no relacionamento com os Organismos e/ou Utilizadores no suporte aos serviços prestados pela RNSI. Em concreto, a atividade de *Helpdesk* incidu nos seguintes organismos do MAI:

- Direcção-Geral de Infraestruturas (DGIE);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR);
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);
- Inspeção-geral da Administração Interna (IGAI).

A equipa de *Helpdesk* desenvolveu ainda paralelamente as tarefas de Monitorização dos Sistemas e dos nós da Rede Nacional de Segurança Interna também num regime ininterrupto de 24Horas.

Ao longo do ano de 2012, foram registados cerca de **2.079 incidentes**, com a tipologia constante da tabela seguinte:



Incidentes Registados	
Tipologia	Nº
Wifi/wireless	6
Telefones	55
Software	273
Scanner	3
Rede	109
Password	48
Mail	243
Impressoras	189
PC	286
Backup	4
Apoio	576
Utilizadores	287
TOTAL	2079

- **Suporte Local**

Foi ainda assegurado em 2012 o suporte local (regime 7x5) de 1ª linha aos seguintes organismos do MAI:

- Secretaria-Geral do MAI (SG/MAI)
- Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários (EMGFC)
- Sistema de Segurança Interna (SSI)
- Direção Geral da administração Interna (DGAI)
- Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH)
- Centro Operacional Sul (COSul) -112.pt

No ano de 2012, a equipa de suporte local teve intervenção direta na resolução de 1.492 incidentes, dum total de 2.079 registados na plataforma de gestão do serviço. Os pedidos de intervenção centram-se essencialmente ao nível da computação pessoal: instalação, configuração e manutenção do parque de postos de trabalho e periféricos.



III. SISTEMAS E PRODUÇÃO

- **Sistemas de informação e computacionais migrados para os Data Centers do MAI (DGIE):** O *site internet* de recenseamento eleitoral (consulta publica do SIGRE) foi migrado do Data Center do SEF para a RNSI (CPD da DGIE- Tagus Park), tendo suportado em produção as eleições regionais dos Açores.

A ANSR solicitou a migração do SIGA do Data Center da Logica (outourcing) para o Data Center da DGIE no Tagus Park. Este sistema que tem interações com o SCOT, Ceger, INCM e Policias Municipais implicou a criação de todos os ambientes computacionais de desenvolvimento, qualidade e produção em equipamentos da RNSI, assim como a criação de novos ambientes de Base de Dados (Oracle).

- **Sistemas de informação que entraram em produção nos Data Centers do MAI (DGIE):** Inclusão na RNSI (AD e Exchange) dos Serviços Sociais da PSP. Os Serviços Sociais da PSP decidiram, em finais de 2011, a integração na RNSI. Este projecto iniciou-se e finalizou em 2012. Foram criados na Active Directory do MAI (AD e Exchange) todos os utilizadores e equipamentos computacionais dos Serviços Sociais da PSP.

Entrada em Produção do SADO (ANPC) no CPD da DGIE no Tagus Park. O Sistema de Apoio à Decisão Operacional da ANPC é o sistema de informação nuclear de toda a actividade da ANPC, possibilitando a resposta “real time” dos meios disponíveis face as ocorrências. A ANPC adquiriu os equipamentos e o desenvolvimento aplicativo. A RNSI (DGIE) instalou e configurou os equipamentos, deu suporte a criação dos ambientes de desenvolvimento, qualidade e produção e também disponibilizou o armazenamento e respectiva base de dados (SQL).



Medidas legislativas adotadas

No decurso do ano de 2012 foi aprovado um conjunto de diplomas legais, e de outros atos normativos de relevo, no sentido da melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de segurança, justiça e proteção prestados aos cidadãos.

Na área do MAI

Opções Estratégicas

O ano de 2012 apresentou um conjunto importante de legislação relevante no que respeita às áreas integradas no MAI, que deve ser apresentada em harmonia com as Grandes Opções do Plano vigentes.

De acordo com a **Lei n.º 64-A/2012, de 30 de dezembro**, as Grandes Opções do Plano no período **2012-2015** para a área da Administração Interna traduzem-se, nomeadamente, no seguinte:

- Defesa e manutenção da ordem pública e da paz social para assegurar o necessário desenvolvimento das atividades económicas, sociais e culturais;
- Redução da complexidade operacional e reforço dos laços de proximidade entre as forças de segurança e a sociedade civil;
- Proceder à reorganização das forças de segurança de forma a garantir uma maior eficiência e eficácia, eliminando a duplicação de competências e redundância de funções, numa lógica de eficiência e eficácia;
- Promover a simplificação e racionalização de processos, assegurar a contenção da despesa e a rentabilização dos recursos disponíveis, que conduzam a um aumento da capacidade operativa das forças de segurança;
- Reforçar a atuação do Estado na área da segurança privada através da regulamentação e do controlo da atividade das entidades privadas;



- Reforçar e renovar os dispositivos da GNR e da PSP, de modo a concentrar o máximo de efectivos nas valências operacionais e no policiamento de proximidade
- Reforçar a luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos através do reforço das parcerias internacionais na área da gestão dos fluxos fronteiriços;
- Garantir o combate à sinistralidade rodoviária, avaliando o sistema existente e reforçar a prevenção e fiscalização selectiva dos comportamentos de maior risco;
- Reforçar o sistema de protecção civil, através do aproveitamento de sinergias operacionais entre os departamentos governamentais competentes.

Medidas Legislativas de Carácter Orgânico

As Grandes Opções do Plano requerem uma estrutura administrativa desenvolvida e apta a desenvolver os objetivos aí enunciados. Na sequência da aprovação do diploma que regula a orgânica e competências do MAI – **Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro** –, em 2012 foi aprovado um significativo conjunto de diplomas que visam reger os departamentos administrativos integrados no MAI. Foi esse o caso de todos os serviços centrais de suporte - Secretaria-Geral, IGAI, DGAI e DGIE – e dos serviços centrais operacionais ANPC e ANSR.

A reestruturação orgânica do Ministério fez-se também, de acordo com o preâmbulo dos referidos diplomas, em conformidade com o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC). O objectivo do plano está centrado na racionalização das estruturas do Estado e na melhor utilização dos seus recursos humanos, com vista à otimização do funcionamento da Administração Pública.

O **Decreto-Lei n.º 54/2012, de 12 de março**, aprovou o novo diploma que rege a organização e funcionamento da DGAI. A Direção-Geral tem por missão garantir o apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e operacional, à política legislativa e às relações internacionais, bem como assegurar e coordenar tecnicamente a administração eleitoral.



O **Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março** estabeleceu a legislação orgânica da ANSR. A Autoridade tem por missão o planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário.

O **Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março**, aprovou o novo regime orgânico da Secretaria-Geral do MAI (SGMAI). A SGMAI tem por missão assegurar a elaboração do orçamento do MAI, acompanhar e apresentar os respetivos relatórios de execução orçamental, efetuar o controlo da gestão, bem como garantir o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no Ministério e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, e ainda o apoio técnico e a prestação de serviços comuns, desde que não cometidos por lei a outros serviços, assegurando, ainda, a conceção, instrução, acompanhamento, preparação, programação e execução nacional anual e plurianual das candidaturas a financiamento relativamente a fundos comunitários e outros financiamentos internacionais.

O **Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março**, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho**, constitui o atual quadro orgânico da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI). A IGAI tem por missão assegurar as funções de auditoria, inspeção e fiscalização de alto nível, relativamente a todas as entidades, serviços e organismos, dependentes ou cuja atividade é legalmente tutelada ou regulada pelo membro do Governo responsável pela área da administração interna.

Na orgânica da ANPC, que tem por missão planear, coordenar e executar a política de protecção civil, designadamente na prevenção e reacção a acidentes graves e catástrofes, de protecção e socorro de populações e de superintendência da actividade dos bombeiros, bem como assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra, o **Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março** veio alterar o **Decreto-lei n.º 75/2007, de 29 de março**, fixando as suas atribuições em matéria de planeamento civil de emergência, matérias em que sucede ao Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Registe-se que, com relevo nesta matéria, foi também publicada a **Lei orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio**, que rege o regime do estado de sítio e do estado de emergência, estabelecendo que compete ao Governo nomear as autoridades que coordenam a



execução da declaração do estado de emergência no território continental, a nível local. Em situações de calamidade pública, a coordenação pode ser assegurada pelos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, na área da respectiva jurisdição.

O **Decreto-Lei n.º 160/2012, de 26 de julho** aprovou a orgânica da DGIE. Esta Direção-Geral tem por missão o estudo, concepção, coordenação, apoio técnico e execução no domínio da gestão do património, das infra-estruturas e dos equipamentos necessários à prossecução das atribuições cometidas ao MAI, bem como assegurar a prestação de serviços comuns no âmbito das tecnologias de informação e comunicações das estruturas e organismos do Ministério.

O **Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro** procedeu à terceira alteração e à republicação do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, que aprovou a Lei orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). O SEF é um serviço de segurança que tem por missão o controlo da circulação de pessoas nas fronteiras, da entrada, da permanência e da actividade de estrangeiros em território nacional, a prevenção e repressão da criminalidade relacionada com a imigração ilegal e o tráfico de pessoas, bem como a instrução dos processos de concessão dos estatutos de igualdade e de refugiado.

Enquanto órgão de polícia criminal, o SEF atua no processo, nos termos da lei processual penal, sob a direção e na dependência funcional da autoridade judiciária competente, realizando as ações determinadas e os atos delegados pela referida autoridade.

Medidas legislativas adotadas na área da prevenção criminal

A aprovação da **Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro**, que procedeu à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas FSS em locais públicos de utilização comum, veio determinar uma alteração na configuração legal do uso destes meios para proteção de edifícios e instalações públicos e respetivos acessos, proteção de instalações com interesse para a defesa e a segurança, proteção da segurança das pessoas e bens, públicos ou privados, e prevenção da prática de factos qualificados pela lei como crimes, em locais em que exista razoável risco da sua ocorrência, prevenção e repressão de infrações estradais, prevenção de atos terroristas, assim como proteção florestal e deteção de incêndios florestais.



Esta Lei foi, entretanto, regulamentada através das seguintes portarias:

- a) **Portaria n.º 373/2012**, de 16 de novembro, que aprovou o modelo de avisos e simbologia;
- b) **Portaria n.º 372/2012**, de 16 de novembro, que fixou os requisitos técnicos mínimos das câmaras fixas e portáteis;
- c) **Portaria n.º 374/2012**, de 16 de novembro, que estabeleceu o regime de instalação dos sistemas de proteção florestal e deteção de incêndios florestais em terreno que seja propriedade privada.

A aprovação da **Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro**, que define os meios de prevenção e combate ao furto e recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos veio também oferecer novos instrumentos nesta área, nomeadamente na prevenção e combate à criminalidade itinerante.

Policiaimento desportivo

O **Decreto-Lei n.º 216/2012, de 29 de outubro**, estabeleceu um novo regime para o policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo e de satisfação dos encargos com a referida tarefa em geral. A opção seguida consistiu na manutenção da responsabilidade do Estado no policiamento das áreas exteriores aos recintos desportivos, modificando-se, porém, algumas das regras referentes ao regime a aplicar no interior dos mesmos. Regras mantidas foram, designadamente, as do carácter voluntário da requisição do policiamento, salvo nos casos em que o contrário esteja determinado por lei, e o facto de a responsabilidade pelos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos dever ser suportada pelos respectivos requerentes, cumprindo ao Estado, em determinados casos, comparticipar nesses encargos.

Nesta matéria (embora se trate de instrumento mais abrangente, tem aqui especial relevo) importa também realçar a publicação da portaria **Portaria n.º 289/2012, de 24 de setembro**, que fixou os valores a auferir pelos militares da GNR e pelo pessoal policial da PSP pela participação efetiva na prestação de serviços remunerados.



Medidas legislativas adotadas relativamente a bombeiros

A **Lei n.º 48/2012, de 29 de agosto** veio alterar a legislação que regula a assistência e o patrocínio judiciário aos bombeiros, nos processos judiciais em que sejam demandados ou demandantes, por factos ocorridos exercício das suas funções, de modo a suprir inconstitucionalidades que se verificara existirem no Decreto-Lei n.º 286/2009, de 8 de outubro.

O **Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro**, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, que define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental, veio introduzir novas regras nesta matéria. Prevê-se, nomeadamente, que a criação de corpos de bombeiros depende de autorização da ANPC, que dispõe, também, de competência para suspender total ou parcialmente a atividade de um corpo de bombeiros detido por uma associação humanitária de bombeiros em caso de manifesta carência de recursos materiais ou de recursos humanos qualificados necessários ao cumprimento das suas missões. Sobre a organização dos corpos de bombeiros permite-se que, existindo diferentes corpos de bombeiros no mesmo município, a respetiva área de atuação não coincida necessariamente com as fronteiras das freguesias, ao mesmo tempo que se prevê, na falta de acordo entre os corpos de bombeiros, a possibilidade de a ANPC fixar áreas de atuação não coincidentes com os limites das freguesias.

Medidas legislativas no âmbito da segurança rodoviária

Nesta importante temática, o ano de 2012 foi prolífico em medidas legislativas e regulamentares de diversa natureza:

- **Decreto-Lei n.º 1/2012, de 11 de janeiro** – Procede à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23.08, e transpõe a Diretiva n.º 2011/37/EU, da Comissão, de 30.03, relativa aos veículos de fim de vida;
- **Declaração de Retificação n.º 12-A/2012, 1º SUPLEMENTO, de 09 de março** - Retifica o Decreto-Lei n.º 1/2012, de 11 de janeiro, do Ministério da Agricultura, do



Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, e transpõe a Diretiva n.º 2011/37/UE, da Comissão, de 30 de março, relativa aos veículos em fim de vida;

- **Despacho n.º 1709/2012, DR 26, SÉRIE II, de 06 de fevereiro, Parte C** - No âmbito do Fundo de Garantia Automóvel, verba fixada para a Prevenção e Segurança Rodoviária;
- **Aviso n.º 4/2012, DR 52, SÉRIE I, de 13 de março** - Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República de Angola para o Reconhecimento Mútuo de Títulos de Condução, assinado em Luanda em 22 de fevereiro de 2008
- **Despacho n.º 3762/2012, DR 53, SÉRIE II, de 14 de março, Parte C** - Transferências de competências dos Governos Civis em matéria de contraordenações;
- **Despacho n.º 5472/2012 – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária** - Aprovação do equipamento parquímetro da marca *Hectronic Kienzle*, modelo CITEA, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;
- **Despacho n.º 8257/2012 - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária** - Aprovação do equipamento parcómetro da marca IBERSEGUR SYSTEMS, modelo Ciudad, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;
- **Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março** – Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.
- **Decreto-Lei n.º 138/2012, de 05 de julho** - Altera o Código da Estrada e aprova o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2006/126/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro, alterada pelas Diretivas n.ºs 2009/113/CE, da Comissão, de 25 de agosto, e 2011/94/UE, da Comissão, de 28 de novembro, relativas à carta de condução;
- **Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho** - Aprova o regime de inspeções técnicas de veículos a motor e seus reboques, transpondo a Diretiva n.º 2010/48/UE, da Comissão, de 5 de julho, que adapta ao progresso técnico a Diretiva n.º 2009/40/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho;



- **Despacho n.º 9762/2012, DR 139, SÉRIE II, de 19 de julho, Parte C - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária** - Aprovação do equipamento parcómetro da marca IEM, modelo Presto 600, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;
- **Decreto-Lei n.º 181/2012, de 06 de agosto** - Aprova o regime do acesso e exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor, designada por rent-a-car, revogando o Decreto-Lei n.º 354/86, de 23 de outubro;
- **Despacho n.º 10549/2012, DR 151, SÉRIE II, de 06 de agosto, Parte C - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária** - Altera os termos da notificação do verso dos autos de contraordenação rodoviária, na redação dada pelo despacho n.º 28802/2008 (2.ª série), publicado no Diário da República, de 10 de novembro de 2008, constante dos modelos de autos aprovados pelos despachos n.º 6837/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, de 4 de abril de 2005, n.º 25803/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, de 15 de dezembro de 2005 e n.º 19642/2007, publicado em 30 de agosto, na 2.ª série do Diário da República;
- **Resolução da Assembleia da República n.º 118/2012, de 10 de agosto** - Pronto-socorro rodoviário como serviço prioritário de interesse público;
- **Declaração de Retificação n.º 44/2012** - Retifica o Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, do Ministério da Economia e Emprego, que aprova o regime de inspeções técnicas de veículos a motor e seus reboques, transpondo a Diretiva n.º 2010/48/UE, da Comissão, de 5 de julho, que adapta ao progresso técnico a Diretiva n.º 2009/40/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho;
- **Despacho n.º 12160/2012, DR 180, SÉRIE II, de 17 de setembro, Parte C** - Relatórios de acidentes no transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas;
- **Despacho n.º 12226/2012, DR 181, SÉRIE II, de 18 de setembro, Parte C** - Aprovação do equipamento cinemómetro, da marca Vitronic, modelo Poliscan Speed, para uso na fiscalização do trânsito;
- **Decreto-Lei n.º 217/2012 DR 195 SÉRIE I, 09 de outubro** - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para licenciamento e fiscalização de



instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis, conformando o mesmo às exigências constantes da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa ao livre acesso e exercício de atividades de serviços;

- **Despacho n.º 13871/2012 DR 207 SÉRIE II de 2012-10-25, Parte C** - Aprovação do Regulamento da Verificação do Consumo Excessivo de Bebidas Alcoólicas e do Consumo de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas pelo Pessoal Policial da PSP;
- **Deliberação n.º 1551/2012 Diário da República, 2.ª série — N.º 213 — 5 de novembro de 2012** - Estabelece as condições de certificação das entidades formadoras e de aprovação dos cursos de formação para conselheiros de segurança e condutores de veículos de mercadorias perigosas;
- **Decreto-Lei n.º 243/2012 DR 217 SÉRIE I, de 09 de novembro** -Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 92/2003, de 30 de abril, transpondo a Diretiva n.º 2010/47/UE, da Comissão, de 5 de julho, que adapta ao progresso técnico a Diretiva n.º 2000/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à inspeção técnica na estrada dos veículos comerciais que circulam no território dos Estados membros;
- **Despacho n.º 14774/2012 DR 223 SÉRIE II, de 19 de novembro, Parte C** - Definição das condições de acesso das forças de segurança, PSP e GNR, ao Sistema de Registo de Infrações do Condutor (SRIC);
- **Despacho n.º 15013/2012 DR 226 SÉRIE II, de 22 de novembro, Parte C** - Aprovação do equipamento parquímetro da marca Metric, modelo Aura, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;
- **Despacho n.º 15203/2012 DR 229 SÉRIE II, de 27 de novembro, Parte C** - Aprovação do equipamento parquímetro da marca Ibersegur, modelo Tempo, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos.

O **Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro**, altera o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental, procedendo à segunda alteração ao Decreto -Lei n.º 241/2007, de 21 de junho. Prevê-se, nomeadamente, o seguinte: garantir o



reembolso de propinas aos bombeiros que frequentem o ensino superior seja em escola pública ou privada, a atribuição da competência para o pagamento das propinas à Liga dos Bombeiros Portugueses, através do Fundo de Proteção Social do Bombeiro, a possibilidade de transferência de bombeiros do quadro de reserva de um corpo de bombeiros para o quadro ativo de outro corpo de bombeiros, que as inspeções médico-sanitárias sejam asseguradas pela ANPC e suportadas pelo Fundo de Proteção Social do Bombeiro, o aumento da idade de admissão a estágio, na carreira de bombeiro voluntário, dos 35 para os 45 anos e o inserir no quadro da carreira de bombeiro especialista. Importa também notar que no início de cada comissão de serviço, é entregue ao respetivo comandante uma carta de missão da qual constam os principais objetivos, cujos parâmetros são definidos por regulamento aprovado pela ANPC.

Medidas legislativas em matéria de estrangeiros e fronteiras

A **Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto**, alterou a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprovou o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, procedendo à implementação a nível nacional do Regulamento (CE) n.º 810/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, que estabelece o Código Comunitário de Vistos, e transpondo para o ordenamento jurídico nacional as seguintes diretivas da União Europeia:

- Diretiva n.º 2008/115/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular;
- Diretiva n.º 2009/50/CE, do Conselho, de 25 de maio, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado;
- Diretiva n.º 2009/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho, que estabelece normas mínimas sobre sanções e medidas contra empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular;
- Diretiva n.º 2011/51/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, que altera a Diretiva n.º 2003/109/CE, do Conselho, de modo a alargar o seu âmbito de aplicação aos beneficiários de proteção internacional;



- Diretiva n.º 2011/98/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa a um procedimento de pedido único de concessão de uma autorização única para os nacionais de países terceiros residirem e trabalharem no território de um Estado membro e a um conjunto de direitos para os trabalhadores de países terceiros que residem legalmente num Estado membro.

Ainda na vertente político-legislativa com influência nos fluxos migratórios e na prevenção de ilícitos e atos associados, além dos diplomas acima referidos, há a salientar:

- **Despacho n.º 11820-A/2012, de 4 de setembro**, regulamenta as condições para a aplicação do regime especial de concessão e renovação de autorização de residência, com dispensa de visto de residência, para atividade de investimento em Território nacional (ARI), designadamente os requisitos quantitativos e temporais mínimos, os prazos mínimos de permanência e os meios de prova.
- **Portaria n.º 305-A/2012, de 4 de outubro**, altera a tabela de taxas e demais encargos a cobrar pelos procedimentos administrativos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, conforme alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto.
- **Aviso n.º 170/2012**, torna público que a República Portuguesa depositou junto do Secretário -Geral das Nações Unidas, a 1 de outubro de 2012, o seu instrumento de adesão à Convenção Relativa ao Estatuto dos Apátridas.

Na área do MJ

Na área da justiça penal, destacam-se as importantes alterações que ocorreram em três áreas nucleares, cujos trabalhos de fundo decorreram durante o ano de 2012 e tiveram a sua publicação em 2013: no Penal, no Processo Penal e na Execução de Penas:

- Publicação da **Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro**, no D.R. n.º 37, Série I - **29.ª alteração ao Código Penal**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas;

- Publicação da **Lei n.º 20/2013, de 21 de fevereiro**, no D.R. n.º 37, Série I - **20.ª alteração ao Código de Processo Penal**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro;
- Publicação da **Lei n.º 21/2013, de 21 de fevereiro**, no D.R. n.º 37, Série I – **3.ª alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade**, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro.



2. CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

Ameaças globais à segurança

No ano em análise mereceram atenção diversos fenómenos que se configuram como ameaças globais e com potencial negativo para a segurança interna, de onde sobressai o terrorismo, a criminalidade organizada, as ciberameaças, os extremismos políticos e a proliferação de armas de destruição em massa.

Neste contexto, em 2012 permaneceu latente a ameaça representada pelo **terrorismo jihadista, de matriz islamista**, conotado com a Al Qaida (AQ) e as suas afiliadas, particularmente a Al Qaida no Magrebe Islâmico (AQMI). Constitui tema de interesse fulcral o aproveitamento por parte da AQMI do conflito tuaregue no Norte do Mali e as alianças estabelecidas entre este e outros grupos congéneres, com a consequente capacidade de controlo de um vasto território por uma frente extremista, atendendo aos seus efeitos multiplicadores na ameaça terrorista na região magrebina e do Sahel.

Nesta análise, são elementos a considerar as potenciais projeções desta ameaça sobre a Europa nas suas múltiplas faces, designadamente as iniciativas de jihadistas individuais e as relações estabelecidas entre extremistas europeus e os palcos internacionais de Jihad. Neste quadro é de destacar a conexão reforçada entre as correntes salafitas e o desenvolvimento de condutas terroristas, a par da emergência da Síria e do Mali, como já mencionado, enquanto novos palcos internacionais de Jihad.

Em matéria de **proliferação de armas de destruição em massa** e respetivos vetores de lançamento, continuaram a ser detetadas atividades desenvolvidas por Estados que se configuram como potenciais ameaças para Portugal ou para os seus aliados, designadamente as que contribuem, direta ou indiretamente, para a aquisição, manutenção ou reforço deste tipo de arsenal, com o objetivo de influírem nos equilíbrios geoestratégicos mundiais. Salientam-se, a este propósito:

- Os esforços efetuados por esses Estados, visando assegurar o necessário complexo científico-industrial-militar, através da construção/melhoria de infraestruturas, do



desenvolvimento de projetos militares e do investimento nas áreas de I&D- Investigação e Desenvolvimento.

- A evolução das estratégias utilizadas por aqueles mesmos países para a aquisição encoberta de materiais, equipamentos e tecnologia com aplicação no desenvolvimento de armamento, com o objetivo de contribuir para blindar o nosso país ao respetivo tráfico, quer no que se refere a atividades centradas em Território nacional quer no que respeita ao envolvimento de cidadãos/empresas nacionais em negócios operados a partir doutros países.

No âmbito **do crime organizado**, as preocupações centraram-se no acompanhamento de realidades político-económicas e securitárias relevantes para o interesse nacional, designadamente no que se relaciona com a infiltração das organizações criminosas em estruturas estatais fragilizadas (e.g. os designados *estados falhados*) e as interligações a fenómenos insurgentes de pendor regional e internacional, tais como o radicalismo de matriz islamista.

No que concerne ao **tráfico internacional de estupefacientes**, continuou a evidenciar-se o tráfico de cocaína através das plataformas atlânticas, com enfoque na situação particular dos seus pontos de apoio em África, tendo em conta, sobretudo, as ligações referenciadas com as diásporas africanas fixadas no nosso país. Em alguns países africanos, a falta de capacidade das autoridades, a ausência de conhecimentos específicos e aprofundados e as carências legislativas, continuam a constituir-se como fator de atração de grupos criminosos e de consolidação de práticas criminais que integram a Europa e, consequentemente, também Portugal, no elenco de rotas e mercados. A região do Sahel assumiu - e assumirá -, nesta matéria, grande relevância em função não só do terrorismo *per se* mas também do potencial conjugação entre o narcotráfico, a insurgência e o terrorismo.

No âmbito específico da **imigração ilegal**, são relevantes os fluxos internacionais que convergem sobre a Europa, nas perspetivas de consolidação das redes criminosas de base social/familiar e da diversificação de rotas e *modus operandi*. Mereceu especial atenção o trânsito por via aérea, uma vez que constitui a principal fonte pressão migratória sobre espaço Schengen e os circuitos por via terrestre, nomeadamente os do leste da Europa, com enfoque nas tendências verificadas nos países de origem das migrações. Esta



perspetiva é complementar às competências das FSS. Destaca-se, em especial, o eixo geográfico África Ocidental-Magrebe, já que os afluxos de novos contingentes em direção às principais bolsas de concentração de migrantes permanecem elevados. O mesmo se verifica nos pontos de convergência situados em diversos países da África Ocidental, continuando a ser recolhida informação sobre a atuação de traficantes de pessoas e a circulação frequente de pequenas embarcações conotadas com os movimentos em apreço.

A **pirataria marítima** é fenómeno que vem adquirindo nos últimos anos especial expressividade, quer no Índico quer no Golfo da Guiné, em virtude dos riscos globais e específicos que comporta, para o nosso país, em termos da segurança energética e económica.

Também de registar a multiplicidade de fatores de risco e de ameaças relacionadas com o **ciberespaço**, designadamente no âmbito do *hacktivismo*, da espionagem e do terrorismo. Sobressai, a este propósito, as atividades de agentes e organizações que, usando as plataformas cibernéticas, têm a motivação e as capacidades para desencadear operações que visam corromper ou desvirtuar o arquétipo securitário do nosso país e das organizações internacionais de que Portugal é membro.

Devem referir-se as ações dos grupos extremistas violentos, cabendo notar, também neste espetro, a importância dos fenómenos de radicalização através da Internet.



Análise das principais ameaças à segurança interna

No decurso do período em análise não se registou um agravamento significativo da **ameaça terrorista** islamista na Europa - que assume todavia um carácter relevante e persistente – e, em particular, em Portugal.

Tendo em conta o aumento da instabilidade política e social nos países do Norte de África e do Sahel, as preocupações centraram-se no acompanhamento dos reflexos no Território nacional da evolução da situação nessa vasta área, com destaque para as atividades da AQMI, atendendo ao reforço da sua capacidade operacional e à sua influência naquelas regiões.

O principal objetivo consistiu na aferição da possibilidade dessas organizações utilizarem Portugal como plataforma para a obtenção de apoios logísticos e para a expansão da sua base social de apoio - *e.g.* através de processos de radicalização junto das comunidades residentes ou do aproveitamento de potenciais focos de tensão entre estas e a sociedade de acolhimento -, explorando a proximidade ao Norte de África e a relativa acessibilidade dos seus membros ao nosso país, enquanto fronteira externa da União Europeia (UE).

Ainda no quadro da ameaça terrorista, atendendo às ocorrências registadas em Portugal no ano de 2010, relacionadas com o grupo Euskadi Ta Askatasuna (ETA), manteve-se particular atenção sobre as atividades desta organização no exterior do seu país de origem, com o objetivo de propiciar às FSS nacionais as informações necessárias ao apuramento de eventuais conexões, diretas ou indiretas, com o Território nacional.

A par da **espionagem** dita tradicional, a espionagem económica, a ciberespionagem e a proliferação de armas de destruição em massa (designadamente no campo nuclear e de mísseis balísticos) permaneceram como ameaças globais relevantes com reflexos potenciais em Portugal, tendo sido prosseguida a sua monitorização, através da cooperação com outras entidades nacionais e estrangeiras.

No âmbito dos **extremismos**, o ano de 2012 foi marcado, acima de tudo, pela intervenção radical de grupos de matriz anarco-libertária em manifestações anti-austeridade, fossem elas convocadas por novos movimentos sociais de *'indignados'* ou por estruturas sindicais. Esses grupos continuaram a não revelar capacidade para conduzir, por si mesmos, ações subversivas relevantes, pelo que a infiltração das grandes manifestações de massas se



afigurou a melhor estratégia para desencadear ações de violência contra o “sistema”. Deve sublinhar-se que a atuação violenta dos grupos em questão, que visa a radicalização da luta social, tem ocorrido à revelia dos promotores dos protestos.

No que respeita à extrema-direita, não se registaram alterações significativas em relação ao quadro traçado para 2011, mantendo-se o seu nível de ameaça no quadro da segurança interna. Salvo raríssimas exceções, a atividade da extrema-direita não teve visibilidade mediática nem se pautou pela intervenção política no espaço público, sendo direcionada para dentro do movimento, com o objetivo de reforçar a coesão e os laços de solidariedade entre os militantes.

Portugal, mercê da sua posição geoestratégica, continua a ser percecionado, por diversas **estruturas criminosas transnacionais**, como um território com elevado potencial para o trânsito de diversos produtos e bens traficados e contrabandeados. Neste sentido, as infraestruturas portuárias e aeroportuárias emergem como pontos privilegiados da fronteira externa da UE e permanecem alvos privilegiados do crime organizado para, através da identificação e aproveitamento de eventuais vulnerabilidades, procederem à introdução e escoamento de bens de natureza ilícita.

O Território nacional mantém-se como uma relevante porta de entrada da cocaína sul-americana no espaço europeu, muitas vezes a partir das plataformas africanas, assumindo igual protagonismo como país de trânsito nas rotas de tráfico de haxixe provenientes do Norte de África, com destino ao resto da Europa.

Salienta-se, ainda neste contexto, a enorme capacidade de adaptação das estruturas de crime organizado transnacional à realidade em que se inserem, a sua interação com grupos nacionais, sobretudo ao nível do apoio logístico, bem como a estreita relação que mantêm com estruturas similares noutros países do espaço europeu.

A conjuntura económico-financeira recessiva e as vulnerabilidades daí decorrentes potenciaram, em 2012, a exploração ilícita de alguns nichos de mercado específicos, que se assumem, cada vez mais, como oportunidades apelativas para o crime organizado, designadamente em áreas como a consultoria financeira ou a concessão fraudulenta de crédito.

Simultaneamente, as dificuldades no acesso ao crédito e a falta de liquidez verificadas em vários setores de atividade, concorreram para uma maior abertura dos agentes económicos



nacionais face a investimentos com origem potencialmente ilícita ou de contornos fraudulentos. Neste sentido, são particularmente relevantes quer o potencial agravamento de uma situação financeira, já de si debilitada, dos agentes económicos nacionais quando expostos a práticas de cariz fraudulento, quer o incremento do risco de integração na economia nacional de fluxos financeiros ilícitos, provenientes da atividade de estruturas criminosas transnacionais.

Por outro lado, salienta-se o potencial de crescimento da economia paralela, concretizando em si mesmo uma ameaça real às receitas do Estado português, o que torna particularmente relevante a prevenção e o combate a ilícitos como a fraude e a evasão fiscal.

O **comércio ilícito de armas** manteve, em 2012, as suas dinâmicas promovidas por redes informais que utilizam as zonas urbanas sensíveis das grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto para venda direta, em paralelo com outro tipo de atividades ilícitas. Importa, igualmente, destacar alguns casos registados de furto de armas de instalações militares.

A pressão securitária ao nível da **ciberameaça** manteve-se num nível elevado, sendo de destacar o aumento da capacidade de alguns indivíduos conotados com a atividade dos coletivos *hacker* e o recrudescimento das ameaças diretas sobre os serviços de banca online, com a introdução no “mercado negro” de várias ferramentas automáticas de ataque.

Do mesmo modo, saliente-se o nível de ameaça global sobre os dispositivos móveis e as redes sociais, em particular ao nível do roubo de dados, num contexto de sedimentação dos serviços de computação distribuída.

Por outro lado, importa igualmente destacar dois temas, cuja ampla dispersão geográfica em Território nacional, a par da frequência e persistência demonstradas, acabam por ser incontornáveis não só nas estatísticas da criminalidade, como também na distorção do sentimento de segurança das populações: os fenómenos de **criminalidade itinerante** e os **furtos e roubos de metais não preciosos**.

A livre circulação de bens e pessoas proporcionada pelo Espaço Schengen veio criar um novo leque de oportunidades de exploração por parte de grupos criminosos cuja forte mobilidade serve, essencialmente, o propósito de obstar ou retardar a ação repressiva das autoridades em cada Estado-Membro. Gradualmente, estes grupos foram adquirindo maior



grau de organização, profissionalização e sofisticação, constituindo-se como efetivas estruturas criminosas, cuja área de atuação compreende todo o espaço europeu. A designada criminalidade itinerante tornou-se, assim, um dos fenómenos com maior impacto ao nível da criminalidade registada à escala europeia. Os grupos criminosos itinerantes, constituídos por redes de indivíduos de nacionalidades leste-europeias, subdivididas em diferentes células, conseguiram massificar a atividade criminal, especializando-se numa vasta panóplia de crimes, praticados, de forma reiterada e sucessiva, também em todo o Território nacional.

No largo espectro de crimes perpetrados por estes indivíduos, importa destacar o elevado grau de preparação e eficiência, nomeadamente nos casos dos furtos e roubos a residências, onde evidenciam *modi operandi* complexos e sofisticados. A intensificação da prática deste tipo de crimes concorre para aumentar, distorcer e/ou alterar de facto o sentimento de insegurança das populações, uma vez que estes crimes contra a propriedade constituem uma efetiva violação da esfera privada dos cidadãos.

Para além do seu traço mais característico - a mobilidade - também a capacidade de adaptação dos grupos criminosos itinerantes às estratégias policiais, associada a um conhecimento substantivo do funcionamento da máquina judicial e penal, serve o propósito de criar obstáculos à ação repressiva das Forças de Segurança em cada país. Do mesmo modo, a utilização frequente de documentos de identificação falsificados e contrafeitos concorre para criar dificuldades acrescidas a uma efetiva cooperação a nível europeu.

Paralelamente, o furto de metais não preciosos era, tradicionalmente, um crime de oportunidade - facilitado pela ampla disponibilidade de matéria-prima no espaço público -, perpetrado como um expediente simples de obter dinheiro de forma rápida e com um risco muito reduzido, associado, especialmente, a grupos e indivíduos que subsistem nas franjas da legalidade.

Contudo, o elevado preço dos metais não preciosos, em tendência de subida desde 2006, veio transformar radicalmente as características deste tipo de crime, criando um próspero nicho de mercado criminal, pelo que rapidamente emergiram grupos criminosos com elevado grau de preparação, profissionalismo e sofisticação que dirigem a sua ação para alvos complexos.



A elevada rentabilidade do cobre, o designado *ouro vermelho*, mas também do ferro, bronze, alumínio e outros metais veio criar uma nova dinâmica neste mercado criminal não só do lado da oferta - o produto de furtos e roubos - mas também do lado da procura, estabelecendo redes de recetação e escoamento dos bens subtraídos com ramificações noutros países.

A crescente intensificação deste tipo de crime, a sua dispersão em Território nacional e a diversidade de alvos acaba por ter um forte impacto negativo, não só nas estatísticas da criminalidade, como também no designado sentimento de insegurança das populações, uma vez que estes crimes se dirigem indistintamente contra a propriedade privada ou contra o património histórico, social e cultural comum.

A ameaça à segurança interna, colocada pela intensificação de furtos e roubos de metais não preciosos, torna-se ainda mais relevante quando considerado o seu potencial efeito disruptivo sobre os principais alvos desta tipologia de crimes - as infraestruturas críticas nacionais de abastecimentos básicos e sectores estratégicos da economia, como os transportes e as comunicações - que, para além do impacto económico direto e indireto, pode, no limite, pôr em causa o normal funcionamento da economia ou mesmo do país.



Criminalidade participada

Neste capítulo são observadas as participações registadas diretamente pelos OPC de competência genérica e participadas à Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ), do Ministério da Justiça, entidade com competência legal para a recolha, tratamento e difusão dos resultados, no quadro do sistema estatístico nacional, nos termos do artigo 2º, nº 2, do Decreto-Lei nº 123/2007, de 27 de abril, mantendo-se assim a metodologia adotada há mais de uma década.

Para além das entidades referidas anteriormente, a DGPJ colige também os dados provenientes das participações registadas pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), SEF, Polícia Marítima e Polícia Judiciária Militar, as quais, no conjunto, perfizeram um total de 8.986 participações registadas.

No ano 2011, e em face dos bons resultados obtidos em 2009, altura em que se analisou a categoria “outros roubos”, resultando na autonomização de alguns tipos de roubos (farmácias, ourivesarias, etc.), o *Grupo para o estudo das estatísticas criminais* voltou a reunir com a finalidade de analisar a tabela de notação de crimes, tendo-se focado na categoria residual “outros furtos”. Esta categoria tem sido, ao longo dos anos, uma das que apresenta valores mais elevados (a mais elevada no ano 2011). Para além disso, foram também analisadas as questões relativas à criminalidade associada ao desporto.

Do trabalho desenvolvido, resultou a autonomização de **9 (nove) tipos de furtos**, que no seu conjunto, registaram **42.469 participações** no ano de 2012, as quais estavam, anteriormente, integradas na categoria “outros furtos”.

Analisando este valor com o valor registado na categoria específica de “outros furtos” (13.702 casos), podemos, assim, verificar que conseguiu “esvaziar-se” esta categoria em mais de 70%. A tabela seguinte apresenta as novas nomenclaturas para os furtos autonomizados, assim como os valores registados.



Tabela relativa aos crimes de furto autonomizados e respetivas ocorrências (2012):

Outros furtos	<i>Furto de metais não preciosos</i>	15.171
	<i>Furto de oportunidade/de objectos não guardados</i>	7.960
	<i>Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas</i>	6.164
	<i>Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas</i>	5.223
	<i>Furto em área anexa a residência</i>	4.236
	<i>Furto de combustível em depósitos/máquinas agrícolas ou industriais</i>	1.586
	<i>Furto de animais de explorações agro-pecuárias</i>	903
	<i>Furto de máquinas industriais ou agrícolas</i>	672
	<i>Furto de produtos agrícolas</i>	554

Foram também criadas **4 (quatro) novas categorias** que representam os **crimes associados ao desporto**, as quais se encontram plasmadas no quadro seguinte:

Tabela relativa aos novos crimes associados ao desporto e respetivas ocorrências (2012):

Crimes relativos ao desporto	<i>Dano qualificado no âmbito de espectáculo desportivo</i>	2
	<i>Participação em rixa e ofensas à integridade física em grupo aquando de espectáculos desportivos</i>	15
	<i>Arremesso de objectos e invasão da área do espectáculo desportivo</i>	56
	<i>Outros crimes relativos ao desporto</i>	44



Criminalidade geral

No ano 2012 foi registado um total de **395.827 participações de natureza criminal**, pela GNR, PSP e PJ.

A tabela seguinte ilustra os crimes com maior representatividade, em termos numéricos (peso relativo igual ou superior a 2% no global).

Tal como referido anteriormente, as alterações efetuadas à tabela de notação de crimes, com a desagregação de 9 (nove) tipos de furtos, trouxe repercussões na tabela abaixo representada, com a inclusão de 2 (dois) destes crimes, nomeadamente os “furtos de metais não preciosos” e os “furtos de oportunidade/de objetos não guardados”.

Sublinha-se, também, o facto de, face aos decréscimos observados, os 2 (dois) crimes violentos e graves que no ano anterior estavam contemplados nesta tabela (roubo na via pública exceto esticção e o roubo por esticção) já não fazerem parte da mesma.

No conjunto, estes crimes representaram, aproximadamente, 68% do total da criminalidade registada.

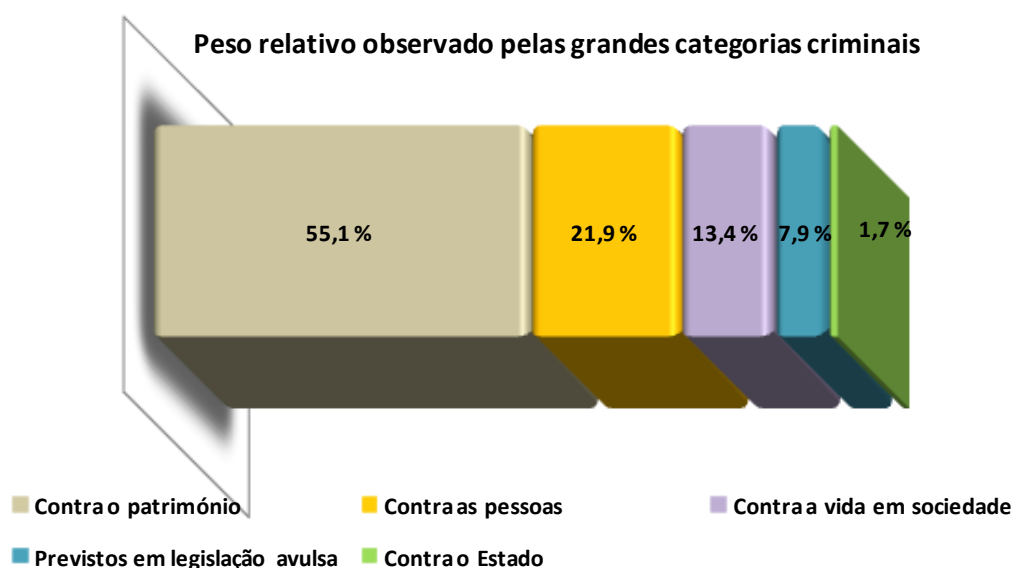
CRIMES MAIS PARTICIPADOS EM 2012	
<i>Furto em veículo motorizado</i>	32.772
<i>Ofensa à integridade física voluntária simples</i>	26.430
<i>Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2</i>	25.365
<i>Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas</i>	25.148
<i>Violência doméstica contra cônjuge ou análogos</i>	22.247
<i>Outros danos</i>	19.641
<i>Condução sem habilitação legal</i>	15.844
<i>Furto de veículo motorizado</i>	15.839
<i>Ameaça e coacção</i>	15.755
<i>Furto de metais não preciosos</i>	15.171
<i>Outros furtos</i>	13.702
<i>Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav</i>	12.345
<i>Furto por carteirista</i>	11.000
<i>Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara</i>	9.333
<i>Furto de oportunidade/de objectos não guardados</i>	7.960
Total	268.552

Critério: Crimes com peso relativo igual ou superior a 2%



Criminalidade por grandes categorias

De entre as 6 (seis) grandes categorias criminais, a relativa aos “*crimes contra o património*” continua a merecer destaque, uma vez que registou mais de metade do global de crimes observados (55,1%), seguida pela categoria “*crimes contra as pessoas*” representando 21,9% do global, “*crimes contra a vida em sociedade*” (13,4%), “*crimes previstos em legislação penal avulsa*” (7,9%), “*crimes contra o Estado*” (1,7%) e, por fim, os “*crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal*”³.



³ Os “*crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal*” registaram, apenas, 7 casos durante o ano de 2012.



Criminalidade participada em cada Distrito e Região autónoma

Neste subcapítulo apresentam-se os valores registados em cada um dos distritos e Regiões Autónomas.

No caso da GNR e PSP, os valores reportam-se ao local da participação, devido ao facto dos dados coligidos pelos OPC e fornecidos à DGPJ apenas se reportarem ao local da participação, enquanto que, na PJ, estes estarem associados ao local onde se deu o crime.

Conforme se pode verificar, Lisboa continuou a ser o distrito mais relevante, observando $\frac{1}{4}$ do total das participações, seguido pelo distrito do Porto, que representou 16% do global.

No conjunto, os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro apresentaram cerca de 69% da criminalidade participada.

PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS EM 2012					
Aveiro	23.169	Faro	25.412	Setúbal	35.988
Beja	4.670	Guarda	4.304	Viana Castelo	8.183
Braga	24.073	Leiria	16.667	Vila Real	7.352
Bragança	5.163	Lisboa	101.844	Viseu	10.234
C. Branco	5.677	Portalegre	3.610	R.A. Açores	10.371
Coimbra	14.341	Porto	63.333	R.A. Madeira	7.005
Évora	5.016	Santarém	16.703	S/ referência	2.712
Total					395.827



Criminalidade violenta e grave

Em 2012, a **criminalidade violenta e grave (CVG)** apresentou um total de **22.270 casos**. De entre os crimes que constituem esta categoria, destaca-se o roubo nas suas diversas formas.

A tabela seguinte apresenta os valores registados por cada um dos crimes na CVG:

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE EM 2012			
<i>Homicídio voluntário consumado</i>	149	<i>Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais</i>	977
<i>Ofensa à integridade física voluntária grave</i>	701	<i>Roubo em estabelecimento de ensino</i>	53
<i>Rapto, sequestro e tomada de reféns</i>	419	<i>Roubo em transportes públicos</i>	424
<i>Violação</i>	375	<i>Roubo a transporte de valores</i>	26
<i>Roubo por esticção</i>	7.067	<i>Outros roubos</i>	599
<i>Roubo na via pública (exceto por esticção)</i>	7.385	<i>Extorsão</i>	222
<i>Roubo a residência</i>	995	<i>Pirataria aérea e outros crimes contra a segurança da aviação</i>	
<i>Roubo de viatura</i>	341	<i>Motim, instigação ou apologia pública do crime</i>	11
<i>Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito</i>	123	<i>Associações criminosas</i>	22
<i>Roubo a tesouraria ou estações de correio</i>	36	<i>Resistência e coação sobre funcionário</i>	1.863
<i>Roubo a farmácias</i>	82	<i>Outras organizações terroristas e terrorismo internacional</i>	
<i>Roubo a ourivesarias</i>	164	<i>Organizações terroristas e terrorismo nacional</i>	
<i>Roubo em posto de abastecimento de combustível</i>	232	Total	22.270

Nota: os valores inferiores a 3 são ocultados respeitando o princípio do segredo estatístico



Criminalidade participada nalguns Países da União Europeia

Neste subcapítulo, à semelhança do que tem vindo a suceder em anteriores RASI, continuam a subsistir dificuldades na obtenção de dados que nos permitam, com rigor, efetuar comparações entre países da União Europeia (UE), no que respeita à criminalidade participada.

O Gabinete de Estatísticas da UE (*Eurostat*⁴) apenas tem disponível, ao nível das estatísticas criminais, dados relativos ao ano de 2009, que foram objeto de análise comparativa no RASI de 2011.

Por outro lado, o *Eurostat Yearbook 2012*⁵ (*EUROPE IN FIGURES*) apenas apresenta, relativamente à estatística criminal, dados atualizados até 2008, pelo que se optou pela sua não inclusão.

Apenas por uma questão de coerência, e ressalvando a sua publicação no anterior RASI, apresentam-se, ainda assim, os dados comparativos mais recentes - “*Crime and Criminal Justice, 2006-2009*”, do *Eurostat*⁶ -, entre países europeus⁷:

País	Nº Habitantes	Crimes - 2009	Crimes/1.000 Habit.
Suécia	9.256.347	1.405.626	152
Bélgica	10.753.080	1.044.242	97
Dinamarca	5.511.451	491.792	89
Finlândia	5.326.314	431.598	81
UK	61.595.091	4.785.771	78
Holanda	16.485.787	1.232.482	75
Alemanha	82.002.356	6.054.330	74
Áustria	8.355.260	591.597	71
Luxemburgo	493.500	32.378	66
França	64.366.894	3.521.256	55
Espanha	45.828.172	2.335.034	51
Itália	60.045.068	2.629.831	44
Portugal	10.627.250	416.058⁸	39
Grécia	11.260.402	386.893	34

⁴ Organização estatística da Comissão Europeia que produz dados estatísticos para a União Europeia e promove a harmonização dos métodos estatísticos entre os Estados-Membros.

⁵ Ver: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/statistics_explained/index.php/Europe_in_figures_-_Eurostat_yearbook; acedido em 17 de março 2013.

⁶ Ver: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/crime/data/database>.

⁷ UE (15), embora não sejam contemplados dados da Irlanda, por não constarem no documento.

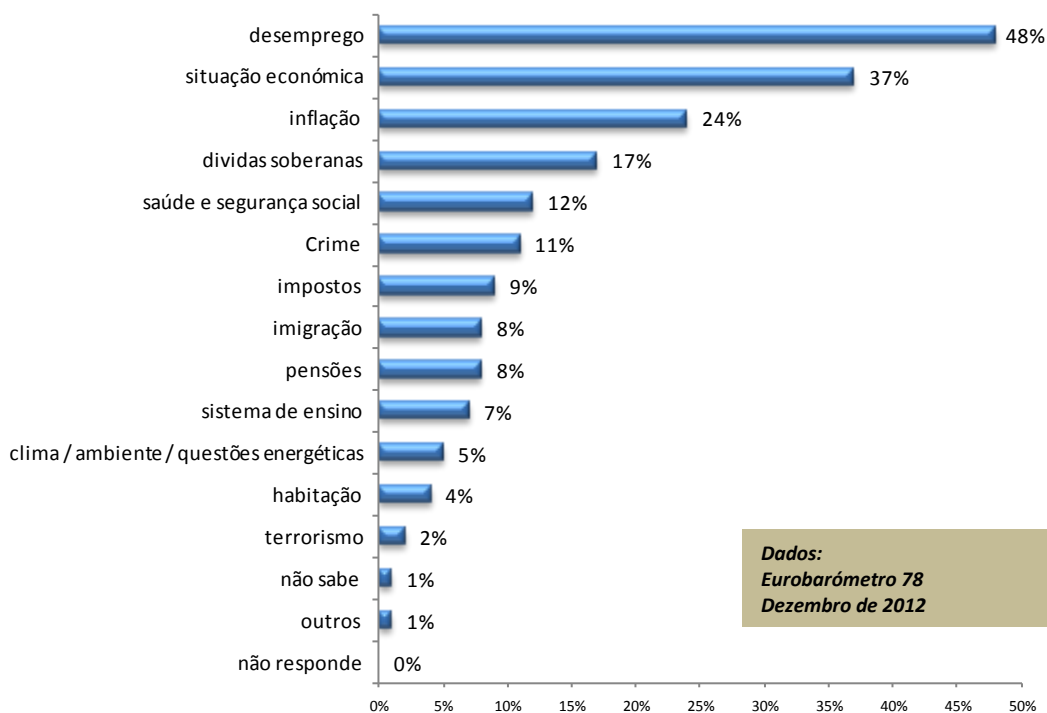
⁸ Dados do RASI 2009.



Por outro lado, de acordo com os dados inscritos no Relatório do Eurobarómetro 78 – tabela de resultados⁹ - “*Public Opinion in the European Union*” – publicado em Dezembro de 2012, o **crime/insegurança** surge em 6.º lugar na média das principais preocupações dos cidadãos europeus¹⁰, a um nível nacional, em resposta à pergunta “*Neste momento, quais são os dois problemas mais importantes a enfrentar (pelo nosso País)?*”

À mesma questão, mas a um nível individual, este *item* surge na 10ª (com um valor de 6%).

As questões económicas dominam este documento, pelo que não existem quaisquer outros dados comparativos entre países sobre criminalidade e segurança.



⁹ Cf. http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/eb/eb78/eb78_first_en.pdf - dados relativos ao Outono de 2012.

¹⁰ Em 1.º lugar surge o desemprego (48%); em 2.º lugar, a situação económica (37%); em 3.º lugar, a inflação (24%); em 4.º lugar, a dívida soberana (17%); em 5.º lugar, a saúde e segurança social (12%); em 6.º lugar, a **criminalidade** (11%) e em 7.º lugar, os impostos (9%); cf. Eurobarómetro 78, *pág. 8*.



Análise de dados

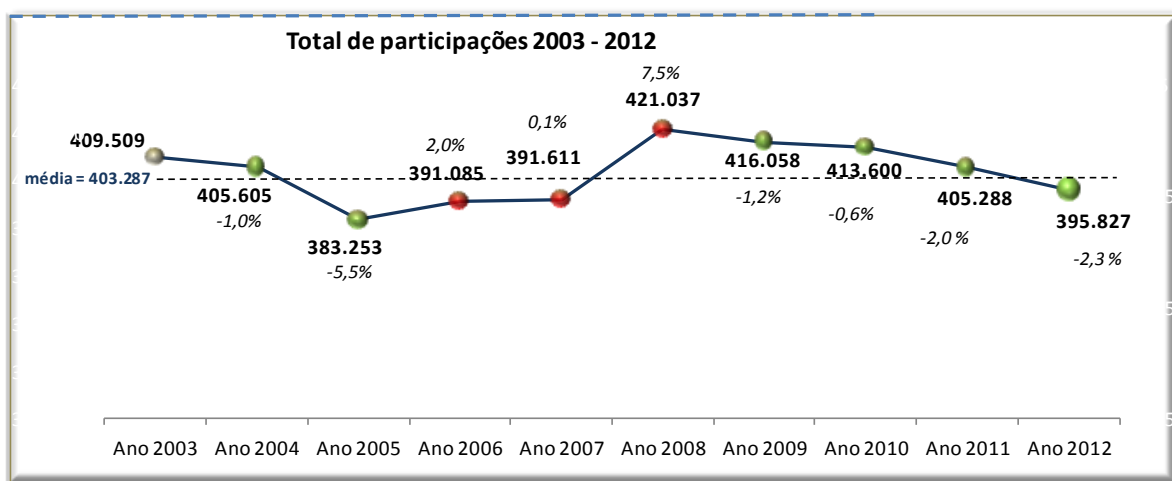
Criminalidade geral

▪ Dados globais

Foram registadas, pelos OPC de competência genérica (GNR, PSP e PJ), durante o ano 2012, um total de **395.827 participações criminais**, o que representou um **decréscimo de 2,3%**, face a 2011 (**menos 9.461 participações**).

Desde o ano 2008 que a tendência observada é, claramente, de diminuição (face àquele ano, os dados de 2012 representaram uma diminuição de 25.210 participações).

De acordo com o gráfico seguinte, o valor registado em 2012 situa-se abaixo da média da década, aproximando-se dos valores assinalados nos anos de 2006 e 2007.



▪ Criminalidade mais participada

Analisando a criminalidade mais participada (com um peso relativo igual ou superior a 2%), o crime de furto, nas suas diversas formas, continua a assumir um maior destaque, uma vez que metade dos crimes mais representativos são furtos.

Observando os crimes inscritos na tabela subsequente, importa, desde logo, realçar o facto de apenas dois deles terem registado acréscimos, relativamente ao ano anterior: o crime



de “condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/L” (+9%) e o crime de “incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara” (+46,6%).

De entre os decréscimos evidenciaram-se, quer percentualmente quer quantitativamente, o “furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento escalamto ou chaves falsas” (-19,8%), o “furto de veículo motorizado” (-18,7%), o “furto em veículo motorizado” (-14%) e o “furto em residência com arrombamento escalamto ou chaves falsas” (-11,1%). No conjunto, estes 4 (quatro) crimes registaram menos 15.156 participações, quando comparados com os valores registados no ano anterior.

Ainda de realçar o decréscimo observado nos “outros furtos” (-70,7%) o qual se deve, como já referido, à autonomização de uma série de crimes de furto que estavam contemplados anteriormente nesta categoria. Merecem especial destaque, os “furto de metais não preciosos” (15.171 casos), crime que tem vindo a assistir a uma frequência elevada de casos, nos últimos dois anos, e o “furto de oportunidade/de objetos não guardados” (7.960 casos).

CRIMES MAIS PARTICIPADOS EM 2012 - 2011				
	Ano 2012	Ano 2011	Dif.	Var %
<i>Furto em veículo motorizado</i>	32.772	38.090	-5.318	-14,0 %
<i>Ofensa à integridade física voluntária simples</i>	26.430	27.895	-1.465	-5,3 %
<i>Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2</i>	25.365	23.274	2.091	9,0 %
<i>Furto em residência c/ arromb. escal. ou chaves falsas</i>	25.148	28.299	-3.151	-11,1 %
<i>Violência doméstica contra cônjuge ou análogos</i>	22.247	23.741	-1.494	-6,3 %
<i>Outros danos</i>	19.641	20.806	-1.165	-5,6 %
<i>Condução sem habilitação legal</i>	15.844	17.083	-1.239	-7,3 %
<i>Furto de veículo motorizado</i>	15.839	19.478	-3.639	-18,7 %
<i>Ameaça e coacção</i>	15.755	15.808	-53	-0,3 %
<i>Furto de metais não preciosos</i>	15.171	0		
<i>Outros furtos</i>	13.702	46.685	-32.983	-70,7 %
<i>Furto em edif. Comerc. ou indust C arromb Escal Ou chav</i>	12.345	15.393	-3.048	-19,8 %
<i>Furto por carteirista</i>	11.000	11.325	-325	-2,9 %
<i>Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara</i>	9.333	6.366	2.967	46,6 %
<i>Furto de oportunidade/de objectos não guardados</i>	7.960	0		
Total	268.552	294.243	-25.691	-8,7 %

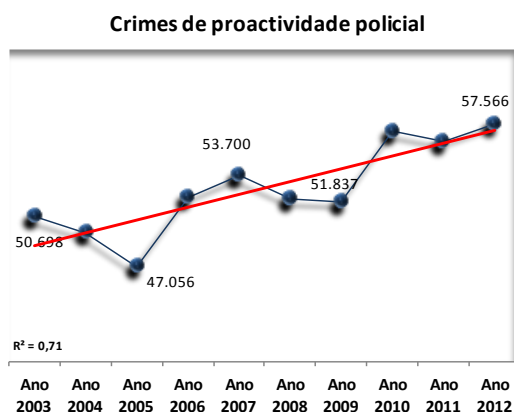


Proactividade policial

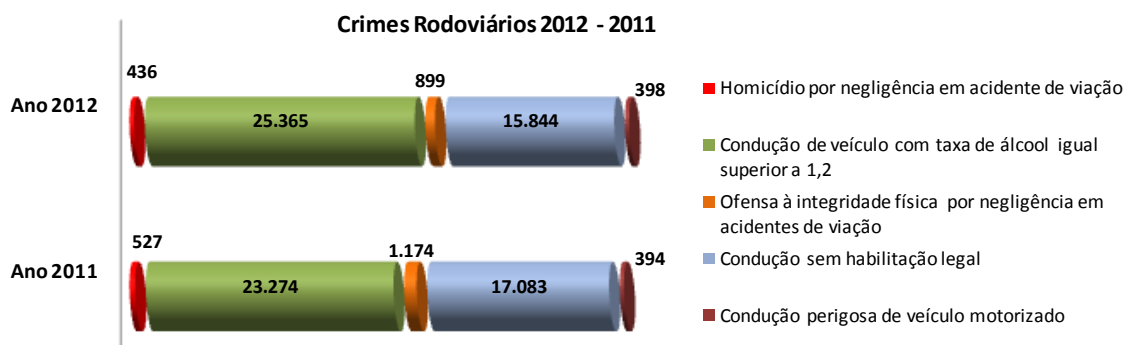
Crimes de proactividade policial



Analisando os **crimes de proactividade policial**, criminalidade em que a participação depende, essencialmente, da atividade policial exercida no âmbito do combate a determinados tipos de fenómenos criminais, registou-se um nível de representatividade (14,5%) próximo do registado no ano anterior, com **57.566 casos**, valor um pouco superior ao registado em 2011.



Os **crimes rodoviários** apresentaram, no seu conjunto, um total de **42.942 participações** de índole criminal. Estes crimes assumiram um peso relativo de 10,8% na criminalidade geral. Relativamente ao período homólogo do ano anterior registou-se um pequeno acréscimo de 1,2%.



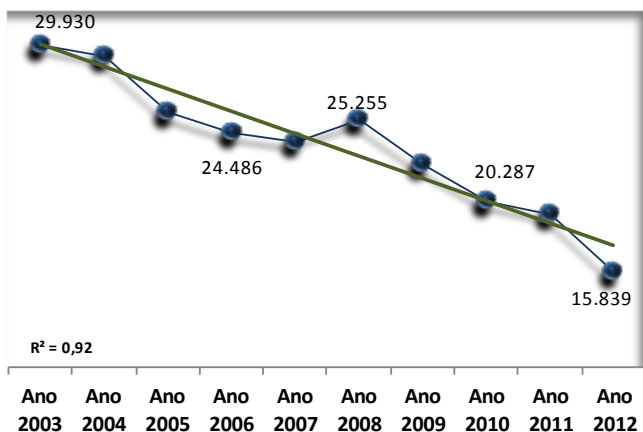


■ Algumas tendências criminais que se observaram consistentes na década

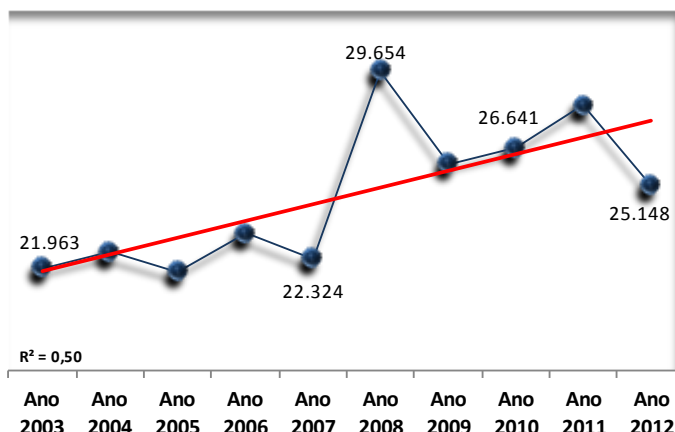
Crimes de furto

Observaram-se tendências de descida nos crimes de “furto de e em veículo motorizado”, “furto em edifícios comerciais ou industriais, com arrombamento, escalamento ou chaves falsas” e “furtos em estabelecimento de ensino com com arrombamento, escalamento ou chaves falsas”. Em contrapartida, os crimes de “furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas” e “furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas”, registaram uma tendência de crescimento.

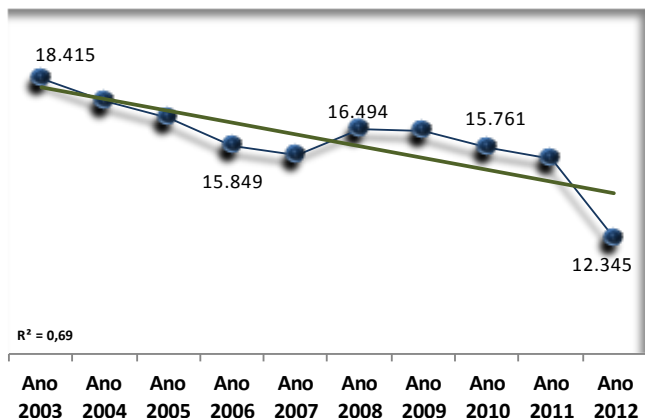
Furto de veículo motorizado



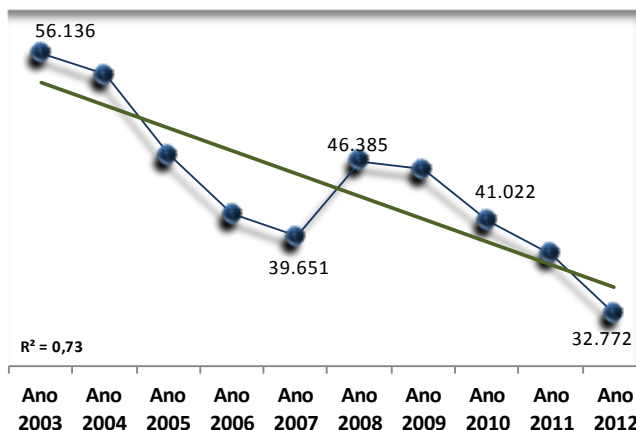
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas



Furto em edif Comerc Ou indust Carromb Escal Ou chav

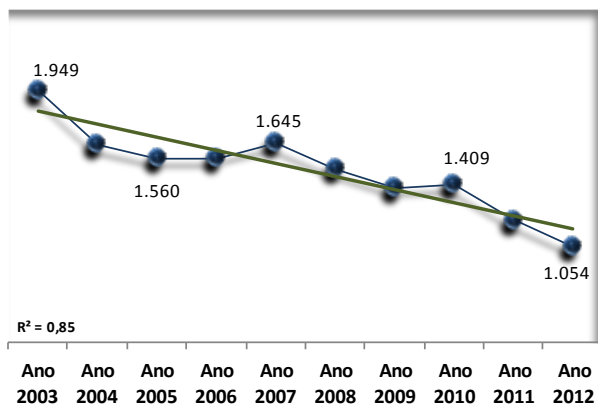


Furto em veículo motorizado

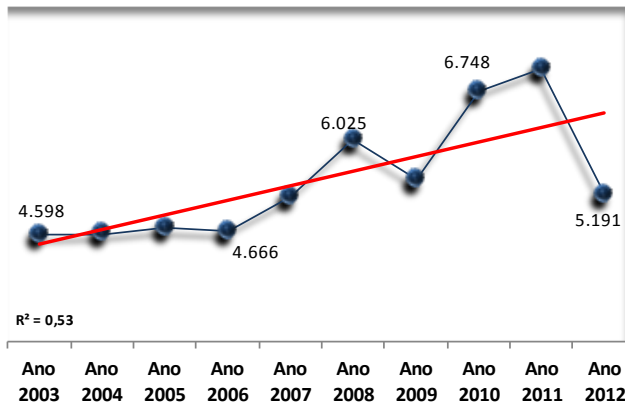




Furto em estab De ensino c arromb Esc Ou
chaves falsas



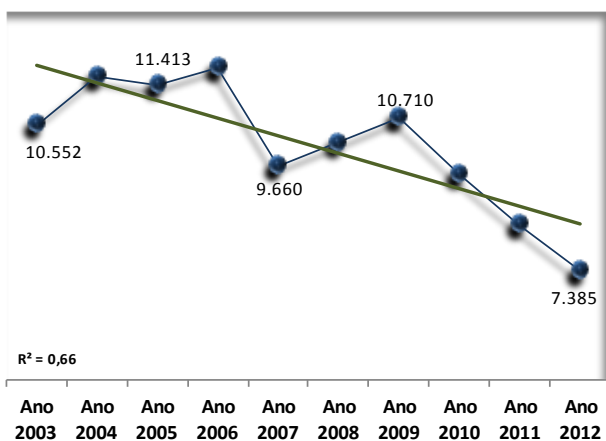
Furto em outros edifícios c arromb Escal Ou chaves
falsas



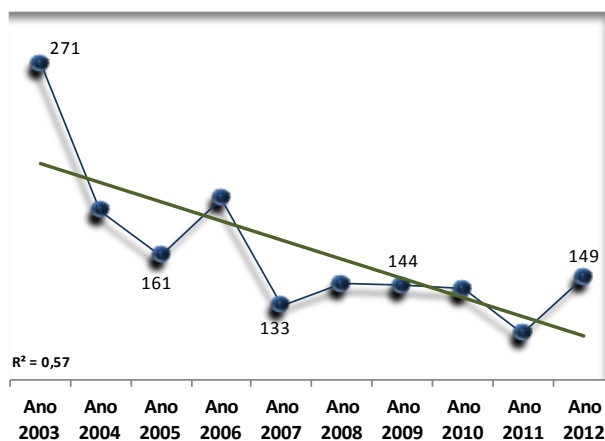
Crimes violentos

Nos crimes mais violentos, observou-se uma tendência de descida no “roubo na via pública” e no “homicídio voluntário consumado”, e de subida na “extorsão” e na “resistência e coacção sobre funcionário”.

Roubo na via pública excepto por esticção



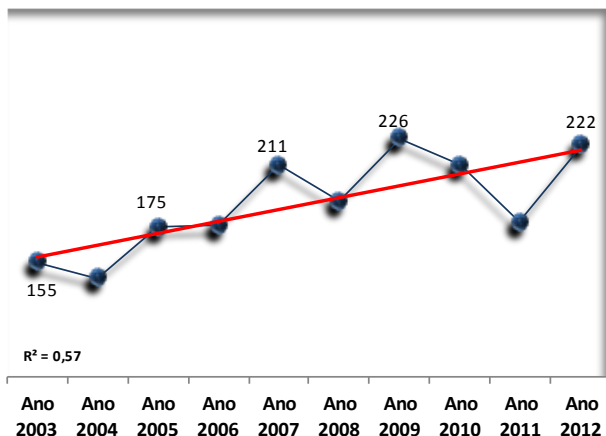
Homicídio voluntário consumado



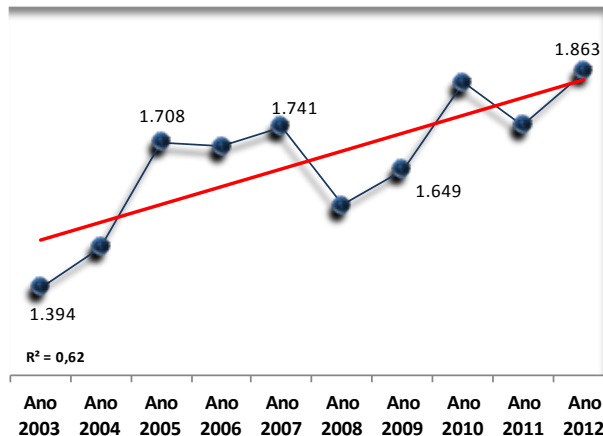


SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Extorsão



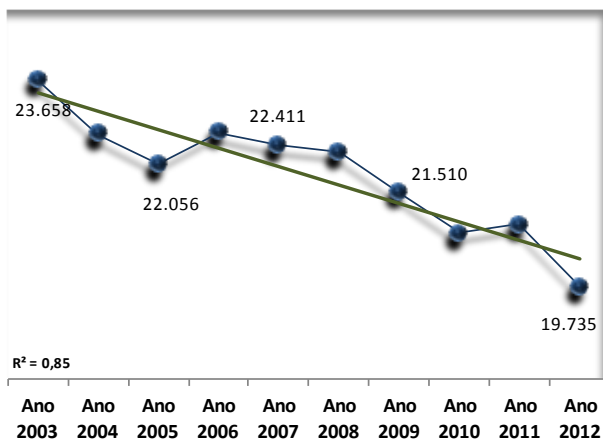
Resistência e coação sobre funcionário



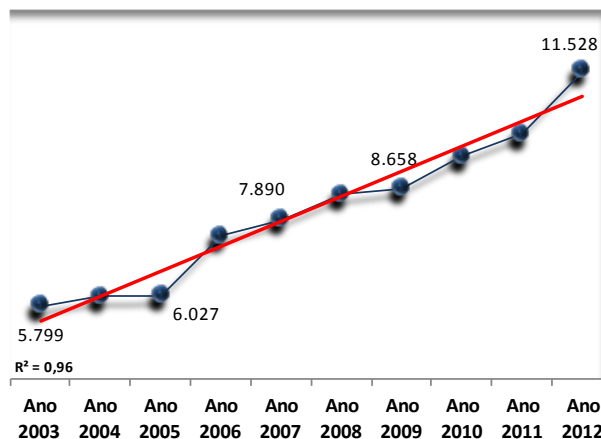
Categorias de crimes

- **Crimes de Burla** (Burla com fraude bancária; burla relativa a seguros, burla para a obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, burla informática e nas comunicações, burla relativa a trabalho ou emprego, outras burlas)
- **Crimes de Dano** (danos contra o património cultural, outros danos)
- **Crimes relativos a estupefacientes** (Tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo de estupefacientes, outros crimes respeitantes a estupefacientes)
- **Crimes informáticos** (Acesso indevido ou ilegítimo/intercepção ilegítima, Falsidade informática, Outros crimes informáticos/crimes informáticos, Reprodução ilegítima de programa protegido, Sabotagem informática, Viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas)
- **Crimes contra a integridade física voluntária** (Ofensa à integridade física voluntária simples, Ofensa à integridade física voluntária grave)

Crimes de Dano

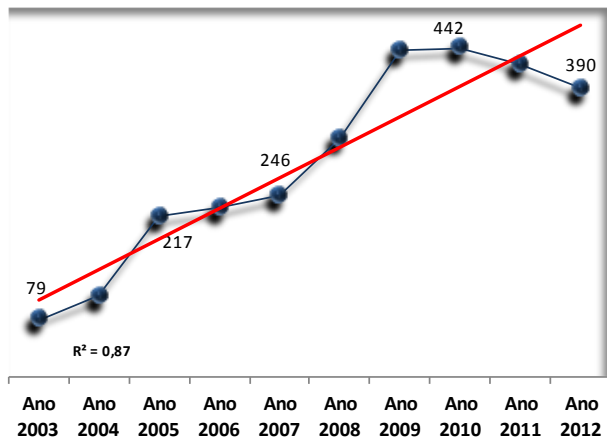


Crimes de Burla

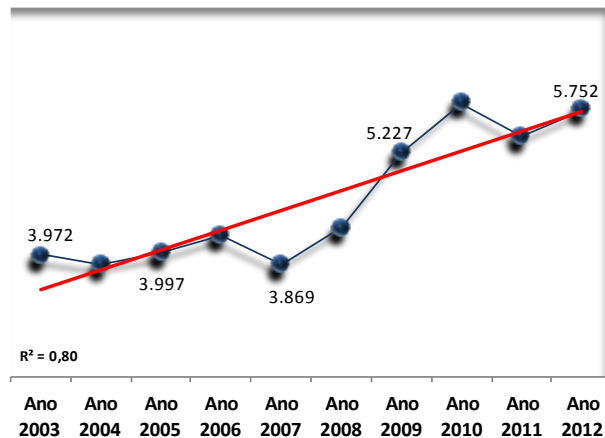




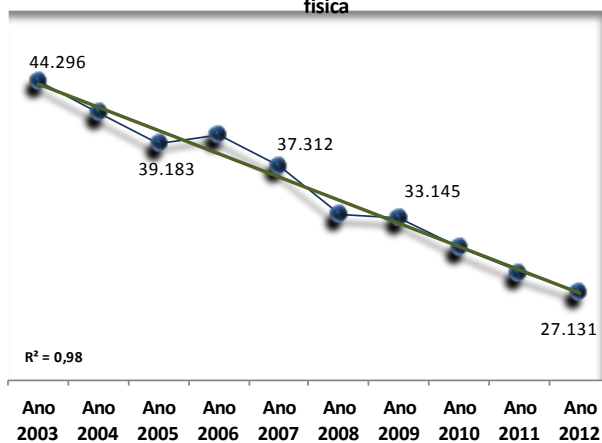
Crimes informáticos



Crimes relativos a estupefacientes



Crimes de ofensas voluntárias à integridade física





▪ Distribuição geográfica das participações

O distrito de Lisboa continuou a merecer o maior destaque, tendo registado um peso relativo de cerca de ¼ da criminalidade registada. Por outro lado, o distrito de Lisboa, juntamente com os distritos do Porto e Setúbal, observaram metade do total de crimes participados. Mereceram, ainda, realce, pelo número de crimes participados, os distritos de Faro, Braga e Aveiro.

PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS EM 2012									
Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %	Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %
Aveiro	23.169	24.156	-987	-4,1	Portalegre	3.610	3.540	70	2,0
Beja	4.670	4.240	430	10,1	Porto	63.333	64.632	-1.299	-2,0
Braga	24.073	25.794	-1.721	-6,7	Santarém	16.703	16.245	458	2,8
Bragança	5.163	5.084	79	1,6	Setúbal	35.988	36.469	-481	-1,3
C. Branco	5.677	5.554	123	2,2	V. Castelo	8.183	8.922	-739	-8,3
Coimbra	14.341	14.663	-322	-2,2	V. Real	7.352	7.105	247	3,5
Évora	5.016	4.715	301	6,4	Viseu	10.234	9.892	342	3,5
Faro	25.412	26.576	-1.164	-4,4	R A Açores	10.371	10.234	137	1,3
Guarda	4.304	4.254	50	1,2	R A Madeira	7.005	7.389	-384	-5,2
Leiria	16.667	17.509	-842	-4,8	S/ referência	2.712	2.335	377	16,1
Lisboa	101.844	105.980	-4.136	-3,9	Total	395.827	405.288	-9.461	-2,3



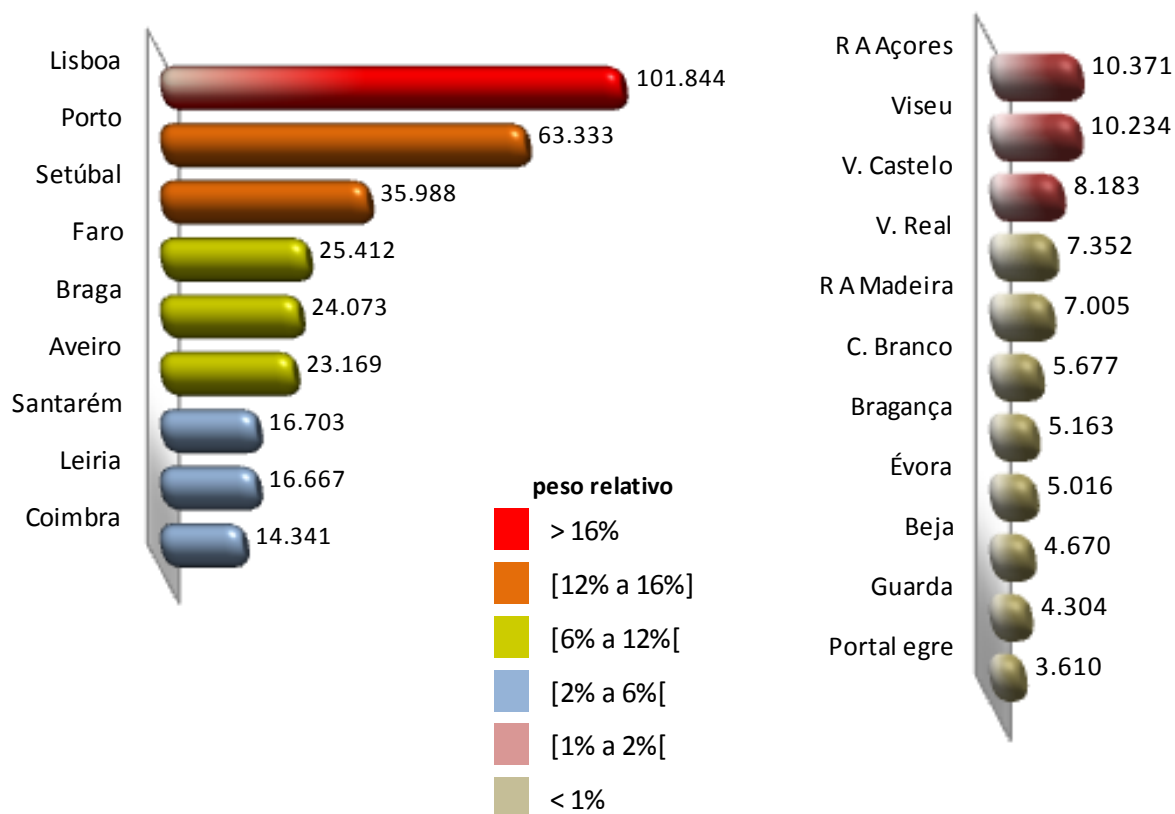
Relativamente às variações observadas, os 6 (seis) distritos com maior peso relativo supramencionados apresentaram, todos eles, decréscimos, nomeadamente -6,7% registados em Braga, -4,4% em Faro, -4,1% em Aveiro, -3,9% em Lisboa, -2% no Porto e -1,3% em Setúbal.

Destacam-se, de igual modo, as variações negativas registadas em Viana do Castelo (-8,3%) e Leiria (-4,8%).

Em sentido antagónico, mereceram destaque o aumento observado na região do Alentejo, com especial realce para as subidas nos distritos de Beja (+10,1%) e Évora (+6,4%) mas, também, nos distritos de Viseu (+3,5%), Vila Real (+3,5%) e Santarém(+2,8%).

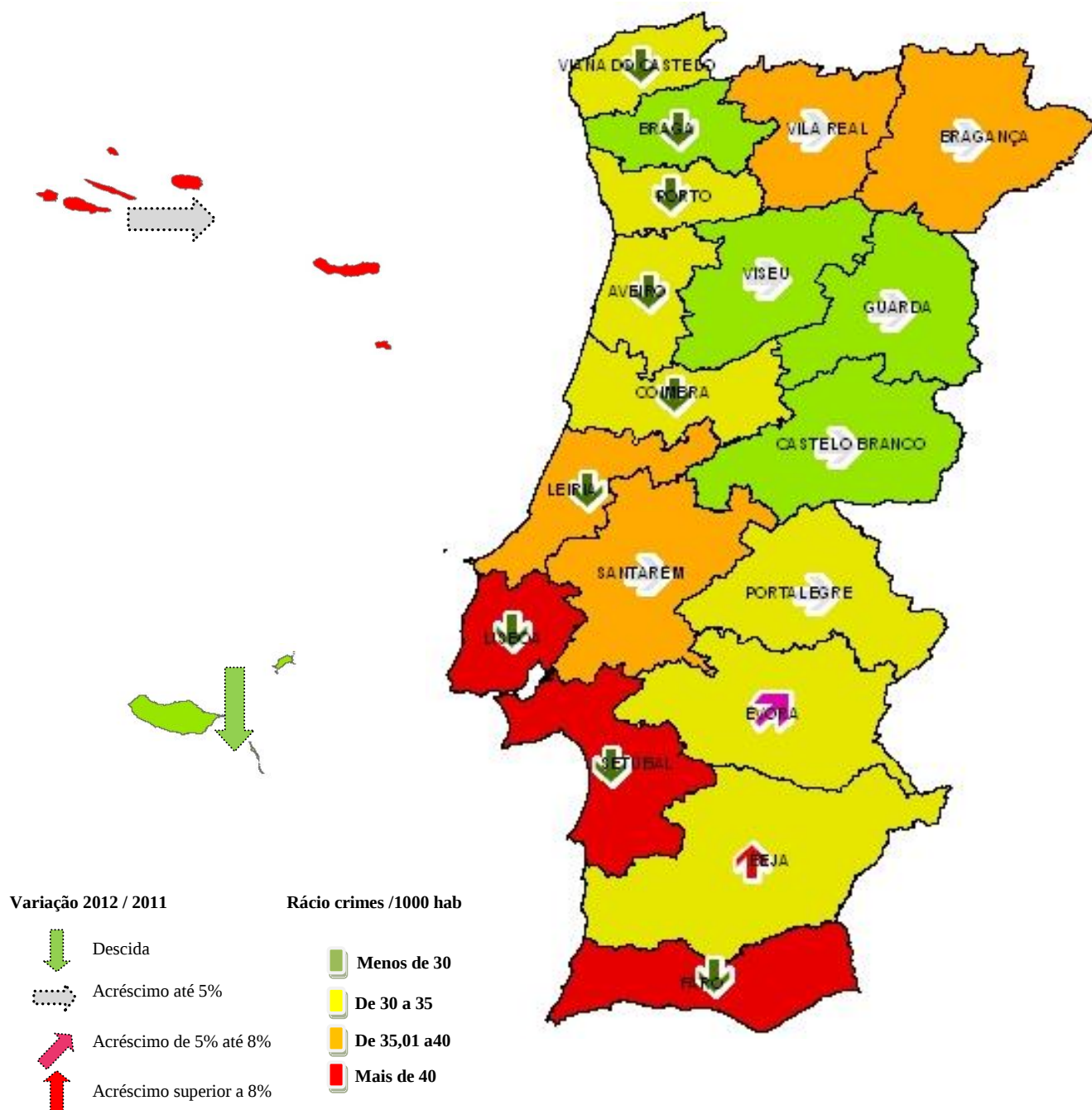
O peso relativo de cada um dos distritos e regiões autónomas é apresentado no seguinte gráfico:

Registos por local de participação e peso relativo no total



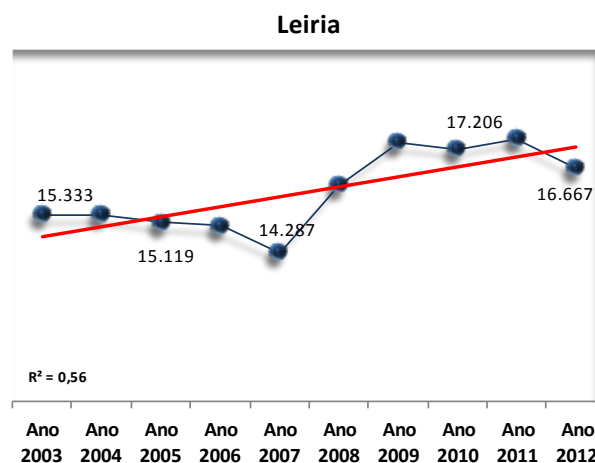
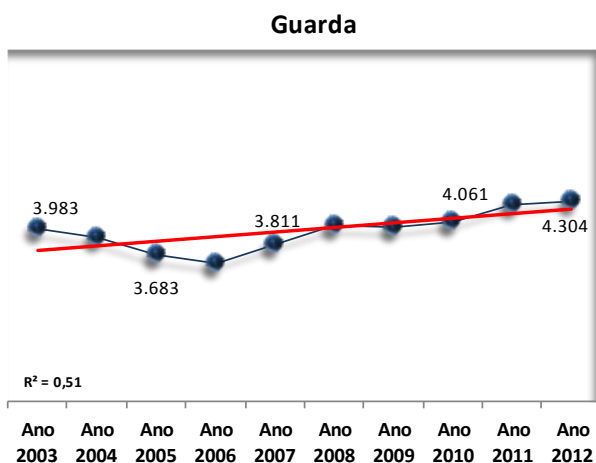
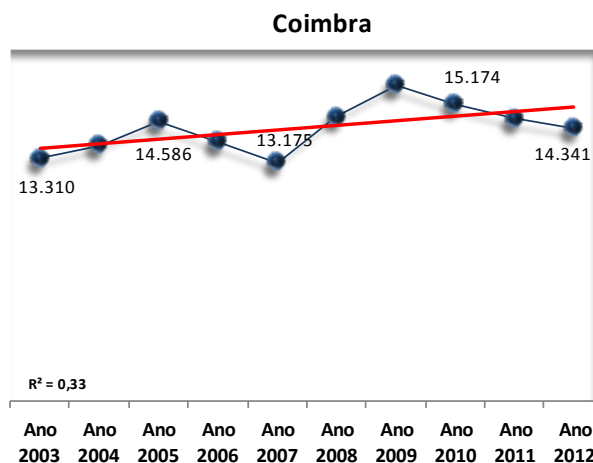
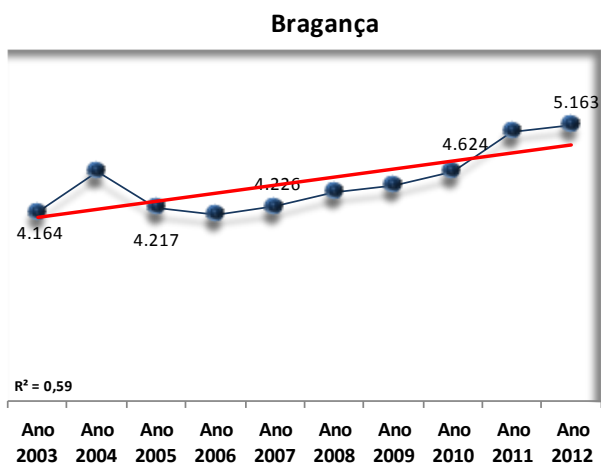


O mapa seguinte ilustra o rácio da criminalidade participada em cada distrito/região autónoma por 1.000 habitantes, tendo por base a população residente:





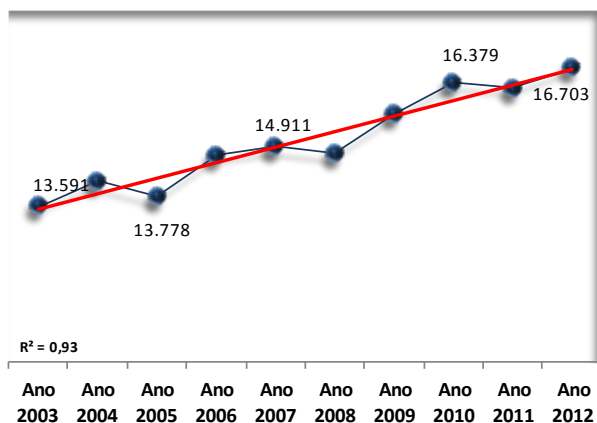
▪ Tendências observadas, na última década, em alguns distritos ou R. Autónomas¹¹



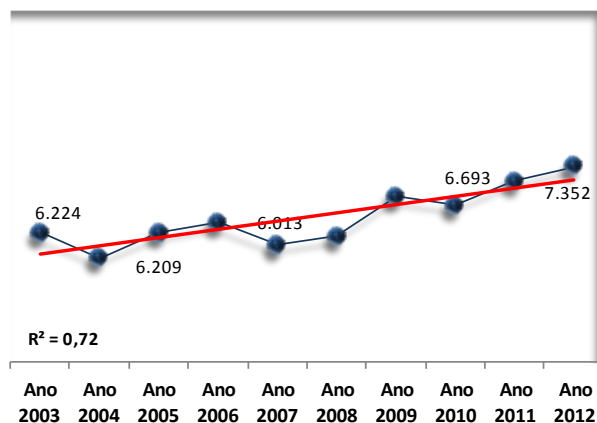
¹¹ Apenas nestes distritos e R. A. foi possível observar uma linha de tendência consistente.



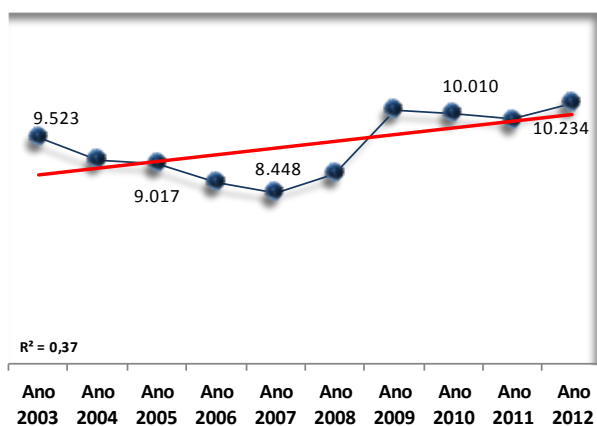
Santarém



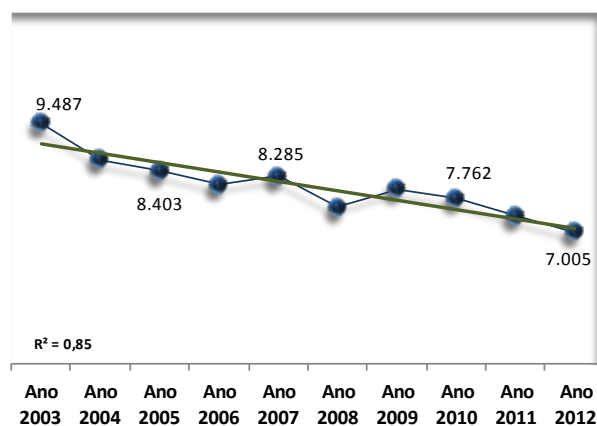
V. Real



Viseu



R A Madeira





Comportamento das grandes categorias criminais

Analisando as grandes categorias criminais, pôde observar-se que aquelas que têm maior representatividade - **crimes contra o património (-4,4%)** e **crimes contra as pessoas (-5%)** -, registaram **decréscimos consideráveis**. Destaca-se, paralelamente, a **descida** observada nos **crimes previstos em legislação avulsa (-5,1%)**.

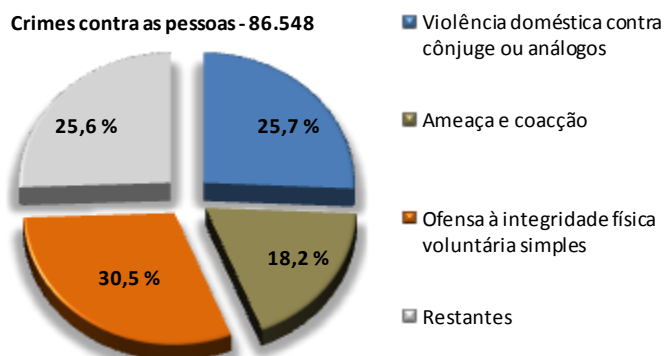
Pelo contrário, os **crimes contra a vida em sociedade** observaram um **acréscimo de 13,5%**, bem como os **crimes contra o Estado**, que registaram uma **subida de 7,3%**.

PARTICIPAÇÕES CRIMINAIS POR GRANDES CATEGORIAS EM 2012				
	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %
<i>Contra as pessoas</i>	86.548	91.067	-4.519	-5,0
<i>Contra o património</i>	218.236	228.261	-10.025	-4,4
<i>Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal</i>	7	4	3	75,0
<i>Contra a vida em sociedade</i>	52.916	46.625	6.291	13,5
<i>Contra o Estado</i>	6.725	6.266	459	7,3
<i>Previstos em legislação avulsa</i>	31.395	33.065	-1.670	-5,1
Total	395.827	405.288	-9.461	-2,3

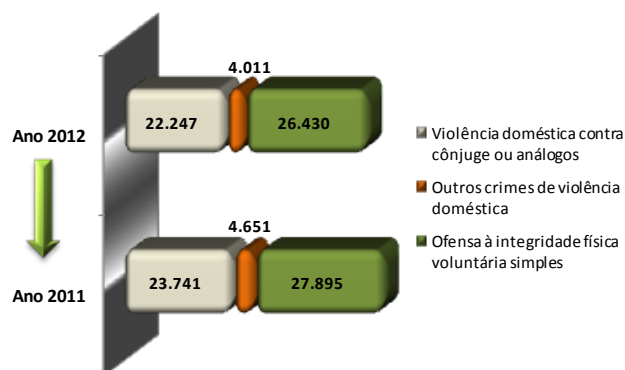


Crimes contra as pessoas

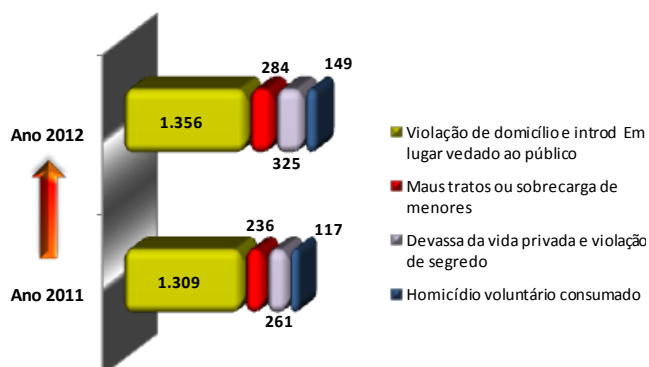
De entre os crimes que integram esta categoria, três deles assumiram particular destaque pelo elevado número de participações, nomeadamente a “ofensa à integridade física voluntária simples”, a “violência doméstica contra cônjuge ou análogos” e a “ameaça e coação”.



Analisando o comportamento que os crimes que integram esta categoria tiveram, comparativamente com o ano anterior, destacaram-se, pela positiva, os crimes de “violência doméstica contra cônjuge ou análogos” (-1.494 casos; -6,3%), de “ofensa à integridade física voluntária simples” (-1.465 casos; -5,3%) e “outros crimes de violência doméstica” (-640 casos; -13,8%).



Os aumentos que mereceram ênfase observaram-se nos crimes de “devassa da vida privada e violação de segredo” (+64 casos; +24,5%), de “maus tratos ou sobrecarga de menores” (+48 casos; +20,3%), de “violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público” (+47 casos; +3,6%) e de “homicídio voluntário consumado” (+32 casos; +27,4%).

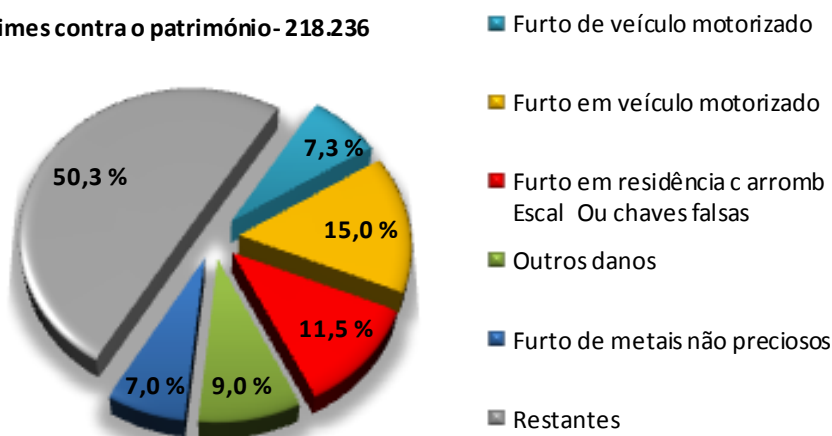




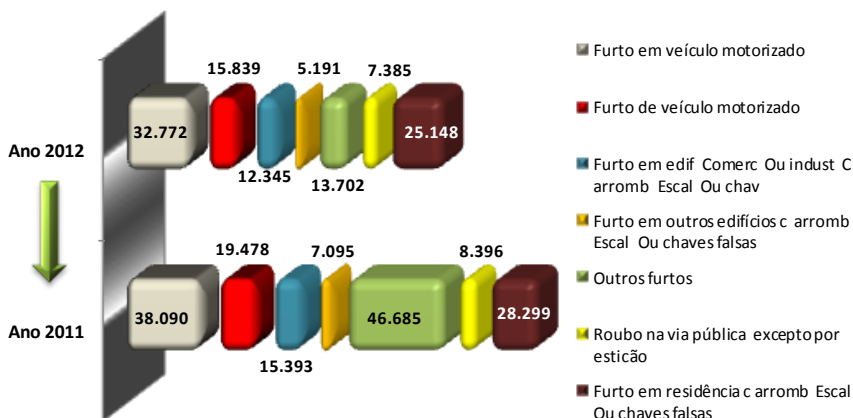
Crimes contra o património

Nesta categoria, assinalaram-se 5 (cinco) crimes que, no seu conjunto, representaram metade das participações registadas: **“furto em veículo motorizado”, “furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas”, “outros danos”, “furto de veículo motorizado” e “furto de metais não preciosos”**.

Crimes contra o património- 218.236

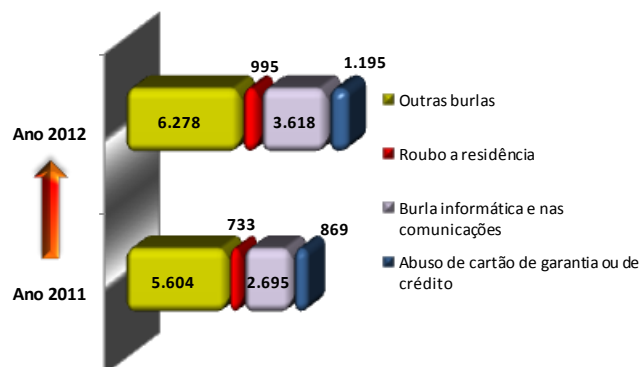


De entre os decréscimos, destacaram-se os **“outros furtos” (-32.983 casos; -70,7%)**, o **“furto em veículo motorizado” (-5.318 casos; -14%)**, o **“furto de veículo motorizado” (-3.639 casos; -18,7%)**, o **“furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas” (-3.151 casos; -11,1%)**, o **“furto em edifícios comerciais ou industriais com arrombamento, escalamento ou chaves falsas” (-3.048 casos; -19,8%)**, o **“furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas” (-1.904 casos; -26,8%)** e o **“roubo na via pública excepto esticção” (-1.011 casos; -12%)**.





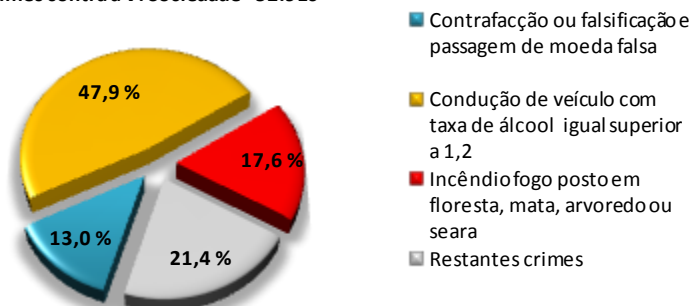
Relativamente aos aumentos mais significativos, merecem distinção o crime de **“burla informática e nas comunicações”** (+923 casos; +34,2%), as **“outras burlas”** (+674 casos; +12%), o **“abuso de cartão de garantia ou de crédito”** (+326 casos; +37,5%) e o **“roubo a residência”** (+262 casos; +35,7%).



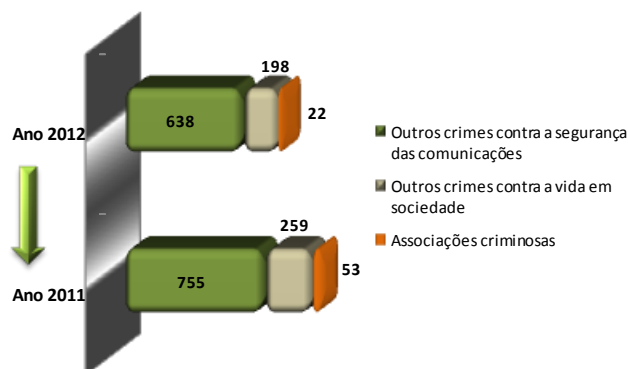
■ Crimes contra a vida em sociedade

Nesta caso são 3 (três) os crimes que representaram mais de 78% do total da rubrica, com especial destaque para a **“condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l”**, seguido pelos crimes de **“incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara”** e de **“contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa”**

Crimes contra a V. Sociedade - 52.916

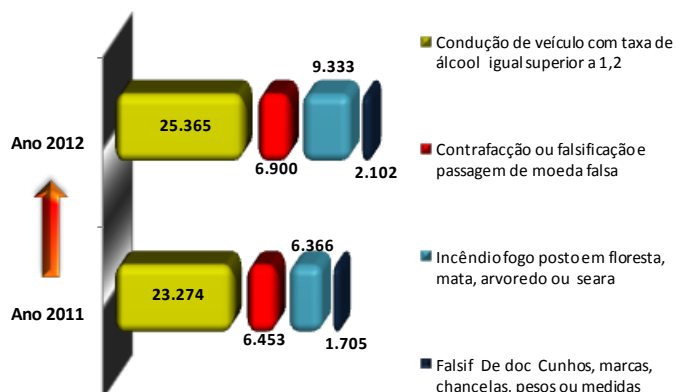


Relativamente aos decréscimos mais significativos, evidenciaram-se os **“outros crimes contra a segurança das comunicações”** (-117 casos; -15,5%), os **“outros crimes contra a vida em sociedade”** (-61 casos; -23,6%) e o crime de **“associação criminosa”** (-31 casos; -58,5%).





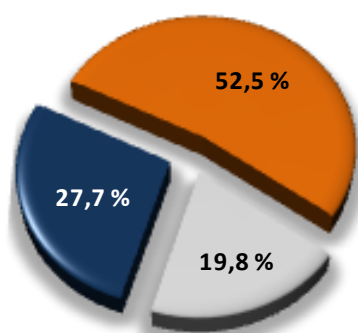
Os acréscimos mais relevantes observaram-se nos crimes de “**incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredado ou seara**” (+2.967 casos; +46,6%), de “**condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l**” (+2.091 casos; +9%), de “**contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa**” (+447 casos; +6,9%) e de “**falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos e medidas**” (+397 casos; +23,3%).



■ Crimes contra o Estado

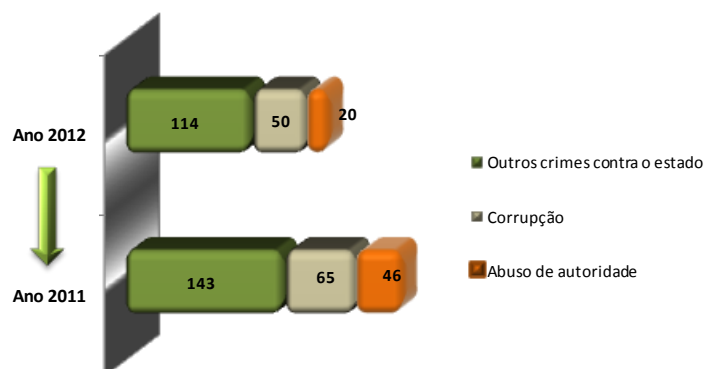
Nesta categoria, 80% dos casos respeitaram aos crimes de “**desobediência**” e de “**resistência e coacção sobre funcionário**”.

Crimes contra o Estado - 6.725



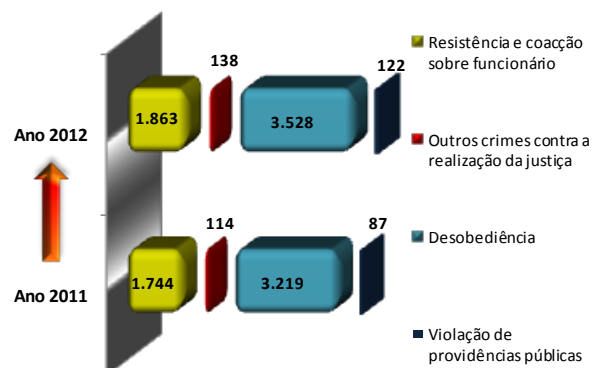
- Resistência e coacção sobre funcionário
- Desobediência
- restantes crimes

Os crimes que se distinguiram, pelos decréscimos registados, foram os “**outros crimes contra o Estado**” (-29 casos; -20,3%), o “**abuso de autoridade**” (-26 casos; -56,5%) e o crime de “**corrupção**” (-15 casos; -23,1%).



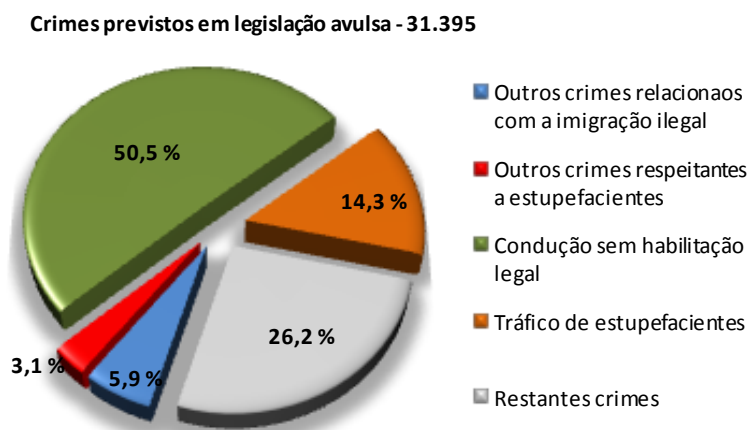


Relativamente aos acréscimos, assumiram relevo os crimes de “desobediência” (+309 casos; +9,6%), de “resistência e coação sobre funcionário” (+119 casos; +6,8%), de “violação de providências públicas” (+35 casos; +40,2%) e os “outros crimes contra a realização da justiça” (+24 casos; +21,1%).



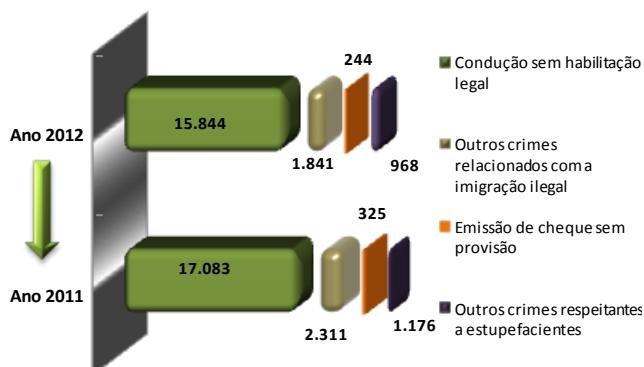
■ Crimes previstos em legislação avulsa

Os crimes com maior destaque, nesta categoria, pela elevada frequência apresentada, foram a “condução sem habilitação legal”, o “tráfico de estupefacientes”, os “outros crimes relacionados com a imigração ilegal” e os “outros crimes respeitantes a estupefacientes”.

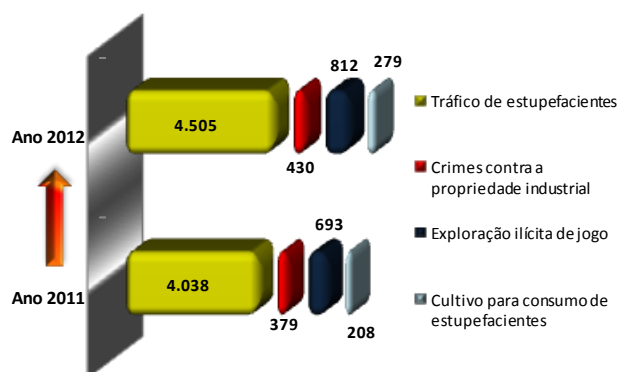




Sobressaem as descidas observadas na “condução sem habilitação legal” (-1.239 casos; -7,3%), nos “outros crimes relacionados com a imigração ilegal” (-470 casos; -20,3%), nos “outros crimes respeitantes a estupefacientes” (-208 casos; -17,7%) e “emissão de cheques sem provisão” (-81 casos; -24,9%).



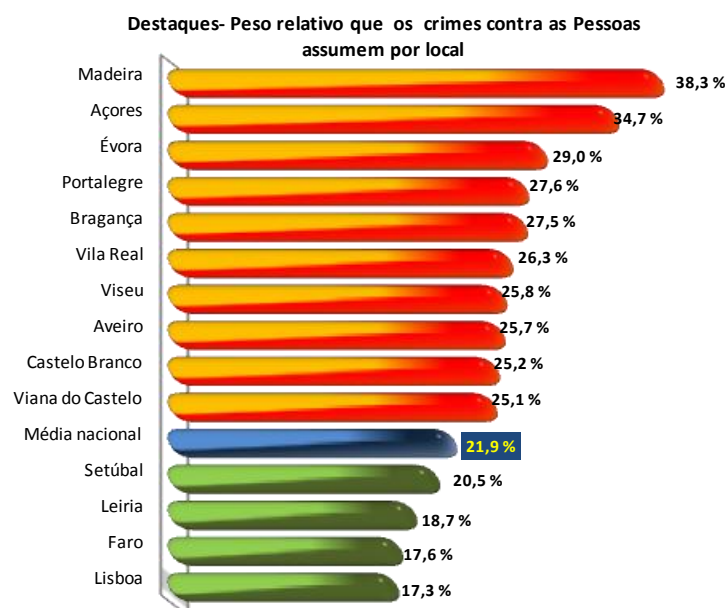
De entre os crimes que apresentaram acréscimos, mereceram destaque o “tráfico de estupefacientes” (+467 casos; +11,6%), a “exploração ilícita de jogo” (+119 casos; +17,2%), o “cultivo para consumo de estupefacientes” (+71 casos; +34,1%) e os “crimes contra a propriedade industrial” (+51 casos; +13,5%).



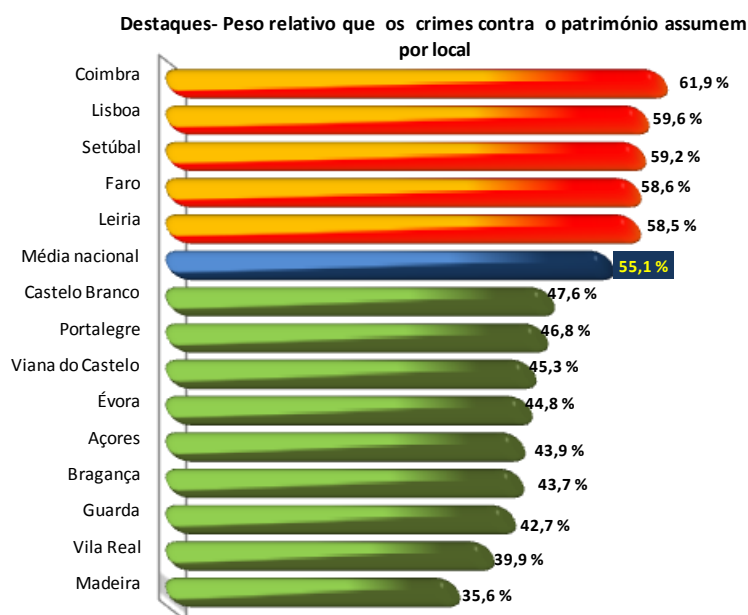
▪ **Representatividade, por distrito e região autónoma, de cada uma das cinco grandes categorias**

Confrontando a representatividade de cada uma destas cinco grandes categorias de crimes no total da criminalidade com os dados relativos aos distritos e regiões autónomas (local de elaboração da participações), foram obtidas as seguintes conclusões (cada gráfico vai ilustrar os locais que mereceram destaque, em função da diferença para com a média nacional):

Os **crimes contra as pessoas** apresentaram um peso relativo de **21,9% no global** da criminalidade participada. Foram registados índices de participação – superiores ou inferiores à média nacional - nos seguintes distritos e regiões autónomas (estas foram as zonas onde esta categoria assumiu maior representatividade, contrastando com Lisboa e Faro):

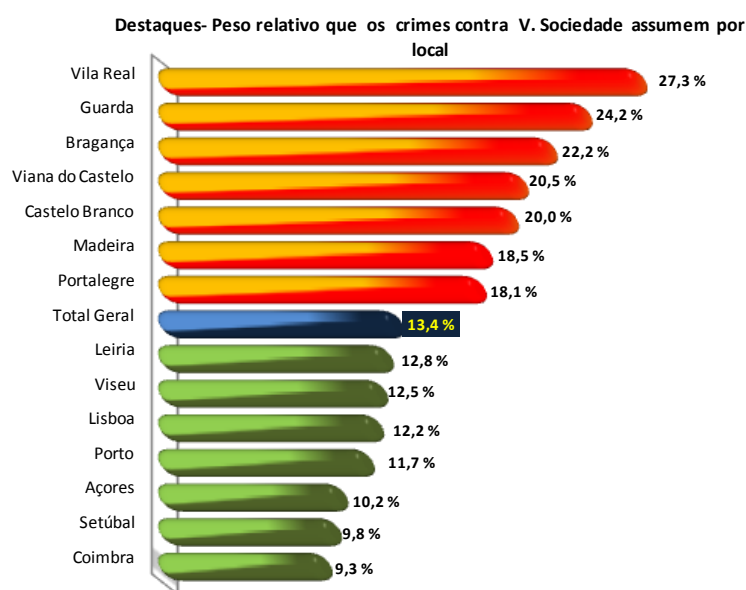


Os **crimes contra o património** assumiram um peso relativo de **55,1%**. Ao nível dos distritos e regiões autónomas, esta categoria representou-se da seguinte forma:



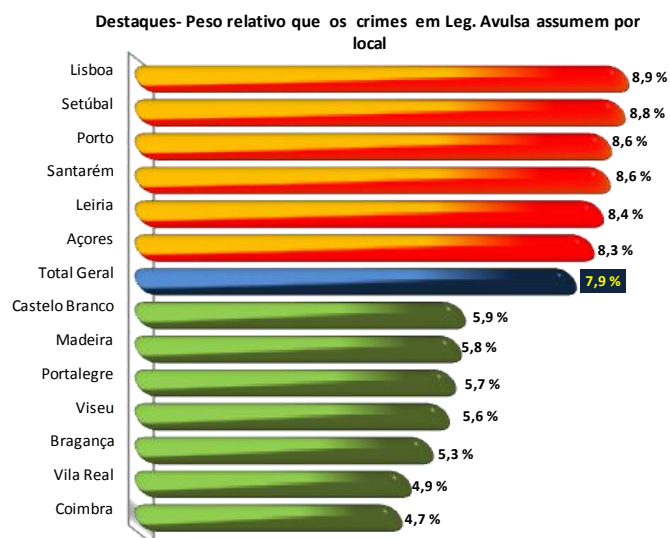
O distrito de Coimbra destacou-se, pela negativa, com um peso relativo significativo, em oposição aos valores registados na Região autónoma da Madeira e no distrito de Vila Real.

Os **crimes contra a vida em sociedade** apresentaram uma média nacional de cerca de **13%**. Esta categoria apresentou uma maior peso relativo na zona norte do país e Região autónoma da Madeira:



Vila Real destacou-se como sendo o local onde esta categoria apresentou um peso mais elevado; por outro lado, Coimbra e Setúbal foram os distritos onde esta categoria registou um peso relativo mais baixo.

A **criminalidade em legislação penal avulsa**, registou, em Território nacional, um peso relativo de **7,9%**. Observando o gráfico seguinte, podemos verificar que Lisboa foi o local onde esta categoria apresentou um peso relativo maior; os distritos de Coimbra e de Vila Real foram as zonas onde o seu peso relativo foi menor:



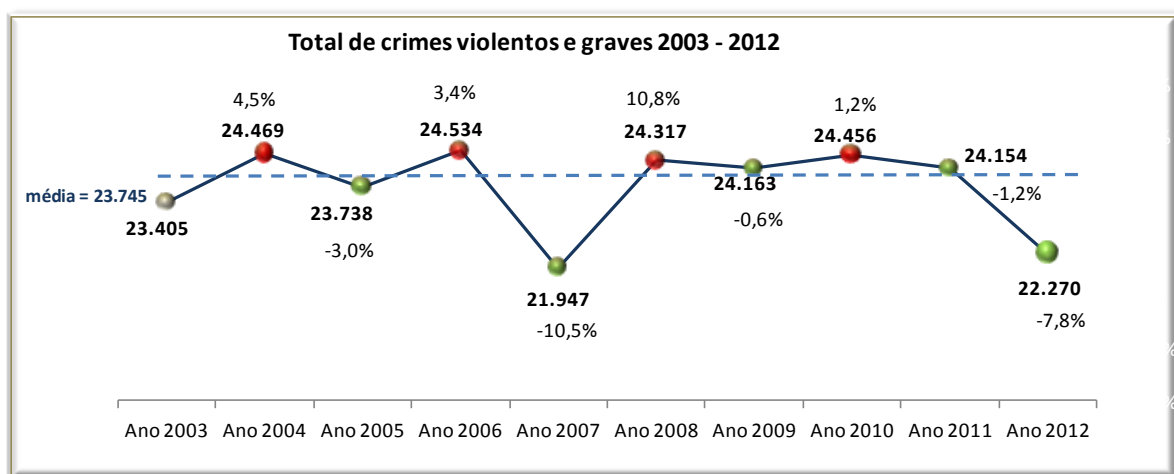


Criminalidade violenta e grave

■ Dados gerais

No ano 2012, o conjunto dos crimes que compõem a criminalidade violenta e grave registaram¹² um total de **22.270 casos participados**. Ao compararmos com o período homólogo do ano anterior, assinalou-se um **decréscimo considerável de 7,8%** (representou menos 1.884 casos registados).

Na última década só foi possível observar um decréscimo superior ao assinalado em 2012 no ano 2007. Relativamente à média da última década, também apenas em 2007 e em 2012 os valores se situaram abaixo da mesma.

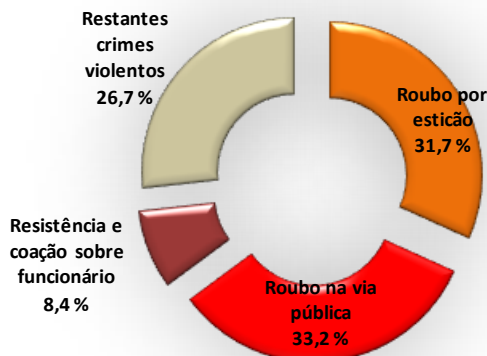


Tal como se tem vindo a verificar nos anos anteriores, os crimes de “roubo na via pública (exceto esticção)”, de “roubo por esticção” e de “resistência e coação a funcionário”, continuaram a ser os crimes mais representativos nesta categoria - no seu conjunto congregam 73% dos crimes violentos.

¹² Pelos três OPC de competência genérica – GNR, PSP e PJ.

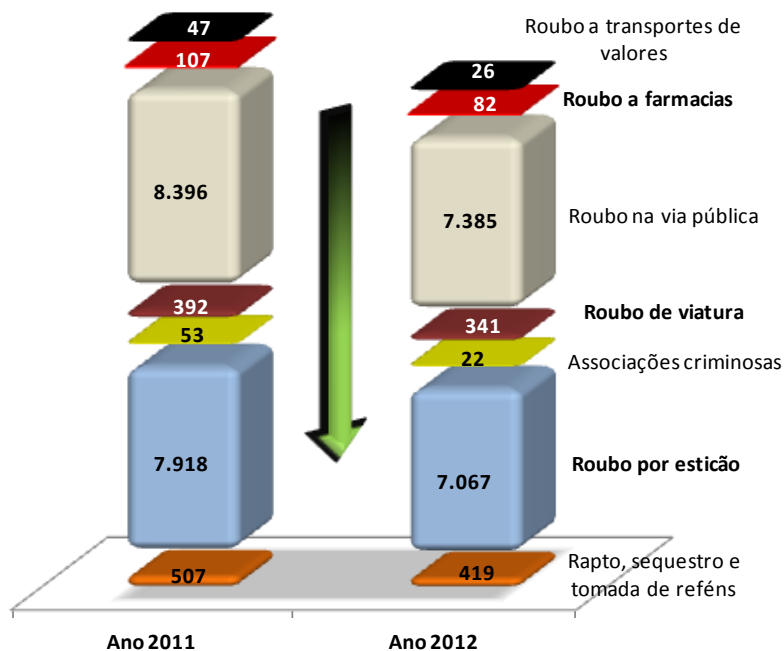


Peso relativo que alguns crimes assumem na Criminalidade violenta e grave



A descida observada na criminalidade violenta e grave deveu-se, em muito, aos decréscimos que o “roubo na via pública” (-1.011 casos; -12%) e o “roubo por esticção” (-851 casos; -10,7%) apresentaram. Além destes dois crimes, importa ainda realçar as descidas observadas nos crimes de “rapto sequestro e tomada de reféns” (-88 casos; -17,4%), de “roubo de viatura” (-51 casos; -13%), de “associação criminosa” (-31 casos; -58,5%), de “roubo a farmácias” (-25 casos; -23,4%) e de “roubo a transporte de valores” (-21 casos; -44,7%).

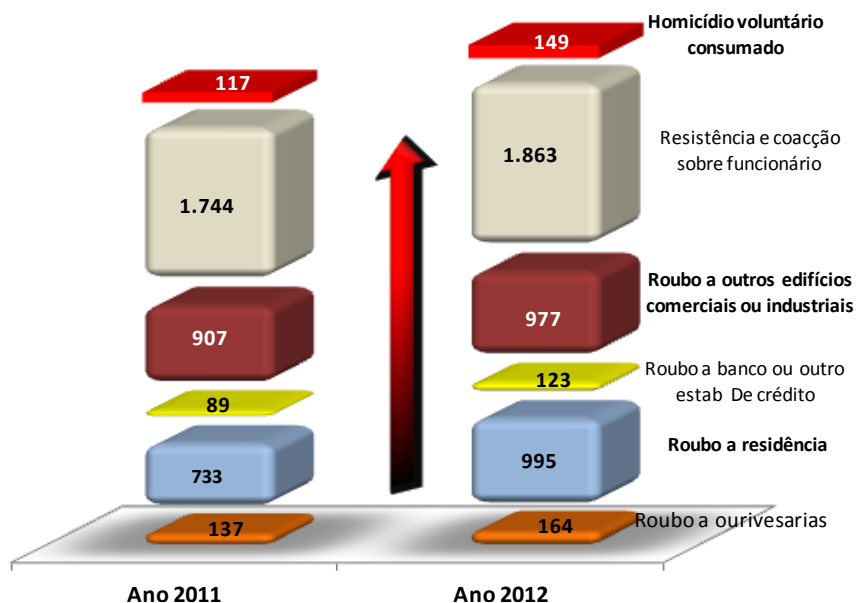
Crimes violentos com decréscimos a realçar





Relativamente aos acréscimos, os crimes a destacar foram o “roubo a residências” (+262 casos; 35,7%), a “resistência e coacção sobre funcionário” (+119 casos; +6,8%), o “roubo a outros edifícios comerciais ou industriais” (+70 casos; +7,7%), o “roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito” (+34 casos; +38,2%), o “homicídio voluntário consumado” (+32 casos; +27,4%) e o “roubo a ourivesarias” (+27 casos; +19,7%).

Crimes violentos com Acréscimos a realçar



A tabela seguinte ilustra os valores registados por todas as rubricas que integram esta categoria, com excepção dos valores inferiores a 3, ao abrigo da preservação do segredo estatístico.

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE 2012 - 2011					
Crimes violentos / graves	Ano 2012	Ano 2011	Crimes violentos / graves	Ano 2012	Ano 2011
Homicídio voluntário consumado	149	117	Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	977	907
Ofensa à integridade física voluntária grave	701	809	Roubo em estabelecimento de ensino	53	43
Rapto, sequestro e tomada de reféns	419	507	Roubo em transportes públicos	424	444
Violação	375	374	Roubo a transportes de valores	26	47
Roubo por esticção	7.067	7.918	Outros roubos	599	853
Roubo na via pública excepto por esticção	7.385	8.396	Extorsão	222	178
Roubo a residência	995	733	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação	*	9
Roubo de viatura	341	392	Motim, instigação ou apologia pública do crime	11	7
Roubo a banco ou outro estab De crédito	123	89	Associações criminosas	22	53
Roubo a tesouraria ou estações de correio	36	37	Resistência e coacção sobre funcionário	1.863	1.744
Roubo a farmacias	82	107	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	*	*
Roubo a ourivesarias	164	137	Organizações terroristas e terrorismo nacional	*	*
Roubo em posto de abastecimento de combustível	232	250			

* Valor não apresentado ao abrigo do segredo estatístico.



▪ Distribuição geográfica da criminalidade violenta e grave

Este tipo de criminalidade continuou a concentrar-se em Lisboa, Porto e Setúbal, distritos que, em conjunto, representaram 71% do global das participações, comprovando que este tipo de criminalidade é iminentemente urbano, apresentando uma especial incidência nas Áreas Metropolitanas.

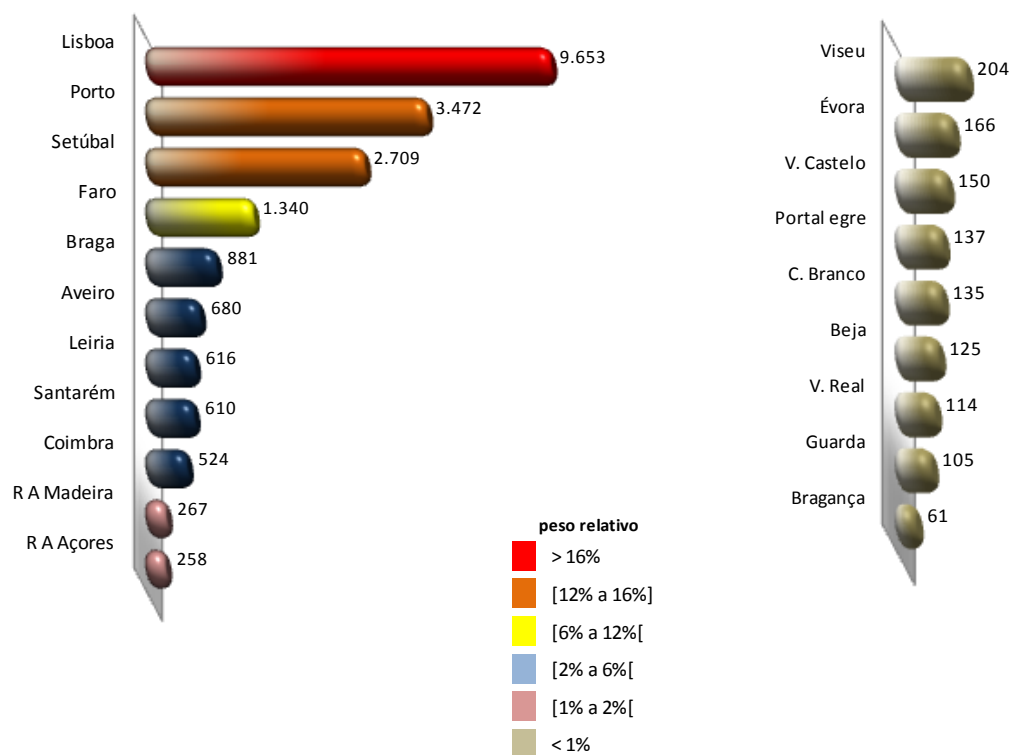
Analisando o total das participações que esta categoria registou por distrito e região autónoma e comparando com os valores observados no ano anterior, destacaram-se, pela positiva, os valores registados em Lisboa (-1.384 casos; -12,5%), Setúbal (-507 casos; -15,8%), região autónoma da Madeira (-76 casos; -22,2%), Aveiro (-58 casos; -7,9%) e Braga (-54 casos; -5,8%).

Em sentido inverso, realçaram-se as subidas registadas nos distritos de Leiria (+95 casos; +18,2%), Coimbra (+71 casos; +15,7%), Castelo Branco (+33 casos; +32,4%), Guarda (+32 casos; +43,8%).

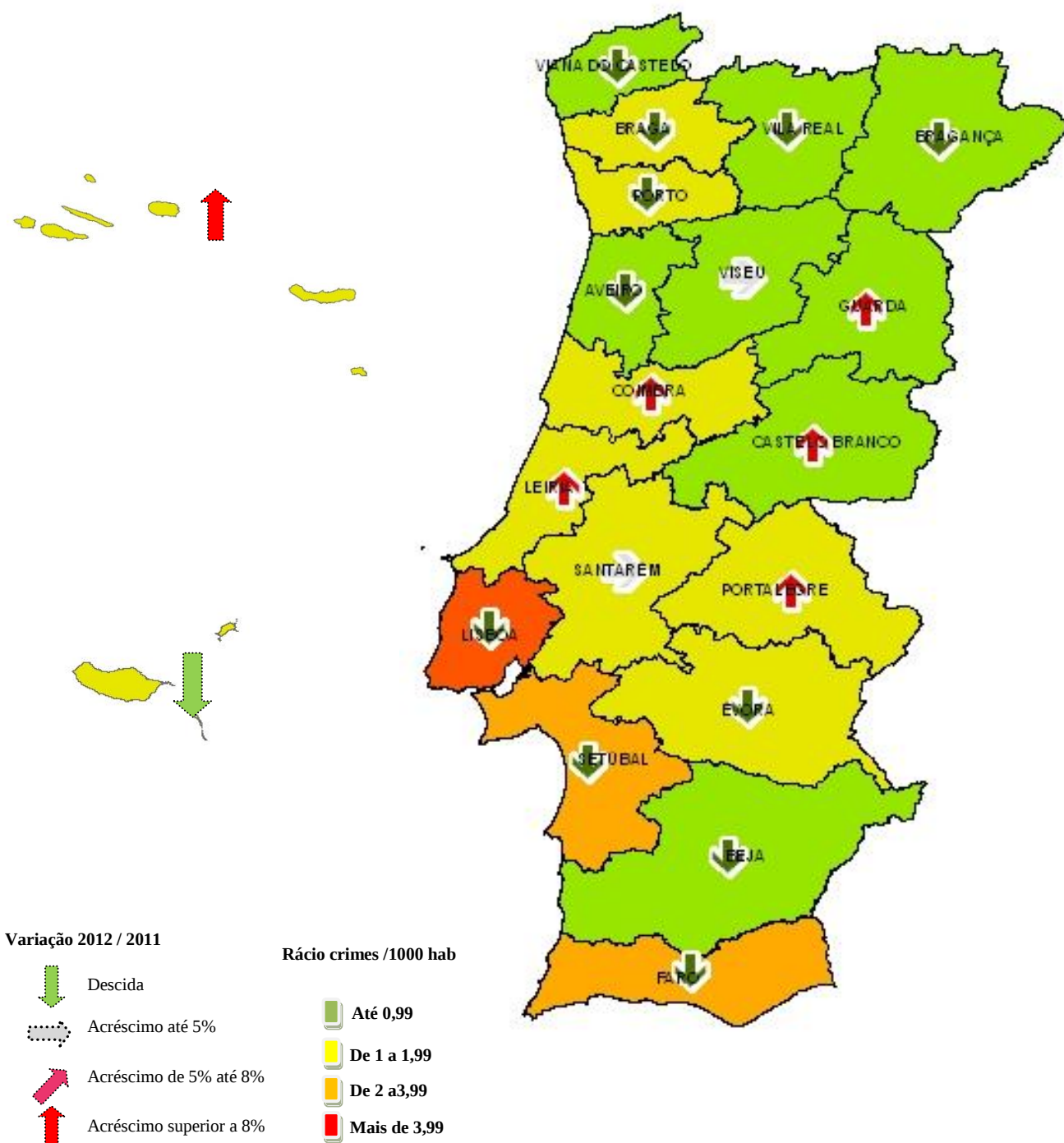
Na tabela seguinte estão indicadas todas as rubricas criminais da CVG e respetivo número de ocorrências:

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE POR DISTRITO E R. AUTÓNOMA 2012/2011									
Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %	Distritos	Ano 2012	Ano 2011	Dif	Var %
Aveiro	680	738	-58	-7,9 %	Portalegre	137	119	18	15,1 %
Beja	125	125	0	0,0 %	Porto	3.472	3.493	-21	-0,6 %
Braga	881	935	-54	-5,8 %	Santarém	610	591	19	3,2 %
Bragança	61	82	-21	-25,6 %	Setúbal	2.709	3.216	-507	-15,8 %
C. Branco	135	102	33	32,4 %	Viana Castelo	150	154	-4	-2,6 %
Coimbra	524	453	71	15,7 %	Vila Real	114	125	-11	-8,8 %
Évora	166	181	-15	-8,3 %	Viseu	204	198	6	3,0 %
Faro	1.340	1.353	-13	-1,0 %	R.A. Açores	258	235	23	9,8 %
Guarda	105	73	32	43,8 %	R.A. Madeira	267	343	-76	-22,2 %
Leiria	616	521	95	18,2 %	S/ referência	63	80	-17	-21,3 %
Lisboa	9.653	11.037	-1.384	-12,5 %	Total	22.270	24.154	-1.884	-7,8 %

No gráfico seguinte está representado o peso relativo registado pela CVG, com valores absolutos e por local:



Procedendo à introdução do fator de ponderação – população residente, o rácio relativo à CVG, em cada Distrito/Região Autónoma, por 1.000 habitantes, obteve a seguinte representação gráfica:





Tráfico de estupefacientes

O posicionamento geoestratégico de Portugal, continental e insular, face à manifestação do fenómeno do tráfico de droga, seja mediante a via aérea, marítima, e mesmo terrestre, assume uma relevância de extraordinária importância, o que constitui uma responsabilidade acrescida para a arquitetura preventiva e repressiva do sistema de combate ao tráfico de droga, face à ameaça que o fenómeno do tráfico internacional de drogas representa para a segurança, quer interna, quer dos parceiros europeus.

Portugal constitui um território de orientação atlântica, cuja centralidade geoestratégica lhe continua a conferir um estatuto de relevo em relação ao Atlântico e aos corredores marítimos e aéreos, com ênfase no controlo das rotas intercontinentais que ligam a Europa a África e à América do Sul, bem como o Atlântico Norte ao Mediterrâneo.

A pluridimensionalidade da ameaça do tráfico internacional de droga em Portugal, permitiu delinear um sistema integrado, previsto no Decreto-lei n.º 81/95, de 22 de abril, de prevenção e repressão, articulado e coordenado, em que várias entidades oficiais concorrem de forma disciplinada e articulada para o enfraquecimento das estruturas delinquentes que se dedicam ao fenómeno do tráfico de droga.

Compete, pois, também à PJ, a função de centralização informativa e de coordenação operacional, potenciando-se, desse modo, uma maior racionalização dos recursos no âmbito da investigação criminal, objetivando-se, assim, uma maior eficácia das operações realizadas em Portugal.

Face às competências da PJ, a problemática do fenómeno do tráfico de droga tem vindo a ser regularmente estudada pelos seus serviços de análise de informação criminal, com vista a uma melhor compreensão do modo como o mesmo se tem manifestado nos últimos anos.

Da análise efetuada verifica-se que, no que respeita à heroína e ao ecstasy, as lógicas negociais que decorrem no Território nacional continuam a corresponder essencialmente a uma dinâmica negocial de cedência de mercadoria ilegal proveniente, quase exclusivamente, do estrangeiro, para abastecimento dos mercados de consumo interno, verificando-se estreitas ligações com Espanha e com a Holanda, recorrendo-se quer à via terrestre, quer à via aérea.



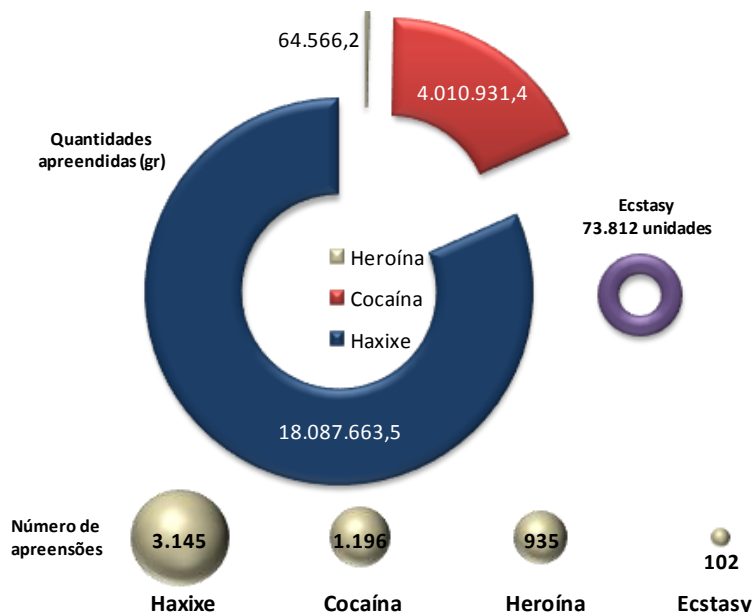
No que concerne ao tráfico de cocaína e de haxixe, existem lógicas internas similares às referidas nos casos do tráfico de heroína e de ecstasy. Todavia, atendendo à localização geográfica dos locais onde se processam a produção e a transformação do haxixe e da cocaína, respetivamente no continente africano e no continente sul-americano, o território nacional, continental e insular, continua a constituir-se num apetecível ponto de entrada, essencialmente de trânsito, particularmente para a Europa.

O haxixe é essencialmente transportado por via marítima e introduzido em território continental com recurso a desembarques efetuados na costa, seguindo posteriormente por via terrestre para outros destinos. Continua a subsistir a introdução de haxixe em território nacional por via terrestre, através de grupos de médio espectro que recorrem a correios de droga para, através de Espanha e desde Marrocos, procederem ao transporte (muitas vezes no interior do organismo) de quantidades significativas de haxixe para abastecimento local.

No que concerne à cocaína, os meios marítimos continuam a ser os mais utilizados para o transporte de quantidades bastante significativas, ora utilizando as embarcações de recreio, ora utilizando contentores, com a captação de tráfegos do comércio internacional. Embora com quantidades envolvidas inferiores, contínua a ser massivo o transporte deste estupefaciente através da aviação comercial internacional, com recurso ao elemento humano como «mula», para a introdução de quantidades médias de cocaína que visam o abastecimento rápido, direto e imediato dos mercados de venda a retalho e consumo europeus.

Assim, no âmbito do tráfico internacional de estupefacientes, o território nacional tem continuado a constituir-se, essencialmente, numa plataforma potencial de introdução de cocaína e haxixe, decorrendo no espaço nacional a orquestração de estruturas logísticas com o recurso a indivíduos, sobretudo de nacionalidade portuguesa, ao serviço de organizações que, em regra, se localizam e se encontram sediadas fora de Portugal.

O gráfico seguinte ilustra as quantidades de estupefacientes apreendidas, com destaque para o haxixe e cocaína e também para o número de apreensões efetuadas, onde as relativas ao haxixe se destacam. Relativamente ao ano anterior observa-se um aumento nas quantidades apreendidas de haxixe, cocaína e ecstasy.

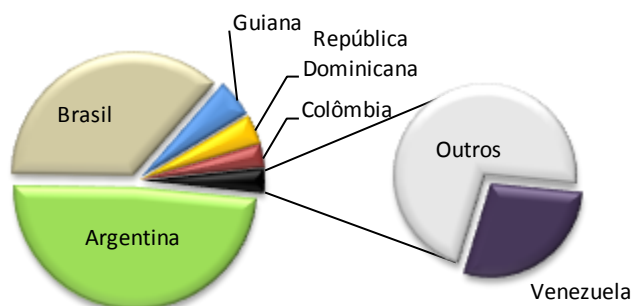


Na sequência das apreensões efetuadas, foram detidos um total de 4.591 indivíduos. Em termos de material apreendido destacam-se: 166 armas, 438 viaturas ligeiras, 2 viaturas pesadas, 11 barcos, 20 motociclos, 8 velocípedes/ciclomotores. Relativamente a numerário foram apreendidos 1.473.564€ e 55.346€ em divisas estrangeiras.

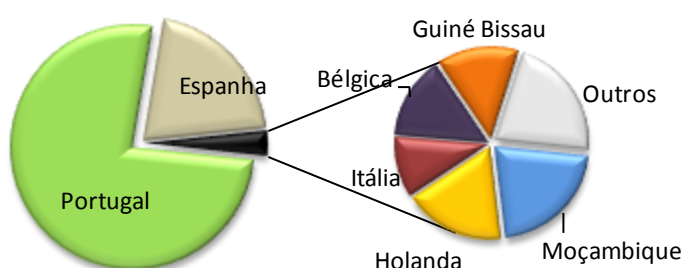
Origem e destino dos estupefacientes:

Relativamente à cocaína, esta teve como origem principal a Argentina e Brasil, sendo o seu destino maioritariamente direcionado para Território nacional e para Espanha.

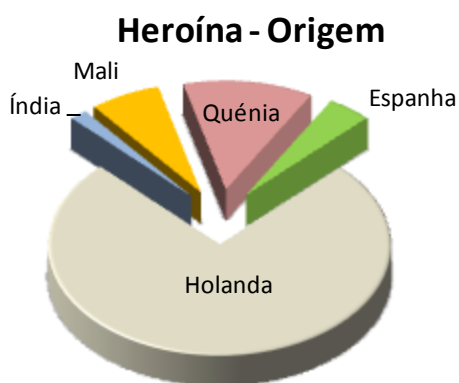
Cocaína - Origem



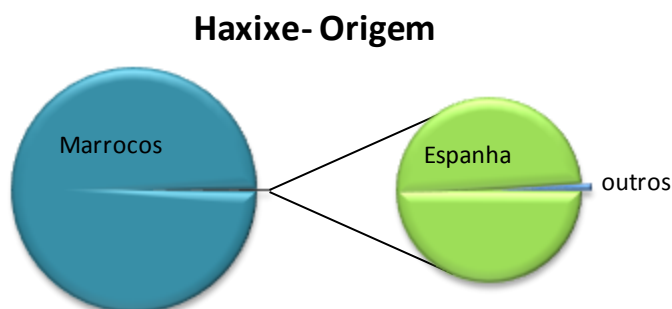
Cocaína - Destino



No que respeita à heroína, a sua proveniência resulta, principalmente, da Holanda e é dirigida à Península Ibérica, com destaque para Portugal.



O haxixe teve, essencialmente, como origem Marrocos e o destino foi Território nacional.

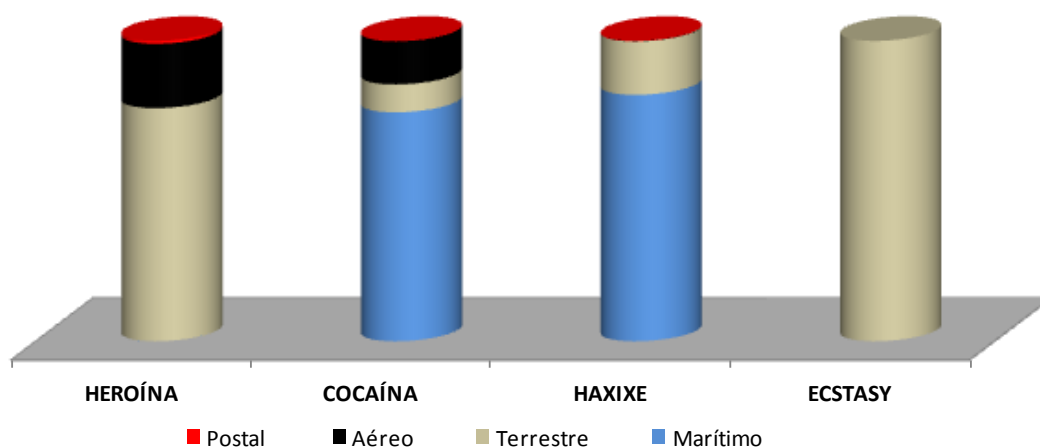


A origem do ecstasy foi, quase exclusivamente, da Holanda e toda direccionada para Portugal.



Relativamente aos transportes utilizados para traficar os estupefacientes, verificou-se que, em termos de quantidades apreendidas, a heroína foi traficada, especialmente, por meios terrestres, a cocaína e o haxixe por meios marítimos e, por fim, o ecstasy totalmente por meios terrestres.

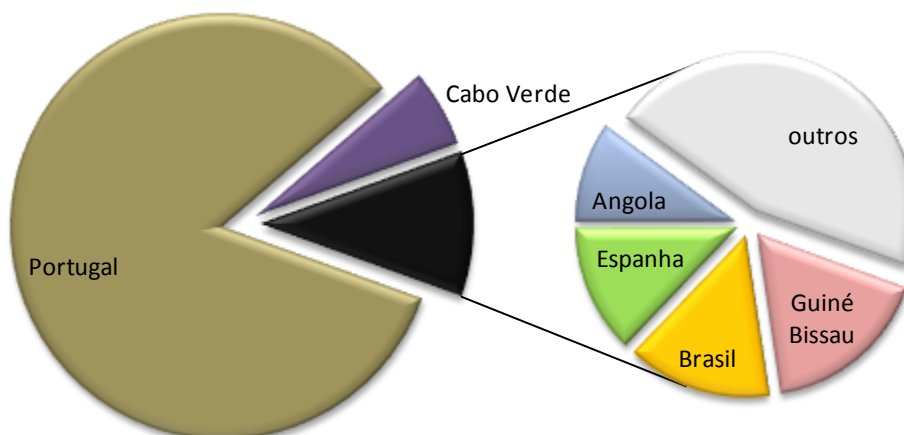
Tipo de transporte utilizados para traficar os estupefacientes



Durante o ano 2012 foram detidos um total de 4.591 elementos (-1,5% que no ano anterior).

Relativamente às origens dos detidos, eles são, maioritariamente, originários de Portugal, seguidos por Cabo Verde, Guiné Bissau, Brasil, Espanha e Angola.

Nacionalidade dos detidos





Homicídio voluntário consumado

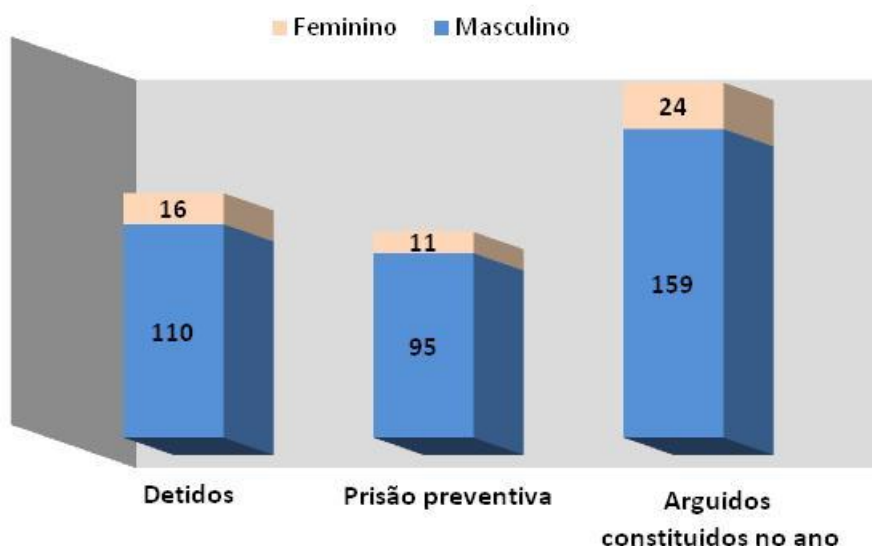
De acordo com os dados disponibilizados pela DGPJ, registaram-se um total de **149¹³** **participações** relativas ao crime de homicídio voluntário consumado. Este é um crime que continua a ter um peso relativo muito reduzido (0,04%) na criminalidade global.

Face a 2011, o crime de homicídio registou um **acréscimo de 32 casos**, representando um **aumento de 27,4 %**. Esta variação contrariou o decréscimo a que se tem vindo a observar nos últimos anos.

É necessário ter presente que os valores observados apenas se reportam a participações que vão ser alvo de abertura de inquérito e que, na sequência das investigações subsequentes, podem vir a apresentar-se como factos que não correspondem ao presumido inicialmente (*e.g.*, uma morte que inicialmente se suspeitou que era homicídio mas que, após investigação, se constatou ser causa de suicídio).

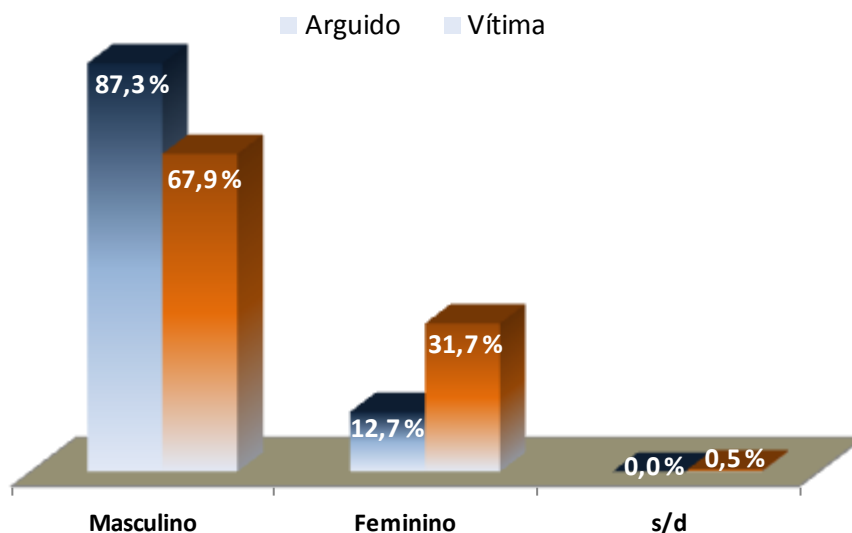
No gráfico seguinte são apresentados os dados relativos aos arguidos constituídos e detidos em 2012, pelo crime de homicídio doloso consumado. Quando comparado com o ano anterior, constata-se que houve um aumento de 16% no valor das detenções.

Gráfico - Dados Homicídio doloso consumado



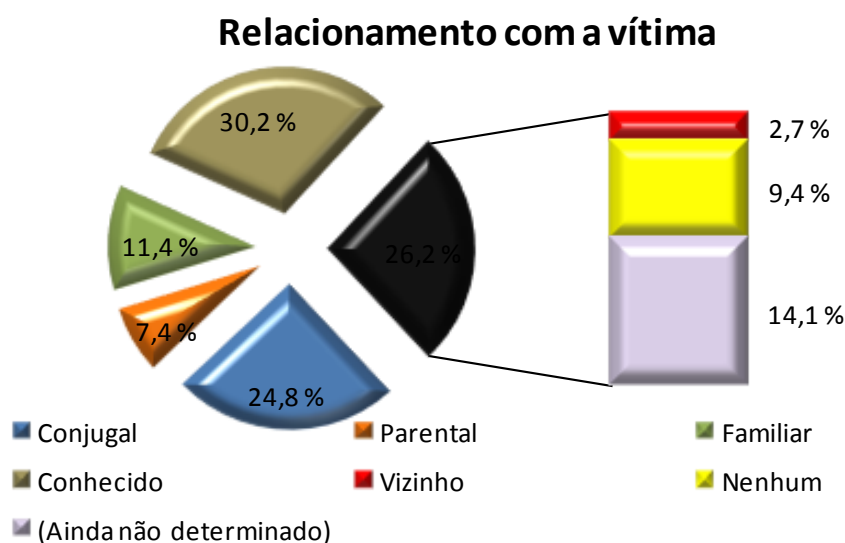
¹³ Fonte: DGPJ

Tendencialmente, este tipo de crime teve como autor um ou mais elementos do sexo masculino, tendo as vítimas correspondido, também, do mesmo sexo.



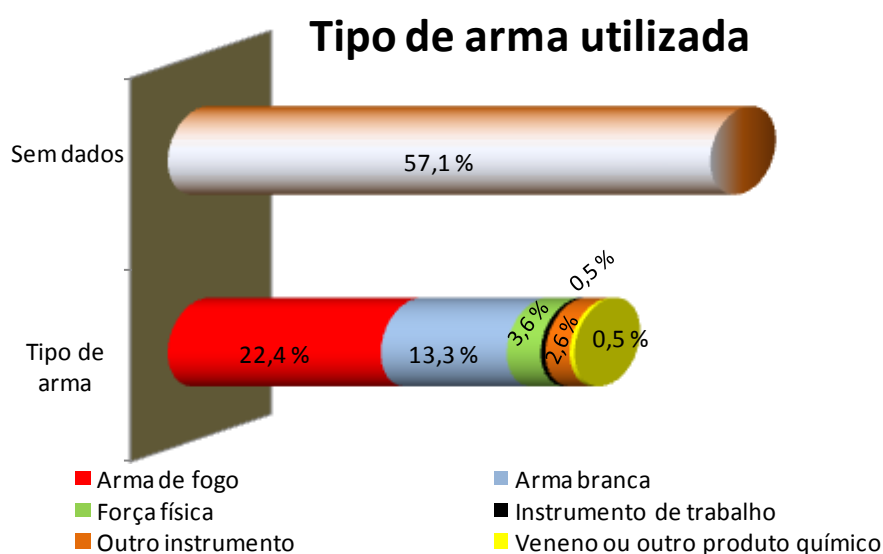
Verificou-se que, maioritariamente, o homicídio é praticado em contexto relacional, e dentro deste houve um número considerável de casos que foi praticado no seio das relações de intimidade.

Os casos ainda não determinados têm a ver com situações que se encontram em investigação, maioritariamente com arguidos ainda não constituídos.



O instrumento privilegiado para a perpetração da agressão foi a arma de fogo, seguida da arma branca.

As situações onde não está referenciada a arma da agressão foram aquelas onde são utilizados instrumentos concorrentes ou nos casos em que o inquérito ainda se encontra em investigação, estando por esclarecer a sua autoria e objeto de agressão.



Tendo por premissa que na sua maioria são praticados em contexto relacional, constatou-se que o homicídio praticado no seio conjugal **aumentou 37%**, tendo registado mais 10 casos que em 2011 (ano em que se registaram 27 homicídios conjugais).

A investigação do crime de homicídio tem sido uma prioridade na atuação da PJ. Na sua ação repressiva tende a afetar os meios necessários para que, no mais curto espaço de tempo possível, se proceda à identificação e detenção dos seus autores, de forma a trazer a paz social que é quebrada com este tipo de crime. A montante do crime existe um conjunto de pessoas que, direta ou indiretamente, sofrem danos psicológicos, havendo aqui também um especial cuidado no seu acompanhamento.

Durante o ano de 2012 esta estratégia apresentou resultados positivos, já que houve um aumento de detenções por este tipo de crime, proporcionalmente superior ao aumento verificado no crime, o que reflete uma maior eficácia da investigação, e que permitirá, em 2013, a sua consolidação e melhoria nalguns pontos específicos.

Por outro lado, foi durante o ano de 2012 ultimado um protocolo com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima a fim de esta Organização Não-Governamental (ONG) prestar apoios, psicológico e outros, aos familiares e amigos das vítimas do crime, o que vai permitir dar um auxílio mais profissionalizado a estas vítimas.

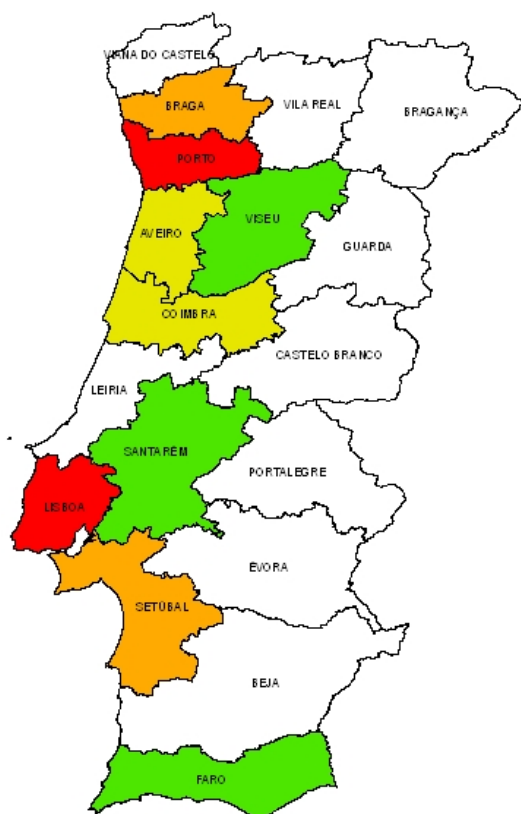


Os dados dos seguintes subcapítulos do presente capítulo – *Análise de Dados* - têm por base amostras enviadas pelas FSS, que não correspondem aos valores totais de cada um dos fenómenos criminais retratados.

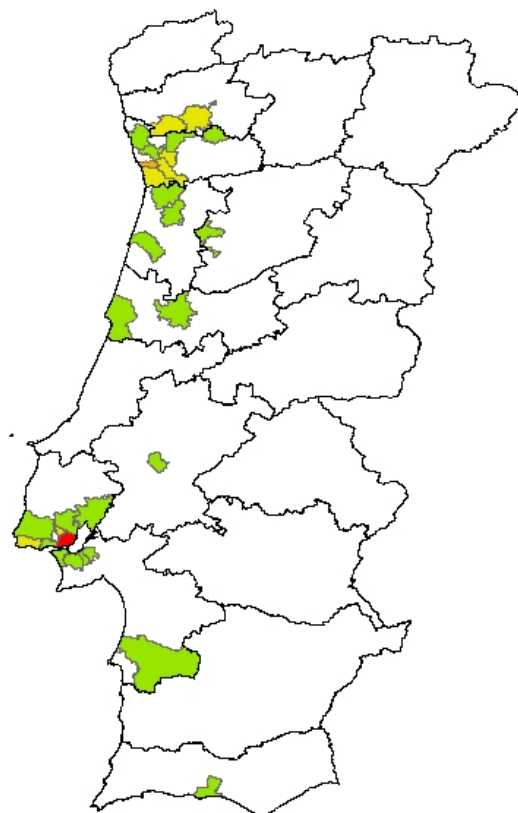
Roubos em Farmácias

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



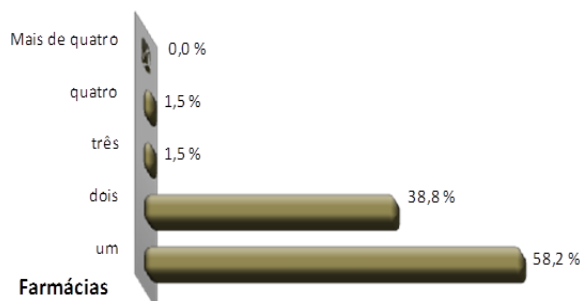
Distribuição por Município



Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

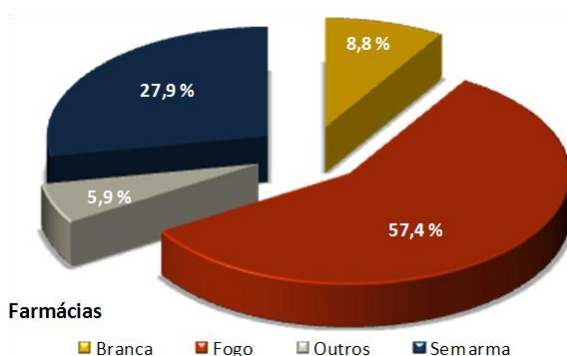
Crime com maior concentração nos distritos de Lisboa, Porto, Braga e Setúbal, os quais no seu conjunto representaram 85% do total. Observou-se uma litoralização do fenómeno, com especial destaque para as Áreas Metropolitanas.

Número de indivíduos



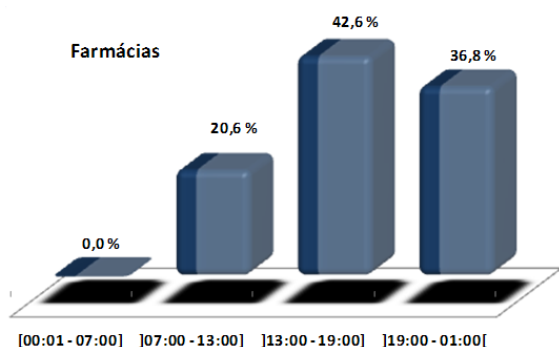
O roubo a farmácias foi, maioritariamente, um crime praticado por 1 indivíduo (58,2%), seguido pelas ocasiões em que foi praticado apenas por dois indivíduos (38,8%)

Meio de coação



A arma de fogo foi o meio de coação preferencialmente utilizado pelos criminosos, ainda que em muitas das ocasiões não tenha sido usado qualquer tipo de arma.

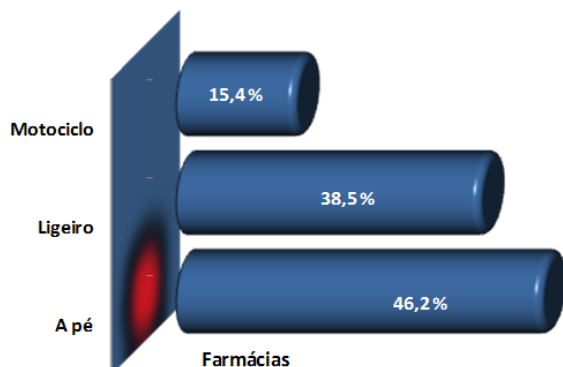
Intervalo Horário



Os períodos da tarde e noite foram aqueles em se registaram maior número de casos, com destaque para o intervalo entre as 13:00 e as 19:00.

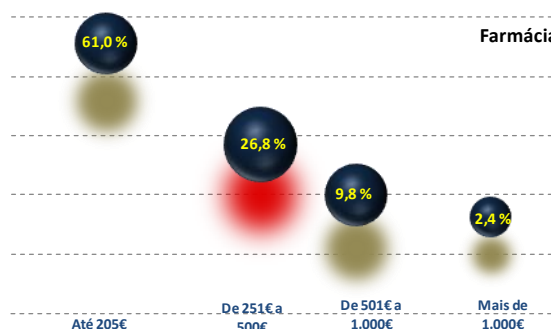


Meio de fuga



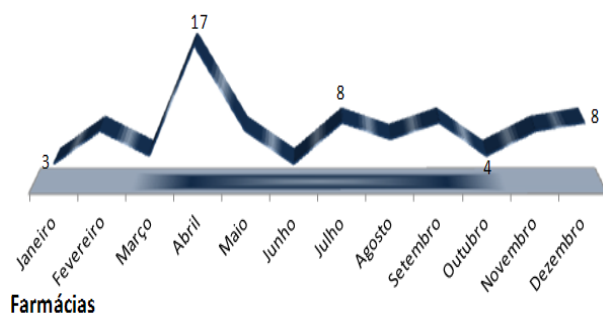
Na maioria das ocasiões o assaltante encetou a sua fuga a pé (não invalidando o facto de poder ter um veículo estacionado um pouco distante do local).

Valor Roubado



Como podemos observar pelo gráfico, em 61% dos assaltos, o valor roubado rendeu até 250€, sendo reduzido o número de casos em que o valor roubado foi superior a 1.000€ (2,4%). O intervalo onde se registou o acumulado mais elevado de euros roubados foi o situado entre 251€ e 500€.

Distribuição mensal



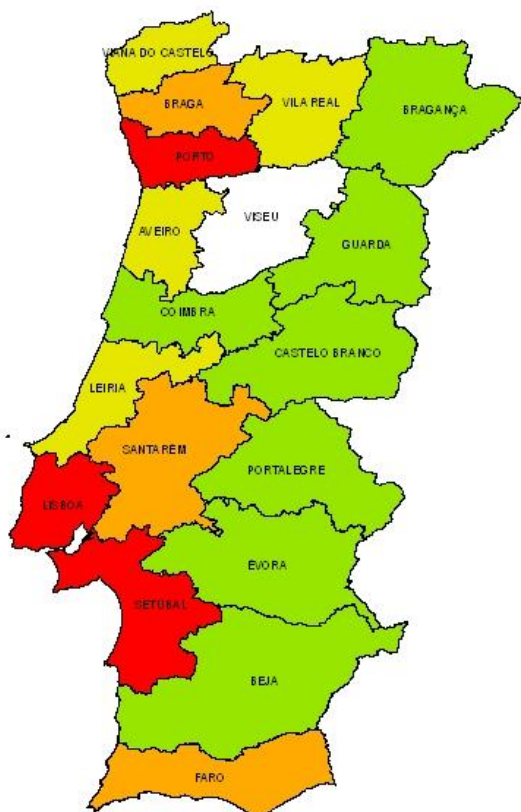
Relativamente à frequência mensal, destacou-se o mês de abril, por ter apresentado um valor bastante elevado, quando comparado com os restantes.



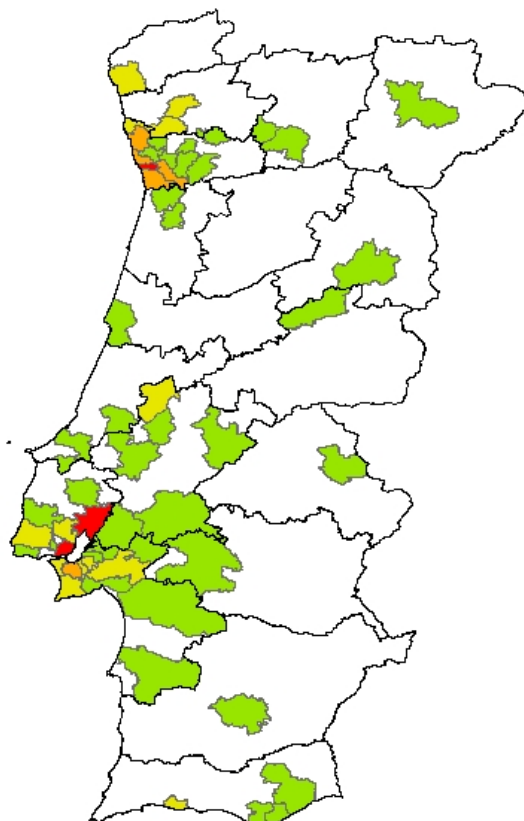
Roubos em Ourivesarias

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



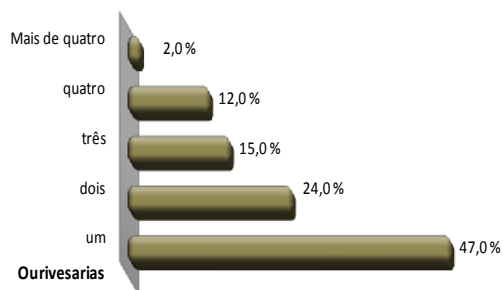
Distribuição por Município



Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

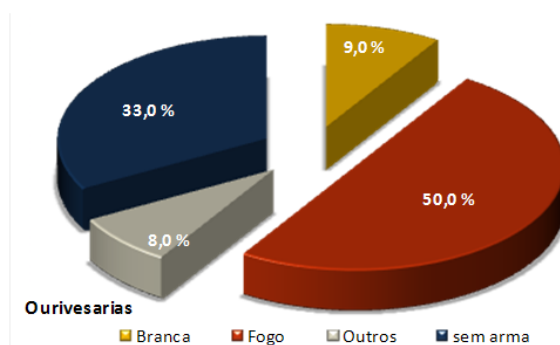
Crime praticado por todo o Território nacional, com maior incidência nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, os quais registaram 3/4 do total de participações, seguindo-se Braga, Santarém e Faro. Também aqui se observou uma maior concentração nos municípios que integram as Áreas Metropolitanas.

Número de indivíduos



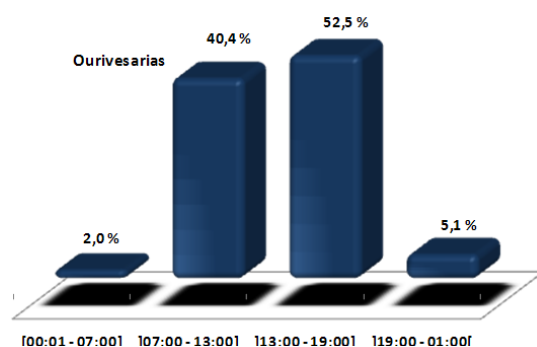
Crime executado, na maioria das ocasiões, por um indivíduo (47%) ou dois indivíduos (24%). Apenas em ¼ dos casos se pode considerar que foi praticado em grupo

Meio de coação



A ameaça com arma de fogo foi o meio de coação utilizado, aproximadamente, em metade das ocasiões. Destaque, ainda, para o facto de em 33% dos casos não ter sido utilizado qualquer tipo de objeto como meio de coação.

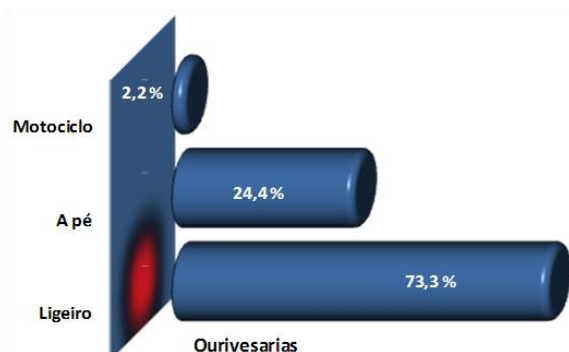
Intervalo Horário



Os roubos foram efetuados, maioritariamente, no período da tarde, entre as 13 horas e as 19 horas.

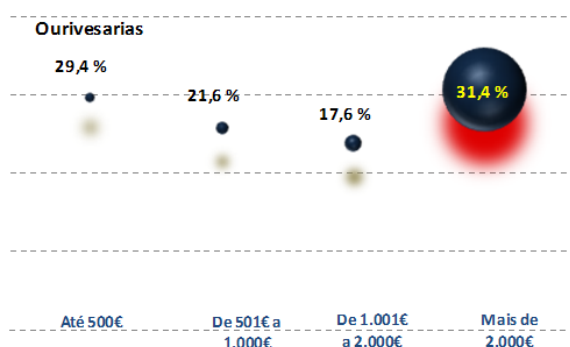


Meio de fuga



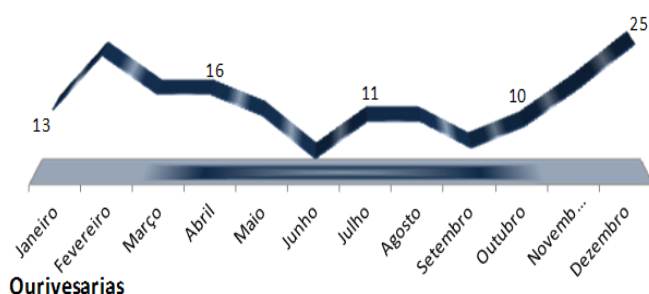
Na grande maioria das ocasiões, a utilização de veículo ligeiro foi o meio de fuga privilegiado (73,3%), seguido pela fuga a pé, a qual se observou em 24,4% das ocasiões.

Valor Roubado



Neste caso, o número de roubos que rendeu até 500€ foi equivalente ao número de roubos que rendeu mais de 2.000€, sendo que, em termos globais, em cerca de 31% dos casos os assaltos renderam mais de 2.000€.

Distribuição mensal



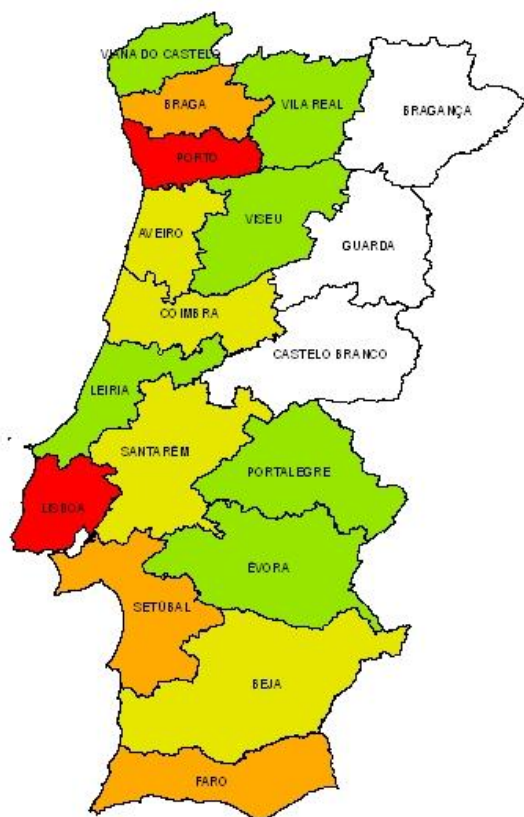
Relativamente à frequência mensal, destacaram-se os meses de dezembro e fevereiro, podendo concluir-se, sem margem para dúvidas, que este tipo de roubo foi mais praticado no Inverno.



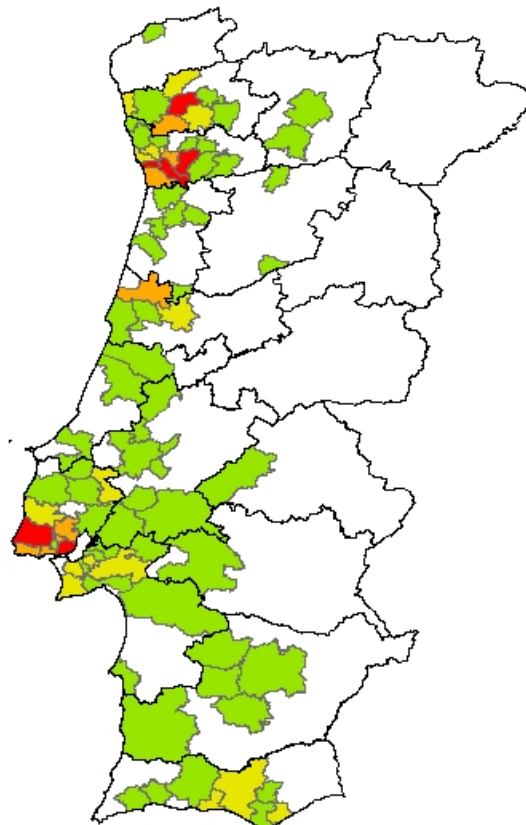
Roubo a postos de abastecimento de combustível

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

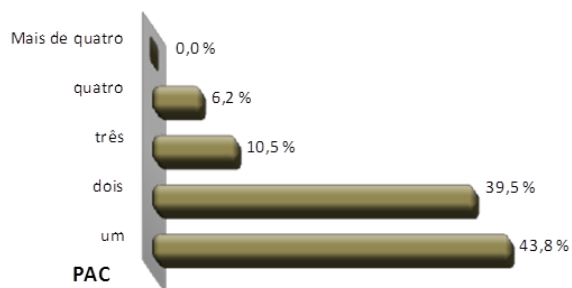


Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Os distritos de Lisboa e Porto observaram valores idênticos, sendo que, no seu conjunto, registaram 47% do total das participações. Realce, ainda, para os valores que Braga, Setúbal e Faro apresentaram. Estes cinco Distritos, no seu conjunto, concentraram $\frac{3}{4}$ das participações.

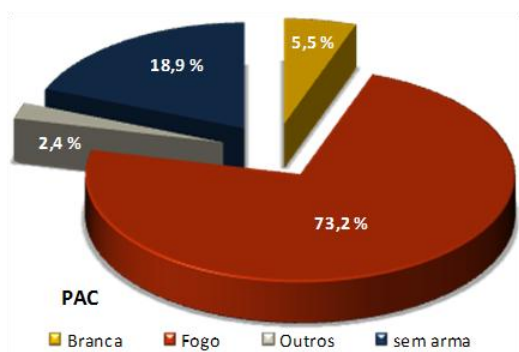


Número de indivíduos



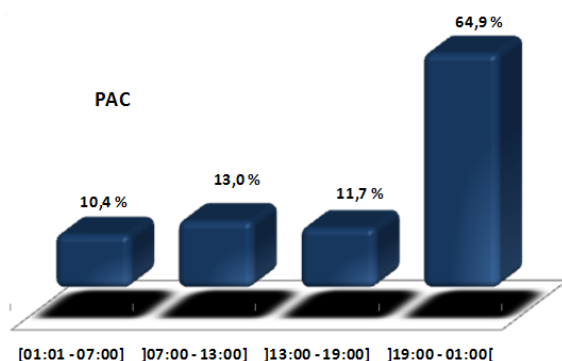
Também este crime se caracteriza por ter sido praticado, na maioria dos casos, individualmente ou por dois indivíduos. A prática por grupos é reduzida.

Meio de coação



Como se pode constatar pelo gráfico, o meio de coação utilizado foi, na grande maioria das situações, a ameaça com arma de fogo, seguido pela coação sem a utilização de qualquer tipo de arma.

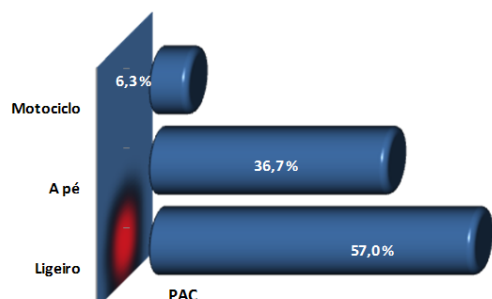
Intervalo Horário



O período preferencial para a prática deste roubo foi o início da noite (64,9% das ocasiões). Não se observam diferenças substanciais entre os restantes períodos.

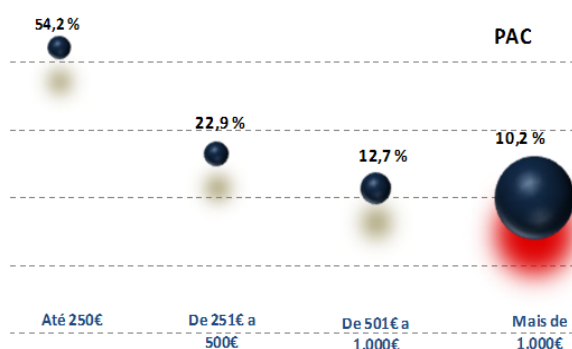


Meio de fuga



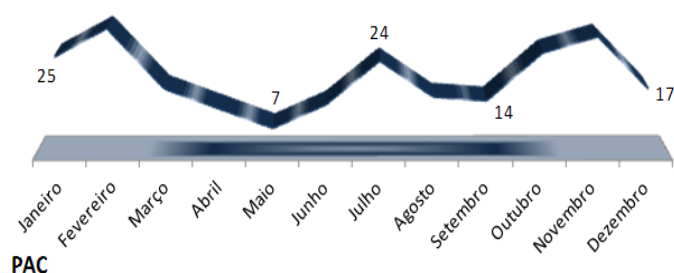
O veículo ligeiro foi o meio de fuga mais utilizado, em 57% das ocasiões, seguido pela fuga a pé, em 36,7% dos casos. Foram reduzidas as ocasiões em que foi utilizado o motociclo.

Valor Roubado



Em mais de metade das ocasiões os valores roubados não ultrapassaram os 250€. Em 10% dos casos, valor roubado excedeu os 1.000€.

Distribuição mensal



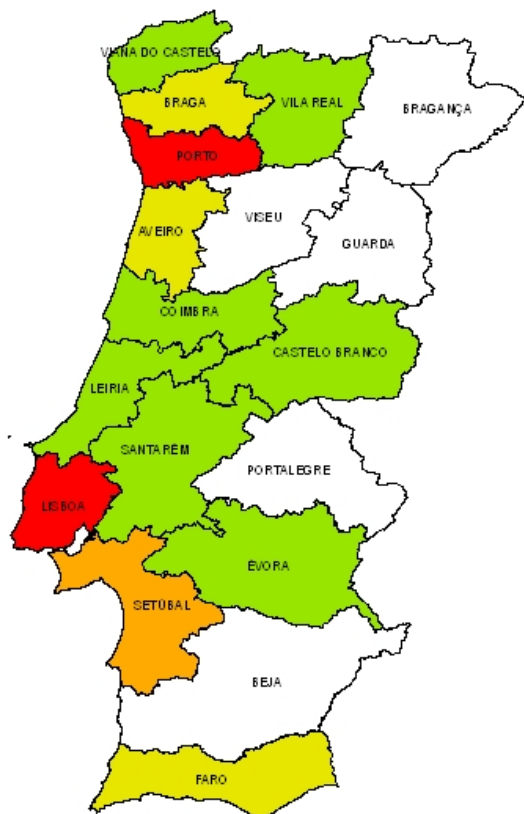
Os meses de fevereiro e novembro, foram aqueles onde se registaram as frequências mais elevadas. Por outro lado, o mês de maio registou o valor mais baixo do ano.



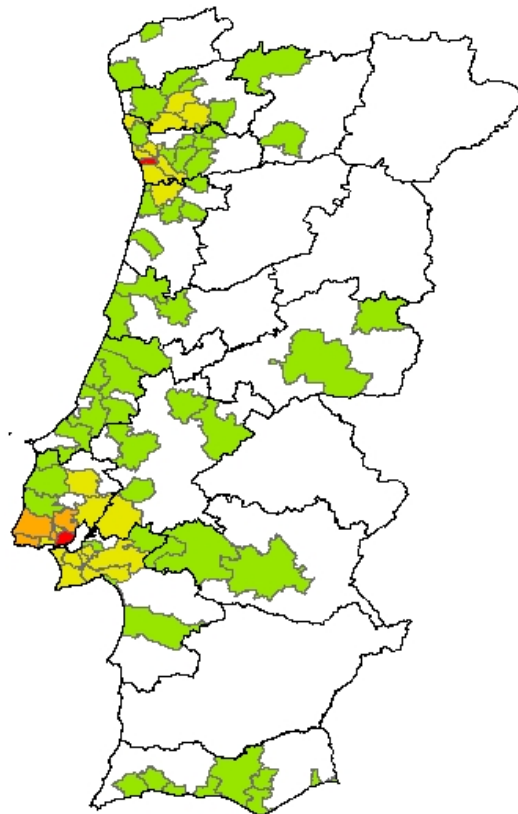
Roubos de Viaturas

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

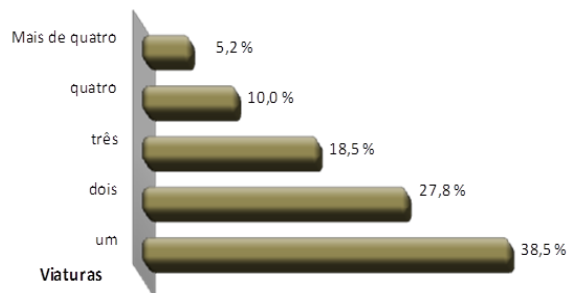


Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

A prática deste crime teve lugar, maioritariamente, nos distritos de Lisboa e Porto, registando 64,2% das participações no seu conjunto, mas com especial destaque para Lisboa. Realce ainda para o distrito de Setúbal, com valores bastante consideráveis. Foi um tipo de crime praticado junto ao litoral.

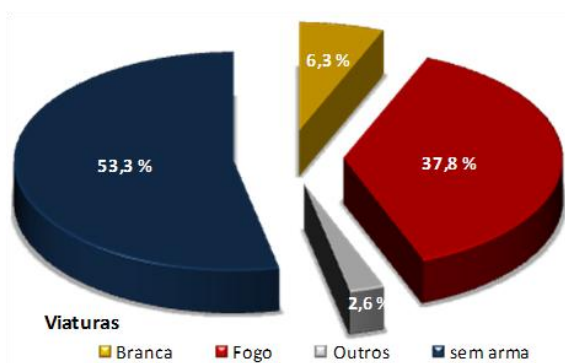


Número de indivíduos



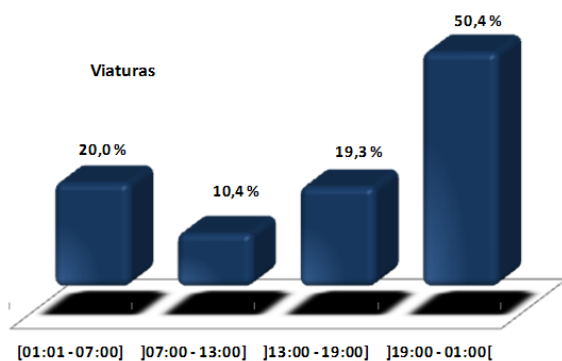
Ainda que, na maioria das ocasiões, este crime tenha sido executado por um (38,5%) ou dois indivíduos (27,8%), observou-se que a sua prática, por grupos, assumiu um valor considerável (em 33,7% dos roubos).

Meio de coação



Em mais de metade das ocasiões, o roubo foi executado com recurso à coação, sem que tenha sido utilizada qualquer tipo de arma (53%), seguido pelo uso da arma de fogo, em 37,8% das ocasiões.

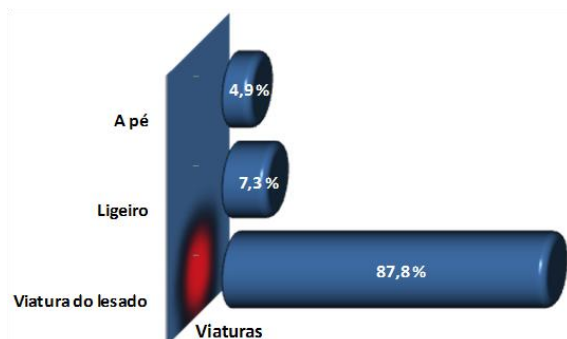
Intervalo Horário



Mais de metade dos roubos de viaturas teve lugar no período do jantar e início da noite (50,4%). Se a este juntarmos o período da 01:00 até às 07:00, pode observar-se que, em 70% das ocasiões, o período noturno é a altura mais crítica.

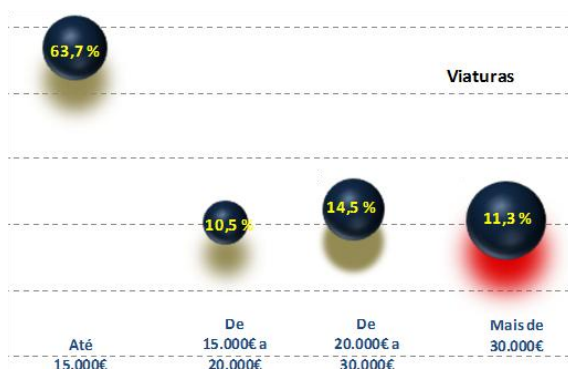


Meio de fuga



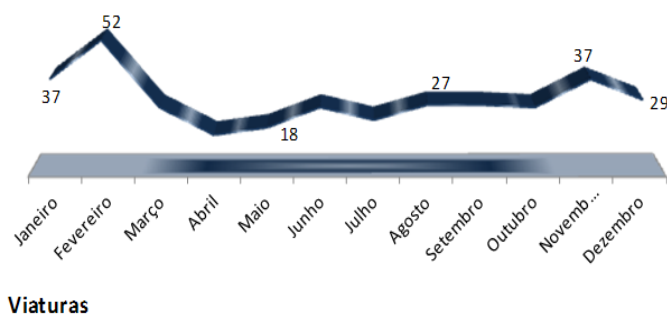
Tal como seria espectável, na esmagadora maioria dos roubos os suspeitos levaram a viatura do lesado (87,8%),

Valor Roubado



Neste caso, os valores foram elevados porque foi considerado o valor da viatura. Em 63,7% dos casos esta foi avaliada até 15.000€, sendo reduzidas (11,3%) as ocasiões em que a viatura foi avaliada em mais de 30.000€, contudo foi esta a categoria que, no seu conjunto, regista o valor roubado mais elevado.

Distribuição mensal



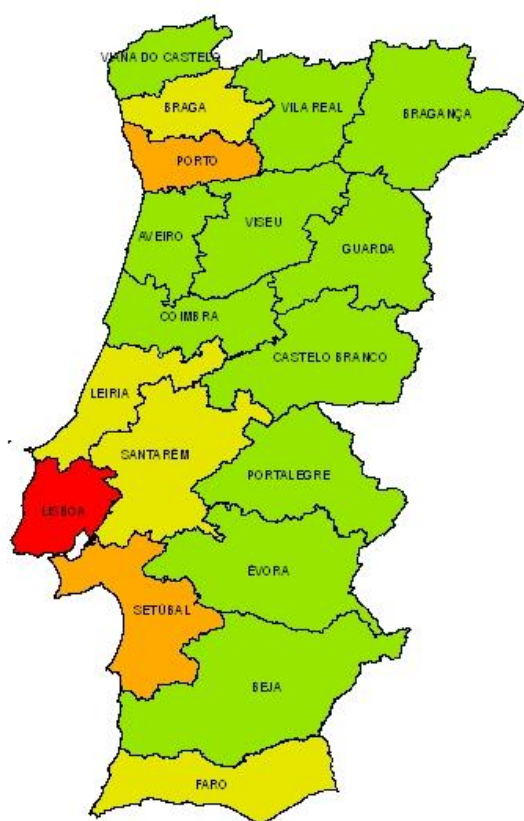
Analisando a frequência mensal, fevereiro destacou-se pelo valor mais elevado, em conjunto com os meses de janeiro e novembro. Os meses com frequências mais baixas foram abril e maio.



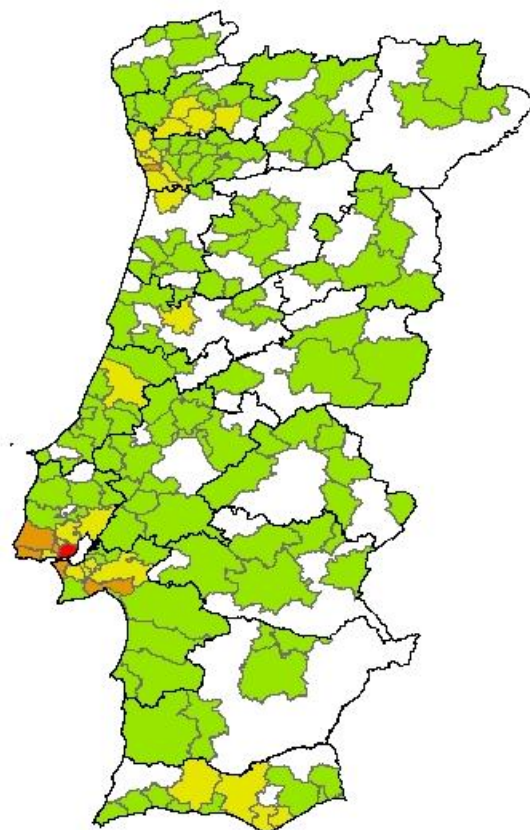
Roubos em Residências

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

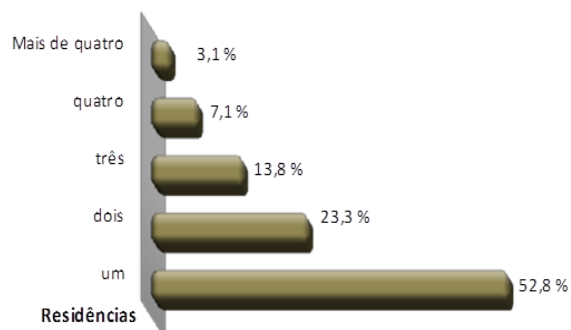


Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Fenómeno que, como já referido anteriormente, apresentou um crescimento considerável, relativamente ao ano anterior. O roubo a residências encontra-se disperso por todo o Território nacional, com o distrito de Lisboa a assumir-se como o local com maior número de participações, seguido pelos distritos do Porto e Setúbal. Estes três distritos registaram, no seu conjunto, 60% das participações.

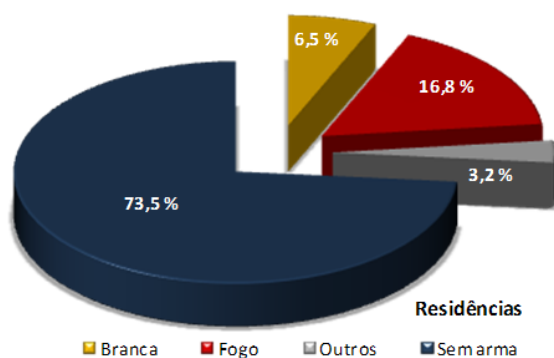


Número de indivíduos



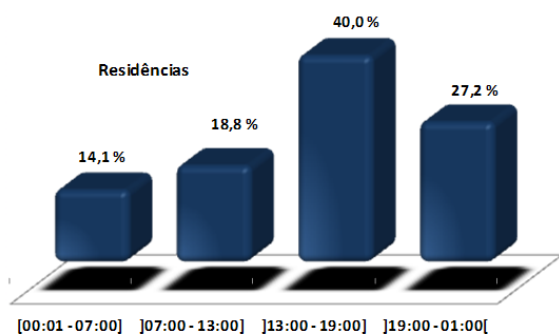
Crime praticado, em mais de metade das ocasiões, apenas por um indivíduo (52,8%), seguido pelos casos em que são intervenientes dois indivíduos (23,3%).

Meio de coação



Neste crime observou-se que, na maioria dos casos, não foi utilizada qualquer tipo de arma, destacando-se o meio de coação verbal de ameaça física ou psicológica (73,5%).

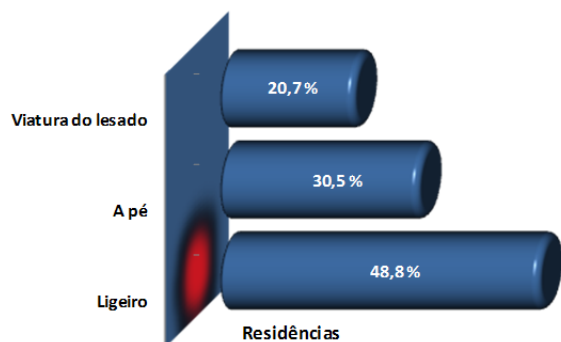
Intervalo Horário



Neste crime, verificou-se que o período preferencial foi o que vai das 13 horas até às 19 horas, seguido pelo período que compreende o início da noite.

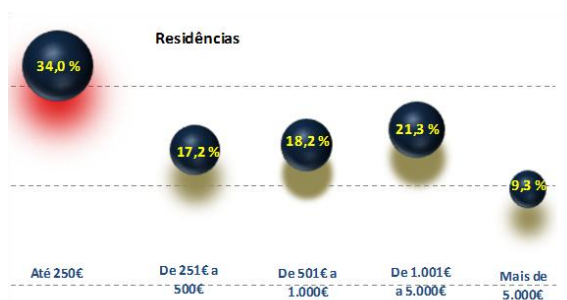


Meio de fuga



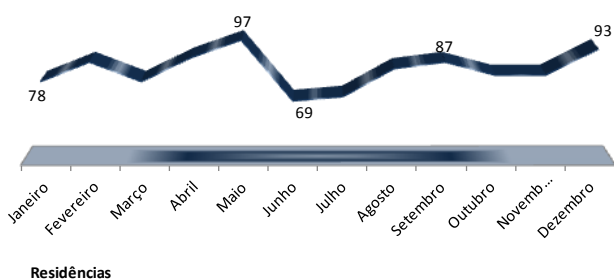
Neste caso, ainda que a utilização de veículo ligeiro para a fuga seja o meio mais utilizado (48,8%), a fuga apeada e a utilização da viatura do lesado, apresentaram valores consideráveis, respetivamente 30,5% e 20,7%.

Valor Roubado



Em 34% das ocasiões, o produto do roubo não foi superior a 250€, e foi este o intervalo que, no conjunto, registou o valor roubado mais elevado.

Distribuição mensal



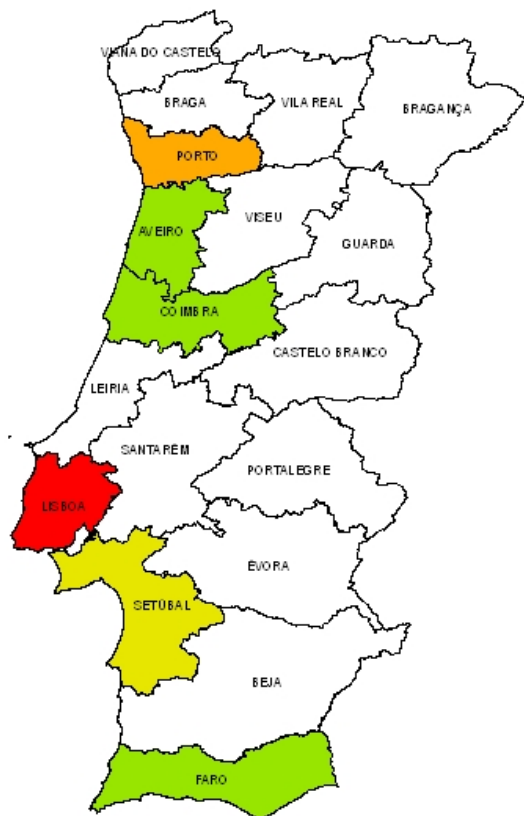
Os meses de maio e dezembro apresentaram os valores mais elevados, por oposição aos meses de junho e julho, que registaram os valores mais reduzidos do ano.



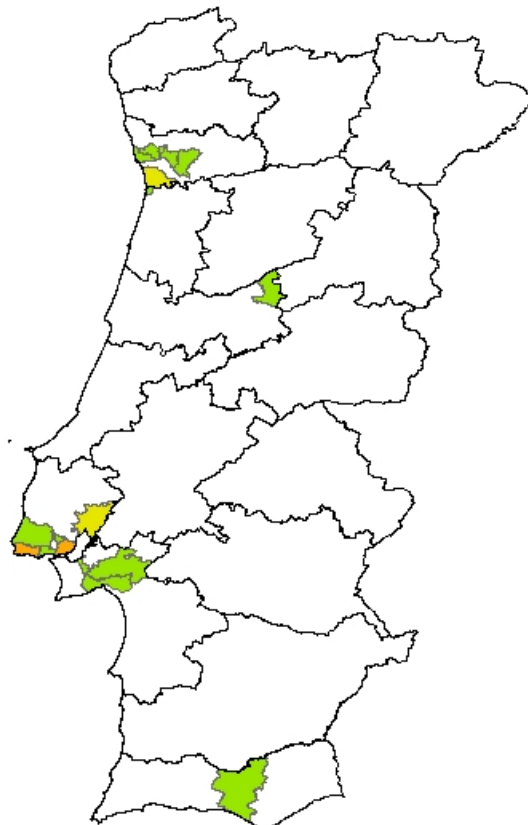
Roubos a Transporte de Valores

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

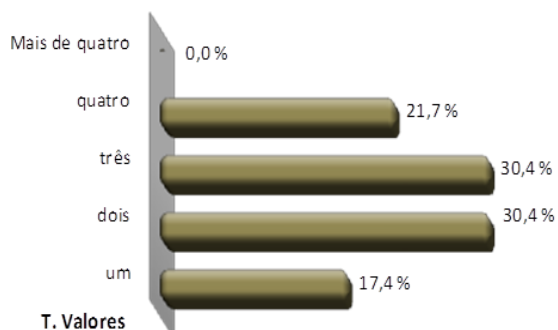


Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Este crime concentrou-se, essencialmente, em Lisboa e Porto, sendo que estes dois Distritos registaram 70% das participações.



Número de indivíduos



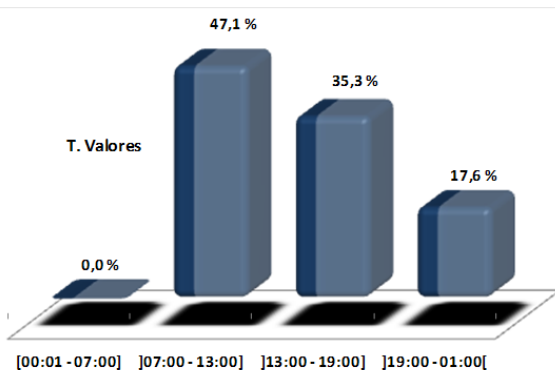
Crime que foi praticado, maioritariamente, por dois ou mais indivíduos. Contrariamente ao observado em outros fenómenos criminais, a componente grupal teve forte presença neste crime.

Meio de coação



A arma de fogo foi o meio de coação utilizado em quase todas as ocasiões.

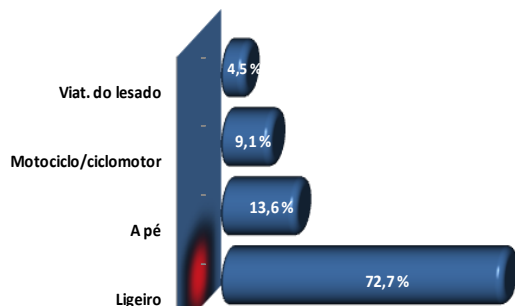
Intervalo Horário



Estes crimes foram praticados, na sua maioria, entre as 7 horas e as 19 horas, com alguma predominância no período da manhã.

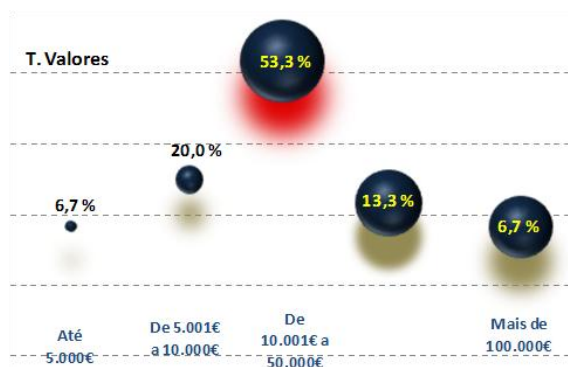


Meio de fuga



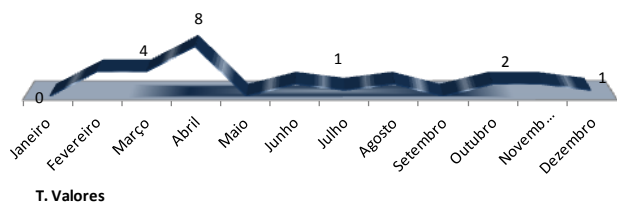
A utilização de um veículo ligeiro para a fuga foi o meio mais utilizado (72,7%), seguido pela fuga a pé, em 13,6% das ocasiões.

Valor Roubado



Ainda que em muitas das ocasiões não tenha sido conseguido o roubo de qualquer quantia, 53,3% das situações em que foram roubados valores situaram-se entre os 10.000€ e os 50.000€.

Distribuição mensal



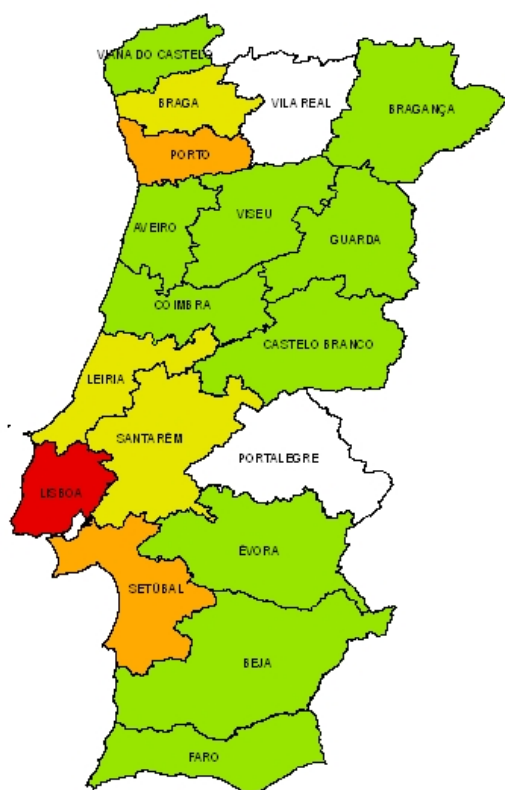
O período de fevereiro, março e abril, foi aquele onde se registou maior número de casos participados.



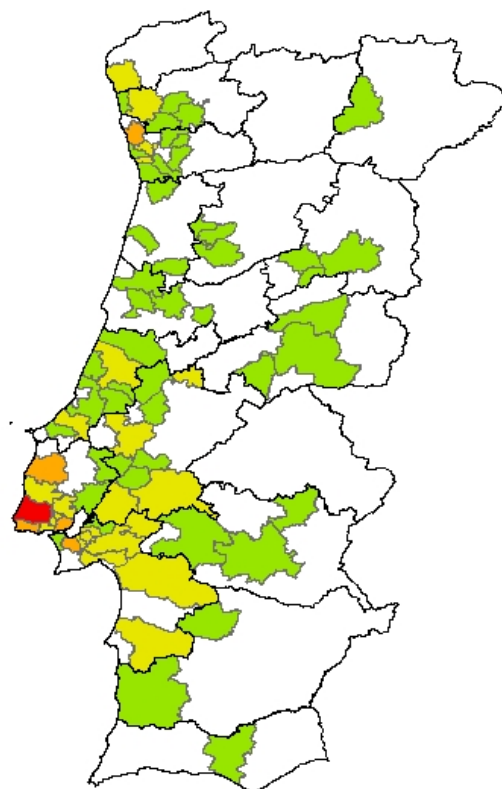
Furtos a ATM

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

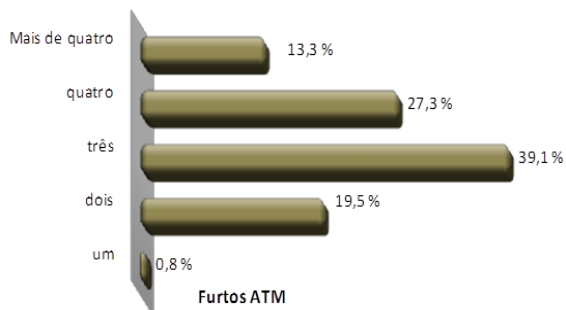


Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

O distrito de Lisboa distingue-se dos demais pelo elevado número de casos participados, seguido pelo distritos do Porto e Setúbal. Este grupo de três distritos representou 64% do total das participações. Em termos municipais assistiu-se a uma grande dispersão do fenómeno mas com especial incidência na zona do Litoral.

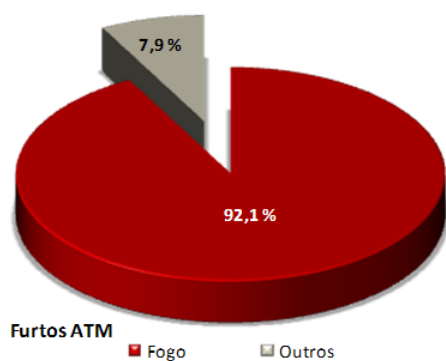


Número de indivíduos



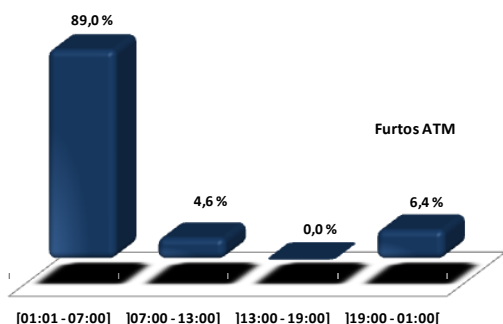
Crime praticado, especialmente, por grupos de indivíduos, ainda que em, aproximadamente, 20% das ocasiões este tenha sido efetuado por apenas dois elementos.

Meio de coação



Como se pode observar, a arma de fogo foi o meio de coação utilizado nas ocasiões em que os suspeitos foram interpelados pelas FSS ou mesmo pela população.

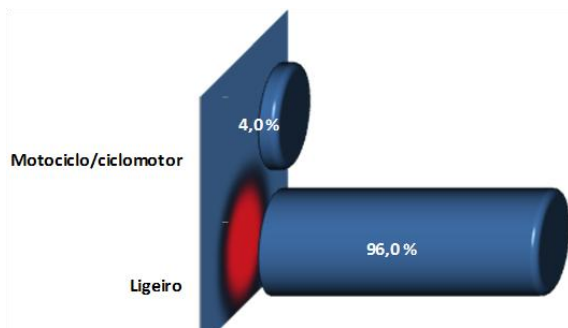
Intervalo Horário



O Período de eleição para a prática deste tipo de crime é a madrugada (entre a 01H00 e as 07H00). O recurso a gás e explosivos para a prática destes furtos justificam a escolha deste horário por parte dos suspeitos.

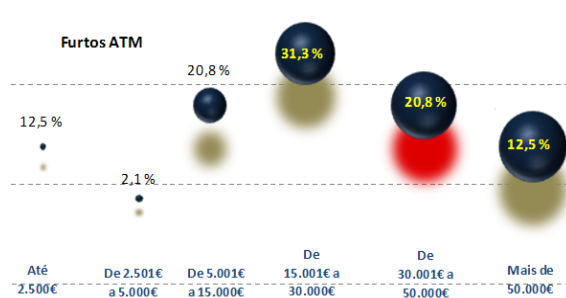


Meio de fuga



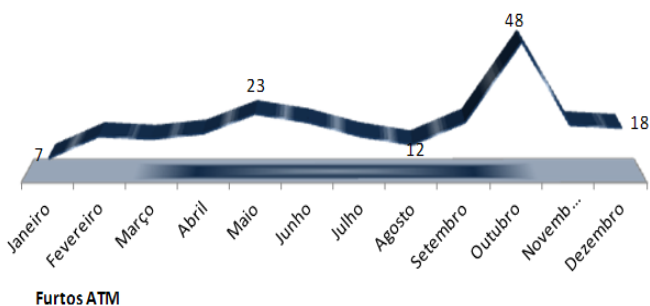
Na esmagadora maioria dos casos, os criminosos recorreram a viaturas ligeiras como meio de fuga.

Valor Roubado



Sempre que este crime foi consumado, o produto do roubo foi, praticamente, superior a 5.000€, sendo que em 31,3% dos casos o produto roubado esteve entre 15.000€ e 30.000€. A classe que maior valor monetário, em termos globais, registou, foi a que abrangeu valores entre os 30.000€ e os 50.000€.

Distribuição mensal



Em destaque os meses de outubro e janeiro, o primeiro pelo elevado número de participações registadas, o segundo pelo reduzido número de registos apresentados.



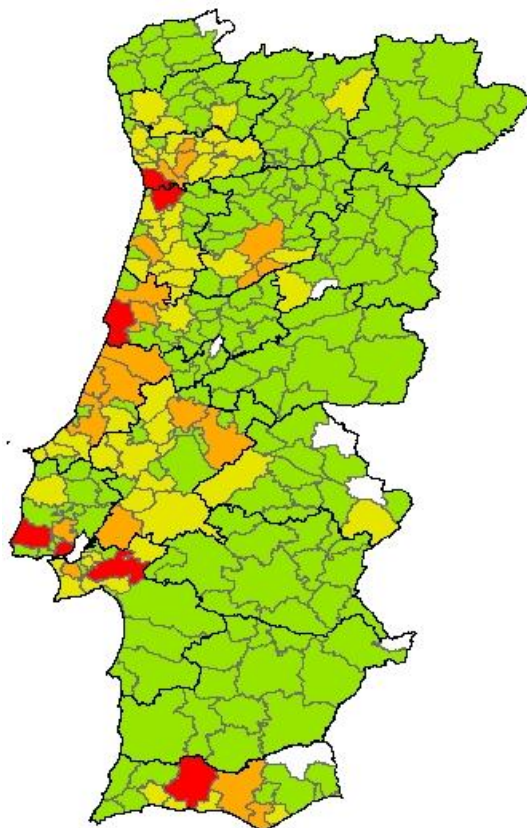
Furtos de Metais não Preciosos

Distribuição geográfica

Distribuição por Distrito



Distribuição por Município

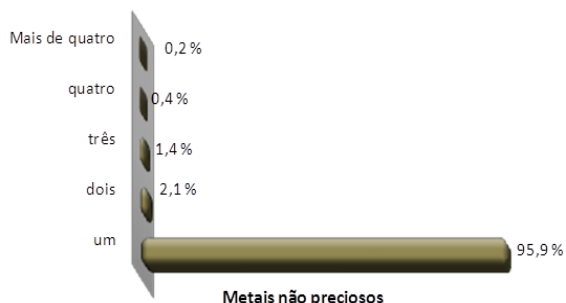


Escala representativa da ordem de grandeza referente ao número de registos por local

Como se pode observar, este tipo de criminalidade tem sido registada um pouco por todo o território, com especial enfoque, em termos distritais, para o Porto. É no litoral que se verifica uma maior concentração deste fenómeno.

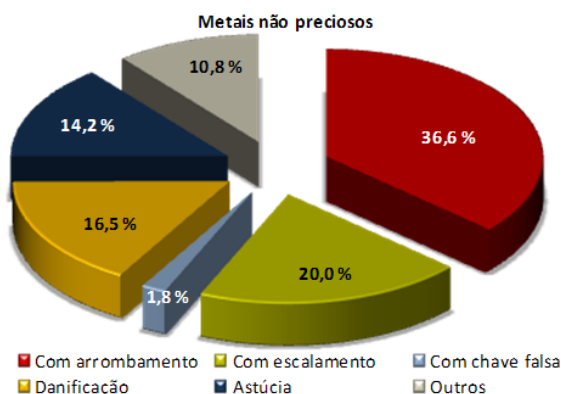


Número de indivíduos



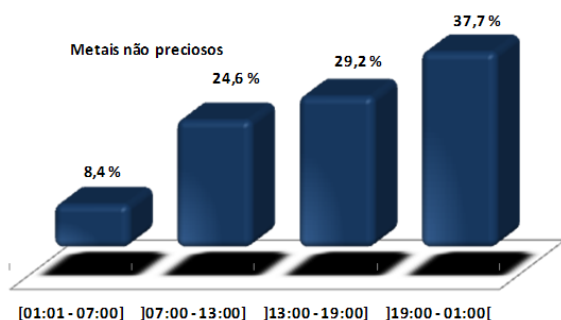
De entre os dados disponibilizados, observou-se que, na grande maioria das ocasiões, o crime foi efetuado apenas por um indivíduo.

Método utilizado



Como se pode constatar, estes furtos reportaram-se, na sua grande maioria, a material furtado de edifícios/instalações. O método mais utilizado foi o arrombamento, utilizado em 36,6% das ocasiões.

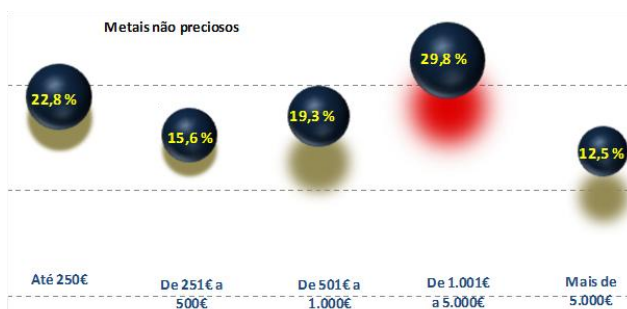
Intervalo Horário



O período noturno, das 19 horas à 1 hora da madrugada, foi aquele que registou um maior número de ocorrências participadas.

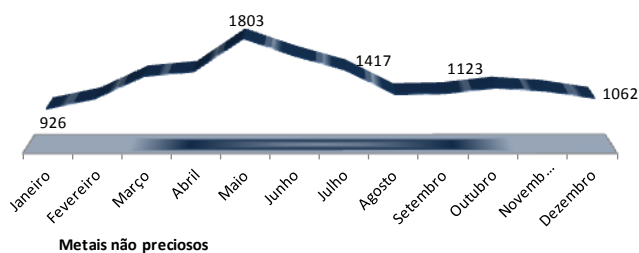


Valor Roubado



Cerca de 30% dos furtos renderam entre 1.000€ e 5.000€ (29,8%). Foi, também, neste intervalo que se registou, em termos de grandeza, o valor global furtado mais elevado.

Distribuição mensal



Em termos de frequências mensais, o realce foi para os meses de maio e Junho, pelos elevados valores apresentados. Por oposição, o mês de janeiro registou o valor mais reduzido do ano.

Por outro lado, foi possível obter dados fornecidos pela Procuradoria-Geral da República (PGR) quanto a este fenómeno. A tabela seguinte demonstra a atividade do Ministério Público neste âmbito:

Furto de metais não preciosos	
Total de inquéritos iniciados	8.213
Total de acusações deduzidas	58
Total de arquivamentos	2.424



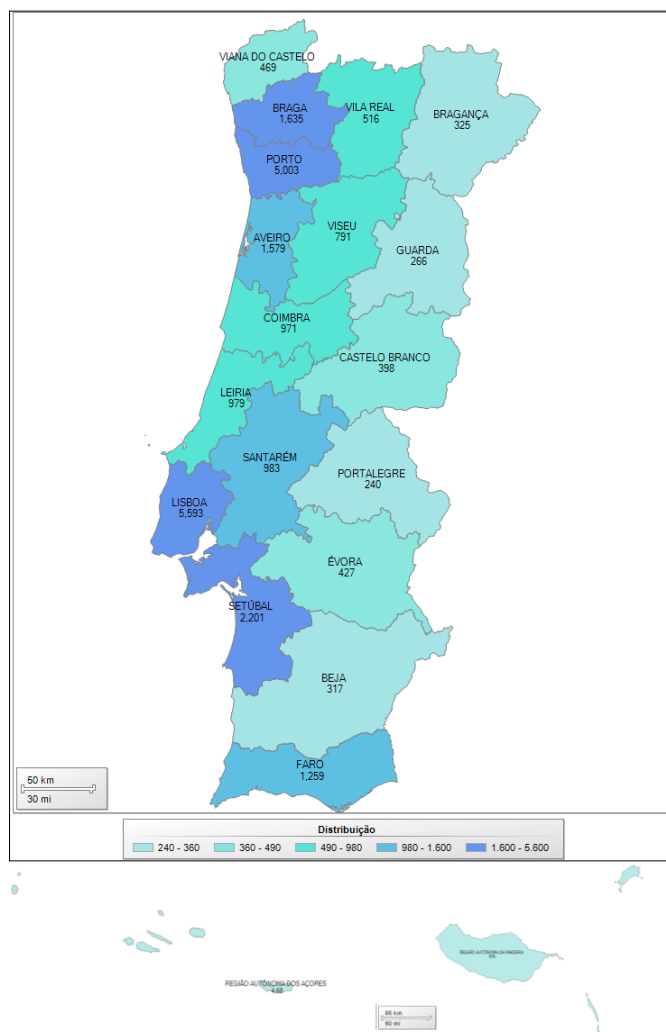
Violência doméstica

Dados relativos ao número de ocorrências

Em 2012 foram registadas **26.084 participações** de violência doméstica (VD)¹⁴ pelas Forças de Segurança (FS) – GNR e PSP -, valor que corresponde a uma **diminuição de 10%, com menos 2.896 casos** registados, relativamente ao ano anterior.

LOCAL DE REGISTO DAS PARTICIPAÇÕES (DISTRITO/REGIÃO AUTÓNOMA)			
Distrito/RA	2011	2012	Taxa de variação anual (%)
Aveiro	1.795	1.579	-12,0 %
Beja	250	317	26,8 %
Braga	1.698	1.635	-3,7 %
Bragança	353	325	-7,9 %
Castelo Branco	462	398	-13,9 %
Coimbra	997	971	-2,6 %
Évora	429	427	-0,5 %
Faro	1.350	1.259	-6,7 %
Guarda	306	266	-13,1 %
Leiria	1.048	979	-6,6 %
Lisboa	6.714	5.593	-16,7 %
Portalegre	261	240	-8,0 %
Porto	6.039	5.003	-17,2 %
Santarém	968	983	1,5 %
Setúbal	2.282	2.201	-3,5 %
Viana do Castelo	520	469	-9,8 %
Vila Real	542	516	-4,8 %
Viseu	777	791	1,8 %
R. A. Açores	1.238	1.156	-6,6 %
R. A. Madeira	951	976	2,6 %
Total	28.980	26.084	-10,0 %

Fonte: Dados DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança



Destaca-se, neste capítulo, o registo de **37 homicídios conjugais**¹⁵.

¹⁴ Os valores apresentados tiveram como fonte os dados transmitidos diretamente à DGAI, pela GNR e PSP, no âmbito do acompanhamento que aquela Direcção-Geral faz em matéria de violência doméstica. Deste modo não existe correspondência entre valores e os dados disponibilizados pela DGPI, uma vez que esses correspondem à notação do crime mais grave, podendo, em muitas das ocasiões, o crime de violência doméstica não ser o mais grave.

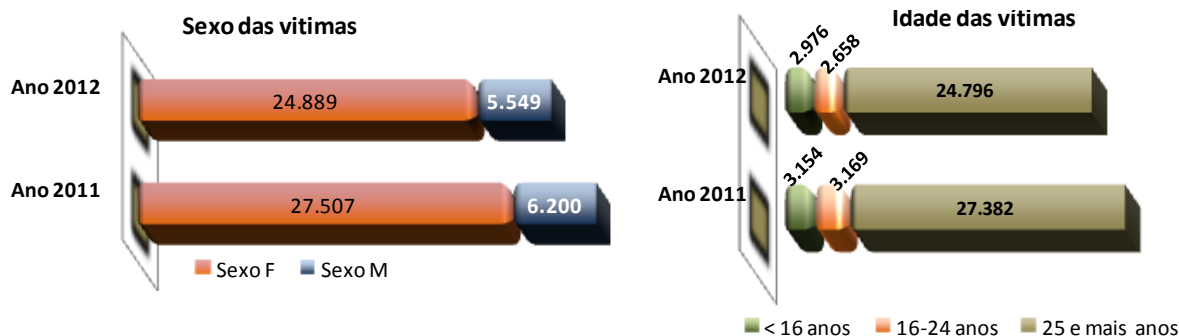


Analisando segundo a NUT I¹⁶, a taxa de variação no continente foi de -10,6%, na RA dos Açores foi de -6,6% e na RA da Madeira foi de +2,67%. Ao nível dos distritos do continente, constatou-se que, em todos eles, com exceção de Beja (+26,8%), Viseu (+1,8%) e Santarém (+1,5%), foram registadas, em termos globais, menos ocorrências em 2012 do que em 2011. As taxas de variação mais negativas surgiram nos comandos do Porto (-17,2%) e Lisboa (-16,7%).

Analisando o número de participações segundo os meses, e comparando com o registado em 2011 nos períodos homólogos respetivos, constatou-se uma efetiva diminuição do número de ocorrências, especialmente no primeiro semestre de 2012, nos meses de março, abril e maio. Em 2011, o decréscimo verificara-se, especialmente, no segundo semestre.

Caracterização dos intervenientes e das ocorrências

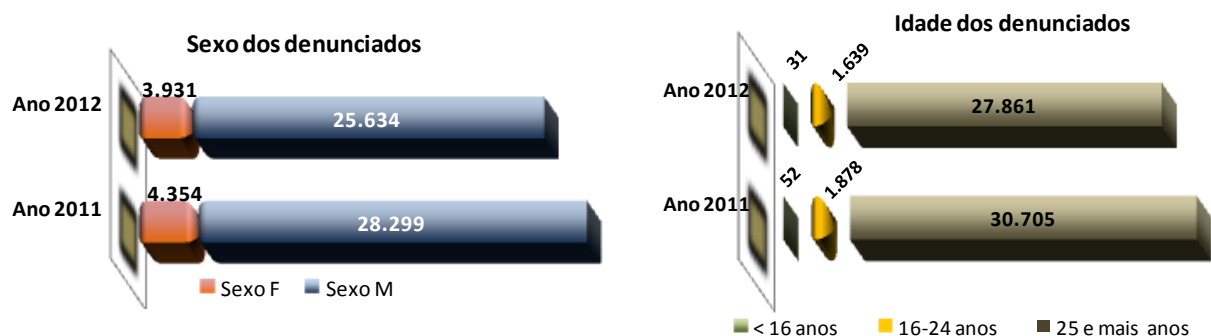
No ano 2012, cerca de 82% das vítimas foram mulheres. Relativamente às idades, 81,5% das vítimas possuía 25 ou mais anos, cerca de 10% possuía menos de 16 anos e cerca de 9% possuía entre 16 e 24 anos



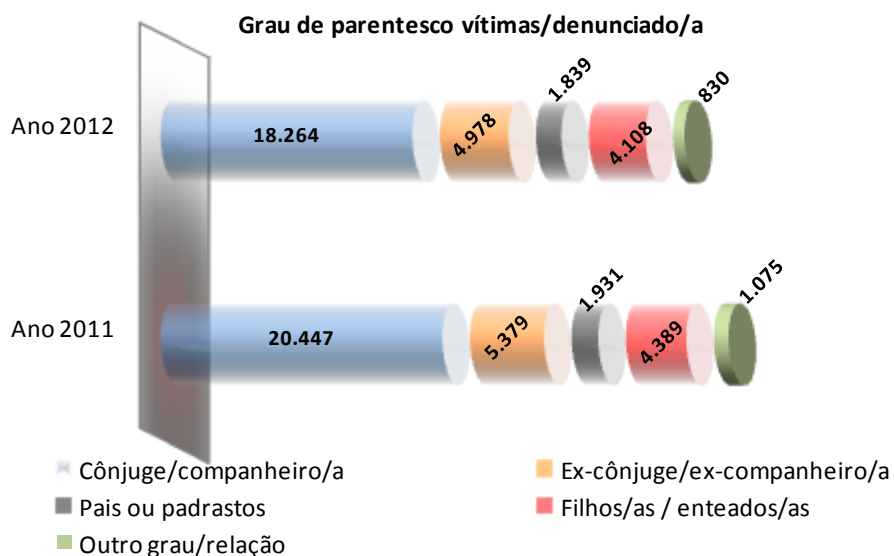
Relativamente aos denunciados, aproximadamente 87% destes foram homens. A grande maioria dos/as denunciados/as possuía idade igual ou superior a 25 anos (94%), 6% tinha entre os 16 e 24 anos e apenas 0,1% tinha menos de 16 anos de idade.

¹⁵ Já devidamente tratados no subcapítulo dos *Homicídios Voluntários Consumados*.

¹⁶ Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região autónoma dos Açores e Região autónoma da Madeira.



Em 2012, no que diz respeito ao grau de parentesco/relação entre vítimas e denunciados/as, em 61% dos casos as vítimas eram cônjuge ou companheira/o, em 17% eram ex-cônjuge/ex-companheira/o, em 14% eram filho/a ou enteado/a, em quase 6% eram pai/mãe/padrasto/madrasta e em 3% dos casos correspondiam a outras situações.



Na análise da distribuição diária e horária¹⁷ cerca de 33% das ocorrências sucederam-se ao fim-de-semana (17,9% ao Domingo e 15,5% ao Sábado) e as restantes ao longo dos outros dias da semana. Cerca de 38% das ocorrências registaram-se entre as 19h00 e as 24h00, 15% de madrugada, 18% de manhã e 29% à tarde.

¹⁷ Resultados apurados com base em extração da Base de Dados Estatísticos de Violência Doméstica realizada em 12/2/2013. Amostra de 25.961 casos.



Para 77% das ocorrências a intervenção policial surgiu na sequência de um pedido da vítima, em 9% derivou de informações de familiares ou vizinhos, em 4% decorreu do conhecimento direto das Forças de Segurança e, nos restantes casos, o motivo foi uma denúncia anónima (3%) ou outro.

Em 42% das ocorrências participadas foi assinalada a presença de menores.

Ainda no que respeita às detenções, importa referir que o número de suspeitos **detidos** foi de **417 indivíduos**.

Queixa eletrónica

Desde 30 de janeiro de 2008 é possível reportar diversos tipos de crime através da Internet, pelo Sistema de Queixa Eletrónica, nomeadamente o de violência doméstica (artº 152º do Código Penal).

De 30 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2012 foi registado um total de 250 queixas no âmbito da violência doméstica, o que representa cerca de 5% do total de queixas efetuadas através deste Sistema. Em 2012 foram rececionadas 58¹⁸ participações via SQE, o que corresponde a cerca de 7% do total registado neste ano.

¹⁸ Em 2011 tinham sido registadas 69 participações.



Imigração ilegal e tráfico de seres humanos

Imigração Ilegal

Na presente secção apresenta-se uma caracterização da pressão migratória nas fronteiras externas, bem como uma análise das principais origens, rotas migratórias e *modi operandi* no âmbito da migração irregular, bem como da criminalidade associada a este fenómeno.

Embora a determinação de uma tendência para os fluxos migratórios ilegais constitua um exercício metodologicamente arriscado, a análise de um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos permite indiciar um abrandamento da pressão migratória ilegal, em razão dos impactos das políticas e medidas desenvolvidas no quadro da UE e a nível nacional. Por outro lado, a crise financeira internacional, que se sente de forma aguda em Portugal, bem como a transformação económica e social de alguns dos tradicionais países de origem dos fluxos migratórios, poderão ajudar a explicar, também, o abrandamento da pressão migratória ilegal.

A consolidação de Portugal como plataforma de trânsito para diversos destinos dentro do Espaço Schengen (bem como para outros destinos) para imigrantes oriundos dos continentes Africano e Sul-Americano resulta da convergência de três fatores que se interrelacionam: posição geoestratégica; relacionamento histórico e político com alguns países das principais origens; estabelecimento de relevantes rotas aéreas.

Neste âmbito, evidencia-se a utilização dos fluxos aéreos portugueses com o Canadá (Toronto), Estados Unidos da América (Newark), onde o Aeroporto de Ponta Delgada serve de plataforma de passagem de nacionais de diversos países, tais como Nigéria, Geórgia ou Albânia, que tentam emigrar ilegalmente para aqueles países.

Assim, salientam-se os principais aspetos observados em 2012 para as principais origens de fluxos migratórios, bem como elementos de natureza criminal associados:



▪ **América Central e do Sul**

Os fluxos migratórios oriundos da América Central e do Sul estão associados à existência de comunidades significativas estabelecidas nos países de acolhimento e de fortes laços culturais.

As ligações aéreas privilegiadas entre aquela região e a Europa têm sido um fator relevante de oportunidade destes fluxos massivos de migrantes. Cumpre salientar que a utilização de voos diretos parece constituir uma preferência considerada pelos migrantes.

A pressão migratória proveniente da América Central e do Sul continua a ser elevada, não só para Portugal e Espanha mas para todos os Estados Membros, sendo o Brasil e a Venezuela os países mais utilizados como plataforma migratória.

▪ **Europa**

O risco migratório tem origem, sobretudo, na Europa de Leste, associado às comunidades romena, georgiana e búlgara, evidenciando-se a comunidade romena de etnia cigana que se dedica à mendicância e pequeno furto. Das mesmas nacionalidades, há referências à prática de criminalidade mais grave, como o tráfico de pessoas, lenocínio e alguma criminalidade violenta com recurso a armas de fogo. No que diz respeito à comunidade georgiana, durante o ano de 2012, observaram-se vários casos de prática de crimes de uso de documento falso ou falsificado.

Denota-se a continuidade da identificação da entrada em território nacional, sobretudo por via terrestre, de cidadãos oriundos de outros países do Leste Europeu – Ucrânia, Moldávia e Rússia –, utilizando vistos de curta duração emitidos noutros Países Schengen e/ou com base em documentação fraudulenta.

De referir, ainda, a utilização de documentos falsos ou contrafeitos (gregos e italianos) por parte de cidadãos albaneses oriundos de outros países Schengen, tentando a deslocação para a Irlanda ou Reino Unido.



▪ Ásia

A gestão dos fluxos migratórios provenientes do continente asiático tem de atender à recente criação de uma nova ligação aérea, direta e diária, entre Portugal e o Dubai. Esta ligação aérea reforça a possibilidade de que Portugal se transformar numa plataforma para os fluxos migratórios, bem como constituir-se enquanto nova rota migratória.

Neste âmbito, importa assinalar que as ligações aéreas entre as principais capitais europeias funcionam como cadeia de distribuição de cidadãos asiáticos e africanos por todo o espaço Schengen.

Refira-se, ainda, que, em termos de fraude documental, os voos provenientes do Dubai e de Istambul registaram um aumento significativo de ocorrências (interceções e avaliação dos motivos e condições para entrada e permanência em Território nacional e Europeu).

Continuam, igualmente, a detetar-se nacionais de países do Médio Oriente a tentar imigrar para o espaço Schengen, utilizando, sobretudo, a Turquia como plataforma, o que, em parte, se explica pela permeabilidade das suas fronteiras.

De referir, também, os cidadãos provenientes do sub-contidente-indiano (Paquistão e Índia) por via terrestre, vindos de outros países Schengen (com entrada maioritariamente pela Grécia) ou com recurso a vistos de curta duração emitidos com base em documentação fraudulenta. Um fenómeno que se tem vindo a intensificar é o dos casamentos de conveniência sem registo em Portugal, em particular cidadãos indostânicos a residir ilegalmente noutros países europeus, para os quais cidadãos portuguesas se deslocam a fim de celebrar casamento, não registado em Portugal, conferindo a possibilidade de legalização no país onde residem e, posteriormente, o acesso à nacionalidade portuguesa.

▪ África

O risco migratório proveniente de África com destino ao espaço Schengen parece ter como causa fundamental a periclitante situação socioeconómica, agravada pela



instabilidade política, que assola grande parte dos países africanos, devendo ser considerada de elevado risco.

As comunidades de imigrantes de países africanos estabelecidas em Portugal permitem a atracção de mais nacionais desses Estados terceiros, motivada por melhores condições sociais e económicas existentes, bem como pela possibilidade de movimentação no espaço Schengen, facilitando a mobilidade e migração laboral.

Por outro lado, os constantes conflitos sociais bem como as graves dificuldades económicas nos países de origem, aliados à necessidade de mão-de-obra existente nos países da União Europeia, são fatores potenciadores para a migração dos nacionais daqueles países.

A pressão migratória proveniente de África sobre a fronteira aérea portuguesa pode apresentar alguma tendência para aumentar, em resposta dos fluxos às medidas de controlo e fiscalização, designadamente através das operações desenvolvidas no quadro da Frontex, visando as rotas por vias marítima e terrestre. Acresce, ainda, para o densificar da pressão nas fronteiras aéreas, a transferência das rotas marítimas e terrestre em resultado da instabilidade política e social verificada nos últimos dois anos nos países do norte de África, agudizada por conflitos armados e guerras civis.

Assim, as procedências aéreas de Bissau, Bamako, Luanda, Acra, Dacar e de Casablanca, devem considerar-se de elevado risco em termos migratórios, sendo considerável a crescente tendência de deteção de migrantes na posse de documentos fraudulentos.

De assinalar uma diminuição na deteção de documentação fraudulenta, em resultado do reforço da segurança da documentação de viagem, em particular nos voos provenientes de Bissau, Dakar e Luanda com menor expressão.

Em conclusão, será de considerar elevada a ameaça proveniente de África – com especial preocupação face às procedências da Guiné-Bissau, Angola, Mali, Marrocos, Senegal e do Gana – e da América do Sul, mais propriamente de países com os quais existem melhores ligações em termos de redes de transporte. Estando a Turquia conotada como plataforma migratória, a recente ligação ao Dubai deve, de igual modo, ser considerada de risco

elevado, principalmente para fluxos oriundos do subcontinente Indiano, Sudeste Asiático e Centro Ocidental Africano.

Em termos do registo de criminalidade associada à imigração ilegal, importa realçar os crimes de Falsificação/Contrafação de Documentos (58), Auxílio à Imigração Ilegal (55), Casamento de Conveniência (52), Uso de Documento Falso/Falsificado (35), Violação de Interdição de Entrada (16), Lenocínio (14).

Em termos de vítimas, importa salientar a identificação de 135 vítimas de diversos crimes, cujas principais nacionalidades são: Portugal (48), Brasil (39), Desconhecidos (27), Nigéria (6), Roménia, Croácia e Senegal (3).

Quanto à tipologia de crime, a repartição, considerando a nacionalidade, é a seguinte:

- Auxílio à imigração ilegal: Portugal (10), Brasil (4), Senegal (3), Guiné-Bissau (2) e Nepal (1);
- Casamento de conveniência: Portugal (3);
- Tráfico de pessoas: Desconhecidos (27), Nigéria (6), Croácia (3), Portugal (2), Ucrânia (2);
- Lenocínio: Brasil (34), Portugal (23) e Rússia (1);
- Falsificação/Contrafação de documentos: Portugal (5), Roménia (2).



Tráfico de Seres Humanos

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos, do Ministério da Administração Interna (OTSH/MAI), criado pelo Decreto-lei nº229/2008 de 27 de Novembro, prosseguiu, durante 2012, a sua missão de recolha, produção, tratamento e análise de dados sobre tráfico de seres humanos. A este respeito destaca-se a assinatura, no Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (dia 18 de outubro), de um Memorando de Entendimento com 10 entidades (governamentais e não-governamentais) e de um Protocolo (Procuradoria-Geral da República [PGR]) com vista à formalização de procedimentos entre as Partes para a recolha e partilha de dados. O OTSH assinou, ainda, um Protocolo de Cooperação com o Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário, através do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia com vista à prossecução de atividades conjuntas, nomeadamente ao nível da investigação.

No domínio da recolha, produção, tratamento e análise de dados, o OTSH em conjunto com a DGAI/MAI, assinou um contrato com a Comissão Europeia (CE) para a coordenação do projeto europeu *“Towards a Pan-European Monitoring System of Trafficking in Human Beings”* (2013-1014). O objetivo central deste projeto, que tem como parceiros os Ministérios do Interior da Áustria, Bulgária e Chipre e um painel de peritos composto por representantes da Europol, Frontex, Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), entre outras organizações, é a criação e implementação de um sistema de monitorização de tráfico de seres humanos harmonizado (com plataforma de referência territorial associada) para a recolha e troca de informação entre os beneficiários do projeto.

No âmbito da formação e sensibilização, e mais concretamente ao nível do reforço de competências profissionais de grupos específicos para a prevenção, identificação de vítimas e combate ao crime de tráfico de pessoas, destacam-se as seguintes iniciativas de relevo pelas parcerias que envolveram e resultados atingidos:

- I. Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal dos países da CPLP – Capacitação de 36 profissionais com técnicas e práticas para a concretização de dois objetivos específicos: a identificação e apoio a vítimas de tráfico de pessoas e o aumento de condenações. Envolveu uma parceria do OTSH com a CPLP, PSP, e formadores do SEF, PJ, GNR, Ministério Público/PGR, DIAP de Lisboa, Porto e Coimbra, Comissão para a Cidadania e Igualdade de



Género (CIG), Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e Centro de Acolhimento e Proteção a Mulheres Vítimas de Tráfico e seus Filhos Menores (CAP).

- II. Conferência Internacional “Servidão Doméstica e Mendicidade: Formas Invisíveis de Exploração Laboral” – Decorrente de uma parceria entre o OTSH e a Assembleia da República - CACDLG, CPLP, OIT/Lisboa, e OIM/Lisboa, teve como oradores representantes da PCM/Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade/CIG; Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); CAP; Associação Comunitária; APAV; Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; Instituto de Apoio à Criança; C.M. Lisboa; OIT/Lisboa; *Austrian National Coordinator on Combating Human Trafficking*; *Anti-Slavery International*; OSCE; *Council of the Baltic Sea States*; e ECPAT UK. Esta iniciativa visou a troca de conhecimento e de Boas Práticas ao nível da sinalização, proteção e combate à exploração laboral, nomeadamente as que envolvem menores. Ainda neste âmbito, o OTSH em parceria com a OIT/Lisboa publicou e disseminou o Manual “*Trabalho Digno para trabalhadoras e trabalhadores domésticos*” e o díptico “*Convenção (nº189) Trabalho Digno para o Trabalho Doméstico*”;
- III. Cartão de Sinalização de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos – conjuntamente com os principais *stakeholders* do Cartão, o OTSH produziu e disseminou um Cartão de Sinalização para a ACT (1.000 exemplares) e para as ONG (15.000 exemplares). Serve para apoiar a sinalização e encaminhamento de vítimas de tráfico;
- IV. Coletânea Seleccionada de Instrumentos Jurídicos, Políticos e Jurisprudência em Portugal, na Europa e no Mundo, Cadernos da Administração Interna, Coleção Direitos Humanos e Cidadania nº5 – Coordenado pelo OTSH e com a supervisão jurídica do CEJ. Lançado no Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, o OTSH promoveu ativamente a disseminação de 300 exemplares junto de escolas, bibliotecas, e entidades parceiras do OTSH;
- V. Exposição Itinerante “Tráfico DESumano” – Realização de 11 exposições (8 em Câmaras Municipais e 3 em escolas do ensino secundário), 5 das quais com realização de Palestra conjunta com SEF e PJ. O OTSH promoveu ainda junto de 16 Câmaras Municipais a subscrição da *Declaração sobre a Luta contra o tráfico de Seres Humanos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e do Conselho da Europa*.



▪ **Dados relativos a vítimas de tráfico de pessoas - Sinalizações**

Durante 2012 foram sinalizadas no Sistema de Monitorização, **125 potenciais vítimas** (109 via Guia Único de Registo – utilizado pelos Órgãos de Polícia Criminal - e 16 via Guião de Sinalização – utilizado pelas ONG).

Até à data de elaboração deste relatório **nenhuma** das sinalizações foi **“Confirmada”** do ponto de vista da investigação criminal como vítima de tráfico de pessoas. Houve **18 registos “Não Confirmados”** e há neste momento **93 sinalizações em estado “Pendente/Em investigação”** (53 em Portugal e 40 no estrangeiro). Os registos oriundos das **ONG (14)**, todos relativos a ocorrências em Portugal, mantêm a classificação de ‘Sinalização,’ excetuando 2 registos que, tendo transitado para um OPC, foram posteriormente classificados como **“Não Confirmados”** (1 como Violência Doméstica e outro por falta de matéria de crime de tráfico).

SINALIZAÇÕES DE VÍTIMAS DE TSH 2012							
Sinalizações	125						
	Confirmada		0				
	Não Confirmada		18				
	Pendente/Em Investigação		93				
Classificação / Tipo de Exploração	Local da ocorrência						
	EM PORTUGAL – n=81 (cidadãos portugueses e estrangeiros)			Total	NO ESTRANGEIRO – n=44 (cidadãos portugueses)		Total
	Pendentes/ Em Investig.	Não Confirmados	Sinalizações ONG		Pendentes/ Em Investig.	Não Confirmados	
Exploração Sexual	12	10	..	25	..	..	..
Exploração Laboral	36	..	..	41	40	..	42
Expl. Laboral e Sexual	..	..	..	3	..	..	..
Expl. Laboral e Extração de órgãos	..	..	..	..	..	..	..
Outro	..	..	6	11	..	..	..
SUB TOTAL	53	14	14	81	40	4	44
TOTAL	125						
.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico							

Seguindo uma distribuição por espaço de ocorrência, pode observar-se que a maioria das sinalizações (**65% → 81 potenciais vítimas**) é relativa a potenciais situações **ocorridas em Portugal** (vítimas nacionais e estrangeiras), sendo que uma das situações terá ocorrido, simultaneamente, em Portugal e no estrangeiro (vítima portuguesa).

No nosso país, a maioria das sinalizações, ainda em estado **“Pendente/Em investigação”**, corresponde a situações de Tráfico para **Exploração Laboral (36)**, sendo de destacar o



elevado número de sinalizações ao nível da **Coação para Prática de Furtos (carteiras e residências) associada a “outras” (32)** praticada por **crianças**. Ao nível do tráfico para **Exploração Sexual** foram registadas **12 potenciais vítimas**. No estrangeiro, foram unicamente sinalizadas situações de **Exploração Laboral (40)**.

De ressaltar que a classificação “*Confirmação*” ou “*Não Confirmação*” não é efetuada pelo OTSH, mas pelo Ministério Público ou pelos OPC competentes, em resultado da investigação criminal.

▪ Sinalizações de TSH em Portugal

Durante 2012 foram sinalizadas em Portugal **81 potenciais vítimas de tráfico**, **53 encontram-se “Pendentes/Em investigação”**, sendo que dentro deste subtotal, há **36 registos de menores**, 14 registos foram considerados “*Não Confirmados*” como potenciais casos de tráfico de seres humanos e **14 registos correspondem a “Sinalizações ONG”**, isto é, registos que não terão uma investigação do ponto de vista criminal.

<i>Exploração Sexual</i>	25
<i>Exploração Laboral</i>	41
(Coação para Prática de Furtos e “outra” 32)	
(Agricultura 3)	
(Sem especificação 6)	
<i>Exploração Laboral e Sexual</i>	3
<i>Exploração Laboral e Extração de órgãos</i>	..
<i>Outra</i>	11
Total	81
<i>.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico</i>	

Será feita em primeiro lugar uma análise aos registos referentes aos **Menores**, seguido de uma análise aos restantes registos relativos a adultos ainda “*Pendentes/ em investigação*” assim como aqueles “*Não confirmados*”. Por fim, os registos efetuados via ONG que, não sendo remetidos para investigação criminal, ficarão como “*Sinalizações ONG*”.

MENORES DE IDADE

Durante 2012 foram **sinalizados 39 menores** em Portugal, sendo que houve 2 registos considerados posteriormente como “*Não Confirmados*” (crime de Auxílio à Imigração Ilegal e Roubo), e um outro relativo a “*Sinalização ONG*”. Há, no momento, **36 sinalizações** classificadas como “*Pendentes/Investigação*”.

Quanto ao tipo de exploração em investigação, observou-se:

<i>Exploração Laboral (Coação para Prática de Furtos e outra)</i>	31
<i>Exploração Sexual</i>	4
<i>Outra</i>	..
TOTAL	36
<i>.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico</i>	

Uma breve caracterização dos dois principais tipos de exploração sinalizados/pendentes revelou:

Sexo	Feminino: 13 vítimas Masculino: 18 vítimas
Estado Civil	Solteiro
Média de Idades	7 Anos (desvio-padrão 4,3). - Idade mínima: 1 ano (registada em 4 potenciais vítimas) - Idade máxima: 17 anos Existem 2 grupos etários com maior representatividade: - dos 0 aos 5 anos (10 vítimas) - dos 5 aos 10 anos (13 vítimas) 74% dos menores sinalizados têm idades inferiores a 10 anos.
Nacionalidade	Bósnia (suspeita) (27); Croata (3); Outra (..)
Estatuto legal em Território nacional	Ilegal (30)
Nacionalidade dos recrutadores/ Exploradores	Bósnia (..); Outra (..)
Países de Trânsito	Itália / França /Espanha / Portugal (30) [dado desconhecido num registo]. As potenciais vítimas viajaram acompanhadas, por via terrestre, em veículo ligeiro
Método de controlo mais frequente	Controlo de movimentos e ameaça sobre familiares
<i>.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico</i>	



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Sexo	Feminino
Estado Civil	Solteiro (3)
Média de Idades	16 Anos (desvio-padrão 0,5) - Idade mínima: 16 anos (registada em 3 potenciais vítimas) - Idade máxima: 17 anos
Nacionalidade	Nigeriana (3); Outra nacionalidade (..)
Estatuto legal em Território nacional	Illegal (3)
Nacionalidade dos recrutadores/exploradores	Nigeriana (..); Num registo o dado é desconhecido
Países de Trânsito	Para as 3 situações que reportam às potenciais vítimas nigerianas o trajeto foi realizado por via aérea para Portugal. As vítimas terão ter sido angariadas em Portugal e encaminhadas para outros países europeus
.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico	

REGISTOS PENDENTES/EM INVESTIGAÇÃO

Breve análise às 17 sinalizações “Pendentes” relativas a adultos:

Exploração Sexual	8
Exploração Laboral	5
	(Agricultura 3)
	(Coação para a prática de furtos ..)
Exploração sexual e laboral	..
Outra	3
TOTAL	17
.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico	

Breve caracterização dos dois principais tipos de exploração sinalizados/pendentes:

Sexo	Feminino: 7 vítimas; Masculino (..)
Estado Civil	Solteiro (3); Casado (3); Desconhecido (2)
Média de Idades	27 Anos (desvio-padrão 3,1) [num registo o dado é desconhecido] - Idade mínima: 22 anos - Idade máxima: 32 anos
Nacionalidade	Brasileira (4); Romena (3); Outra (..)
Nacionalidade dos exploradores	Brasileira (..); Desconhecida e Outra (..)
Países de Trânsito	Há indicação de um país, mas o dado encontra-se protegido por segredo estatístico; 4 potenciais vítimas viajaram acompanhadas, 3 das quais realizando o trajeto por via aérea.
Método de controlo mais frequente	Ameaças diretas e controlo dos movimentos.
.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico	
TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO LABORAL (5)	
(Em 3 registos há indicação de que se tratou de exploração na agricultura)	
Sexo	Masculino (4); Feminino (..)



Estado Civil	Casado (3); Solteiro (..)
Média de Idades	32 anos (desvio-padrão 13,1) - Idade mínima: 23 anos - Idade máxima: 55 anos
Nacionalidade	Romena (4); Outra (..)
Nacionalidade dos exploradores	Romena (..)
Países de Trânsito	Espanha / Portugal. Viajaram acompanhadas, por via terrestre, em táxi ou carro alugado
Método de controlo mais frequente	Controlo dos movimentos e Ofensas corporais

NÃO CONFIRMADOS

Os 14 registos “Não Confirmados” pelos OPC referiram-se a:

Exploração Sexual	10	Auxílio à Imigração Ilegal (5) Roubo (5)
Exploração Laboral	3	Violência Doméstica; Inexistência de crime; Desconhecida
Outro	..	Sequestro
TOTAL	14	
.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico		

Observa-se para os 2 principais tipos de exploração Investigada e “Não Confirmada”:

- Exploração sexual (10): sexo feminino e maioritariamente de nacionalidade romena (8).
- Exploração laboral (3): sexo feminino e masculino, de nacionalidade estrangeira.
- Num registo, o tipo de exploração é desconhecido.

SINALIZAÇÕES ONG

Os 14 registos “Sinalizações ONG” referiram-se a:

Exploração Laboral	..
Exploração Laboral e Extração de Órgãos	..
Exploração Laboral e Sexual	..
Outra	6
TOTAL	14
.. Dado nulo ou protegido por segredo estatístico	

Breve descrição sociodemográfica das sinalizações para Exploração Sexual: sexo feminino, nacionalidade estrangeira e portuguesa, média de idade de 29 anos (desvio-padrão de 8,5).

O método de controlo mais frequente foram as ameaças diretas, controlo de movimentos e ofensas corporais.

▪ **Sinalizações de TSH no estrangeiro**

Durante 2012 foram sinalizadas, no estrangeiro, **44 potenciais vítimas de tráfico** de nacionalidade portuguesa sob a suspeita de **Exploração Laboral (42)** sendo que, em dois registos, o tipo de exploração é desconhecido.

Das 44 sinalizações, 40 encontram-se “*Pendentes/Em investigação*” e 4 foram “*Não Confirmadas*”,

REGISTOS PENDENTES/INVESTIGAÇÃO POLICIAL

Há 40 registos “Pendentes/Em investigação” por Exploração Laboral, com a seguinte caracterização:

Sexo	Masculino (39) – (num registo o dado é desconhecido)
Estado Civil	Casado (16); Solteiro (10); Divorciado (9); Desconhecido (5).
Média de Idades	43 Anos de idade (desvio-padrão de 9) - em 2 registos não há dados. - Idade mínima: 25 anos; - Idade máxima: 61 anos; Existem 2 grupos etários com maior representatividade: - dos 40 aos 45 anos - dos 50 aos 55 anos (8 potenciais vítimas em cada).
Países de Destino	Alemanha (35); Espanha (5).
Método de controlo mais frequente	Falta de pagamento e Ameaças diretas Controlo dos movimentos.

NÃO CONFIRMAÇÕES

Existem 4 registos “Não Confirmados” referentes a portugueses do sexo masculino, solteiros, com média de idade de 30 anos. É possível referir que, nas 4 situações, o OPC competente considerou estar-se perante a “Inexistência de Crime” e dever-se-á proceder ao arquivamento por desconhecimento do paradeiro da possível vítima.



- **Autorizações de residência**

Ao abrigo do Artigo 109º da Lei 23/2007 de 04 de Julho, cedência de autorização de residência ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no País ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência, foram emitidas **29 Autorizações de Residência a Vítimas de Tráfico de Pessoas**.

- **Assistência**

Relativamente às 53 vítimas sinalizadas em Portugal, cujo caso está “Pendente/Investigação”, **35 potenciais vítimas (31 das quais menores) receberam assistência/acolhimento** fornecido por entidades governamentais ou por ONG. Relativamente às restantes, 3 foram acolhidas por amigos/familiares, 4 encontram-se a residir fora de Portugal, 3 não receberam assistência por se desconhecer o seu paradeiro e em 8 registos não há informação registada.

Das 14 vítimas sinalizadas por ONG, 11 não foram alvo de acolhimento (pese embora algumas tenham recebido apoio, nomeadamente emocional), 2 foram acolhidas no Centro de Acolhimento e Proteção a Mulheres Vítimas de Tráfico e seus Filhos Menores (CAP), e 1 está no estrangeiro.

Sobre as vítimas sinalizadas no Estrangeiro cujo caso está “Pendente/Investigação”(40), existe informação sobre uma potencial vítima que recebeu apoio, obtido por familiares.

No âmbito da actividade de investigação criminal do SEF, cumpre salientar a identificação, pela primeira vez em Território nacional, de um fenómeno associado à comunidade nigeriana relativo ao tráfico de menores (esta prática é comum na Nigéria, existindo também relatos de casos idênticos ocorridos no Reino Unido) – “*Miracle Baby*”: esta comunidade é caracterizada por relevar, de forma acentuada, os poderes da magia africana, sendo que a prática criminal incide na criação de ilusão de gravidez (mulher ou casal) com o intuito de justificar o aparecimento de um bebé num contexto de uma família ou de uma comunidade. O caso sob investigação no SEF tem indícios da utilização de

documentos emitidos de forma fraudulenta, no sentido de facilitar a mobilidade das pessoas e potenciar a criminalidade associada ao tráfico de menores.

Podendo, igualmente, estar associado ao tráfico de seres humanos, é de referir a identificação de um número significativo de nacionais do Vietname titulares de visto para efeitos de residência por motivos de trabalho/actividade subordinada com validade territorial limitada para Portugal e emitidos pela Secção Consular da Embaixada de Portugal em Bangucoque (Tailândia). Os vistos eram emitidos com recurso a diversas empresas portuguesas ligadas ao sector agrícola, permitindo a entrada em Espaço Schengen, tendo sido assinalados casos de ausência para local incerto de cidadãos que entraram em Portugal utilizando este procedimento.

Quantitativamente, os crimes associados ao fenómeno de tráfico de seres humanos registados pelo SEF ascenderam a 299 participações: casamento de conveniência (52); auxílio à imigração ilegal (55); lenocínio (14); tráfico de pessoas (5); associação de auxílio à imigração ilegal (1).

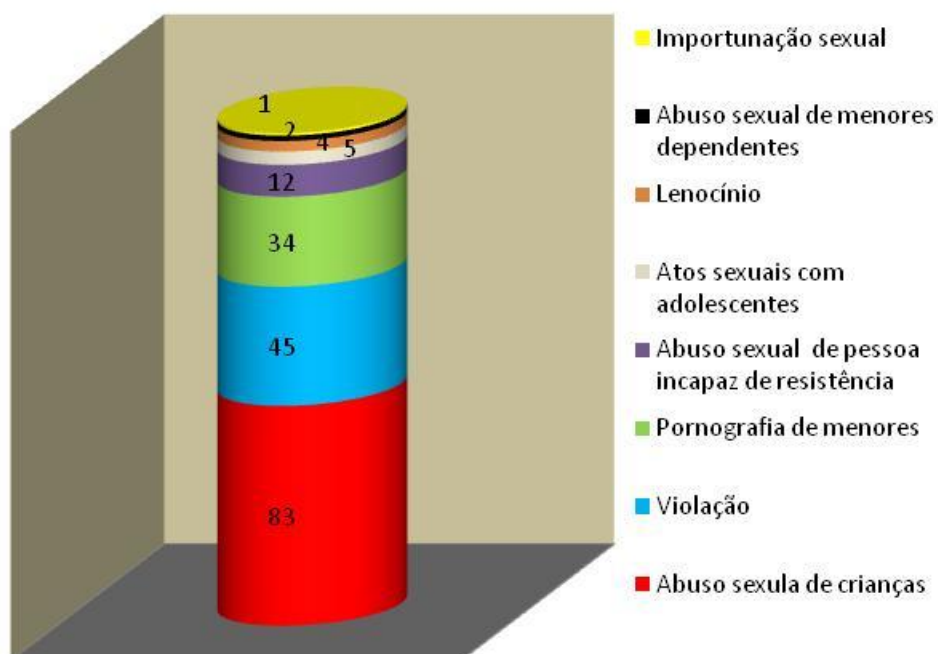
Ainda no âmbito do tráfico de seres humanos, enuncia-se a concessão de autorizações de residência a favor de vítimas de tráfico de pessoas ou de acções de auxílio à imigração ilegal, nos termos do artigo 109.º e alínea o), do n.º 1, do artigo 122.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho. Em 2012, foram concedidas 29 autorizações de residência a vítimas de tráfico de pessoas a cidadãos nacionais do Brasil, Camarões, Guiné-Bissau e Senegal.



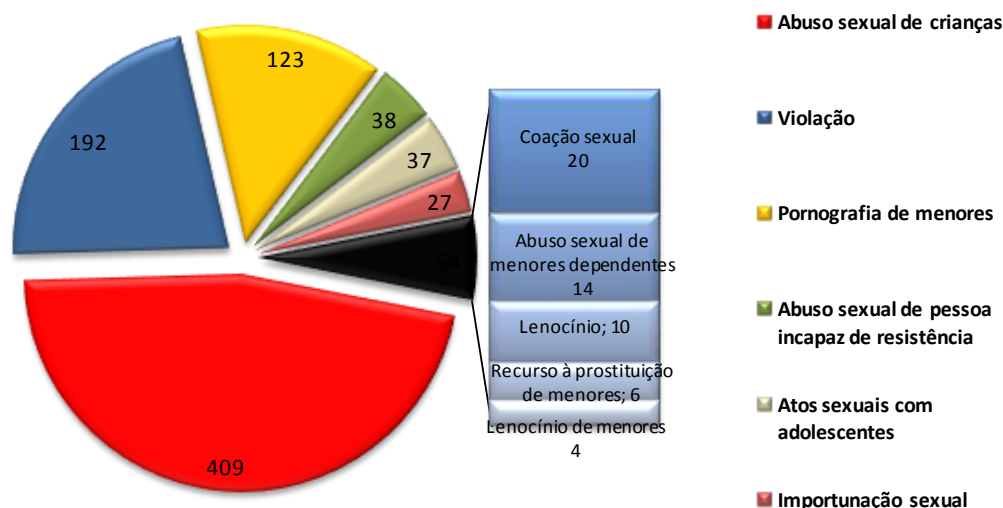
Crimes sexuais

Durante o ano 2012, foram detidos um total de 186 indivíduos, dos quais 70 ficaram em prisão preventiva, sendo, em ambos os casos, a esmagadora maioria do sexo masculino.

O gráfico seguinte ilustra o número de detidos por infração, destacando-se os crimes de abuso sexual de crianças, violação e pornografia de menores.



Não obstante o número de detidos e de condenações neste âmbito, importa, também, ter noção do universo de arguidos constituídos. No gráfico abaixo é representado o número de arguidos constituídos pela PJ, relativamente a crimes sexuais em 2012, por infração:



Analisando os inquéritos por crimes sexuais, com início de investigação no ano 2012, verifica-se que há uma tendência de estabilização no número de crimes por violação e de abuso sexual de crianças e atos sexuais com adolescentes.

Em termos globais, mantêm-se por ordem de incidência, destacando-se o *abuso sexual de crianças*, que representa 46%, a *violação* (20%) e a *pornografia de menores* (14%), do total dos inquéritos por crimes sexuais abertos em 2012.

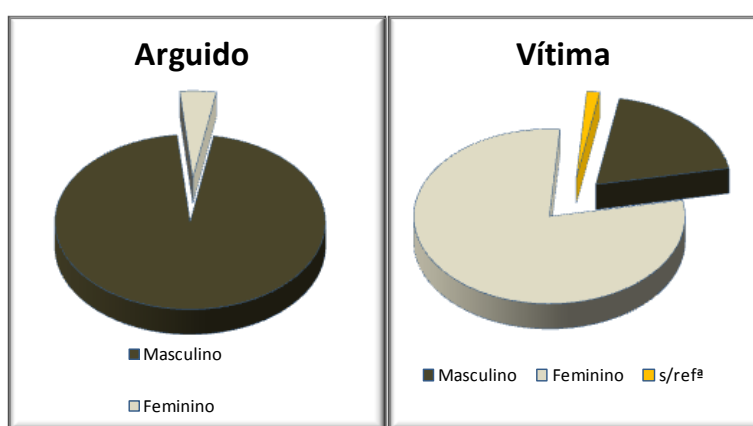
Tendo por base o número de inquéritos por este tipo de crimes, abertos em cada ano, no conjunto da criminalidade sexual acentua-se, nos dois últimos anos, o crescimento do crime de *pornografia de menores*. No entanto, deve ter-se em consideração a alteração do enquadramento legal que transferiu algumas das ocorrências que anteriormente poderiam ser classificadas como *abuso sexual de crianças* e que agora são tendencialmente enquadradas no crime de *pornografia de menores*.

O crime de *abuso sexual de pessoa incapaz de resistência* demonstra uma tendência crescente de número de participações. Nesta tipologia criminal enquadram-se os crimes cometidos contra vítimas que se encontram em situação de debilidade física e mental. (??)

Abuso sexual de crianças

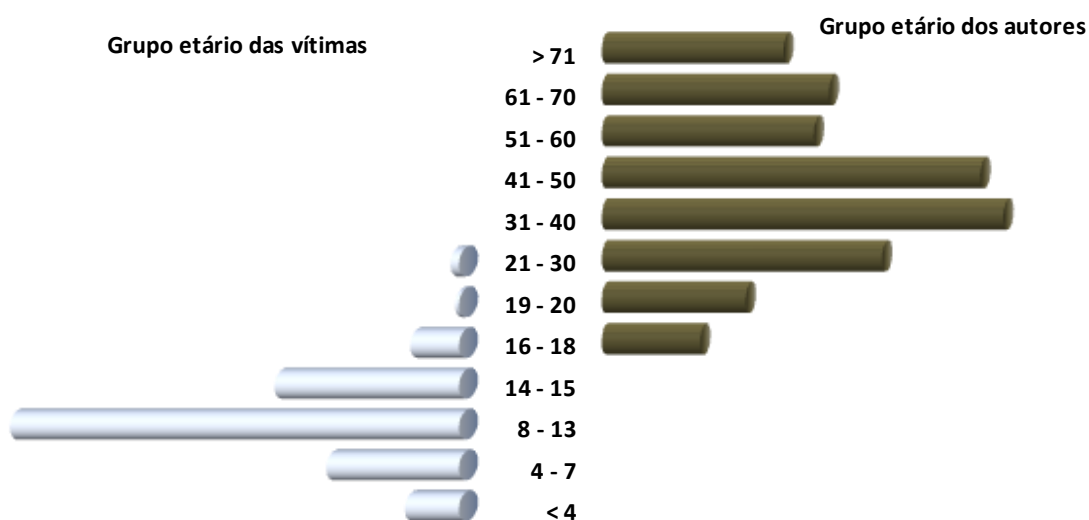
Quanto à caracterização demográfica dos intervenientes arguido e vítima, apresentam-se os dados apurados no âmbito dos inquéritos participados com início de investigação em 2012.

Mantém-se a acentuada incidência nas vítimas femininas e, em contrapartida, a preponderância de arguidos masculinos.

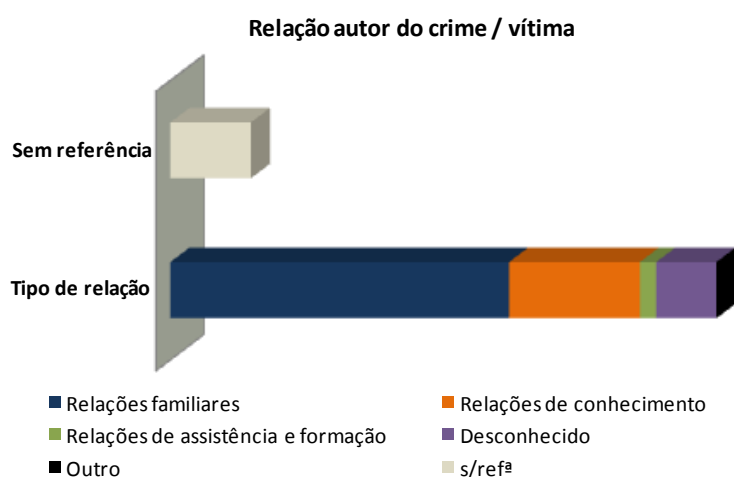


As ocorrências de 2012 onde a vítima não está determinada referem-se a casos que se encontram em investigação e que têm por base denúncias anónimas sobre determinados suspeitos de práticas de abuso sexual de crianças, onde não foram concretizadas as vítimas.

Analisando os intervalos etários das vítimas e dos autores, observamos que, relativamente às vítimas, elas estão, maioritariamente, no intervalo entre os 8 e os 13 anos de idade, seguido pelo intervalo entre os 14 e 15 anos e pelo intervalo entre os 4 e 7 anos. Estes são os intervalos que se destacam dos demais pelo elevado número que registam. No que respeita aos autores, a distribuição é um pouco mais repartida. Contudo, destaca-se a concentração registada no intervalo entre os 31 e os 50 anos.



No crime de *abuso sexual de crianças* prevalece o quadro das relações familiares enquanto espaço social de relacionamento entre o autor dos factos criminais e a vítima. Estando em análise os inquéritos participados em 2012, constata-se que, em algumas situações, o desenvolvimento da investigação do crime ainda não permite consolidar os dados sobre o relacionamento entre autores do crime e vítima.





Violação

De entre os inquéritos por violação investigados pela PJ, prevalecem as relações de conhecimento (34%), seguindo-se as relativas ao quadro familiar (25%). Com relevo, destaca-se a situação do “sem relação” com o autor do crime, que representa 24% do total de inquéritos por violação com início de investigação em 2012. Efetivamente, verificam-se ocorrências em que a vítima é violada por um desconhecido, muitas vezes no espaço da via pública enquanto local de abordagem.

Relativamente às *violações de menores*, os arguidos são todos do sexo masculino, com exceção de 1 caso, enquanto que as vítimas são esmagadoramente do sexo feminino. Neste tipo de crime, as idades dos arguidos distribuem-se pelos diversos intervalos entre os 16 e os 60 anos de uma forma equitativa. Já no que concerne às idades das vítimas, situam-se, maioritariamente, no intervalo entre os 16 e os 18 anos (49%), seguido pelo intervalo entre os 14 e 15 anos (34%) e pelo intervalo entre os 8 e 13 anos (14%).

Nas *violações a maiores de idade*, os arguidos concentram-se nos diferentes intervalos etários entre 21 e os 60 anos, com especial incidência para o relativo aos 21 – 30 anos. No que respeita às vítimas, destaca-se o intervalo entre os 21 e 30 anos (34%), 31 – 40 anos (16%) e 41 – 50 anos (15%). Também aqui a maioria das vítimas são do sexo feminino e a totalidade dos arguidos do sexo masculino.



Moeda falsa

A contrafação de moeda e a sua subsequente passagem têm vindo a ser tema de preocupação a nível internacional, uma vez que, de alguma forma, estas atividades podem comprometer o normal funcionamento económico de um país.

A situação agrava-se quando não apenas um país, mas um conjunto alargado de países usa a mesma moeda.

Note-se que a introdução de moeda falsa foi até utilizada, ao longo dos tempos, em situações de guerra, ou de crise para tentar obter dividendos políticos e/ou económicos.

Fora estas situações extremas, vão sempre surgindo contrafactores, com interesse imediato em obter proventos indevidos.

Cada contrafação em si é normalmente da responsabilidade de uma pessoa apenas ou de pequenos grupos que se dedicam a esta atividade concertadamente.

O passo seguinte para estes produtores, se não estivermos a falar de uma pessoa apenas, é a colocação da moeda (papel ou metálica) em circulação, recorrendo a indivíduos mais ou menos próximos que procedem à disseminação da mesma.

Na maior parte das situações, a moeda falsa só vem a ser detetada já na posse de terceiros, eventualmente desconhecedores do facto, e muitas vezes só é detetada já em instituições bancárias ou empresas transportadoras de valores.

Em Portugal, desde a introdução do Euro, com exceção de uma ou outra produção nacional de maior monta, a maior parte da moeda falsa em circulação é proveniente de outros países, quer no que respeita a moeda-papel, quer metálica. Conclui-se, assim, que se trata de contrafações que circulam a nível europeu chegando a ser detetadas em países fora da UE.

O crime de “contrafação/passagem de moeda falsa” registou, em 2012, **6.900 ocorrências**, valor que, comparado com os dados registados no ano anterior, observou um **aumento de 6,9% (+447)**.

Em 2012, foram apreendidas (pelos diversos OPC, instituições bancárias e outros) - e foram alvo de investigação pela PJ - **8.111 notas** das diversas denominações de 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 Euros. Destaca-se a denominação de 50 como a mais proeminente, com mais de 4.600 exemplares apreendidos.

Em comparação com os dados do ano de 2011, verifica-se um **decréscimo do número de notas de Euro apreendidas**, dado que, nesse ano, registou-se a apreensão de 10.716 notas falsas, correspondendo a um montante de 464.145,00 € (enquanto que, em 2012, foram apreendidas 8.111, como já referido, que correspondeu a um montante de 349.760,00 Euros).

Esta diminuição do número de apreensões parece acompanhar as tendências europeias.

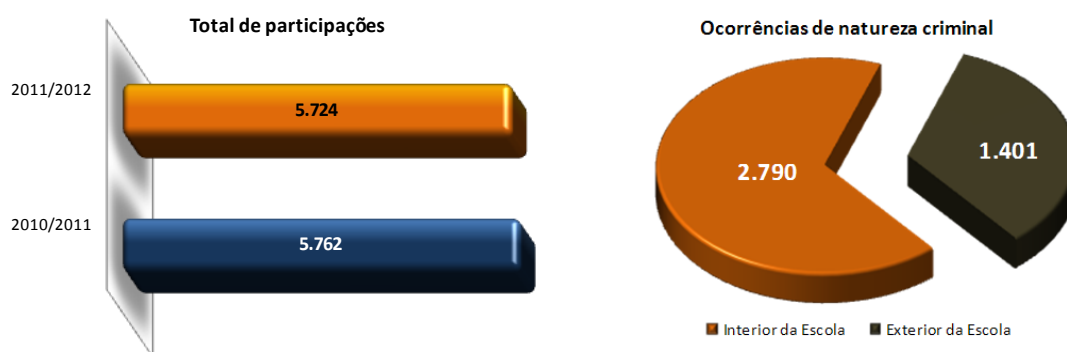
Não é de descurar, ainda, as apreensões de dólares americanos falsos. Embora não tenha havido ultimamente qualquer desmantelamento, em Portugal, de produções desta unidade monetária, a verdade é que vão surgindo “bolsas” com quantidades apreciáveis, nomeadamente de notas de 100 USD.

Em 2012 foram apreendidas quase 13.000 notas de dólares americanos, das quais, cerca de 12.700 notas de 100 USD.



Ilícitos em ambiente escolar

No ano letivo 2011/2012, no âmbito do Programa “Escola Segura”, foram participadas **5.724¹⁹ ocorrências** em contexto escolar (no interior, nas imediações dos estabelecimentos de ensino e no percurso casa - escola²⁰). Destas ocorrências, 4.191 foram de natureza criminal. Em relação ao ano letivo anterior (2010/2011), registou-se uma diminuição do número de participações (-38), o que representou uma variação de -0,66%.



TIPOLOGIA DOS CRIMES	GNR	PSP	TOTAL
Ameaça de Bomba	5	8	13
Furto	294	757	1051
Roubo	22	241	263
Posse/Uso de arma	31	79	110
Vandalismo/Dano	80	244	324
Injúrias/Ameaças	103	436	539
Ofensas à integridade física	272	1072	1344
Posse/Consumo de Estupefacientes	44	61	105
Ofensas sexuais	43	85	128
Outros	75	239	314
TOTAL	969	3222	4191

Analogamente ao verificado no ano letivo anterior, cerca de 2/3 das ocorrências participadas (de natureza criminal) ocorreram no interior dos estabelecimentos escolares.

¹⁹ Dados da GNR e PSP.

²⁰ Abrangendo o Ensino Público em todos os graus, incluindo o Superior, e também o Ensino Particular e Cooperativo.

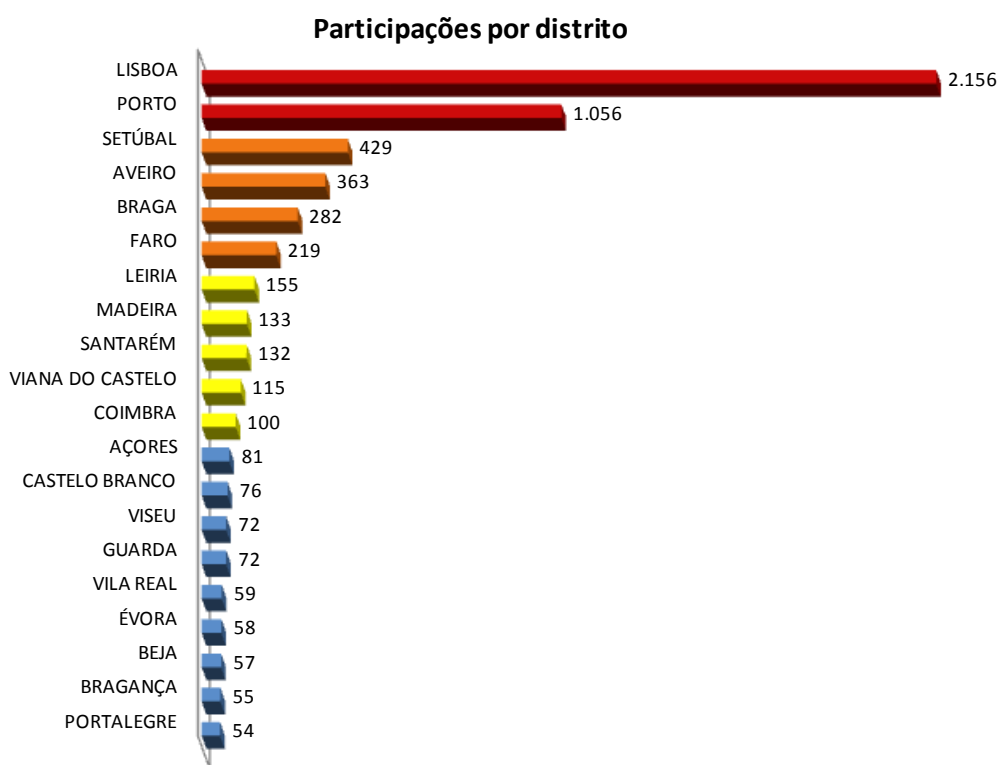


No que respeita ao tipo de ocorrências²¹ verificadas no interior das escolas, os “furtos” (272) e a “ofensa à integridade física” (183), foram os crimes mais participados. Por outro lado, as “roubo” (10) e “ameaças de bomba” (3) foram os ilícitos com menos expressão numérica.

No que diz respeito às ocorrências no exterior dos estabelecimentos de ensino, a “ofensa à integridade física” assumiu-se como o caso de ato ilícito mais frequente (57).

No percurso casa-escola, os alunos foram sujeitos a “ofensa à integridade física” (32), e a “ofensas sexuais” (19).

Analisando as ocorrências participadas, por distrito, pelas Forças de Segurança, verifica-se que, no seu conjunto, Lisboa (2.156) e Porto (1.056), congregam mais de metade dos ilícitos registados no âmbito do Programa “Escola Segura”.



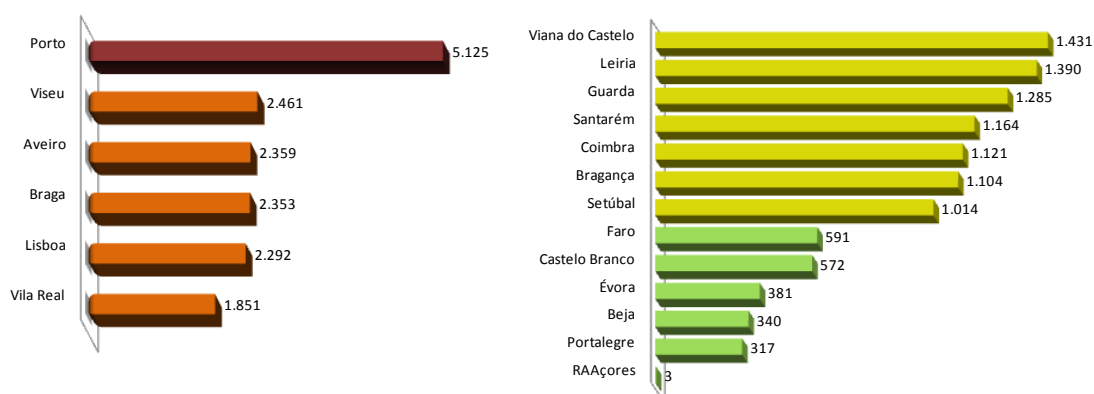
²¹ Dados da GNR.

Incêndios florestais

Os incêndios florestais constituem-se como um flagelo da floresta em Portugal. Para o combater, têm vindo a ser desencadeadas medidas estratégicas que se materializam através da criminalização deste tipo de crime no Código Penal e de legislação específica de âmbito contraordenacional.

Em 2012, foram registadas **27.154 ocorrências** de incêndios florestais. A região Norte do país - distritos Porto, Viseu, Aveiro e Braga, - foi a mais afetada pelos incêndios florestais, em termos de número de registos. As regiões menos afetadas foram as do Alentejo e Região autónoma dos Açores.

Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara por Distrito/Região autónoma



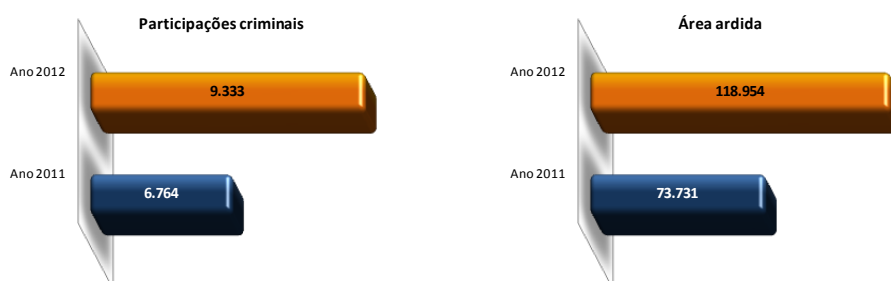
Para a prossecução dos objetivos referidos, durante o ano de 2012, foram acionados meios humanos e materiais visando a proteção da floresta e prevenção de incêndios, meios estes que foram reforçados com base na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/DECIF de 2012, da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), onde se estabeleceu o conceito estratégico do Dispositivo Nacional de Combate a Incêndios Florestais, para o ano de 2012, procurando assegurar-se a mobilização, a prontidão, o empenhamento e a gestão dos meios e recursos, tendo em vista garantir um elevado nível de eficácia no combate aos incêndios florestais em todo o Território nacional.



Em 2012 foram registadas **9.333 participações por incêndio e fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara**²² (mais 2.967 ocorrências que em 2011), o corresponde a um **aumento de 46,61%**.

Analisando os dados do Sistema de Gestão de Informação sobre Fogos Florestais (SGIF), a área ardida em 2012 (118.954,30 hectares) foi muito superior à de 2011 (73.731,33 hectares).

O gráfico seguinte apresenta-nos os dados relativos a esta situação.



Do total de ocorrências de incêndios florestais, 144 implicaram uma área ardida superior a 100 hectares, das quais foram investigadas 142 (99%) e, 846 implicaram uma área ardida superior a 10 hectares e não superior a 100 hectares, das quais foram investigadas 829 (98%).

O empenhamento da GNR, em meios humanos e materiais, levou a um aumento significativo de suspeitos identificados, 1.052 (contra 430, em 2011 – aumento de 244,65%), o que permitiu que esta Força de Segurança tenha realizado 36 detenções (contra 22 em 2011 – aumento de 63,63%).

Estes fatores contribuíram ainda para que a PJ tenha realizado 60 detenções (contra 35, em 2011 – aumento de 71,43%) por incêndio doloso florestal, das quais 18 ficaram a aguardar os ulteriores termos processuais em prisão preventiva (contra 14, em 2011 – aumento de 28,57%).

Em resultado da operação “Fogos Florestais 2012”, que decorreu entre os meses de Maio e Outubro, A PSP empenhou 5.885 meios humanos e 2.771 meios materiais na realização de

²² Fonte: DGPI.

911 ações no âmbito da sensibilização das populações, a que assistiram 6.357 pessoas. Realizou, ainda, 3.061 ações de vigilância/ fiscalização e elaborou 304 autos de contraordenação.



Criminalidade grupal e delinquência juvenil

Conforme tem sido enfatizado nos anteriores relatórios, os conceitos de criminalidade grupal e delinquência juvenil apresentam um valor estatístico e analítico limitado, uma vez que refletem, apenas, os registos totais de ocorrências participadas pela GNR e PSP, não possibilitando análises particulares, designadamente ao nível das tipologias criminais associadas, idades dos autores e número de intervenientes.

O conceito de **criminalidade grupal** pretende traduzir a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no “grupo” ou do nível participação de cada interveniente²³.

A **delinquência juvenil** visa representar a prática, por indivíduo comprovadamente menor e com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa²⁴.

Importa ainda referir que todos os ilícitos criminais classificados como delinquência juvenil e/ou criminalidade grupal foram objeto de notação, para efeito estatísticos da DGPI, na tipologia criminal respetiva. Acresce ainda o facto de algumas ocorrências, para além da notação estatística na tipologia respetiva, são contabilizadas simultaneamente como situações de delinquência juvenil e criminalidade grupal²⁵.

Os dados apresentados reproduzem o número de participações efetuadas pela GNR e PSP neste domínio:

Dados GNR/PSP	2009	2010	2011	2012	2011/2012	Variação
Criminalidade Grupal	9437	8535	8285	7300	-985	-11,89%
Delinquência Juvenil	3479	3880	1978	2035	57	+2,88%

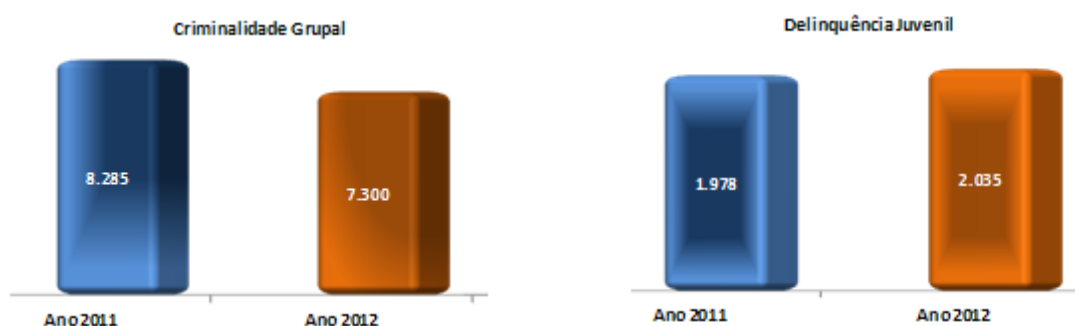
²³ Por exemplo, um crime de ameaças, praticado por três indivíduos, é enquadrado neste conceito.

²⁴ Os valores apresentados tanto podem representar um crime de injúrias, como um homicídio, desde que os factos tenham sido praticados com o envolvimento de um ou mais indivíduos menores.

²⁵ Por exemplo, três ou mais suspeitos, com idades compreendidas entre os 14 anos e 15 anos, praticam um crime de furto.

Relativamente à **criminalidade grupal**, foram registadas, durante o ano de 2012, um total de **7.300 ocorrências**, o que representa uma **diminuição de 985 ocorrências (-11,89%)**, face ao ano de 2011.

No tocante à **delinquência juvenil**, os dados relativos ao ano de 2012 apresentaram um **ligeiro aumento**, quando comparados com o ano anterior. Foram registados, pela GNR e pela PSP, um total de **2.035 casos**, representando um **aumento de 57 ocorrências (+2,88%)**.





3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

Informações

A Lei atribui ao Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e ao Serviço de Informações de Segurança (SIS) - serviços que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) - a missão de produzir as informações necessárias à salvaguarda da independência nacional e à garantia da segurança interna.

Para tal, os Serviços desenvolveram ação no contexto do Sistema de Segurança Interna (SSI), procurando, de acordo com as missões e competências legais atribuídas, contribuir para a identificar, caraterizar e neutralizar as ameaças, de origem externa e interna, que se projetam em Território nacional.

No âmbito do **contraterrorismo**, salientam-se como principais objetivos a prevenção e o combate do fenómeno terrorista e a contribuição para a execução do programa de ação da estratégia antiterrorista da UE, e, ainda, da estratégia nacional antiterrorista, de forma a acautelar as finalidades de prevenção, proteção, perseguição e resposta apontadas nesses documentos. O núcleo de preocupações centrais atinentes a esta ameaça consistiu, primordialmente, na permanente e atualizada avaliação de elementos hostis, das suas intenções e capacidades, no contexto da evolução deste tipo de ameaça.

Durante o ano de 2012 não foram recolhidos indícios que revelem a intenção ou capacidade de grupos terroristas islamistas, de estruturas locais, ou de indivíduos, de atentarem contra alvos, seletivos ou indiscriminados, no nosso país. Quanto à dinâmica da radicalização e da adesão a movimentos extremistas de matriz islamista, foram desenvolvidos esforços no sentido de acompanhar os fenómenos de autoradicalização em meio Web, à semelhança da atividade desenvolvida por outros Serviços de Informações.

No quadro da cooperação multilateral internacional foram asseguradas diversas atividades, designadamente a participação em grupos de trabalho da UE e da NATO. Ao nível bilateral, destacou-se o trabalho de cooperação desenvolvido com Serviços congéneres.



No que concerne às atividades de cooperação bilateral ou multilateral a nível interno, os Serviços têm promovido a troca de informações com as FSS e com o SSI, nomeadamente através da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT).

Em 2012, ao nível da **contraespionagem**, prosseguiu-se o trabalho de deteção e acompanhamento das atividades de Serviços de Informações estrangeiros no nosso país, tendo sido possível, nalguns casos, evitar o prosseguimento de operações hostis com elevado potencial lesivo para a segurança e interesses nacionais.

De entre as missões dos Serviços de Informações, continuou a privilegiar-se, em 2012, a promoção de uma cultura de segurança, junto de entidades públicas e privadas nacionais, sensibilizando-os para o carácter transnacional e difuso das ameaças, desenvolvendo, assim, uma capacidade de dissuasão efetiva, face a eventuais atividades contrárias ao interesse português.

No contexto da **contrassubversão**, no que concerne a extremismos ideológicos e violência urbana, foi privilegiada, no âmbito dos núcleos de intervenção radical, a recolha de indícios de risco de subversão e de desobediência civil violenta e a deteção e a prevenção da ameaça decorrente das atividades ilícitas reportadas no contexto das zonas urbanas sensíveis, com vista a antecipar e neutralizar atos de insurreição antissistema e/ou ações de natureza subversiva lesivas do Estado de Direito democrático. O acompanhamento destas áreas concorreu positivamente para o enquadramento, não apenas conceptual, destes fenómenos, como também ao nível operacional no quadro da segurança interna, através da identificação de tendências e da deteção de focos de desobediência civil e de insurreição organizada, revelando-se pertinente o contributo dos Serviços de Informações no esforço de cooperação entre as várias FSS no controlo de riscos e ameaças neste domínio.

No que diz respeito à **contracriminalidade organizada**, o esforço operacional desenvolvido durante o ano de 2012 teve como objetivo detetar e caracterizar a presença direta ou indireta dessas estruturas em Território nacional, tendo em vista a avaliação da ameaça que as mesmas representam. Neste sentido, continuaram a merecer acompanhamento estruturas originárias da América do Sul, de África e da Ásia, para um melhor enquadramento e um mais profundo conhecimento das vulnerabilidades por si exploradas, quer através da antecipação de tendências evolutivas, quer da interação com grupos criminosos autóctones, no âmbito da contrafação, imigração ilegal e tráficos diversos.



No âmbito da **criminalidade económica e financeira**, em 2012, manteve-se como principal objetivo a deteção precoce de vulnerabilidades passíveis de exploração por parte de estruturas do crime organizado, bem como a identificação de meios e estratégias utilizados para a legitimação de capitais de origem ilícita na economia formal. De facto, a capacidade para dotar o espaço económico e financeiro nacional de estratégias de ação preventivas e orientadas, capazes de dificultar e restringir a instrumentalização de diferentes sectores de atividade para a condução de operações de branqueamento de capitais e outros delitos económicos, assume um papel determinante na eficácia do combate a estes ilícitos.

Visando incrementar a cooperação no sentido de agilizar a partilha de informação entre as FSS e no contexto da prevenção de riscos e deteção de ameaças à segurança interna, diversos Grupos de Técnicos de Prevenção Criminal (GTPC) e Equipas Mistas de Prevenção Criminal (EMPC) especializados foram criados, destacando-se, em 2012, o trabalho desenvolvido pelos diferentes GTPC e EMPC constituídos no âmbito do SSI, quer por sua iniciativa, quer na sequência de Grupos de Trabalho extintos por terem alcançado os objetivos para que foram criados.

Por fim, é ainda de referir que, em sede do Conselho Consultivo do SIRP, reunido em 2012, foi determinado dar sequência às reuniões, congregando as FSS que compõem aquele Conselho, propondo-se debater temáticas relacionadas com a segurança interna.



Prevenção

A prevenção constitui-se como uma das formas de empenhamento e de atuação mais paradigmáticas no que concerne à segurança e minimização do sentimento de insegurança da população, pelo que, as FSS continuam a dedicar uma parte muito importante das suas capacidades e meios para atingir este desiderato, numa conceção operacional de proactividade e de assertividade.

Programas gerais de prevenção e policiamento

Durante o ano de 2012, as FSS deram continuidade ao trabalho que têm vindo a desenvolver no âmbito do policiamento de proximidade e segurança comunitária, continuando a sua aposta nos programas e modelos de policiamento destinados à proteção dos grupos sociais mais vulneráveis, com o objetivo de prevenir certos fenómenos criminais, tendo em vista minimizar os seus efeitos.

Durante o ano em análise, a GNR afetou, em exclusividade a estes programas gerais de prevenção e policiamento, um total de 311 elementos policiais, que integram as **81 Secções de Programas Especiais**, distribuídas por todo o TN, sob coordenação técnica da Repartição de Programas Especiais e que têm, as secções, à sua disposição, 178 viaturas ligeiras e 28 motos, sendo apoiadas, quando necessário, pelo efetivo dos Postos Territoriais e Destacamentos de Trânsito, e ainda pela Unidade de Intervenção, Unidade de Segurança e Honras de Estado e Escola da Guarda. Acresce-se, ainda, 371 efetivos do Projeto “Investigação e Apoio a Vítimas Específicas”(IAVE).

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas, dos lugares e do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de discriminação, a GNR continuou a desenvolver os programas especiais, enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas. Tendo por isso, sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

De entre os protocolos desenvolvidos em 2012, destacam-se os seguintes:



- de Colaboração com a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar (CERCICOA), para prevenção e combate de situações de risco ou perigo que envolvam seus beneficiários com deficiência ou incapacidade;
- de Parceria com o Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-Abrigo de Aveiro (NPISAA), para prevenção de situações de risco de sem-abrigo, diagnóstico de situações e acompanhamento dos casos, qualificação e avaliação da intervenção;
- de Parceria com a Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas (APDC); para que esta apoie a GNR, em casos de desaparecimento de crianças, com psicólogos e terapeutas familiares que serão encaminhados para as famílias das crianças desaparecidas;
- de Parceria com a BESTCENTER – Viseu (entidade privada de formação e consultadoria), no desenvolvimento de ações que sensibilizem a população para a problemática da violência doméstica;
- de Parceria com o grupo empresarial Delta Cafés, para colaboração na distribuição de telemóveis aos idosos que vivem isolados nos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal;
- de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Sta. Comba Dão, para colaboração ativa nas diversas atividades realizadas pelo Agrupamento;
- de Parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Amares), para colaboração num projeto desenvolvido no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH);
- de Parceria com a Rede Universidades Terceira Idade (RUTIS), para o desenvolvimento de projetos e programas comuns de caráter pedagógico, de cidadania e prevenção e promoção da segurança pública;
- de Parceria com as entidades que constituem a ACROPOLE (espaço físico do Agrupamento de Escolas de Odemira) para a implementação de uma estratégia e ações de prevenção e combate a consumos e comportamentos de risco no espaço ACROPOLE – espaço físico, interno e externo, de escolas de Odemira.

A PSP, no âmbito do **Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP)**, que congrega todos os programas especiais, contou, durante o ano de 2012, com um total de **873 elementos policiais**, afetos em exclusividade às Equipas de Proximidade e Escola Segura e às Equipas de Proximidade e Apoio à Vitima, distribuídas por todo o TN, sendo



apoiados, nos casos de violência doméstica por 105 elementos da Investigação Criminal. Estas equipas foram apoiadas por 147 viaturas ligeiras e 81 motos/scooters.

Programas de Prevenção e Policiamento

- **Programa “Escola Segura”**

O programa **Escola Segura** é um programa de prevenção e policiamento, de âmbito nacional, resultante de uma iniciativa conjunta entre o MAI e o Ministério da Educação (ME), desenvolvido pela GNR e PSP, e especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

Este programa é assegurado por elementos policiais com formação específica, com o objetivo de garantir a segurança e proteção da comunidade escolar; promover uma boa relação e troca de informação permanente entre a polícia e os membros da comunidade educativa; desenvolver, de forma sistemática, ações de sensibilização e de formação junto da comunidade escolar; sinalizar situações de jovens em risco, com comportamentos delinquentes, consumo de substâncias estupefacientes ou álcool e prática reiterada de crimes ou incivildades, no sentido dos mesmos serem encaminhados para as entidades competentes; efetuar o diagnóstico da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos e informar as autoridades competentes; apoiar as vítimas de crimes e proceder ao seu encaminhamento pós vitimação; e fornecer informações úteis aos alunos e restantes membros da comunidade educativa, que permitam estabelecer relações de confiança e diálogo e um clima favorável à prevenção.

Durante o ano letivo 2011/2012, foram abrangidos pelo programa 10.426 estabelecimentos de ensino e 1.819.618 alunos de todos os graus de ensino²⁶.

No âmbito deste programa, e durante o ano letivo em apreço, as Forças de Segurança realizaram um total de **17.030 ações** dirigidas à comunidade escolar, compreendendo sessões de sensibilização e informação, demonstrações, exercícios de prevenção e visitas a instalações das FS.

²⁶ Inclui os Ensinos Superior e não Superior Públicos, Particular e Cooperativo.



- **Programa “Apoio 65” – Idosos em Segurança**

O programa **“Apoio 65” – Idosos em Segurança** tem como objetivos fundamentais a garantia da segurança e tranquilidade da população mais idosa, a promoção e o conhecimento do trabalho das FSS e contribuir para prevenir situações de risco. No desenvolvimento deste programa, a GNR e a PSP, durante o ano de 2012, empenharam **800 elementos policiais** que levaram a cabo **3.668 ações** de sensibilização/informação da população idosa, sobre variadas situações relacionadas com a sua proteção e segurança.

Em muitos casos, estas ações das forças policiais contaram com a participação de equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento, constituídas por profissionais de várias entidades públicas e privadas.

No âmbito deste programa, a GNR desenvolveu as seguintes operações, para um universo de 33.235 idosos:

- Operação “Censos Sénior 2012”, decorreu entre os dias 15 de janeiro e 29 de fevereiro, tendo sido empenhados 4.537 militares e registados 23.001 idosos a residir sozinhos e/ou isolados;
- Operação “Idosos em Segurança”, decorreu de 02 a 31 de outubro, tendo sido empenhados 2.840 militares e realizadas 1.626 ações de sensibilização para a prevenção de burlas, furtos e roubos;
- Operação “Gerações de Mãos Dadas” decorreu em 01 de outubro (Dia Internacional do Idoso), tendo sido empenhados 403 militares e realizadas 184 ações de sensibilização para a prevenção de burlas, furtos e roubos que abrangeram 5.036 idosos, com a particularidade dessa ações terem a participação ativa de 4.751 crianças.

No âmbito deste programa, a PSP desenvolveu o Projeto “A Solidariedade não tem idade – A PSP com os Idosos”, que se propõe efetuar o diagnóstico de segurança e os dados relativos à criminalidade que afeta esta faixa populacional, de modo a permitir uma gestão equilibrada e orientada dos meios para adoção de medidas preventivas. Foram controlados, em sete meses, 6.821 idosos e sinalizados em situação de risco 1.522.

- **Programa Apoio à Vítima – Violência Doméstica**

No âmbito do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013), as Forças de Segurança desenvolveram a sua atividade operacional no domínio do programa **Apoio à**



Vítima – Violência Doméstica, procurando intervir ao nível da prevenção, sinalização, proteção e segurança, atendimento, apoio e acompanhamento pós-vitimação, de vítimas de violência doméstica. No desenvolvimento deste programa, a GNR e PSP empenharam **860 elementos policiais**, que constituem a primeira linha de intervenção nos casos de violência doméstica. Neste âmbito, foram realizadas inúmeras ações junto da comunidade, com o objetivo de esclarecer e sensibilizar os cidadãos para esta problemática²⁷.

Em termos da prevenção, investigação e apoio em situações de violência doméstica, importa destacar as estruturas existentes nas Forças de Segurança, GNR e PSP, destinadas à prevenção, combate e acompanhamento das situações de violência doméstica.

No seu conjunto, as Forças de Segurança dispõem de **965 efetivos com responsabilidades no âmbito da violência doméstica**, com disponibilização de salas específicas de atendimento à vítima nos Postos e Esquadras, as quais permitem uma maior privacidade no atendimento. Nos locais onde tal não exista, este atendimento realiza-se, geralmente, numa outra sala que reúna as condições necessárias durante o atendimento, nomeadamente, em termos de conforto e privacidade.

Ambas as Forças têm estruturas especializadas para apoio a este fenómeno, na GNR, os Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) (anteriormente designados Núcleos Mulher e Menor - NMUME, cuja implementação teve início em 2004) e, na PSP, as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), criadas em 2006.

Atualmente, no que respeita à GNR, existem 23 NIAVE²⁸, sediados nos comandos ou destacamentos territoriais da GNR. Ao nível dos postos territoriais, mais próximos do cidadão, existem 249 Equipas de Investigação e Inquérito (EII PTER), cujos elementos possuem formação específica. Estas Equipas são geralmente constituídas por um ou dois elementos.

Em 31DEZ12, existiam 272²⁹ pontos na GNR no âmbito do Projeto IAVE (*Investigação e Apoio a vítimas Específicas*) (23 NIAVE e 249 EII PTER), com um total de 371 efetivos afetos (71 mulheres e 300 homens)³⁰.

²⁷ No caso da PSP, foram contabilizadas 1264 ações.

²⁸ Geralmente, no âmbito das secções de investigação criminal.

²⁹ A título comparativo em 31/12/2009 existiam 232 pontos (22 NIAVE e 210 EII PTER).

³⁰ Fonte: GNR.



Em relação à PSP, as EPAV, distribuídas pelos diversos Comandos Distritais, têm 489 efetivos afetos (71 mulheres e 418 homens), que receberam formação específica para o efeito.

Ao nível da investigação criminal, a PSP dispõe de Equipas Especiais de Violência Doméstica, com 105 elementos afetos (37 mulheres e 68 homens). Trata-se de equipas que funcionam, geralmente, ao nível das esquadras de investigação criminal ou nas brigadas de investigação criminal dos vários Comandos/Divisões policiais e que possuem responsabilidades específicas na investigação dos casos de violência doméstica.

O projeto IAVE foi selecionado pelo MAI/DGAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade no ano de 2006.

Em 2012, foi concluído o relatório final da “Avaliação do Projeto IAVE de 2004 a 2009”, na sequência da análise e tratamento dos dados obtidos através do inquérito por questionário conduzido durante o ano de 2011, a nível nacional.

Para tal recolheram-se 2.103 questionários, 893 junto da população cidadãos/vítimas, 369 junto das entidades externas (parceiros/autoridades judiciárias/ONG) e 841 junto das entidades internas/colaboradores (Comandantes dos Comandos Territoriais, Chefes das Secções de Investigação Criminal, Comandantes de Destacamento Territorial, Comandantes de Posto Territorial, Chefes dos NIAVE e Chefes das EII). Numa escala de satisfação de um (1) a cinco (5), em que um (1) corresponde a “pouco satisfeito” e cinco (5) a “muito satisfeito”, a imagem global evidenciada, tanto no posicionamento dos cidadãos vítimas a quem o serviço é prestado, como no das entidades externas e internas com quem são estabelecidos relacionamentos, revela estarem muito satisfeitos com o serviço policial, de investigação e apoio prestado pelos NIAVE.

A escolha prioritária pela opção “muito satisfeito/satisfeito”, manifestada em grande parte dos indicadores em análise, permite concluir que as práticas profissionais estão a ser desenvolvidas a um nível de elevada proficiência, que conjuga competência profissional com disponibilidade, empatia e acompanhamento às vítimas, desde o momento da ocorrência, ou de contacto com a primeira linha de intervenção institucional, até ao momento em que o mesmo cessa. Isto de permeio, com uma dinâmica muito própria onde frequentemente intervêm as demais entidades externas (com particular incidência para as autoridades judiciárias e as organizações não-governamentais) presentes no terreno.



Assim sendo, importa futuramente efetuar a transição do projeto IAVE a programa IAVE, caminhando no sentido da certificação deste projeto, num futuro próximo.

Este projeto tem, igualmente, impacto a nível internacional, como atestam as referências feitas no 2.º Relatório de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos do Homem, onde se destaca, no capítulo subordinado às boas práticas (pp. 33 e 34), uma especial e elogiosa referência a este projeto, bem como no Relatório *“Universal Periodic Review – on the road to implementation”*, das Nações Unidas, o qual selecionou Portugal como estudo de caso e boas práticas, destacando um conjunto de medidas e atividades numa série de áreas e fazendo referência a este projeto.

- **Programa “Comércio Seguro”**

O programa de policiamento **“Comércio Seguro”** tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos comerciais que desenvolvem a sua atividade, através do atendimento ao público. Visa a melhoria das condições de segurança e proteção dos comerciantes e seus clientes, procurando também assegurar a rápida intervenção das Forças de Segurança em situações de ocorrência de atos criminosos, bem como o desenvolvimento de sistemas de comunicação e gestão de informação que permita o acompanhamento e a prevenção da criminalidade associada ao comércio. No âmbito deste programa especial de prevenção e policiamento, a GNR e PSP empenharam **800 elementos policiais** e efetuaram um número muito significativo de ações de sensibilização e aconselhamento junto dos comerciantes.

No âmbito deste programa, a **PSP empenhou 489 elementos policiais e efetuou 2.508 ações de sensibilização**. Por sua vez, a **GNR** desenvolveu a Operação “Comércio Seguro”, que decorreu de 17 a 21 de dezembro, tendo sido **empenhados 1.358 militares** e realizou **1.553 ações de sensibilização junto de 11.142 comerciantes**.

- **Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP)**

A Guarda não está integrada neste tipo de programa. Contudo, a criação das Secções de Programas Especiais (SPE) e a forma coordenada e integrada de trabalho, assume um cariz semelhante ao do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP).



A PSP, através da Diretiva Estratégia n.º 10/2006 de 15 de Maio, relativa ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), operacionalizou os objetivos definidos no Programa do Governo e sistematizou mecanismos de articulação entre as valências de prevenção da criminalidade e policiamento proximidade e as valências de ordem pública, investigação criminal e informações policiais. O programa, entretanto transformado em Modelo de Policiamento, congrega os projetos que foram implementados de uma forma algo espartilhada, numa estratégia global, através do estabelecimento de objetivos estratégicos e operacionais, e implementando mecanismos de coordenação, de avaliação e de formação, conferindo um maior enfoque na componente de proximidade/prevenção da criminalidade e na melhoria da sua articulação com as componentes de ordem pública, investigação criminal e informações policiais. Os elementos que integram o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP), incluindo as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e novas Equipas do Programa Escola Segura (EPES), receberam formação específica para o desempenho das missões que lhes estão adstritas.

- **Contratos Locais de Segurança (CLS)**

A criação de respostas participadas e integradas para enfrentar as especificidades sócio-criminais das várias regiões do País tem sido materializada, desde 2008, através da celebração de **Contratos Locais de Segurança (CLS)** com as Autarquias.

A interação com a comunidade e o seu envolvimento na segurança local é um dos objetivos principais do policiamento comunitário e, nessa medida, a GNR lançou o Projeto Interlocutor Local de Segurança (ILS) que foi desenvolvido em 4 fases e que compreendiam o seguinte:

- 1.ª Fase – Elaborar um referencial de formação;
- 2.ª Fase – Ministrando formação de formadores a 18 Oficiais das Secções de Operações, Informações, Treino e Relações Públicas (SOITRP), dos Comandos Territoriais, responsáveis pela área dos Programas Especiais;
- 3.ª Fase - Identificar os destinatários do projeto;
- 4.ª Fase - Divulgar o projeto e ministrar a formação.

Os objetivos que a GNR definiu para este programa foram os seguintes:



- Identificar nas comunidades locais potenciais interlocutores de segurança;
- Promover o policiamento comunitário visando a prática quotidiana de atitudes conducentes a uma cidadania ativa;
- Aumentar a qualidade da ação policial dos militares, através do aprofundamento das relações comunitárias;
- Contribuir para a integração dos sistemas de defesa pública e defesa social através de princípios como a transparência e ações educativas;
- Fomentar a interação entre a GNR e a comunidade.

Para concretizar este projeto foram estipulados alguns requisitos que os potenciais ILS deveriam cumprir, para serem considerados como tal, nomeadamente, pertencerem a instituições com responsabilidade local e que possuem competências e experiência em atendimento ao público ou que se relacionem com a população por motivo das suas funções, capazes de facilitar a interação entre a GNR e a comunidade

Na primeira formação de ILS que decorreu em novembro de 2012, a Guarda empenhou 498 militares, os quais realizaram 214 ações, tendo sido formados 1.708 ILS, conforme a tabela seguinte:

Comandos Territoriais	Militares	Ações	ILS
Aveiro	22	14	160
Beja	36	14	74
Braga	23	12	72
Bragança	28	14	160
Castelo Branco	45	12	87
Coimbra	46	14	97
Évora	32	12	70
Faro	12	6	28
Guarda	41	16	257
Leiria	8	6	53
Lisboa	28	10	81
Portalegre	5	4	22
Porto	24	13	102
Santarém	51	21	118



Viana do Castelo	19	6	46
Vila Real	55	19	186
Viseu	23	21	95
TOTAL	498	214	1.708

Na ação de formação ministrada, os ILS certificados pela Guarda foram, na sua esmagadora maioria, presidentes de junta, mas o universo é transversal às sociedades locais e registámos a presença de presidentes de câmara municipal, vereadores, párocos, presidentes e comandantes de corporações de bombeiros, técnicas de Instituições Particulares de Solidariedade Social, técnicas das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, presidentes de agrupamentos escolares, representantes de associações de pais, representantes das associações de comerciantes, representantes dos centros de saúde, representantes da Santa Casa da Misericórdia, entre outros.

- **Protocolo “Campo Seguro”**

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, o MAI assinou com a EDP – Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado “Campo Seguro”, em 16 de novembro de 2011. As empresas atrás referidas, entretanto, constituíram-se numa associação denominada “Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos” (PSAT). Ainda no âmbito deste protocolo, o MAI faz-se representar pelo Adjunto do Comandante Operacional da GNR.

No âmbito deste protocolo, a GNR realizou as seguintes atividades:

- Entre os dias 1 de fevereiro e 1 de março de 2012, a GNR levou a efeito a Operação “Campo Seguro”, realizando ações de sensibilização aos agricultores e população em geral em todo o seu dispositivo territorial, através de contactos pessoais, a fim de informar os potenciais interessados sobre as medidas de prevenção do furto de metais não preciosos e reprimindo toda e qualquer atividade ilícita, de forma a criar um maior sentimento de segurança junto da população afetada por este tipo de ilícitos. Nesta operação, a Guarda empenhou 1.609 militares e foram realizadas 1.185 ações, onde estiveram presentes 8.401 agricultores. Foi ainda elaborado um



folheto com conselhos no âmbito da prevenção do furto de metais não preciosos para distribuição aos agricultores;

- No âmbito da Operação “Campo Seguro” foram ainda realizadas ações, em parceria com as várias Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

- **Programa “Não Estás à Venda”**

Este programa foi implementado em 2007 e tem por objetivo sensibilizar estudantes, pessoal da área da saúde e outros agentes que lidam com áreas problemáticas de cariz social para a questão do tráfico de seres humanos, tendo sido dada continuidade às ações de sensibilização em todo o Território nacional e distribuição do livro “Não estás à venda”.

- **Campanha “SaferDicas”**

A Campanha “Saferdicas” alerta para perigos e cuidados a ter na utilização da Internet nomeadamente, em relação ao recrutamento para tráfico de seres humanos. Neste âmbito foi elaborada uma publicação intitulada “Saferdicas”.

- **Programa “Abastecimento Seguro”**

No âmbito das medidas de prevenção delineadas na Comissão de Segurança dos Postos de Abastecimento de Combustíveis, criada em 2002, foi dada continuidade ao programa “**Abastecimento Seguro**”, visando a melhoria das condições objetivas de segurança e alarme, em tempo real, sobre a atividade criminal contra postos de abastecimento de combustíveis, através do acionamento de um alarme ligado à central das FSS (neste caso, da PSP). Este programa conta, atualmente, com um total de 168 postos de abastecimento ligados à Central Pública de Alarmes.

Durante o ano de 2012 foi registado um total de 106 falsos alarmes, dos quais 85 tiveram resposta policial, com a deslocação de meios da PSP. Foram registadas 13 ocorrências de alarmes reais que motivaram resposta policial adequada. Como forma de testar o sistema periodicamente, foram realizados 41 testes, através do acionamento do dispositivo de alarme em situações previamente acordadas.



- **Sistema “Táxi Seguro”**

O sistema “**Táxi Seguro**” visa contribuir para prevenir e combater a criminalidade exercida contra condutores de veículos de táxi, potenciando uma resposta pronta e adequada por parte das Forças de Segurança, em caso de ocorrência. Trata-se de um sistema de alerta, em tempo real, que permite aos motoristas de táxi acionar um alarme diretamente para a Central de Comando e Controlo da PSP, onde a ocorrência é acompanhada, ao momento, permitindo a mobilização de meios para o local onde a viatura que acionou o dispositivo se encontrar. **Este programa cobriu, em 2012, um universo de 1.271 taxistas.**

Durante o ano de 2012, o sistema registou 631 situações de alarme falso, dos quais 247 tiveram lugar a resposta policial com deslocação de meios. Foram registadas 43 situações de alarmes reais que tiveram resposta policial adequada. Foram realizados 207 alarmes de teste.

- **Programa “Farmácia Segura”**

Ao nível do programa Farmácia Segura, foi dada continuidade à implementação de medidas no âmbito deste projeto que, desde 2006, tem permitido uma maior e melhor articulação entre as farmácias e as Forças de Segurança, visando reforçar os mecanismos de proteção e segurança e prevenir e combater a criminalidade dirigida às farmácias e aos seus funcionários e utentes. No âmbito deste programa, em parceria com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), foi implementado um sistema de alerta em tempo real que permite às FS georreferenciar, de imediato, qualquer farmácia aderente sempre que esta esteja a ser alvo ação criminosa. Atualmente encontram-se ligadas às FS, através deste dispositivo de alerta rápido, um total de 356 farmácias (das 2.768 filiadas na ANF). Durante o ano de 2012 foram registadas **10 situações de emergência** em que foi acionado o alarme para as FS, tendo sido dada, por parte destas, a resposta policial adequada. Ainda durante o ano em análise foi registado um total de 78 alarmes falsos dos quais 70 motivaram uma resposta policial através de deslocação de meios, tendo sido feitos 5 verificações do sistema, através de alarmes de teste.



- **Programa “Transporte Seguro de Tabaco”**

No âmbito do programa **“Transporte Seguro de Tabaco”**, as Forças de Segurança continuaram, em 2012, a colaborar ativamente com a Associação Nacional dos Grossistas de Tabaco. Esta colaboração, coordenada pelo Gabinete do Secretário-Geral do SSI, tem permitido a realização de sessões formativas ministradas por elementos da GNR e PSP, com o objetivo de combater os fenómenos criminais e melhorar o nível das medidas de segurança passiva e comportamentais por parte dos operadores deste tipo de atividade.

- **Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA)**

O **Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA)**, implementado em janeiro de 2008, visa facultar aos cidadãos o acesso fácil, através da internet, a um registo de bens achados e entregues. Partilhado pela GNR e PSP, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), este Sistema descentralizado que permite a realização de consultas em adequadas condições de segurança, de modo que os bens possam apenas ser reclamados por quem de direito.

Programas de cariz ou base Tecnológica

Visando aumentar a eficácia e eficiência da ação das FSS em matéria de prevenção criminal e de promover uma crescente aproximação entre estas e os cidadãos, durante o ano de 2012 promoveram-se diversos **programas de cariz ou base tecnológica**. Neste domínio, cumpre destacar as seguintes iniciativas:

- **Sistema de proteção videovigilância**

Com o objetivo de proteger pessoas e bens, bem como de melhorar as condições de prevenção e repressão do crime em locais públicos de utilização comum, o Governo entendeu dever apostar no uso de sistemas de proteção através da **vigilância por câmaras de vídeo**. No sentido de aprofundar o quadro legal de base, de modo a potenciar os efeitos de proteção permitidos pelas novas tecnologias, assegurando simultaneamente as necessárias garantias e cuidados subjacentes ao tratamento dos dados pessoais, foi



publicada no primeiro trimestre de 2012, a terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas FSS. Com a entrada em vigor da Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro, foi alargado o âmbito da utilização de sistemas de videovigilância, nomeadamente em matéria de proteção florestal e deteção de incêndios florestais, e agilizado o processo de autorização de instalação de câmaras de videovigilância. Em 2012, na área da GNR, esteve em funcionamento o sistema de videovigilância no Santuário de Fátima. Na área da PSP, este processo está contemplado no quadro seguinte:

Comando	Local	Pedido	Observações
Aveiro	Baixa de Aveiro	A decorrer	Em organização processual
Coimbra	Centro Histórico de Coimbra	A decorrer	Em processo de renovação
Faro	Cidade de Faro	A decorrer	Em organização processual
	Cidade de Portimão	A decorrer	Aguarda resposta da CM Portimão
Leiria	Cidade de Leiria	A decorrer	Em organização processual
Setúbal	Cidade de Setúbal	--	Aguarda proposta da CM Setúbal
Viana do castelo	Centro Histórico de Ponte de Lima	--	Aguarda proposta da CM Ponte Lima
Lisboa	Bairro Alto	Autorizado	Aguarda operacionalização
	Baixa de Lisboa	--	Arquivado pela CNPD
	Amadora	A decorrer	Pedido remetido ao MAI
Porto	Zona Histórica do Porto	--	Temporariamente desativado
	Centro Histórico de Vila Nova de Gaia	A decorrer	Em organização processual

- **Sistema de Queixa Eletrónica (SQE)**

No âmbito deste Sistema, que veio desmaterializar o procedimento de apresentação de queixa-crime, proporcionando um maior conforto e segurança à vítima, foram registadas



780 queixas em 2012³¹, distribuídas pelas tipologias criminais que podem ser tratadas através deste sistema. O crime mais denunciado, em 2012³², foi a “burla”, com 179 queixas apresentadas, seguido do “furto”, com 150.

- **Polícia Automático**

O projeto “Polícia Automático - Leitura eletrónica de matrículas”, constitui uma mais-valia para a eficácia do serviço policial, permitindo, por um lado, a deteção e apreensão de viaturas furtadas e, por outro, contribuir para o aumento do sentimento de segurança do cidadão, tendo um forte impacto social. Com este projeto foram realizadas 1.002.014 leituras de matrículas, que conduziu à sinalização de 18.022 viaturas e a apreensão de 5.467³³.

Outros Programas

Importa, ainda, salientar a continuidade, durante 2012, de **outros programas gerais de prevenção**, nos quais as FSS e outros organismos/entidades colaboraram ativamente, a saber:

- **Programa Igreja Segura – Igreja Aberta**

Este Programa, criado em 2003, da iniciativa e coordenação do Museu de Polícia Judiciária, sediado na Escola de Polícia Judiciária, nasceu da necessidade de implementar na comunidade uma estratégia assertiva, pragmática e eficaz de prevenção criminal contra a ocorrência de furtos de arte sacra em igrejas. O projeto envolve parcerias com doze entidades distintas, como sejam a GNR, PSP, ANPC e, ainda, várias entidades oficiais e particulares, cuja junção permitiu a cobertura do leque de vertentes necessárias à proteção do património português de arte sacra, não só tendo em vista os fenómenos criminais, mas também outros aspetos como a ausência de cuidados de conservação. Durante o ano de 2012 foram desenvolvidas iniciativas no aprofundamento do projeto, como por exemplo ações de formação destinada a párocos e *staff* das igrejas.

³¹ Dados disponibilizados pela PSP.

³² Em 2011, o crime mais praticado por este meio tinha sido o “Furto”, com 257 queixas.

³³ Dados disponibilizados pela PSP.



A GNR produziu um folheto para distribuição, intitulado “Prevenção do Furtos de Metais Não Preciosos nas Igrejas e em Locais Públicos”, que alerta para a necessidade de adotar determinados comportamentos preventivos para a proteção do património das Igrejas na sua generalidade.

No âmbito da PJ, realizou-se a **Exposição Multimédia itinerante ‘SOS Igreja’**. Nesta iniciativa, optou-se, com o apoio da Direção da Escola de Polícia Judiciária (EPJ), por fazer uma montagem definitiva parcial na Capela deste Estabelecimento de Ensino. Dado que a mesma Capela foi aberta com carácter de culto para os alunos timorenses residentes em 2012 na EPJ, a inauguração/divulgação da exposição nesta Capela foi adiada para 2013.

- **Programa SOS Azulejo**

Igualmente em resultado de protocolos estabelecidos com o Museu da Polícia Judiciária, as FSS realizaram um conjunto de ações relevantes no domínio da proteção do património azulejar, cuja delapidação tem crescido de forma alarmante, em resultado sobretudo do crime de furto mas também por vandalismo e incúria. Durante o ano de 2012 e no âmbito deste programa, foram desenvolvidas, pelas FSS, várias iniciativas com vista à proteção deste importante património, destacando-se a divulgação de informação, através da internet, realização de seminários e várias comunicações e conferências que contribuíram para a divulgação do projeto.

Em continuidade do projeto já implementado anteriormente pela PJ, desenvolveram-se , em particular por este Serviço, as seguintes ações em 2012:

- Seminário Anual ‘SOS Azulejo’ 2012 – 06DEZ12, VILA FRANCA DE XIRA
Realizou-se o 5º Seminário Anual ‘SOS AZULEJO’, com o apoio e em colaboração com uma Câmara Municipal.
- ‘Prémios SOS Azulejo 2011’, em 2012

Foram premiadas 4 (mais 3 menções honrosas). A estes prémios foram adicionados 3 prémios extra concurso, por contributos extraordinários de vida para a causa em questão.

À semelhança do ano anterior, a cerimónia oficial de entrega dos prémios realizou-se no Palácio Fronteira, ex-líbris nacional do património azulejar português, no dia



23 de maio de 2012, com o apoio da Fundação das Casas de Alorna e Fronteira e o patrocínio do 'El Corte Ingles' para o cocktail. Na ocasião festejou-se também o 3º Aniversário do Projeto 'SOS Azulejo. Participaram cerca de 100 pessoas.

- Apresentação de comunicações, palestras e conferências sobre o Projeto:
 - 17FEV12 - “Projeto SOS Azulejo: Ligação à Comunidade, sempre.”
 - 31MAR12 - Título: ‘Projeto SOS Azulejo’ “A Produção da Azulejaria em Portugal – O Seu Potencial Económico e Criativo”, realizada no Palácio das Artes – Fábrica de Talentos, Porto, 31 de Março 2012.
 - 23MAI12 - Título: “Projeto SOS Azulejo: fundamentos interdisciplinares e breve súmula 2007-2012”.
 - 11OUT12 - Título: “Project ‘SOS AZULEJO’: A *horizontal and Interdisciplinary Approach towards the Protection of Portugal’s Cultural Heritage*” - Congresso Internacional ‘AZULEJAR’, Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro, Aveiro, 10 – 12 de outubro 2012 (a publicar).
 - 06DEZ12 - Título: “Focos do Projeto SOS Azulejo de 2007 a 2012: dos azulejos históricos à contemporaneidade” - ‘V Seminário Anual SOS Azulejo – 2012: Azulejos na arquitetura contemporânea portuguesa: tensão, vazio, ou promessa de futuro?’ Museu de Polícia Judiciária - Escola de Polícia Judiciária/Município de Vila Franca de Xira, Quinta de Nª Sra. da Piedade, Póvoa de Sana Iria, 6 de dezembro 2012.

- **Programa “ESTOU AQUI!”**

O Programa “ESTOU AQUI!”, concebido pela PSP e com o apoio de parceiros públicos e privados, não esgota nem prejudica os mecanismos legais e operacionais em vigor no que concerne ao desaparecimento de uma criança. Este Programa visa promover, em paralelo, um conjunto de medidas adicionais de contato que possam acelerar o processo de reencontro de uma criança perdida com os seus pais e contribuir para um incremento do sentimento de segurança para os pais e para os seus filhos.

O programa foi implementado entre 25 de junho de 2012 e 15 de Setembro de 2012 (abrangendo as férias de verão) nas regiões de Lisboa, Porto, Madeira, Açores, Aveiro, Beja,



Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu sob a jurisdição territorial da PSP.

Este projeto assentou na distribuição e/ou disponibilização prévia, a título gratuito, de uma pulseira numerada e especificamente concebida para o efeito, com a inscrição “ESTOU AQUI!” que, associada a um registo informático voluntário de adesão, a efetuar via internet pelos pais, possa tornar mais rápido e simples o processo de contato e restituição de uma criança aos pais, no caso desta se perder temporariamente. Não obstante, a pulseira não contém qualquer dispositivo localizador eletrónico (GPS), servindo apenas de identificador do pai da criança que a usa, através da leitura e consulta ao sistema pelos 8 carateres alfanuméricos inscritos na mesma. Através de um alerta via 112, é enviado para o local onde se encontra o cidadão com a criança desaparecida, uma patrulha da PSP, GNR ou Polícia Marítima, consoante o local geográfico onde se encontre. Foram distribuídas 7.932 pulseiras, das quais foram ativadas 6.810.

- **Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE)**

O Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos (SIGESTE) consiste num sistema de localização de viaturas de transporte de produtos explosivos, através da geolocalização, permite o controlo e monitorização remotos, inclui mecanismos de segurança passivos e ativos e informa o nível de alerta a cada momento.

Decorrido o período experimental deste sistema, que demonstrou ser uma boa alternativa ao uso de recursos humanos e materiais, decorre, agora, em sede do MAI, o processo de legalização.

- **Projeto SCEPYLT**

O projeto SCEPYLT (Explosive Control and Protection System for The Prevention and Fight Against Terrorism) envolve todos os países do Espaço Europeu, visando prevenir o desvio de explosivos do seu emprego normal para atividades ilícitas, através do seu controle, com recurso a meios eletrónicos. O projeto SCEPYLT já se iniciou em estreita colaboração com a Guardia Civil, de Espanha.

- **Plano Nacional “Identidade Segura” (PNIDS)**

Este Plano, da iniciativa e sob coordenação do SSI, tem por objetivo geral prevenir e combater as fraudes relacionadas com a identidade, instrumentais à prática de diversos crimes. Nele são encaradas como fundamentais a proteção da identidade pessoal, que se encontra a montante de diversos processos críticos para a segurança interna, e a robustez do sistema complexo de gestão de identidades.

O PNIDS conta com a colaboração de um vasto conjunto de instituições com responsabilidades no registo e controlo de Identidades e na emissão e produção de documentos de identificação, entre as quais se destacam o Instituto de Registos e Notariado, a Agência para a Modernização Administrativa, a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, o Gabinete Nacional de Segurança, o CEGER, as Forças e Serviços de Segurança parte do Sistema de Segurança Interna, a Direção-Geral da Administração da Justiça, o Ministério Público e a Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

Em 2012 deu-se continuidade aos trabalhos no âmbito deste Plano, enquadrados pelo documento programático já produzido, com vista a obter o diagnóstico da situação e uma análise de riscos, pré-requisitos essenciais para a identificação de medidas concretas a adotar e a integrar em Plano de Ação.



Programas e ações específicas de prevenção e policiamento

Durante o ano de 2012, as FSS desenvolveram, ou deram continuidade, a um conjunto de programas e operações policiais, de natureza sazonal ou ocasional, em períodos de tempo mais ou menos longos, concentrando e ajustando os meios e capacidades operacionais, com o objetivo de incrementar o sentimento de segurança dos cidadãos e melhorar a eficácia nas mais variadas áreas de intervenção.

Merecem particular destaque os seguintes programas e ações específicas desenvolvidas pela GNR:

- Operação **Verão Seguro – Chave Direta**. Esta operação de empenhamento operacional, visando a proteção da propriedade privada, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma maior ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam à GNR este serviço. Anualmente, este projeto tem registado, paulatinamente, um aumento do número de cidadãos que têm dele vindo a usufruir. Foram solicitados 2.287 pedidos de vigilância, 2.074 diretamente nos Postos da GNR e 213 via Internet. Comparando com o ano de 2011, foram vigiadas mais 278 residências em 2012, correspondendo a um aumento de 13,84%.
- Operação **Azeitona Segura**. O Destacamento Territorial de Moura, do Comando Territorial de Beja da GNR, implementou um projeto de policiamento de proximidade e de segurança comunitária, adaptado à olivicultura, com o objetivo de prevenir a criminalidade associada ao furto da azeitona, através dum patrulhamento dinâmico e de articulação com diversas entidades, como o SEF, Direção-Geral de Finanças, Instituto de Reinserção Social, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Polícia de Segurança Pública, a Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos e olivicultores não associados. Com este projeto foi possível prevenir o furto da azeitona e, ao mesmo tempo, criar uma base de dados onde a informação relevante da atividade foi centralizada e partilhada pelas várias entidades envolvidas. Este projeto foi nomeado nas categorias «Serviço ao Cidadão» e «Cooperação» do Prémio de Boas Práticas no Setor Público de 2010, tendo ganho a categoria de «Cooperação». Considerando os resultados obtidos, o Comando da Guarda determinou que o Projeto Operação Azeitona Segura fosse alargado a todo



o território continental, numa operação que decorreu de 06 de novembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

- Programa ***Tourist Support Patrol***. Este programa exige um grande empenhamento em determinados momentos, como os da sazonalidade – Verão, dada a especial necessidade da garantia da segurança de pessoas e bens que se encontram no gozo de férias, quer nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, proporcionando, não só, o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, como fornece uma imagem de modernidade e de pró-atividade em estreita colaboração com a população. As equipas *Tourist Support Patrol* atuam no Território nacional, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma acrescida visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e os meios moto.
- Programa **Residência Segura**. Visando dar uma resposta ao aumento do sentimento de insegurança, após vários assaltos perpetrados na área do Algarve, os quais envolveram o recurso a alguma violência, foi implementado este projeto, o qual direciona meios humanos e materiais em regime de exclusividade da SPE do Destacamento Territorial de Loulé. Desenvolveu-se um trabalho de prevenção da criminalidade às comunidades maioritariamente estrangeiras, residentes em locais isolados. Procedeu-se à distribuição de folhetos bilingues (inglês e português), com conselhos e número de contato com as equipas responsáveis pelo patrulhamento comunitário.

O projeto «Residência Segura» foi, em junho de 2010, considerado como um exemplo de boas práticas, pelo que foi divulgado pelo dispositivo. Em dezembro foi selecionado pelo MAI/DGAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, tendo como tema – *Por uma casa segura, numa comunidade mais segura, através da prevenção, do policiamento e da reinserção*.

O projeto «Residência Segura» direciona meios humanos e materiais em regime de exclusividade, das Secções de Programas Especiais dos vários Destacamento Territoriais, com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos e em locais isolados. Os procedimentos adotados passam pelo



contacto com os idosos registados no âmbito da Operação “Censos Sénior” que residem sozinhos e/ou em situação de isolamento e pela georreferenciação de todas as suas residências, atribuindo-lhes um número de polícia, para melhor e mais rápida localização.

Para potenciar a ação foi elaborado um folheto de aconselhamento à adoção de boas práticas de prevenção da criminalidade. Nos contactos com a população, também é disponibilizando o contacto telefónico direto dos militares responsáveis pelo Programa. O projeto «Residência Segura» encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo. Aderiram ao programa, até ao momento, 14.198 residências. Este projeto foi alvo de avaliação tendo sido aplicado um questionário de satisfação aos seus destinatários, verificando-se que 96,26% dos inquiridos considera a iniciativa importante ou muito importante. Da totalidade dos inquiridos, cerca de 73,94% considera-se seguro ou muito seguro, sendo que o fator mais importante do projeto é o “policiamento mais próximo do cidadão e disponibilização de contacto móvel direto da equipa”.

- Projeto **Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)**. Tentando ir ao encontro das necessidades, nomeadamente para a problemática da violência doméstica e apoio à vítima, foram criados em 2002 os então chamados Núcleos Mulher Menor (NMUME), os quais passaram a designar-se, atualmente, por Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE).

A Guarda implementou, em todo o território continental, esta valência, contando assim com 220 Equipas de Investigação e Inquérito (EII), na área à sua responsabilidade. Para complementar e apoiar esta atividade, foram criadas as salas de apoio à vítima, as quais permitem uma maior privacidade no atendimento.

Este projeto sensibilizou e vocacionou toda a estrutura da Guarda e a sociedade em geral, para uma abordagem abrangente e multidisciplinar sobre esta temática, integrando-se a ação dos NIAVE e das EII na dinâmica de resposta social e judicial local, focando-se a ação não só nas vítimas, como também, nos agressores e nas causas subjacentes.

- Operação **“100% Cool”**. No âmbito da prevenção da condução sobre influência do álcool “Se conduzir, não beba”, em parceria com a ANEBE, a GNR levou a cabo, nos meses de abril, agosto, setembro, novembro e dezembro, um conjunto de 14 ações dos distritos de Braga, Coimbra, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal;



-
- Relativamente à Operação “CYCAR”, realizada sob proposta da Presidência Cipriota da UE, em 11 e 12 de setembro, na qual é Ponto de Contacto Nacional (POC) 1 (um) oficial do Comando da GNR, foram obtidos os seguintes resultados:
 - o 18.711 veículos verificados;
 - o Detetados 53 com a indicação de “*procurado*” a nível nacional e europeu.

No âmbito do **Programa Escola Segura**, destacam-se as seguintes operações:

- “Páscoa Segura”, que decorreu de 23 de março a 8 de abril, tendo sido empenhados 1.738 militares e realizadas 685 ações de sensibilização sobre prevenção rodoviária;
- “Regresso às aulas em Segurança” que decorreu de 10 a 14 de setembro, tendo sido empenhados 1.990 militares, abrangendo 1.253 escolas, onde foram realizadas ações de sensibilização sobre transporte de crianças em veículos automóveis.

Relativamente à PSP, destacam-se os seguintes programas e ações específicas desenvolvidas neste domínio:

- Operação **Polícia sempre Presente – Carnaval em Segurança 2012**. Desenvolvida no período compreendido entre 16 e 21 de fevereiro, com o empenhamento de um total de 5.801 elementos policiais e 2.599 meios materiais. No âmbito desta ação específica de prevenção, os comandos distritais levaram a cabo 1.049 operações e ações nas mais diversas áreas. Resultados mais significativos: 395 detenções e deteção de 3.005 infrações de âmbito rodoviário.
- Operação **Polícia sempre Presente – Páscoa em Segurança 2012**. Desenvolvida no período compreendido entre 02 e 08 de abril, com o empenhamento de um total de 5.836 elementos e 2.956 meios materiais. No decorrer das 930 operações de fiscalização, de vários tipos, foram obtidos os seguintes resultados: 372 detenções e deteção de 2.944 infrações rodoviárias.

A PSP implementou, ainda, na Páscoa de 2012, uma Operação de maior proximidade e informação junto dos cidadãos estrangeiros de férias em Portugal, em particular os de nacionalidade espanhola.



Desta forma, em conformidade com o capítulo 5 da Decisão 2008/615/JAI e no âmbito do espírito do Acordo de Cooperação em matéria Policial e Aduaneira rubricado por Portugal e Espanha, a PSP abraçou a oportunidade de convidar o Corpo Nacional de Policia de Espanha (CNP) a fazer destacar a Portugal no período compreendido entre 5 e 8 de Abril de 2012, um contingente policial no sentido de apoiar a segurança que a PSP presta aos cidadãos espanhóis que, na época da Páscoa, nos dão o privilégio de recebermos como nossos convidados.

O Destacamento policial do CNP foi constituído por 2 (duas) equipas de 2 (dois) polícias cada, transportadas em viatura policial caracterizada.

Uma equipa foi destacada junto do Comandando Metropolitano de Lisboa e outra junto do Comando Distrital de Braga, com âmbito de actuação sobre as respectivas áreas de responsabilidade geográfica.

No mesmo âmbito, com os mesmos propósitos e no mesmo período temporal, a PSP disponibilizou ao CNP um destacamento policial com o intuito de apoiar turistas portugueses em Espanha, os quais desempenharam as suas funções em Benalmádena/Torremolinos;

À semelhança do já realizado na Páscoa de 2012 e atendendo ao sucesso alcançado, a PSP, no período de 6 a 9 de Dezembro de 2012, contou novamente com a preciosa colaboração, na cidade de Lisboa, de um contingente policial composto por 2 (dois) polícias da Unidade Policial de Badajoz do CNP, no sentido de apoiar a segurança que a PSP presta na área de responsabilidade do Comando Metropolitano de Lisboa aos cidadãos espanhóis que na época natalícia nos dão o privilégio da sua visita.

O CNP patrulhou assim as ruas de Lisboa, numa viatura policial caracterizada da polícia espanhola que foi permanentemente acompanhada por uma viatura policial da PSP. O Destacamento policial espanhol teve especificamente como missão, auxiliar o contacto entre os polícias portugueses da PSP e os cidadãos espanhóis que visitam Portugal nesta altura do ano, apoiando o cumprimento da Missão da PSP.

De igual forma, no período de 15 a 16 de Dezembro de 2012, a PSP fez destacar um contingente policial composto por 2 polícias do Comando Distrital de Portalegre no sentido de apoiar a segurança que o CNP presta em Badajoz aos cidadãos portugueses que na época natalícia visitam aquela cidade.



A PSP patrulhou Badajoz com uma equipa de polícia e uma viatura policial caracterizada portuguesa nos mesmos moldes e com a mesma missão, garantindo assim, uma maior visibilidade e uma ligação mais próxima entre os visitantes e a Polícia.

Devido ao sucesso das edições anteriores, o **projecto “Esquadras Europeias/Comissarías Europeas”** irá ter continuidade durante o ano de 2013, encontrando-se já em curso a operacionalização da Operação “Esquadras Europeias/Comissarías Europeas”/Páscoa 2013, a decorrer em Lisboa, Braga e Algarve, destacando por seu turno a PSP um seu contingente em Benalmádena.

Os termos e as condições operacionais destes Destacamentos policiais foram os seguintes:

- Não foram competentes para a execução autónoma de medidas de polícia mas foram a todo o tempo acompanhado por polícias uniformizados do país de destino;
- Apresentaram-se no local do seu destacamento e desempenharam as suas funções utilizando o seu uniforme nacional, portaram arma de serviço e fizeram-se transportar na sua viatura policial caracterizada (escortada por viatura policial caracterizada do país de destino);
- Apenas puderam ser incumbidos de participar em acções de contacto com cidadãos da sua nacionalidade e de vigilância pública de espaços por estes frequentados;
- Dependeram da sua hierarquia de origem, sem prejuízo do respeito pelo regulamento de funcionamento interno da organização policial à qual prestaram apoio;
- Foram beneficiários da mesma protecção e assistência que a organização policial a que prestam apoio concede aos seus próprios agentes e funcionários;
- Estiveram sujeitos às disposições de natureza penal, contra-ordenacional e de responsabilidade civil vigentes no país de destino;



- Foram supletivamente regulados pelo regime previsto nos artigos 42º. e 43º. da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen para todas as restantes situações não expressamente previstas nos números anteriores;
 - Foram autorizados a participar em contactos com Órgãos de Comunicação, no âmbito do planeamento operacional da organização policial a que prestam apoio;
 - Foi garantido o alojamento e a alimentação dos destacamentos policiais por parte da organização policial a que prestam apoio;
- Operação **Polícia sempre Presente - Verão Seguro 2012**. Desenvolvida no período de 25 de junho a 15 de setembro, adequou e concentrou a capacidade operacional da PSP, de forma a incrementar o sentimento de segurança em zonas balneares, áreas residenciais, turísticas e comerciais, parques de estacionamento dessas zonas e nos principais eixos rodoviários sob sua responsabilidade, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. No total, a operação implicou o empenhamento de 37.462 efetivos e 21.341 meios materiais. No decorrer das 5.948 operações de fiscalização, de vários tipos, realizadas neste âmbito, foram obtidos os seguintes resultados: 3.137 detenções e deteção de 28.122 infrações rodoviárias. Incluída nesta operação esteve, também, a Operação Férias, ação específica de vigilância e reforço da segurança de residências, durante a ausência para férias dos seus proprietários, previamente inscritos para esse efeito.
- Operação **Festas Seguras 2012**. Desenvolvida no período compreendido entre os dias 07 de Dezembro de 2012 e 01 de Janeiro de 2013, foi direcionada para as áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais, um elevado índice de visibilidade. No total, a operação implicou o empenhamento de 14.347 efetivos e 7.349 meios materiais. No decorrer das 1.828 operações de fiscalização, de vários tipos, realizadas neste âmbito, foram obtidos os seguintes resultados: 1.003 detenções e deteção de 11.337 infrações rodoviárias.
- Operação **Escola Segura II – Início do Ano Escolar 2010/2011**. Decorreu entre os dias 17 e 21 de setembro, com o objetivo de continuar a garantir a missão de



segurança nas imediações dos estabelecimentos de ensino e percursos casa-escola-casa, de forma a reduzir os índices de criminalidade e delinquência e melhorar o sentimento de segurança dos diversos membros da comunidade educativa: alunos, professores, pais e encarregados de educação e auxiliares de ação educativa. Esta ação contou com o empenhamento total de 1.531 elementos policiais. No decorrer das 387 ações de sensibilização/fiscalização foram fiscalizadas 6.064 viaturas e levantados 833 autos de contraordenação.

- Operação **"100% Cool"**. No âmbito da prevenção da condução sobre influência do álcool "Se beber não conduza", em parceria com a ANEBE, a PSP levou a cabo em 23 de março, em Loures, integrada nas atividades da Quinzena da Juventude e em 28 de dezembro, no Porto, ações de fiscalização/prevenção direcionadas para a condução sob influência do álcool.
- Operação **"Via Segura"**. Teve como objetivo fundamental a prevenção rodoviária em meio urbano e decorreu no período de 17 a 25 de fevereiro.
- Operação **"AVIS"**. Operação de prevenção/fiscalização, realizada em parceria com a AVIS em 28 de julho e 15 de agosto, visando a segurança no transporte de crianças nas deslocações de/e para os locais de lazer e/ou férias.
- Operação **"Folha"**. No período de 28 de novembro e 09 de Dezembro, a PSP desenvolveu a nível nacional a "Operação Folha" a qual teve como objetivo primordial a promoção da segurança rodoviária. Esta operação que visou, prevenir e dissuadir comportamentos de risco que, de forma decisiva, contribuem para a produção de acidentes rodoviários, mormente atropelamentos.

Assim, foi dado especial relevância às seguintes infrações rodoviárias:

- Utilização irregular de telemóvel;
- Desrespeito da sinalização semafórica;
- Transposição de linha longitudinal continua;
- Excesso de velocidade;
- Álcool.



- Operação **"CYCAR"**. Operação dirigida para o furto e viciação de veículos, sob proposta da Presidência Cipriota da União Europeia, sendo realizada em 11 e 12 de setembro.
- Operação **"Euro Controle Route – TISPOL"** (na qual participou, também, a GNR). No âmbito do *Euro Controle Route* e da TISPOL realizou diversas ações de fiscalização em todo o Território nacional, no decurso de 8 semanas, a saber:

Período	Tipo de Ação de Fiscalização	Operação
13 a 19 de fevereiro	Tempos de Condução e Repouso	ECR/TISPOL
19 a 25 de março	Transportes Rodoviários de Mercadorias Perigosas	ECR
21 a 27 de maio	Disposição da Carga	ECR
18 a 24 de junho	Transportes Públicos de Passageiros (Transportes Ocasionalmente)	ECR
23 a 29 de julho	Verificações Técnicas de Veículos	ECR/TISPOL
27 de agosto a 2 de setembro	Transportes Público de Passageiros (Transportes Ocasionalmente)	ECR
8 a 14 de outubro	Regulamentação Social a nível dos Transportes Rodoviários (Tacógrafos)	ECR/TISPOL
10 a 16 de dezembro	Regulamentação Social a nível dos Transportes Rodoviários (Tacógrafos)	ECR

Relativamente ao SEF, destacam-se os seguintes programas e ações específicas desenvolvidas neste domínio:

SEF em Movimento

- Quanto à cooperação com entidades locais da sociedade civil, realizaram-se 572 ações com o empenho de um efetivo de 134 elementos, tendo sido beneficiários 1.064 cidadãos estrangeiros, destacando-se as nacionalidades: Tailândia (279); Cabo-Verde (213); Angola (101); e Timor-Leste (64).



- Relativamente à implementação do **Protocolo SEF/DGSP**, foram desenvolvidas 65 ações, tais como a recolha de informação sobre reclusos estrangeiros, ações de formação ou documentação de cidadãos estrangeiros reclusos, em acordo com a legislação de estrangeiros. O número de beneficiários ascendeu a 157 (sendo a nacionalidade mais representativa a Cabo-Verdiana, com 64 cidadãos), com o empenhamento de 72 efetivos.
- No que refere ao **Projeto “SEF vai à Escola”**, foram beneficiários 77 cidadãos estrangeiros, promovidas 42 ações de legalização/sensibilização, realizadas com o empenho de um efetivo de 84 elementos. Do universo de beneficiários destacam-se as nacionalidades Brasileira (37) e Cabo-Verdiana (10). É de salientar a relevância deste projeto como potenciador da integração dos jovens imigrantes, minoração da exclusão social e escolar da população estudante estrangeira, permitindo a prevenção de eventuais condutas desviantes no momento da transição da minoridade para a maioridade, quer em termos de percurso no ensino superior, quer na integração laboral.

Centro de Contacto SEF

- Numa perspetiva de promoção do acolhimento e integração das comunidades migrantes, a atuação do Centro de Contacto SEF permite a facilitação do contacto entre os cidadãos estrangeiros e o SEF. Este serviço permite, para além do agendamento das sessões de atendimento presencial, a prestação de informações genéricas sobre a regularidade documental de estrangeiros, recorrendo a mediadores socioculturais capacitados em diversos idiomas, potenciando a migração legal e contribuindo decisivamente para a minimização dos impactos que a irregularidade documental acarreta aos cidadãos e sociedade, em termos sociais, legais e de segurança (em particular a vitimação por exploração laboral, ou a adoção de comportamentos desviantes como modo de garantir a subsistência). Em 2012 foram atendidas 282.125 chamadas, sendo as nacionalidades mais relevantes a brasileira (85.748), cabo-verdiana (41.736), guineense – Bissau (21.348), angolana (19.371) e ucraniana (14.407).

Operações de carácter pluriregional – Operações de Grande Impacto



- As Operações de Grande Impacto baseiam-se numa atuação operacional com uma abrangência pluriregional, envolvendo diversas unidades orgânicas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Os resultados alcançados desde 2009, ano do seu início, revestem-se de elevada importância no combate à imigração ilegal, tráfico de seres humanos e outros tipos de criminalidade associada ao fenómeno migratório.

Neste contexto, em 2012, foram empreendidas dez (10) Operações de Grande Impacto (OGI), de acordo com uma atuação estruturada e focalizada em determinados objetivos estratégicos, no âmbito das atribuições do SEF e do contexto sociopolítico:

Operações de Grande Impacto 2012		
"D'Oiro" (janeiro)	"Marinas" (março)	"Aphrodite" (outubro/novembro)"
"Shiva" (fevereiro)"	"Balder" (abril)"	
"Churrasco" (fevereiro)"	"Lusa" (junho)"	"Cesto" (dezembro)"
"Off Road" (fevereiro)"	"Sultão" (setembro)"	

Estas operações compreenderam 3.042 ações de fiscalização, o que em média se traduz em 304 ações por OGI. Como principais resultados quantitativos enunciam-se os seguintes dados :

- N.º de identificados: 71.378;
- N.º de detetados em situação irregular: 245;
- N.º de detenções por permanência irregular: 29;
- N.º de notificações de abandono voluntário: 90;
- N.º de notificações de comparência: 45;
- N.º de processos de contraordenação: 64

Em termos de matéria crime, há a salientar as 4 detenções de âmbito criminal, evidenciando-se a criminalidade no domínio do tráfico internacional de estupefacientes.



Relativamente à DGAM, no âmbito de ações específicas de prevenção e policiamento, destacam-se a execução de 47 ações conjuntas com a ASAE, que tiveram como finalidade a verificação das condições de higiene e segurança em embarcações de pesca, de atividade marítimo-turística, em equipamentos de apoios de praia e em bares e restaurantes. Nestas ações foram fiscalizados 205 alvos, elaborados 53 autos de notícia, apreendidos 820 Kg de produtos alimentares impróprios para consumo e encerrados 5 estabelecimentos de restauração. Executadas, em colaboração com a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT), 13 ações de fiscalização nos espaços de jurisdição marítima, de que resultou a fiscalização de 33 estabelecimentos de restauração/comerciais e a elaboração 18 autos de notícia.

Decorreram 11 ações conjuntas com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), com o objetivo de fiscalizar os equipamentos radioelétricos de comunicações das estações do serviço móvel marítimo das embarcações e detetar aparelhos radioelétricos não licenciados e frequências de rádios não autorizadas. Estas ações ocorreram nos Comandos Locais do Comando Regional do Norte e ainda nos Comandos Locais de Peniche, Lagos e de Portimão. Foram fiscalizadas 78 embarcações e 3 estações terrestres, tendo sido apreendidos 22 equipamentos rádio de VHF.

Na proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos, foi prestada colaboração ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em 9 ações de fiscalização conduzidas em parques naturais e áreas protegidas e às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em 8 ações, nos espaços de jurisdição marítima, da sua competência em razão da matéria.

Durante o período da época balnear, foram desenvolvidas ações de sensibilização e fiscalização, junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores, no âmbito da assistência a banhistas e garantia da segurança de pessoas e bens nas praias de banhos, bem como na segurança de pessoas que desrespeitem o acesso a zonas de perigo, matérias reguladas pelos Decreto-lei 96-A, de 2 de junho de 2006 e Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho. Destas ações resultou a elaboração de 316 autos de notícia (186 a concessionários, 37 a banhistas, 77 a nadadores-salvadores e 16 a indivíduos que desrespeitaram a interdição de acesso a zonas perigosas)



Ações de prevenção criminal

Equipas Mistas de Prevenção Criminal

Nos termos n.º 2, do artigo 12.º, da Lei n.º 38/2009, de 20 de Julho³⁴, foram implementadas diversas estratégias e ações de prevenção e combate ao crime, no âmbito da atuação das Equipas Mistas de Prevenção Criminal (EMPC) no decorrer de 2011. Após o término da vigência deste diploma legal, deu-se, não obstante, continuidade aos trabalhos, durante 2012, das diversas Equipas Mistas e Grupos Técnicos.

- **EMPC destinada especialmente à prevenção dos crimes de furto e roubos a estabelecimentos de venda de ouro, vulgo ourivesarias**

Esta EMPC, depois da divulgação do estudo elaborado no que concerne a este fenómeno criminal e da implementação de algumas das medidas analisadas e propostas, cessou a sua produção até ao momento.

- **EMPC para a região do Algarve**

A Equipa Mista de Prevenção Criminal para a região do Algarve, destinada especialmente à prevenção de crimes violentos e graves de prevenção prioritária, continua a funcionar, tendo apresentado um relatório sobre a sua atividade em 2012, que se encontra na Tutela.

- **EMPC para a prevenção dos crimes de furto e roubo de máquinas ATM (Automatic Teller Machine)**

Esta EMPC juntou elementos da GNR, PSP, PJ, SEF e SIS e contou, de igual modo, com a colaboração de outros organismos, como o caso da SIBS, do Banco de Portugal, das Empresas de Transportes de Valores e da Banca em geral.

³⁴ Definiu os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2009-2011, em cumprimento da Lei-Quadro de Política Criminal.



As ATM e as operações de transporte de valores constituem bens e atividades que são atrativos para os autores de práticas criminosas, fundamentalmente, pelo acesso direto a valores monetários e, em alguns casos, pelo acesso a dados pessoais que contribuem para o uso ou “roubo” de identidade.

Tanto os ATM como as operações de transporte de valores direcionadas para manter o seu funcionamento, representam alvos em que a relação custo-benefício das ações criminosas se revela amplamente remuneratória face aos valores monetários obtidos e ao risco que a Ação em si envolve.

Dentro deste contexto, a EMPC identificou quatro tipos de riscos que incidem sobre as ATM:

- Tentativas de “furto” de informação e dados pessoais do titular de cartão bancário;
- Ataques informativos a ATM ou a redes informáticas a que os mesmos estejam conectados para acesso a informação bancária;
- Ataques físicos aos ATM;
- Roubos contra funcionários das empresas de transporte de valores (ETV), durante as operações de abastecimento dos ATM.

Esta Equipa, durante 2012, realizou diversas reuniões, tendo, no seu final, produzido um documento intitulado “Propostas de natureza preventiva, relativas à instalação e operação de equipamentos ATM”, o qual se encontra para análise na Tutela.

Tendo em conta as determinações emanadas, o documento produzido incidiu exclusivamente sobre o terceiro e quarto riscos identificados: ataque físico ao ATM e as operações de abastecimento.

Na primeira situação - ataques físicos aos ATM, os principais destinatários serão as instituições bancárias e os utilizadores em geral, enquanto na segunda - operações de manutenção (carregamento) de ATM, o risco é transferido para os operadores de transporte de valores.

▪ **EMPC destinada especialmente à prevenção dos crimes de furto e roubo de metais não preciosos**

Esta Equipa propôs-se efetuar um estudo nacional do fenómeno e da sua evolução, bem como propor medidas preventivas e de combate à situação que se vive atualmente. Juntou elementos da GNR, PSP, PJ, SEF e SIS.

Pretendeu-se, que com o desenvolvimento da catividade desta equipa mista resultasse:

- O aumento da eficácia da atuação das forças e serviços de segurança;
- A diminuição dos números de furtos e roubos de metais não preciosos;
- O combate ao sentimento de insegurança relacionado com este fenómeno criminal.

Foi aprovado o documento de trabalho para a equipa e apresentada a proposta de uma matriz de recolha de dados para o estudo a efetuar. Posteriormente, foram apresentados os trabalhos em desenvolvimento por cada FSS nesta área, sendo que, após várias reuniões, se encontra em “*stand by*” a produção de um relatório final.

▪ **GTPC para a região da Amadora/Sintra e Setúbal**

Os Grupos Técnicos para a Prevenção da Criminalidade (GTPC) de Setúbal e Amadora/Sintra prosseguiram os seus trabalhos com normalidade. Na sequência das reuniões e partilha de informação, potenciou-se a articulação e cooperação entre as FSS, nomeadamente em matéria de combate à criminalidade violenta e grave nas áreas de atuação dos mesmos.



Operações Especiais de Prevenção Criminal – Lei das Armas

Durante o ano 2012, no âmbito da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro³⁵ (Lei das Armas), as Forças de Segurança realizaram um total de **169 operações especiais de prevenção criminal**³⁶. Estas operações tiveram por finalidade controlar, detetar, localizar, prevenir a introdução, assegurar a remoção ou verificar a regularidade da situação de armas, seus componentes ou munições, substâncias ou produtos, nos moldes previstos na referida legislação.

No total, foram empenhados 9.505 efetivos policiais, apoiados por 2.613 meios materiais, destacando-se a detenção de 816 indivíduos e a apreensão de 303 armas.

Outras Operações de particular relevância na prevenção e combate à criminalidade

Destacam-se, neste âmbito, os seguintes tipos de operações, as quais tendem a cumprir um desiderato único: o aumento da segurança e a manutenção da ordem e tranquilidade públicas:

- Operações de prevenção da criminalidade grave e/ou violenta praticada por estrangeiros;
- Operações específicas de prevenção;
- Operações de fiscalização.

▪ Operações de prevenção da criminalidade grave e/ou violenta praticada por estrangeiros

No decurso do ano de 2012, no âmbito da atividade de grupo específico dedicado à identificação, captura e afastamento de cidadãos estrangeiros associados a criminalidade grave e/ou violenta na área geográfica da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF, foram efetuados 51 afastamentos coercivos, cumpridos 7 mandados judiciais e detidos 4 cidadãos para abertura de processo de afastamento coercivo.

Relativamente à origem dos cidadãos afastados de Território nacional constata-se uma predominância de nacionais do Brasil (20), seguido de Cabo Verde (15), Angola (10) e por último a Guiné Bissau (6).

³⁵ Alterada pelas Leis n.º 59/2007, de 4 de Setembro, e 17/2009, de 6 de Maio.

³⁶ Dados da PSP.



Deste universo de cidadãos afastados de Território nacional, 15 tinham registo de criminalidade violenta e grave com recurso a arma proibida, dos quais 8 de nacionalidade brasileira, 5 cabo-verdiana e 2 angolana.

No caso da criminalidade violenta e grave sem recurso a arma proibida, 10 eram nacionais de Cabo Verde, 7 do Brasil, 6 da Guiné Bissau e 5 de Angola.

No âmbito do modelo de gestão integrada de fronteiras (**IBM - Integrated Border Management Model**), prosseguiu em Portugal, a sua estabilização tal como adotado pelo Conselho Europeu em 2006, assente nos seguintes vetores:

- Controlo de fronteiras (incluindo vigilância) efetuado nos termos do Código de Fronteiras Schengen, incluindo análise de risco e inteligência criminal;
- Detecção e investigação de criminalidade transfronteiriça, em coordenação com as autoridades policiais competentes;
- Definição de quatro níveis de controlo:
 - Atuação em países terceiros de origem de fluxos migratórios, nomeadamente através da colocação de Oficiais de Ligação para a Imigração como conselheiros para documentação e informação coligidas pelos serviços de inteligência;
 - Cooperação Internacional, nomeadamente com os países vizinhos, consubstanciado, nomeadamente na participação nas operações FRONTEX e nos cinco centros de cooperação policial e alfandegária (CCPA) em Espanha;
 - Verificações e vigilância de fronteiras;
 - Controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em Território nacional.

A consolidação do modelo de gestão integrada de fronteiras permite a promoção da eficácia no combate à imigração ilegal e criminalidade transfronteiriça. Ao potenciar a informação gerada na atuação operacional (identificação de perfis de risco, documentos prospetivos), esta nova abordagem resulta numa atuação pró-ativa no âmbito do controlo das fronteiras minimizando os impactos deste fenómeno em Território nacional, aspeto evidenciado nos resultados operacionais do SEF (nomeadamente nas secções de Controlo de Fronteira e Fraude Documental).

A este propósito, refira-se a realização de análise de risco nas fronteiras nacionais (Relatório Anual de Fronteiras 2011; Relatório de Análise de Risco de Fronteiras; Relatório



de Avaliação da Ameaça nas Fronteiras Marítimas; Relatório de Avaliação da Ameaça nas Fronteiras – Dubai).

Uma resposta operacional da gestão integrada de fronteiras foi a identificação da necessidade de serem efetuados “pré-boardings” em voos oriundos de países de risco, tendo sido celebrado entre o SEF e a Transportadora Aérea Portuguesa (TAP) um protocolo para o efeito, salientando-se, a título de exemplo, a atuação do SEF em voos oriundos da Guiné Bissau.

Estes “pré-boardings” realizados por inspetores do SEF no Aeroporto da Guiné-Bissau consistiram na prestação de apoio técnico local no país de embarque, à entrada da aeronave, para efeitos de prevenção de imigração ilegal concretamente nas valências de análise de risco e deteção de irregularidades respeitantes ao uso de documentos de viagem.

Deste modo, foi possível reduzir a tendência identificada de crescimento significativo de passageiros oriundos daquele país a viajar com documentação falsa, alheia e indocumentados.

▪ Operações específicas de prevenção

Foram globalmente direcionadas para o combate ao tráfico de estupefacientes, posse ilegal de armas e deteção de indivíduos com pedidos judiciais, administrativos ou policiais (mandados ou notificações) pendentes.

Neste capítulo, a GNR e a PSP desenvolveram **19.820 operações**, que exigiram o empenhamento de **76.260 militares e elementos policiais**.

Das operações desencadeadas foram obtidos os seguintes resultados³⁷, no que respeita a detenções: 471 por tráfico de estupefacientes, 404 por mandado de detenção, 204 por posse de arma proibida ou ilegal, 260 estrangeiros em situação irregular ou ilegal e 478 por outros motivos.

³⁷ Dados da PSP.



▪ **Operações de fiscalização**

As **Operações de fiscalização** foram direcionadas para a prevenção e fiscalização de estabelecimentos comerciais e outras atividades inseridas na área de competência das Forças de Segurança. Neste âmbito, destacam-se os seguintes resultados: 5.234 operações, tendo sido obtidos os seguintes resultados (mais significativos): 12.995 estabelecimentos fiscalizados, 423 infrações por falta de alvarás/licenças, 35 infrações por falta de condições de higiene, 303 infrações a direitos de autor e direitos conexos e 805 infrações por funcionamento fora do horário³⁸.

No que respeita às **Operações Ambientais**, direcionadas para os ilícitos nesta área, foram realizadas um total de 147.511 ações de fiscalização e empenhados 60.550 patrulhamentos³⁹⁻⁴⁰, destacando-se os seguintes resultados: 2.348 autos criminais e 17.138 autos de notícia por contraordenação, efetuando-se ainda 306 detenções. Foram ainda efetuadas 911 ações de sensibilização.

A GNR, face às acrescidas exigências de fiscalização decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal, objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da Saúde e dos Consumidores (DG-SANCO) para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária decorrentes da nova legislação que entrou em vigor no ano de 2011, através do SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação, efetuando 914 operações de controlo, das quais resultaram a fiscalização de 23.224 viaturas transportando madeira e/ou paletes de madeira, tendo sido reportadas 236 infrações.

³⁸ Dados da PSP.

³⁹ Dados da GNR e PSP.

⁴⁰ No caso da GNR, cada patrulhamento envolveu 2 a 3 militares.



Ações e operações no âmbito do controlo de fronteiras e da fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros

Controlo de fronteiras

No âmbito do controlo das fronteiras aéreas⁴¹, em 2012 verificou-se um decréscimo do número de voos controlados⁴² (-4,61%), tendência verificada em termos de movimentos de entradas (-4,49%) e saídas (-4,62%). O total de 9.710.754 passageiros controlados significou um acréscimo face ao ano anterior (+ 0,28%).

Relativamente ao controlo de fronteiras marítimas, em 2012, verificou-se um decréscimo do número de embarcações controladas, face ano anterior, totalizando 32.584 navios objeto de controlo (- 2,42% face a 2011). As embarcações de recreio (20.967) assumem a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (10.288) e dos cruzeiros (983).

Embarcações Controladas

Tipo de Embarcações	2010	2011	2012
Comerciais	11.149	11.173	10.288
Cruzeiro	1.014	1.079	983
Recreio	22.019	20.778	20.967
Pesca	141	286	285
Outros	179	75	61
TOTAL	34.502	33.391	32.584

Similarmente ao ocorrido em 2011, apesar da tendência de decréscimo do número de embarcações controladas nos postos de fronteira marítima, o número de pessoas controladas cresceu em 2012, totalizando 2.071.530 (+ 14,82%), repartido por 1.360.502 passageiros (acrécimo de 10,26%) e por 711.028 tripulantes (crescimento de 24,69%).

⁴¹ Não inclui aeródromos.

⁴² Em 2012 foram controlados 68.000 voos, enquanto que em 2011 tinham sido controlados 71.285.



Pessoas Controladas em Fronteiras Marítimas

Pessoas Controladas		2010	2011	2012
Desembarques	Passageiros	68.249	60.691	51.062
	Tripulantes	11.458	9.708	13.898
Embarque	Passageiros	71.074	58.394	49.874
	Tripulantes	12074	10423	13.547
Escalas	Passageiros	1.017.958	1.114.863	1.259.566
	Tripulantes	546.605	550.115	683.583
Total		1.727.418	1.804.194	2.071.530
	Passageiros	1.157.281	1.233.948	1.360.502
	Tripulantes	570.137	570.246	711.028

Em termos de resultados da atividade do controlo fronteiriço, evidencia-se o decréscimo do número vistos concedidos em postos de fronteira. Em 2012 foram concedidos, a título excecional, 12.013 vistos (-5,9%). Nesta vertente, e tal como nos anos anteriores, há que registar a entrada em vigor do novo Código Europeu de Vistos⁴³ – 5 de Abril de 2010. O facto de este código ter eliminado a tipologia de vistos de trânsito, integrando-os na tipologia de vistos de curta duração, é relevante para a análise dos dados em apreço.

Vistos Concedidos em Postos de Fronteira

Tipos de Vistos		2010*	2011	2012
Vistos de Curta Duração	Total	11.765	12.591	11.846
	PF Aéreos	5.627	7.354	5.908
	PF Marítimos	6.138	5.237	5.938
Vistos Especiais	Total	137	175	167
	PF Aéreos	136	168	167
	PF Marítimos	1	7	0
TOTAL		11902	12766	12.013
	PF Aéreos	5763	7522	6.075
	PF Marítimos	6139	5244	5.938

*Os dados de 2010 consideram a integração dos vistos de curta duração para trânsito no total dos vistos de curta duração, atento o Código de Vistos.

⁴³Regulamento (CE) n.º 810/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que estabelece o Código Comunitário de Vistos

No que respeita ao controlo documental e eletrónico (com recurso ao RAPID e PASSE), foram controlados 5.051.985 passageiros, representando 42,9% do total (11.782.284).

As recusas de entrada em Portugal a estrangeiros que não reuniam as condições legalmente previstas para a sua admissão no País⁴⁴, ascenderam a 1.246 (-30,7% face a 2011), sendo que a maior parte dos casos de recusa de entrada ocorreu em postos de fronteira aérea (98,7%).

A tendência de redução do número de recusas de entrada pode ser explicável por um conjunto de fatores concorrentes entre si: atuação junto dos países de origem, nomeadamente através da colocação de oficiais de ligação de imigração; alteração das dinâmicas migratórias e consequência da política de regulação dos fluxos migratórios e de promoção da migração legal e combate à imigração ilegal.

Os principais fundamentos da recusa de entrada em Portugal foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (463), a ausência de visto adequado ou visto caducado (282) e a documento falso ou falsificado (195).

⁴⁴Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros



Motivos de Recusas de Entrada

Motivos de Recusas de Entrada		2010	2011	2012
Ausência Documento de Viagem ou Doc. Caducado (Cod. 03)	Total	16	25	26
	PF Aéreos	14	20	26
	PF Marítimos	2	5	0
Doc. Falso ou falsificado (Cod. 04)	Total	172	181	195
	PF Aéreos	170	181	194
	PF Marítimos	2	0	1
Utilização de Doc. Alheio (Cod. 05)	Total	92	61	70
	PF Aéreos	92	61	70
	PF Marítimos	0	0	0
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	Total	609	540	282
	PF Aéreos	609	540	277
	PF Marítimos	0	0	5
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	Total	2	11	7
	PF Aéreos	2	11	7
	PF Marítimos	0	0	0
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	Total	680	658	463
	PF Aéreos	679	658	463
	PF Marítimos	1	0	0
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	Total	198	114	30
	PF Aéreos	198	114	30
	PF Marítimos	0	0	0
Indicação para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	Total	231	154	128
	PF Aéreos	229	152	125
	PF Marítimos	2	2	3
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	Total	48	35	27
	PF Aéreos	48	34	27
	PF Marítimos	0	1	0
Cumprimento de Medida Cautelar (Cod. 15)	Total	7	1	1
	PF Aéreos	6	1	1
	PF Marítimos	1	0	0
Outros (Cod. 16)	Total	4	17	17
	PF Aéreos	3	17	10
	PF Marítimos	10	0	7
TOTAL		2068	1797	1246
	PF Aéreos	2054	1789	1230
	PF Marítimos	14	8	16

Nos postos de fronteira marítimos importa ainda evidenciar outras ocorrências relacionadas com a atividade de controlo de fronteira, nomeadamente 26 evacuações, a deteção de 12 clandestinos a bordo de embarcações/navios e 3 ausências de bordo não justificadas/paradeiro desconhecido.

Registou-se a detenção de 7 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho) e 2 arrestados.

As detenções em postos de fronteira ascenderam a 250, repartidas por cumprimento de mandados (126), medidas cautelares emitidas no âmbito do Sistema de Informação Schengen (22) e outros motivos (102).

No ano em análise, o efetivo adstrito à atividade de controlo das fronteiras representou um ligeiro acréscimo face a 2011, com 339 elementos (292 em 2009, 315 em 2010 e 312 em 2011).

Controlo da permanência

No âmbito da atividade de controlo da permanência, desenvolvida pelas Direções Regionais do SEF, foram empreendidas 10.307 ações de fiscalização, 7.669 de forma autónoma e 2.638 em colaboração com outras forças e serviços de segurança.



Ações de Fiscalização

Controlo da Permanência		2012
N.º ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	Total	10.307
	Autónomas	7.669
	Conjuntas	2.638
Estabelecimentos Hoteleiros	Total	436
	Autónomas	417
	Conjuntas	19
Estaleiros	Total	155
	Autónomas	114
	Conjuntas	41
Actividade Agrícola	Total	95
	Autónomas	61
	Conjuntas	34
Terminais de Transportes	Total	780
	Autónomas	631
	Conjuntas	149
Estabelecimentos de restauração	Total	1.460
	Autónomas	1.280
	Conjuntas	180
Estabelecimentos de diversão nocturna	Total	159
	Autónomas	58
	Conjuntas	101
Via Pública	Total	207
	Autónomas	144
	Conjuntas	63
Controlos Móveis	Total	3.447
	Autónomas	2.005
	Conjuntas	1.442
Diligências solicitadas pela Área Documental	Total	2.038
	Autónomas	1.976
	Conjuntas	62
Outras	Total	1.530
	Autónomas	983
	Conjuntas	547

A atuação fiscalizadora incidiu nos vários ramos de atividade económica, tendo também por referência o conhecimento de situações de prática criminal envolvendo estrangeiros. Por outro lado, foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal, bem como a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios de prova fraudulentos (relações laborais, casamentos, permanência em Portugal). Deste modo, procura-se promover a prevenção e combate à prática de ilícitos criminais



relativos a falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

Como resultados destas ações de fiscalização, foram identificados 221.811 cidadãos, 2.903 dos quais nacionais de países terceiros em situação irregular.

Cidadãos identificados e em situação ilegal

Pessoas identificadas		2012
N.º TOTAL (Pessoas identificadas)	Identificados	221.811
	Em situação ilegal	2.903
Estabelecimentos Hoteleiros	Identificados	919
	Em situação ilegal	6
Estaleiros	Identificados	2.013
	Em situação ilegal	26
Actividade Agrícola	Identificados	1.627
	Em situação ilegal	23
Terminais de Transportes	Identificados	27.892
	Em situação ilegal	240
Estabelecimentos de restauração	Identificados	4.148
	Em situação ilegal	290
Estabelecimentos de diversão nocturna	Identificados	2.121
	Em situação ilegal	263
Via Pública	Identificados	8.472
	Em situação ilegal	111
Controlos Móveis	Identificados	163.229
	Em situação ilegal	508
Diligências solicitadas pela Área Documental	Identificados	2.691
	Em situação ilegal	790
Outras	Identificados	8.699
	Em situação ilegal	646

Neste âmbito, importa mencionar igualmente as 16.663 respostas através do regime de cooperação policial INFOCEST.

Em termos de detenções por permanência irregular, foram detidas 356 pessoas (o valor ascende a 2.018 englobando as detenções determinadas no âmbito da resposta a pedidos de informação de outras forças e serviços de segurança – INFOCEST).



Quanto à deteção de medidas cautelares, verifica-se uma diminuição em relação ao ano anterior (- 8,8%), evidenciando-se, neste contexto, as Outras (-43,3%) e as Interdições de Entrada (-33,3%). De referir, igualmente, os Pedidos de Paradeiro (-8,7%), os Mandados de Captura (-3%) e os aumentos de Não Admissível (32,9%) e as Interdições de Saída (1,8%).

Medidas Cautelares detectadas			
Medidas Cautelares	2010	2011	2012
Pedidos paradeiro	972	1.181	1.078
Mandados captura	266	230	223
Interdição de entrada	72	78	52
Interdição de saída	67	57	58
Não admissível	54	76	101
Outras	100	97	55
Total	1.531	1.719	1.567

Agrupamento de Medidas Cautelares: **Pedidos de Paradeiro** (Paradeiro Autoridade Policial; Paradeiro Autoridade Judicial; Paradeiro para Expulsão; Paradeiro para Notificação; Paradeiro em Processo de Asilo); **Mandados de Captura**; **Interdição de Entrada**; **Interdição de Saída**; **Não Admissível** (em Território nacional); **Outros** (Deteção Simples; Cumprimento de Pena; Vigilância Discreta; Adulto Desaparecido; Declaração de Contumácia; Autorização de Saída)

Quanto às áreas de atuação onde as medidas foram detestadas, evidencia-se a atividade de fiscalização das Direções Regionais e o Controlo de Fronteira. De realçar, também, a expressividade da deteção de medidas cautelares nos cinco CCPAs existentes, indicador da relevância deste tipo de unidades de cooperação policial.

MC 2012	Pedidos paradeiro	Interdição de entrada	Interdição de saída	Mandados captura	Não admissível	Outras	Total
PF Aérea	353	30	50	144	20	35	632
PF Marítima	2		1		1	1	5
CCPA	342	10	1	24	56	3	436
DRs	358	12	4	46	22	15	457
Investigação criminal				3			3
Outros	23	0	2	6	2	1	34
Total	1.078	52	58	223	101	55	1.567

O efetivo afeto à atividade de controlo de permanência totaliza 336 elementos.

Fraude documental

O combate à fraude documental e o reforço da segurança da documentação de identidade, viagem e residência, com introdução de elementos biométricos, tem contribuído decisivamente para o decréscimo no volume total da fraude documental detetada. Em linha com a tendência verificada nos últimos anos, em 2012, observa-se um pequeno acréscimo de 5,9% face ao ano anterior.

Fraude Documental

Fraude Documental	2010	2011	2012
Documentos de identificação detetados	572	596	631

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento alheio (186), o que corresponde a uma reação ao reforço generalizado da segurança física e lógica dos documentos e à alteração do paradigma tradicional da fraude. No entanto, e por outro lado, é de salientar o aumento do número de documentos com alteração de dados face ao ano anterior (+115%).

Tipo de Fraude Documental

Tipo de Fraude	2010	2011	2012
Utilização de documento alheio	227	163	186
Emissão fraudulenta	9	7	17
Emissão indevida	23	23	34
Documentos contrafeitos	83	114	103
Documentos fantasistas	1	1	0
Alteração de dados	30	32	69
Substituição de página (s)	71	84	80
Furtados em branco	6	7	7
Substituição de fotografia	60	57	39
Vistos falsos ou falsificados	31	57	51
Carimbos falsos ou falsificados	31	51	45



No que diz respeito aos locais de deteção, importa sublinhar que 90% das deteções foram efetuadas no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (604 ocorrências), seguido do Aeroporto do Porto (9) Aeroporto de Faro (6) e Aeroporto de Ponta Delgada (6).

Os documentos mais utilizados para a fraude são de origem europeia (276) e africana (259), sendo os países mais representativos os seguintes: França (69), Mali (51), Portugal (40), Itália (37), Grécia (36), Senegal (35), Angola (34) e Espanha (32).

Fraude Documental: nacionalidade dos documentos

Continente	Total
África	259
América	57
Ásia	24
Europa	276
Oceânia	15
Apátrida/Desconhecido	0
TOTAL	631

Países	Total
França	69
Mali	51
Portugal	40
Itália	37
Grécia	36
Senegal	35
Angola	34
Espanha	32
Guiné-Bissau	25
Brasil	25
Outras	247
TOTAL	631

A caracterização do portador de documentos fraudulentos constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Em termos de nacionalidades do portador, dos 484 indivíduos detetados com documento fraudulento, 246 são de nacionalidade africana (Mali: 49; Angola: 31; Senegal: 27; Nigéria: 26; Guiné Equatorial: 23; Gâmbia: 23; outros: 67), e 80 de nacionalidade desconhecida.

Fraude Documental: nacionalidade dos portadores

Nacionalidade Portador	N.º Pessoas
Desconhecidos	80
Mali	49
Angola	31
Senegal	27
Nigéria	26
Guiné Equatorial	23
Gâmbia	23
Albânia	20
Brasil	20
Gana	16
Outros	169
TOTAL	484



Em termos de fluxos migratórios, refira-se, quanto à proveniência dos portadores de documentos fraudulentos, num total de 522, a Guiné-Bissau (113) e o Mali (96) constituem as origens mais relevantes. Nota particular também para Senegal (69), Gana (44), Marrocos (43) e o Brasil (43), enquanto origens relevantes em matéria de utilização de documentos fraudulentos.

Fraude Documental: proveniência dos portadores

Proveniência Portador	N.º Pessoas
Guiné-Bissau	113
Mali	96
Senegal	69
Gana	44
Marrocos	43
Brasil	43
Angola	25
Turquia	16
EAU	9
Rússia	7
Moçambique	7
Outros	50
TOTAL	522

Relativamente aos destinos preferenciais, os portadores de documentos fraudulentos tinham por destino privilegiado o Canadá (54):

Fraude Documental: destino dos portadores

Destino Portador	N.º Pessoas
Canadá	54
Reino Unido	16
Brasil	9
Irlanda	7
França	4
Itália	4
Senegal	2
Venezuela	2
Marrocos	1
Áustria	1
Mali	1
Desconhecido	1
TOTAL	102

Refira-se que o SEF procedeu à elaboração de 295 Relatórios Periciais. Tais relatórios tiveram na sua origem as seguintes entidades:

Fraude Documental: Relatórios Periciais (Fontes)

Fontes Internas	N.º	Fontes Externas	N.º
DCIPAI/DCINV	107	DIAP	7
Postos de Fronteira	77	Ministério Público	20
Direcções e Delegações Regionais	73	PSP	5
		Tribunais Judiciais	3
GAR	1	Comarcas da Grande Lisboa	2



Ações no âmbito da segurança rodoviária

Durante o ano de 2012, as Forças de Segurança planearam e executaram **47.575 operações** de fiscalização rodoviária, algumas das quais integradas noutras ações de prevenção geral ou específica, já anteriormente referidas. Nestas operações e ações de fiscalização, as Forças de Segurança empenharam um efetivo total de 283.300 elementos⁴⁵.

Tendo por referências os dados disponibilizados pela GNR e PSP, destacam-se os seguintes resultados:

Resultados das operações e ações em 2012	
N.º de condutores fiscalizados	3.136.174
N.º de autos levantados	1.227.469
Infrações por excesso de velocidade	262.763
Infrações por condução sob influência do álcool *	59.426
Infrações por falta de habilitação legal para condução **	16.929
Infrações por não utilização de cintos de segurança e sistemas de retenção	41.554

* Dos condutores detetados em infração, 24.848 apresentavam uma TAS $\geq 1,20$ g/l.

** 2.024 Ilícitos contra-ordenacionais (habilitação insuficiente) e 15.034 crimes (não habilitados).

Durante o ano 2012, a GNR planeou e executou 9 operações especiais no âmbito do trânsito e da segurança rodoviária, sendo de destacar os seguintes resultados:

⁴⁵ Cada operação contou, em média, com 6 elementos das Forças de Segurança.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Operação	Efetivos	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso Velocidade	Excesso Álcool	Álcool	Condução s/ Habilita. Legal	Outros Motivos
<i>Carnaval</i>	8.861	34.872	7.666	2.741	877	287	93	30
<i>Páscoa</i>	6.310	24.555	4.483	2.041	389	146	43	15
<i>Moto</i>	1.317	5.138	494	258	68	20	20	8
<i>Mercúrio</i>	444	5.796	1.522	2.459	2	0	0	0
<i>Hermes</i>	20.375	88.543	22.271	10.100	1.670	587	228	61
<i>Baco</i>	1.484	9.942	986	251	432	113	20	6
<i>Anjo da Guarda</i>	1.823	11.293	2.123	391	100	33	19	3
<i>Todos os Santos</i>	6.107	24.798	5.025	2.220	387	140	67	21
<i>Natal/Ano Novo</i>	19.469	107.609	22.053	8.939	1.702	678	189	64

Já a PSP, no mesmo âmbito, realizou 5 operações especiais, com os seguintes resultados:

Operação	Efetivos	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso Velocidade	Excesso Álcool	Álcool	Condução s/ Habilita. Legal	Outros Motivos
<i>Carnaval em Segurança</i>	5.801	20.949	27.576	591	254	182	46	164
<i>Páscoa em Segurança</i>	5.836	21.058	2.944	919	205	142	110	120
<i>Verão Seguro</i>	37.462	193.746	28.122	6.891	1.836	1.275	630	1.232
<i>Festas Seguras</i>	14.342	72.416	2.293	2.582	636	450	128	425
<i>Folha</i>	4.232	28.942	4.833	n/d	367	183	65	107
<i>Via Segura</i>	1.911	10.836	1.100	634	73	66	33	21



Exercícios e simulacros

Durante 2012, as FSS e demais entidades que constituem o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro organizaram ou intervieram em dezenas de exercícios e simulacros, alguns com o envolvimento de outras entidades públicas e privadas, com o objetivo de preparação de recursos e melhorar a resposta aos mais diversos níveis de intervenção. No domínio da proteção e socorro foi dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado.

Desde logo, destaca-se a participação do SSI e do GCS em dois exercícios de âmbito internacional, cuja representação foi assegurada pelos diferentes oficiais de ligação do Secretariado Permanente do GCS:

- Cyber Europe 2012, exercício prático organizado pelo Estados Membros da União Europeia e os países subscritores da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), realizado em 04 outubro. Neste exercício participaram 25 países de forma ativa e 4 como observadores. A participação de Portugal, coordenada pela ANACOM, contou, além do SSI/GCS, com a colaboração de peritos da criminalidade informática da PJ ao longo de todo o processo de preparação, execução e relatório do exercício;
- Entre 12 e 16 de Novembro, no exercício de gestão de crises da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) – CMX12, organizado pelo Ministério de Defesa Nacional (MDN), integrando a Célula de Resposta Nacional (CRN) criada para o efeito. Este exercício destinou-se a praticar, testar e validar a gestão, as medidas e os mecanismos relacionados com o processo de consulta e tomada decisão coletiva na resposta a crises.

Dentro deste exercício, destaca-se que a ANPC criou internamente uma Célula de Acompanhamento e Resposta (CAR), a qual assegurou o acompanhamento interno dos incidentes decorrentes do exercício e a articulação com entidades externas sectorialmente relevantes no âmbito do planeamento civil de emergência (Instituto Nacional de Emergência Médica, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Direção-Geral de Atividades Económicas, Instituto Nacional de Aviação Civil, Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, Direção-Geral de Energia e Geologia e Agência Portuguesa do Ambiente).



As FSS participaram, nacional ou internacionalmente, em diferentes exercícios e/ou simulacros, dos quais se destacam:

- Coordenada pelo SSI, a GNR participou na Operação AURUM, através de ações conjuntas com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), PJ, SEF e Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade.

Esta operação visou o combate ao crime de recetação e tráfico de ouro, em estabelecimentos de compra e venda ou transportados em veículos e contou com a participação de 361 efetivos da Guarda, repartidos por 13 oficiais, 34 sargentos e 314 guardas.

- A GNR participou em 23 exercícios com outras entidades, designadamente estabelecimentos de ensino e Agentes da Proteção Civil, empenhando 360 militares. Realizaram-se ainda, 10 intervenções em buscas subaquáticas, em águas interiores, e que envolveram 73 militares.
- A PSP esteve envolvida em 3 exercícios:
 - Exercício de acidente de viação seguido de incêndio e com registo de feridos;
 - Exercício “CPX – Algarve Sismar’12”, sobre sismo no Distrito de Faro com eventual acidente ferroviário;
 - Simulação de Evacuação de incêndio.
- A PJ participou em 06 exercícios/simulacros nos quais envolveu 24 funcionários:
 - Exercício “CPX – Algarve Sismar’12”, sobre sismo no Distrito de Faro com eventual acidente ferroviário;
 - Exercício à Escala Total, no Aeroporto de Porto Santo, análise da capacidade de reação/deslocação e coordenação de meios;
 - Exercício ANA à escala total no Aeroporto João Paulo II – Ponta Delgada;
 - Exercício no Aeroporto de Sá Carneiro no Porto;
 - Simulacro organizado pela CGD, no âmbito do seu projeto Caixa segura, sobre incêndio e explosão no edifício-sede, em 30 de outubro e das instalações da Av. 5 de Outubro, em 07 de dezembro. A PJ colaborou ao longo do processo de conceção,



preparação e execução do exercício, tendo posteriormente participado também como observadores/avaliadores.

- O SEF participou em 3 exercícios, empenhado 10 elementos:
 - Exercício ANA à escala total no Aeroporto João Paulo II – Ponta Delgada;
 - Exercício “CPX – Algarve Sismar’12”, sobre sismo no Distrito de Faro com eventual acidente ferroviário;
 - Exercício no âmbito de Proteção do Porto de Ponta Delgada
- A AMN organizou e interveio em diversos exercícios e simulacros, alguns com o envolvimento de outras entidades públicas e privadas, com o objetivo de garantir preparação para situações operacionais e, simultaneamente, incrementar valências aos mais diferentes níveis de intervenção.
 - A nível internacional, destaca-se a participação da Polícia Marítima nos exercícios conjuntos “STEADFAST INDICATOR” e “STEADFAST ILUSION”, que decorreram na Roménia e França respetivamente, com o propósito de adestramento e manutenção da capacidade HUMINT e de contrainformação.
 - No âmbito da vigilância marítima, a Polícia Marítima participou no projeto-piloto “BLUEMASSMED” de integração da vigilância marítima da União Europeia – no conceito “Common Information Sharing Environment” - no contexto da comunidade “Law Enforcement” e “Maritime Authority”, terminou com uma conferência de demonstração, em Junho de 2012. Esta teve a participação de 6 países e 37 entidades, cujo objetivo foi de demonstrar a capacidade dos sistemas de vigilância marítima funcionarem de forma integrada, entre as diversas entidades, através de uma rede de partilha de dados.
 - Na vertente da proteção civil, destaca-se a participação da DGAM no exercício “SQUALO 2012” que decorreu em Ancona – Itália, onde foram testadas as capacidades de assistência num cenário de ocorrência de um acidente aéreo próximo da costa. Este simulacro, sob coordenação da Guarda Costeira italiana, envolveu estruturas multinacionais e diversas agências nacionais.
 - A nível nacional, a Polícia Marítima participou em diversos exercícios, quer no âmbito da proteção civil, em exercícios de salvamento e simulacros, quer no âmbito da segurança (security) portuária, em exercícios de incidente de proteção de porto,



no âmbito do International Ship and Port Facility Security Code (Código ISPS), nos principais portos nacionais.

- Assim, na vertente de proteção civil, a Polícia Marítima integrou o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais, disponibilizando apoio às operações de reabastecimento de água (Scooping) pelos aviões anfíbios FIREBOSS de combate aos incêndios florestais. Tendo sido criados 3 novos locais de Scooping para estas aeronaves, a montante de Torre de Moncorvo.
- Na vertente da segurança portuária, foram realizados quatro exercícios no âmbito do código ISPS, que incidiram em simulações de incidentes resultantes de ataques terroristas com explosivos em instalação portuária. Participaram, para além da PM, as autoridades portuárias, bem como os responsáveis pela segurança e funcionários dos terminais. Estes exercícios visaram agilizar os procedimentos dos diferentes intervenientes, perante situações de perigo imediato.
- No âmbito do combate à poluição por hidrocarbonetos no mar, foram efetuados sete exercícios, com especial destaque para o Exercício “XÁVEGA 2012” – exercício do 3º grau de prontidão do Plano Mar Limpo (PML) - realizado na área geográfica do Departamento Marítimo do Centro, em Sesimbra. Sendo constituído por 4 subcenários de combate à poluição marinha, envolveu, entre outros meios, a Unidade Auxiliar de Marinha “Vazante”, a Lancha de Desembarque Grande “Bacamarte”, o Navio da República Portuguesa “Sagitário”, uma aeronave C295 da Força Aérea e o Navio Tanque “Bahia Três”. Este exercício visou dar continuidade à afirmação dos padrões de prontidão dos meios da AMN em operações de combate à poluição do meio marinho.
- Na área do salvamento marítimo, foram realizados vários exercícios coordenados pelo Capitão do Porto, cujo objetivo principal era testar a capacidade de resposta em cenário real. Neste âmbito, realça-se também o exercício de busca e salvamento bilateral entre Portugal e Espanha “GUADIANA 2012”, que decorreu na linha de fronteira marítima entre os dois países.



- A ANPC participou:
 - No quadro do mecanismo europeu de proteção civil, em representação de Portugal, no exercício “EU-RICHTER”, o qual teve lugar, entre 24 e 26 de Maio, na fronteira Franco-Espanhola envolvendo uma Força de Intervenção Rápida (FIR) composta por 12 operacionais e 4 veículos. O referido exercício, organizado conjuntamente pela Direção de Defesa e Segurança Cívica (DDSC) de França em colaboração com a Direcção-Geral de Proteção Civil de Espanha (DGPCE) e pela Comissão Europeia (CION) contou com participação de equipas de proteção e socorro provenientes de França, Espanha e Itália. Teve como base um cenário de ocorrência de um evento sísmico seguido de várias réplicas com afetação em ambos os países. A força portuguesa levou a cabo missões de reconhecimento e avaliação em cenários afetados pelo sismo permitindo estabelecer prioridades de intervenção, assim como apoio e assistência a vítimas afetadas.
 - Integrado no primeiro no primeiro Curso de Emergências Radiológicas, promovido pela ANPC, decorreu no dia 06 de Dezembro de 2012, na Base Aérea N.º6, no Montijo, um exercício LIVEX com base num cenário de emergências envolvendo agentes Nucleares, Radiológicos, Biológicos e Químicos (NRBQ), designado “NRBQ 2012”. Este exercício teve como objetivos centrais o treino dos procedimentos previstos na Diretiva Operacional Nacional nº3 – Dispositivo Integrado de Operações Nuclear, Radiológicas, Biológico e Químico (NRBQ), sobretudo no que respeita à coordenação operacional e à coordenação institucional para além de sensibilizar os formandos do Curso de Emergências Radiológicas, assim como as entidades envolvidas, para os procedimentos previstos no âmbito da gestão deste tipo de ocorrências. Para além da ANPC, este exercício envolveu a participação dos 3 ramos das Forças Armadas, da Guarda Nacional Republicana (GNR), do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), da Direcção-Geral de Saúde (DGS) e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e dos Corpos de Bombeiros Voluntários de Alcochete, Montijo e Moita.”



Investigação Criminal

Os principais dados estatísticos fornecidos neste capítulo dizem respeito à PJ, GNR, PSP, SEF, procurando demonstrar a sua atividade operacional no âmbito da investigação criminal.

Este ano, pela primeira vez, surgem, também, dados relativos aos inquéritos criminais, fornecidos pela Procuradoria-Geral da República (PGR) – Ministério Público (MP), enquanto titular da ação penal.

Sublinha-se que, não obstante a informação do presente capítulo, torna-se imprescindível a consulta de outros dados e elementos disponíveis no presente RASI, para melhor compreensão e avaliação das atividades desenvolvidas neste âmbito.

Importa, ainda, destacar que alguma da informação aqui representada diz respeito apenas à PJ, atentas as suas competências neste contexto.

Em 2012, destacaram-se os seguintes dados e resultados no âmbito da investigação criminal:

Inquéritos

A tabela seguinte apresenta os dados desagregados quanto ao movimento de inquéritos, pelos OPC:

Inquéritos	Total
Iniciados	274.973
Pendentes	68.479
Concluídos	278.582
Transitados (2012-2013)	66.434

Quanto aos dados da PGR, a tabela seguinte demonstra o número de inquéritos relativos à atividade do MP:



Número global de inquéritos	
Total de inquéritos iniciados	539.842
Total de inquéritos concluídos	556.586
Total de acusações deduzidas	77.244
Total de arquivamentos	421.970

Detenções

A nível global, os quatro OPC – GNR, PSP, PJ e SEF – efetuaram **70.473 detenções** em 2012, sendo que **39.471** decorreram no âmbito da investigação criminal (56%).

Pedidos de detenção e de paradeiro/extradições

Os OPC cumpriram 4.289⁴⁶ mandados e pedidos de detenção emitidos pelas autoridades judiciárias competentes, 1.270 mandados para cumprimento de pena⁴⁷ e emitiram 14.327 pedidos de paradeiro⁴⁸.

Buscas

Em 2012, foram realizadas **12.213 buscas**. Comparativamente ao ano anterior, registou-se um **aumento de 33,15%**.

Buscas			
Tipo de Busca	2011	2012	Variação %
Domiciliárias	6.663	8.531	+ 28%
Outras	2.539	3.682	+ 45%
Total	9.172	12.213	+ 33%

⁴⁶ Dados PSP e PJ.

⁴⁷ Dados PSP.

⁴⁸ Dados PSP e SEF.



Apreensões

✓ Apreensões em espécies monetárias

Em 2011 foram apreendidos **€8.623.757,00** (€7.359.933,93, em 2011) e **\$USD24.185.837,00** (\$USD285.743,99, em 2011).

✓ Apreensões de saldos em conta bancária/Operações financeiras suspensas⁴⁹

Em 2012 foram apreendidos 78 saldos de contas bancárias. Os valores não estão contabilizados.

✓ Apreensões de Armas

Em 2012, no âmbito da investigação criminal, foram apreendidas, pelos OPC, **3.389 armas** (2.911, em 2011) e **64.567 munições** (26.333, em 2011) para diversos tipos e calibres de armas.

✓ Outras apreensões

A tabela seguinte apresenta alguns dados sobre diversas apreensões feitas em sede de investigação criminal:

Apreensões	Total 2011	Total 2012
Volumes de cigarros ⁵⁰	142.440	193.861
Embarcações ⁵¹	8	12
Veículos ⁵²	2.895	2.625
Telemóveis ⁵³	3.644	3.726

⁴⁹ Dados PJ.

⁵⁰ Dados PJ.

⁵¹ Dados GNR e PJ.

⁵² Dados GNR, PSP, PJ e SEF.

⁵³ Dados GNR e PSP.



Interceções telefónicas

Foram registadas **13.046 interceções telefónicas** (11.440, em 2011), representando um acréscimo de 14%.

Interceções telefónicas ⁵⁴	Total 2011	Total 2012	Variação %
	11.440	13.046	14,03%

Solicitações genéricas dos Tribunais

Em 2011, registaram-se **928.230 solicitações** dos Tribunais e Autoridades Administrativas aos OPC⁵⁵.

Exames e perícias realizadas pelo Laboratório de Polícia Científica (PJ)

	2011		2012	
	Pedidos	Realizados	Pedidos	Realizados
OPC	23.240	27.775	23.682	24.859
MP e Tribunais	6.344	5.553	6.086	7.405
Outros	203	275	452	438
Total	29.787	31.603	30.220	32.702

Exames e perícias realizadas pela Unidade de Telecomunicações e Informática da PJ

Exames e perícias		
Unidade de Telecomunicações e Informática		
Polícia Judiciária		
Entidades	Pedidos	Realizados
Exames / Perícias (OPC e outras Entidades)	1.326	1.216

⁵⁴ Dados GNR, PSP, PJ e SEF.

⁵⁵ Dados GNR, PSP, PJ e SEF.

Unidade de Perícia Financeira e Contabilística da Polícia Judiciária

Exames e perícias Polícia Judiciária		
Unidade de Perícia Financeira e Contabilística		
Entidades	Pedidos	Realizados
Polícia Judiciária	227	238
Ministério Público	28	20
Trib. Adm e Fiscal	1	1



Segurança e Ordem Pública

Ações desenvolvidas no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades

No contexto das visitas de Altas Entidades (AE) estrangeiras ao nosso País⁵⁶ durante o ano 2012, as Forças de Segurança efetuaram um total de **2.036 operações** específicas de proteção e segurança.

Foram empenhados 68.958 efetivos policiais, envolvendo áreas como a segurança de área, segurança das instalações, segurança nos deslocamentos e segurança pessoal⁵⁷.

Considerando apenas a vertente de segurança pessoal, a PSP, através do Corpo de Segurança Pessoal (CSP) da Unidade Especial de Polícia (UEP), desenvolveu **889 ações de segurança e proteção policial** em benefício das várias AE e outros cidadãos, nacionais e estrangeiras, que estão sujeitos a esta medida especial de segurança⁵⁸.

Cumpre, neste contexto, mencionar que o SEF procedeu à credenciação de 460 pessoas no quadro de visitas de Altas Entidades a Portugal (330 na Visita Oficial da Chanceler Alemã Ângela Merkel e de 130 por ocasião da Cimeira Luso-Espanhola).

Ações desenvolvidas no âmbito da realização de eventos desportivos

Foram realizados **61.111 policiamentos** especiais no âmbito da segurança a eventos desportivos, realizados em recintos desportivos. A modalidade desportiva futebol representou mais de 50% do total de policiamentos.

O total de elementos das Forças de Segurança, envolvidos nos dispositivos de segurança a estes eventos, ascendeu a 205.319.

Quanto a **eventos desportivos** realizados na via pública, as Forças de Segurança levaram a cabo um total de **7.080 operações de segurança**, em que foi empenhado um número de efetivos policiais superior a 33.500.

⁵⁶ Designadamente, Presidentes da República, Presidentes da Assembleia da República, Primeiros-Ministros, Ministros e outras entidades estrangeiras com ameaça relevante.

⁵⁷ A medida especial de segurança pessoal é atribuída a Altas Entidades (AE) e outros cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que estejam sujeitos a ameaça relevante. A execução desta medida especial é da responsabilidade da PSP.

⁵⁸ Assim, garantiu segurança pessoal a 299 das 463 AE e outros cidadãos estrangeiros que visitaram Portugal. No que respeita a cidadãos nacionais foi garantida a medida de segurança pessoal a 590 cidadãos, entre AE (401), magistrados (105) e testemunhas (84).



Ações desenvolvidas no âmbito da realização de eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança, designadamente, eventos oficiais, culturais e religiosos

Neste âmbito, durante o ano de 2012, as FSS executaram 23.738 operações de segurança, onde foi empenhado um efetivo superior a 56.000 elementos policiais.

Ações no âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação

Durante o ano de 2012, as Forças de Segurança efetuaram **3.012⁵⁹ operações policiais** de maior relevo, visando assegurar o regular exercício de direito de reunião e manifestação: segurança dos intervenientes, regularização do trânsito, prevenção geral e manutenção da ordem pública. Os efetivos policiais, empenhados exclusivamente para o efeito, ascenderam a 16.672.

Ações de reposição da ordem em Zonas Urbanas Sensíveis

Durante o ano de 2012, a GNR e a PSP empenharam 2.845 elementos policiais nas **537 ações** para reposição da ordem pública que desenvolveram em espaços considerados como Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS).

Se considerarmos ainda as ações de manutenção da ordem em ZUS, a PSP empregou 37.554 elementos policiais nas 9.010 ações concretizadas⁶⁰:

Nº DE ACÇÕES POR ZUS (DISTRITO)	
AÇORES	936
AVEIRO	0
BEJA	25
BRAGA	1.436
BRAGANÇA	0
CASTELO BRANCO	12
COIMBRA	360
ÉVORA	0
FARO	18
GUARDA	0

⁵⁹ Destas destacam-se as 2.813 ações desencadeadas pela PSP nas suas diversas áreas de jurisdição, que conduziram ao empenhamento de 15096 elementos policiais.

⁶⁰ Implicaram 38.322 horas de empenhamento.



LEIRIA	0
LISBOA	5.455
MADEIRA	43
PORTALEGRE	2
PORTO	505
SANTARÉM	34
SETÚBAL	162
VIANA DO CASTELO	0
VILA REAL	0
VISEU	22

Os grupos de trabalho criados em 2011, na Amadora e em Setúbal, deram origem a um grupo de trabalho para a prevenção, designadamente para a troca de informação entre as FSS.

Neste âmbito, foram realizadas algumas operações conjuntas entre SEF⁶¹, PSP e GNR no distrito de Setúbal, com Medidas Especiais de Prevenção Criminal. Estas operações alocaram inúmeros meios e contaram ainda com a participação de outras entidades (PJ, ASAE, ACT, AT), tendo sido obtidos os seguintes resultados em termos de regime de estrangeiros⁶²:

- Cidadãos estrangeiros identificados: 137;
- Notificações para abandono voluntário: 35;
- Detenções por permanência irregular: 3;
- Contraordenações: 2.

Incidentes tático-policiais

As Forças de Segurança registaram e qualificaram como incidentes tático-policiais **10 ocorrências, 6 na área de responsabilidade da PSP e 4 na zona de intervenção da GNR**. Todas as situações sinalizadas, que se prenderam com indivíduos barricados, obrigaram ao empenhamento de recursos excecionais e à adoção de procedimentos específicos, nos termos do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e dos Serviços de Segurança (PCCCOFSS).

⁶¹ Foram empenhados 37 inspetores do SEF.

⁶² Fonte: SEF.

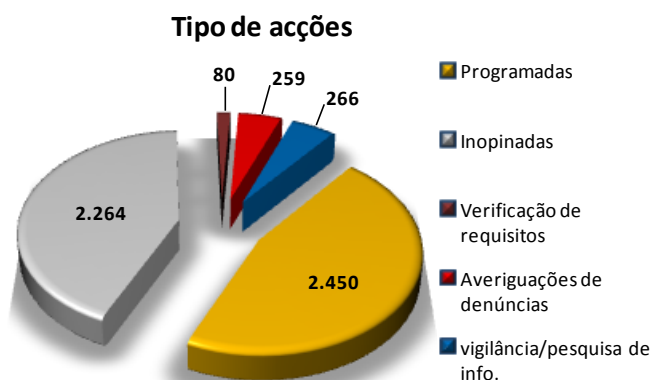


Atividade de Polícia Administrativa

Em 2012, fruto das competências que legalmente lhe estão atribuídas no capítulo da fiscalização administrativa, as FSS realizaram milhares de ações⁶³ desta natureza⁶⁴, em áreas tão distintas como a segurança privada, o ambiente e a atividade venatória, as armas e explosivos, o domínio fiscal e aduaneiro, os estrangeiros e a colaboração com os tribunais e autoridades administrativas.

No domínio da **segurança privada**⁶⁵, importa destacar a realização de **7.446**⁶⁶ intervenções pelas Forças de Segurança (2.450 ações de fiscalização programadas e 2.264 inopinadas, 80 ações para verificação de requisitos, 259 averiguações de denúncias e 266 ação de vigilância/pesquisa de informação), obrigando ao empenhamento de mais de 13.400 elementos policiais.

No total, foram objeto de fiscalização pelas Forças de Segurança mais de 19.528 indivíduos e 7.446 locais ou entidades, com particular destaque para os estabelecimentos de restauração e bebidas, as grandes superfícies comerciais e outras entidades privadas.



ALVO DAS ACÇÕES - 2012	Total
Estabelecimentos Restauração e Bebidas	3054
Recintos Desportivos	113
Superfícies Comerciais	1024
Empresas de Segurança Privada	182
Entidades/Centro de Formação	37
Entidades Públicas	1111
Entidades Privadas	1661
Transportes de Valores	29
Outras	235

⁶³ Para além das atividades desenvolvidas nos domínios das *informações, prevenção, investigação criminal e segurança e ordem pública*.

⁶⁴ Para cumprimento da sua missão nesta área, a GNR efetuou 1.107.672 rondas e patrulhas, que implicaram um empenhamento de meios humanos na ordem dos 2.214.976 militares. Neste empenhamento, destaca-se o tempo despendido na utilização de meios aéreos (helicópteros) que se cifrou em 167.218 horas.

⁶⁵ Fonte: Departamento de Segurança Privada da PSP. Foram ainda complementados com dados da GNR.

⁶⁶ Acrescem às 7.108 ações da PSP mais 338 operações de fiscalização da GNR.



Em resultado do trabalho desenvolvido neste âmbito foram detetadas mais de 1.557 infrações, 200 de natureza criminal (envolvendo 155 detenções) e 1.357 de natureza contraordenacional.

No âmbito do **ambiente**, as Forças de Segurança realizaram 147.514 ações de fiscalização⁶⁷, tanto por iniciativa própria, como em apoio ou a pedido de outras entidades. O nível de empenhamento de pessoal ascende a 60.550 efetivos⁶⁸.

Tendo por suporte apenas os dados sistematizados pelo SEPNA da GNR, os principais ilícitos ambientais foram os seguintes:

ILÍCITOS AMBIENTAIS 2012 - SEPNA	Infrações	
	Crimes	Contraordenações
Atividades extrativas	2	64
Caça	177	677
CITES	1	140
Fauna	1	59
Flora, Reservas, Parques e Florestas	22	1318
Incêndios florestais	1887	2216
Leis sanitárias	14	4193
Litoral	1	443
Ordenamento do território	2	1254
Património histórico	0	2
Pesca	106	475
Poluição acústica	0	20
Poluição atmosférica	2	468
Águas continentais	3	857
Resíduos	4	2328
Turismo e desporto	0	511
Outras intervenções	123	1788
TOTAL	2345	16813

A linha SOS-Ambiente e Território, sob gestão integral da GNR, registou um total de 4.667 denúncias, cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de 1.558 autos pelas infrações detetadas, tendo em consequência sido promovidas 1.660 respostas aos denunciantes (civis e entidades administrativas), dando conhecimento do resultado da respetiva denúncia.

⁶⁷ A GNR desenvolveu 146585 ações de fiscalização, enquanto que a PSP registou 929 ações, das quais resultaram 325 autos de contraordenação, 3 autos de notícia e 476 participações.

⁶⁸ Considerando o *n.º operações x n.º de elementos policiais* (neste caso, 2 a 3 elementos por operação).



Em 2012, no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a GNR desenvolveu ainda um conjunto de atividades visando um aumento da capacidade operacional e a qualificação dos recursos humanos envolvidos, e que seguidamente se descrevem:

- Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos (associado ao furto de metais não preciosos), nemátodo do pinheiro e gestão dos recursos hídricos.
- Operações de fiscalização ao meixão, à caça, aos resíduos, à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), a animais potencialmente perigosos, e ao nemátodo do pinheiro.

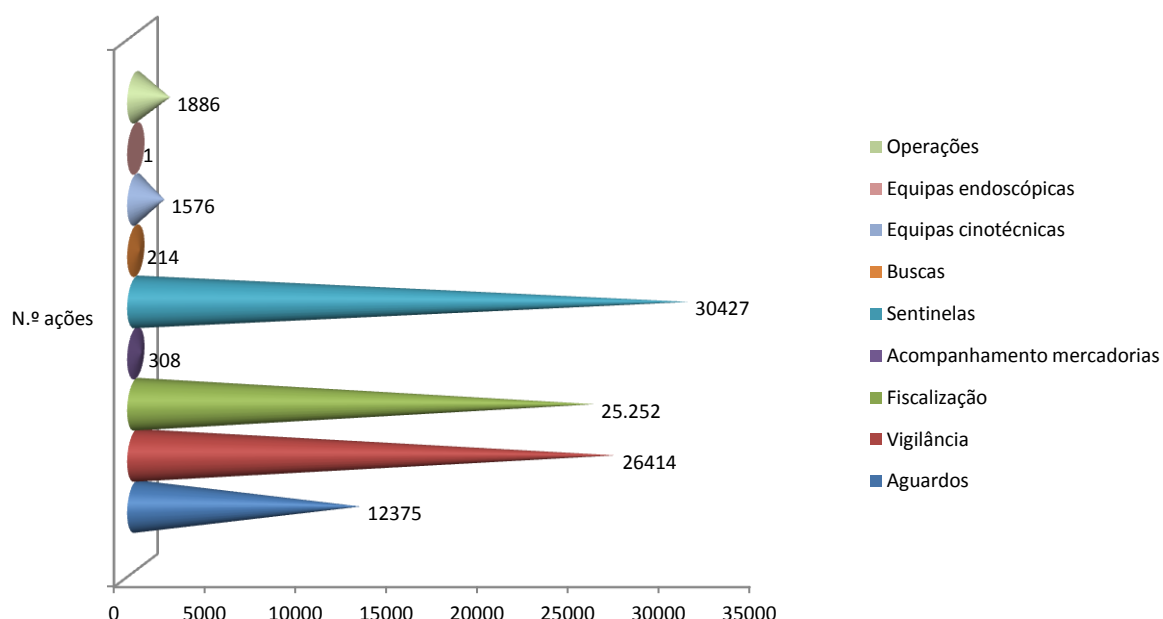
Face às acrescidas exigências de fiscalização decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal, objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da Saúde e dos Consumidores (DG-SANCO) para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária decorrentes da nova legislação que entrou em vigor no ano de 2011, a GNR/SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação, efetuando **914 operações de controlo**, das quais resultaram a fiscalização de 23.224 viaturas transportando madeira e/ou paletes de madeira, tendo sido reportadas 236 infrações.

No que respeita em concreto à **atividade venatória**⁶⁹, foram realizadas **2.104 ações de fiscalização**, que permitiram, conforme resulta da tabela anterior, detetar 177 crimes e 677 contraordenações no âmbito da caça e 106 crimes e 475 contraordenações no domínio da pesca em águas interiores.

No âmbito **fiscal e aduaneiro**, a GNR realizou **144.344 ações específicas** (operações, sentinelas, aguardos, vigilância, etc.), com o empenhamento de 179.785 militares⁷⁰, conforme discriminado no gráfico seguinte:

⁶⁹ Fonte: SEPNA da GNR.

⁷⁰ Empenhados 1 a 2 militares, em média, por operação.



Foram efetuadas um total de **278.748 fiscalizações e detidas 22 pessoas** por crimes nesta área, tendo sido detetados 59 crimes aduaneiros e 280 não aduaneiros. Foram elaborados 12.153 inquéritos por contraordenação não aduaneira e 2.618 inquéritos aduaneiros, tendo sido apreendidas 6.555 viaturas e 6 embarcações, sendo o valor total da mercadoria apreendida cerca de 32 milhões de euros.

Foram ainda realizadas 708 ações de fiscalização presencial em **ourivesarias, casas de penhores, antiquários, estabelecimentos de restauro de obras de arte e em leiloeiras**⁷¹.

Não obstante, procedeu-se à inserção de 12.568 mapas. No que concerne à criminalidade automóvel, foram efetuadas 13 ações de fiscalização por 23 funcionários da PJ.

Por último, e no que respeita ao dever de **colaboração com os Tribunais e autoridades administrativas**, os dados apresentados pelas FSS registaram um valor de 1.065.055 diligências.

⁷¹ O valor apresentado traduz apenas as ações realizadas pela PJ.



No âmbito das armas e explosivos, foram realizadas mais de **5.300 ações** (fiscalizações e buscas) pelas FSS⁷². Tendo por suporte os dados sistematizados pelo Departamento de Armas e Explosivos da PSP, os resultados obtidos neste domínio encontram-se sintetizados na tabela seguinte, merecendo particular destaque a quantidade de armas de fogo apreendidas, em processos administrativos:

APREENSÕES - 2012	
Armas de fogo apreendidas	3.234 (*)
Outras Armas de fogo entregues/recuperadas	3.840
Munições apreendidas/entregues (N.º)	72.183 (*1)
Explosivos apreendidos/entregues (kg)	244 kg e 130 UN (*2)
Detonadores (n.º)	791 UN
Cordão Detonante (m)	3.152,50
Pólvora (kg)	1.103
Rastilho (m)	3.797
Artigos Pirotécnicos (n.º)	49.846
Artigos Pirotécnicos (kg)	74
Matérias Perigosas (kg)	51.694
Inflamadores	14.415 UN

(*) Acresce ainda a apreensão de 1.992 armas pela GNR

(*1) Acresce ainda a apreensão de 34.957 munições pela GNR

(*2) Acresce ainda a apreensão de 149 explosivos pela GNR

A PSP procedeu à destruição de 5.153 armas de fogo e 1.815 armas brancas, no âmbito do regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei n.º 5 de 2006, de 23 de Fevereiro. As armas destruídas foram declaradas como perdidas a favor do Estado no âmbito de processos-crime, contraordenação ou administrativos, depois de terem sido apreendidas pelas Forças de Segurança. Integraram, ainda, o referido lote, as armas entregues voluntariamente ao Estado.

⁷² A PSP realizou 4.672 ações suportadas em 115 elementos policiais, dedicados em exclusivo a estas matérias.



No domínio do **controlo de estrangeiros**^{73 74}, em 2012, foram registadas 6.548 notificações para abandono voluntário, o que representa um decréscimo de 1,5% face a 2011.

Em termos de processos de expulsão administrativa, foram instaurados 2.306 processos e proferidas 705 decisões, 256 das quais de arquivamento. Na instrução de processos de expulsão administrativa são estabelecidas prioridades para casos em que existem medidas de coação privativas da liberdade ou se verifiquem indícios de envolvimento em práticas criminais, dando-se também prioridade à execução das respetivas decisões, salvaguardando a segurança jurídica em termos de prevenção e punição dos ilícitos.

No ano em apreço, foram afastadas de Território nacional 625 pessoas: 392 no âmbito de expulsões administrativas (artigo 149.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho), 73 em sede de procedimento de condução à fronteira (artigo 147.º no mesmo diploma) e 160 em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão.

Em 2012, foram beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário (artigo 139.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho) 753 cidadãos estrangeiros. A utilização deste programa, concretizado ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Estado Português e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um aumento de 26,8% face ao ano precedente (2011: 594). De salientar que, em 2012, os cidadãos brasileiros representaram 85,5% do total.

Afastamentos – Procedimentos

Afastamentos (Procedimento)		2010	2011	2012
Notificação para abandono voluntário (artigo 138.º Lei 23/2007)		7425	6649	6548
Expulsão Administrativa	Processos Instaurados	2700	2351	2306
	Decisões proferidas	772	634	705
	Decisões de arquivamento	655	452	256
Retorno Voluntário (artigo 139.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho)		559	594	753

Afastamentos – Execução

Afastamentos (Execução)	2010	2011	2012
TOTAL	720	659	625
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	169	112	73
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	418	423	392
Expulsões Judiciais	133	124	160
Burla	0	3	2
Extorsão	0	3	1

⁷³ Fonte: SEF.

⁷⁴ A GNR, nas fronteiras marítimas e terrestres onde exerce a sua missão, controlou 13.845 pessoas, nas cerca de 607 ações levadas a cabo, tendo empenhado 2.265 militares.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Furto Qualificado	0	6	3
Roubo	12	12	17
Auxílio Imigração Ilegal	0	0	0
Homicídio	0	2	8
Falsificação de Documentos	1	5	0
Sequestro e Violação	1	0	0
Sequestro	2	0	0
Violação	0	1	2
Tráfico de Seres Humanos	4	0	3
Tráfico de Estupefacientes	79	84	121
Violação Ordem de Expulsão	5	3	0
Outros	29	5	3

Relativamente a readmissões, em 2012 verificou-se um ligeiro acréscimo da utilização deste mecanismo de cooperação policial em matéria de imigração, nomeadamente em termos de readmissões passivas (Portugal foi o país requerido).

Readmissões ativas e passivas			
Ano	Readmissões		
	Total	Ativas	Passivas
2012	611	135	476
2011	563	176	387
2010	572	204	368

Em 2012, verificaram-se 476 readmissões passivas, sendo 372 solicitadas pelas autoridades espanholas, 102 pelas francesas e 2 pela Guiné Bissau.

Quanto a readmissões ativas, Portugal efetuou 135 solicitações, das quais 126 a Espanha, 8 a França e 1 a Marrocos.

Em termos de contraordenações, em 2012, verificaram-se 34.307 processos instaurados, o que representa um decréscimo de 11,6% em comparação com o ano transato (2011: 38.811).

Processos de Contraordenação

Processos de Contraordenação	2012
TOTAL	34.307
Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho	33.099
Artigo 192.º Permanência Ilegal	12.251
Período inferior a 30 dias	852
Período entre 30 e 90 dias	527
Período entre 90 e 180 dias	486



Período superior a 180 dias	10.386
Artigo 193.º	74
Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país	19
Artigo 196.º	6
Artigo 197.º Falta de declaração de entrada	1.874
Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada (e art.198.º-A)	542
n.º 1 Atividade independente	27
n.º 2 Entidade empregadora	432
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros (CE) Empregados	417
b) De 5 a 10 CEE	8
c) De 11 a 50 CEE	0
d) Mais de 50 CEE	7
Artigo 198.º-A Utilização de atividade de CE em situação ilegal	83
Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem	347
Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência	716
Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência	9.420
Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres	7.809
Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)	41
Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto	1.208

Do total de processos de contraordenação, 33.099 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho) e 1.208 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da união europeia e seus familiares em Território nacional (Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto).

Em 2012, foram efetuadas 757 escoltas referentes a 818 cidadãos estrangeiros, com o envolvimento de 1.614 elementos do SEF.

Escoltas

Escoltas	2010	2011	2012
Território nacional	733	848	685
Estrangeiro	89	66	72
TOTAL	822	914	757

No âmbito do licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima, foram emitidos 1.214 certificados de tripulantes, 39.574 autorizações de acesso à zona



internacional dos portos marítimos (Acesso Diário – 15.287; Acesso Temporário – 5.468; Acesso Anual – 18.818) e emitidos 226 pareceres sobre licenças especiais de embarque (favorável – 214; negativo – 12).

Em termos de atribuição da nacionalidade portuguesa, e no quadro das competências do SEF neste domínio, foram solicitados 29.724⁷⁵ pedidos de parecer ao Serviço, destacando-se que o maior número de pedidos efetuado registou-se no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização, totalizando 62% dos pedidos. Seguindo-se os pedidos de aquisição de nacionalidade por efeito da vontade no caso dos estrangeiros casados ou em união de fato há mais de três anos com nacional português, com um volume de 17% do total dos pedidos formulados.

Neste âmbito foram emitidos 30.247 pareceres (28.907 positivos e 1.340 negativos⁷⁶) e 27.391 certidões comprovativas do tempo de residência legal em Território nacional.

Do total de pedidos de parecer formulados, relevam por nacionalidade, os relativos a nacionais do Brasil (6.382), de Cabo Verde (4.782), da Ucrânia (3.992), de Angola (2.721) e da Guiné-Bissau (2.533).

De referir ainda que, no âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras em Território nacional, foram registados no sistema SIBA 5.557.691 boletins de alojamento⁷⁷.

⁷⁵ A PJ somou idêntico número de pedido de parecer de concessão de nacionalidade portuguesa.

⁷⁶ Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de medidas cautelares nacionais ou internacionais, e não habilitação de título de residência.

⁷⁷ Em conformidade com o disposto nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, e com a Portaria n.º 415/2008, de 11 de Junho, o que representa um acréscimo de cerca de 19,5% face ao ano transato (4028024).



Sistema de Autoridade Marítima

Relativamente ao ano 2012 registaram-se um total de 1.134 participações, o que, comparativamente com os dados do ano anterior, representaram uma diminuição de 3,6%.

A criminalidade registada teve maior representação na categoria dos crimes contra o património (67%), onde predominaram os furtos em embarcações e os furtos de motores fora-de-borda. Os crimes contra as pessoas representaram 24%, sendo a segunda categoria com maior representação, de onde se destacam as ofensas à integridade física simples.

Em termos geográficos, a maior parte destes crimes tiveram lugar nos Comandos da Polícia Marítima de Lisboa (22%), de Portimão (10%) e de Lagos (9%). Observando a distribuição pelos respetivos Comandos Regionais (C.R.), a maioria teve lugar no C.R. do Sul e do Centro, seguidos pelo C.R. do Norte.

Relativamente à criminalidade violenta e grave, esta apresentou uma expressão residual, tendo sido registadas 10 ocorrências, representando um decréscimo de 46%, relativamente ao ano anterior.

No decurso do ano de 2012, foram realizadas diversas operações de combate ao tráfico de estupefacientes, tendo sido apreendidos um total de 2.567 Kg de produto estupefaciente, do qual 2.406 Kg de haxixe, 161 Kg de cocaína e ainda 52 pés de *cannabis*. No âmbito destas operações, procedeu-se, ainda, à apreensão de 4 embarcações, e respetivo equipamento, e à detenção de 12 indivíduos de diversas nacionalidades, nomeadamente brasileira, alemã, inglesa e portuguesa, pela prática dos crimes anteriormente referidos.

No que concerne à localização do produto estupefaciente apreendido, verificou-se que o maior número de apreensões ocorreu no sul do país, representando o haxixe a maior parte, com 2.406 Kg, facto este justificado pela proximidade ao Norte de África.

O Grupo de Mergulho Forense da Polícia Marítima, em 3 missões de colaboração com as demais FSS, permitiu a deteção e apreensão de quantidades consideráveis de estupefacientes no Algarve.

No que concerne ao combate à imigração ilegal e tráfico de pessoas, durante o ano de 2012, registaram-se 6 indivíduos clandestinos a bordo de navios de comércio, de pavilhão estrangeiro, que praticaram os portos nacionais, sendo os indivíduos de nacionalidade ganesa, marroquina, leonesa e turca. Estes indivíduos foram mantidos a bordo durante a estadia nos portos, sob a responsabilidade do capitão do navio, tendo partido com a largada do navio.



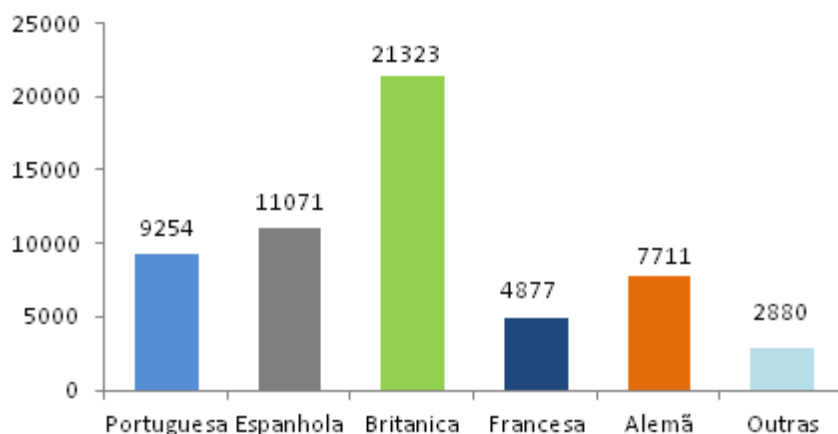
Durante as ações de fiscalização detetaram-se 3 imigrantes ilegais que operavam a bordo de embarcações da pesca nacionais, sendo dois de nacionalidade ucraniana e o terceiro de nacionalidade romena. Após contato com o SEF, a Polícia Marítima procedeu à sua detenção e apresentou-os ao Tribunal competente.

Durante a época balnear, detetaram-se 5 indivíduos estrangeiros em situação irregular (indocumentados) que se dedicavam à venda ambulante em áreas do domínio público marítimo, tendo os mesmo sido presentes ao SEF.

No âmbito do programa FRONTEX, decorreram operações planeadas no Algarve e na Região autónoma da Madeira, envolvendo unidades navais e meios da Autoridade Marítima, com o objetivo de controlar as fronteiras marítimas. O quadro que segue ilustra as horas de missão, os meios e os recursos humanos empenhados, bem como o número de pessoas (por nacionalidade) e embarcações fiscalizadas:

Horas de missão	9319
Embarcações fiscalizadas	5498
Pessoas fiscalizadas	57116

Meios	4 Lanchas de fiscalização - LFR
	1 navio Patrulha - PB
	10 Lanchas semi-rígidos
	7 Viaturas TT
	5 Viaturas Ligeiras



No campo da investigação criminal, durante o ano 2012, foram deferidos, pelo Ministério Público, para realização de diligências de inquérito 483 processos, tendo sido concluídos e presentes à autoridade judiciária competente um total de 490, estando pendentes, para 2013, 55 inquéritos.

No ano de 2012 foram realizadas nove buscas não domiciliárias.

Como resultado das diligências de inquérito e operações realizadas, além do estupefaciente apreendido já mencionado, foram apreendidas 4 viaturas, 1 motociclo, 59 embarcações e respetivos equipamentos, 5 motores fora de borda, 5 rádios VHF, 7 armas de fogo, 14



equipamentos de mergulho, equipamentos de som, 3.151€ em dinheiro e vários artigos contrafeitos

Relativamente a detenções, foram detidas 35 pessoas pela prática de diversos crimes no espaço de atuação da Polícia Marítima e identificados 9 menores pela prática de crimes de furto e roubo na via pública.

No campo das visitas e segurança a Altas Entidades, durante o ano de 2012, a Polícia Marítima cooperou em ações de proteção a altas entidades, nomeadamente a Sua Excelência o Presidente da República e elementos do governo no decorrer de visitas a locais situados no seu espaço de jurisdição. Realce ainda para a colaboração conjunta com as demais FSS durante a visita da Chanceler Alemã a Portugal e na cimeira Luso-Espanhola que decorreu na cidade do Porto.

Realizaram-se ações de segurança e manutenção da ordem pública a 252 eventos de caráter desportivo, dos quais mereceram destaque o Campeonato do mundo de Surf e o *Santa Cruz Ocean Spirit*, que decorreram em Peniche, o *Extreme Sailing Series*, no Porto, o *Red Bull Clif Diving*, em Ponta Delgada, e a Regata *Tall Ships* e a *Volvo Ocean Race*, em Lisboa.

No âmbito da realização de eventos sociais e religiosos, a Polícia Marítima foi solicitada para garantir a segurança a pessoas e bens durante a realização de 61 eventos de natureza lúdica, dos quais se destaca, por envolverem mais de 10 mil participantes, o Evento *BEACH PARTY*, em Ílhavo, o NOVA ERA, em Matosinhos, o FESTIVAL SW TMN, na Zambujeira do Mar, e o SUPERBOCK SUPERROCK, em Sesimbra. Prestou, também, colaboração em 52 eventos de cariz religioso, como nas Festas da Nossa Senhora da Agonia, em Viana do Castelo, da Nossa Senhora da Boa Viagem, em Peniche, da Virgem Santa Maria, em Sesimbra e da N. Senhora de Lurdes, no Pico.

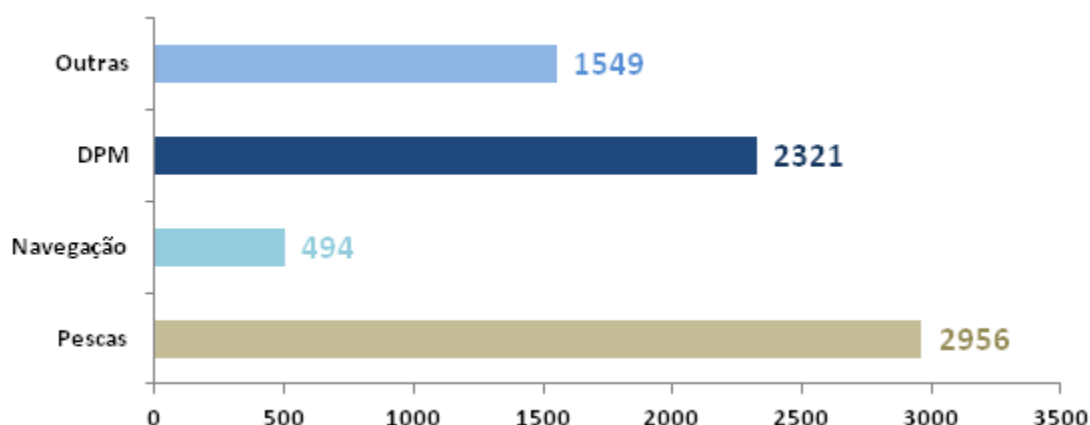
No âmbito da atividade de Polícia Administrativa, registaram-se 65 comunicados de episódios de poluição no espaço marítimo português, sendo que 36 foram oriundos de alertas do sistema *CleanSeaNet* - CSN (potenciais derrames). Dos incidentes reportados, resultaram 15 ações conjuntas de combate à poluição, através dos órgãos locais da Autoridade Marítima com o reforço da Direção de Combate à Poluição do Mar, serviço técnico da DGAM, em coordenação com as respetivas Administrações Portuárias. Durante o ano de 2012, e neste âmbito, foram instaurados 27 processos de contraordenação nos Comandos Locais da Polícia Marítima



Em colaboração com os Tribunais e as Autoridades Administrativas, a Polícia Marítima, realizou um total de 831 diligências referentes a várias matérias, como pedidos de paradeiro e deprecadas, tendo empenhado, para o efeito, dois agentes por ação

Relativamente às contraordenações, apuraram-se um total de 7.320 autuações, relativas a ilícitos contraordenacionais cometidos nos espaços de jurisdição dos Comandos Locais da Polícia Marítima, o que representou um decréscimo do número de indivíduos autuados em comparação com o ano anterior. Foi na atividade de fiscalização da pesca e domínio público marítimo que se registaram o maior número de autuações.

Foram deferidos, para instrução, 7.067 processos de contraordenação à Polícia Marítima, tendo sido remetidos, depois de finalizados, 36 às Câmaras Municipais competentes, 52 à Direção-Geral de Transportes Terrestres, 2.373 a outras entidades, 462 ao Ministério Público, 220 ao Tribunal competente e 2 aos Serviços de Finanças. Foram, ainda, concluídos 1.737 pelo pagamento voluntário da multa/coima e 2.789 por arquivamento no Organismo, encontrando-se 4.169 processos pendentes.



No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, a Polícia Marítima efetuou ações de fiscalização de entrada a navios e estabeleceu perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

O movimento registado, em 2012, nos principais portos do Continente, Açores e Madeira, está representado nos quadros seguintes:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	Leixões	Figueira da Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão e Lagos	Faro	Vila R. S. António
MERCANTES	CRUZEIROS	71	0	345	2	0	39	0	16
	PORTA CONTENTORES	630	49	945	82	665	0	0	0
	GRANELEIROS	92	156	182	81	43	0	65	0
	CARGAS PERIGOSAS	1251	32	438	187	821	0	0	0
	OUTROS	9	234	101	825	99	12	1	0
TOTAL		2529	471	2011	1177	1628	51	66	16
MILITARES	PORTA-AVIÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
	FRAGATAS	0	0	11	6	25	0	0	0
	SUBMARINOS	0	0	6	0	0	0	0	0
	OUTROS	8	22	36	29	0	0	0	0
TOTAL		8	22	53	35	25	0	0	0

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES							ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA	
		Ponta Delgada	Vila Do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia Da Vitória	Vila Da Praia	Funchal	Porto Santo
MERCANTES	CRUZEIROS	72	5	8	26	7	114	0	335	3
	PORTA CONTENTORES	333	27	27	430	0	193	25	201	31
	GRANELEIROS	29	0	0	209	0	15	0	51	4
	CARGAS PERIGOSAS	53	13	11	116	0	29	15	53	10
	OUTROS	395	154	375	532	0	0	0	377	312
TOTAL		882	199	421	1313	7	351	40	1017	360
MILITARES	PORTA-AVIÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FRAGATAS	15	0	0	0	0	0	0	9	0
	SUBMARINOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OUTROS	2	5	0	0	0	15	4	9	0
TOTAL		17	5	0	0	0	15	4	18	0



Sistema de Autoridade Aeronáutica

Compete ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC, I.P.), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

De acordo com o solicitado, discrimina-se infra a informação relativa às atividades de segurança (mais relevantes) da aviação civil em Portugal durante o ano de 2012.

Valores de tráfego controlado nos aeroportos Nacionais

Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do Continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponível à presente data. No ano de 2011 foi incluído o aeroporto de Beja.

Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações do INAC, I.P.

TRÁFEGO COMERCIAL (Fonte: INAC)			
Valores totais	Ano 2011	Ano 2012	var %
Aterragens	158.433	154.830	-2%
Descolagens	158.282	154.762	-2%
Passageiros desembarcados	15.201.589	15.405.341	1%
Passageiros embarcados	15.280.308	15.485.917	1%
Passageiros em trânsito	132.832	236.981	78%
Carga desembarcada	67.837.418	63.168.485	-7%
Carga embarcada	74.014.261	75.982.067	3%
Correio desembarcado	7.712.060	7.277.602	-6%
Correio embarcado	8.666.391	8.116.362	-6%



TRÁFEGO <u>NÃO</u> COMERCIAL (Fonte: INAC)			
Valores totais	Ano 2011	Ano 2012	var %
Aterragens	31.061	23.178	-25%
Descolagens	31.127	23.065	-26%
Passageiros desembarcados	13.113	11.370	-13%
Passageiros embarcados	14.462	11.984	-17%
Passageiros em trânsito	2.073	4.819	132%
Carga desembarcada	67.238	69.620	4%
Carga embarcada	38.777	68.263	76%
Correio desembarcado	0	165	
Correio embarcado	0	3.242	

ORIGEM / DESTINO DO TRÁFEGO EM 2012 E VARIAÇÃO COM 2011 (Fonte: INAC)						
Valores totais	EU – Não Schengen		PAÍSES Schengen		Países Terceiros	
Aterragens	21.077	-9 %	141.603	-7 %	13.328	5 %
Descolagens	21.160	-9 %	143.194	-7 %	13.473	4 %
Passageiros desembarcados	2.904.128	-4 %	10.589.724	2 %	1.922.859	6 %
Passageiros embarcados	2.917.867	-4 %	10.619.100	2 %	1.960.934	8 %
Passageiros em trânsito	7.496	74 %	199.903	99 %	34.401	14 %
Carga desembarcada	2.049.477	8 %	46.662.277	1 %	14.526.351	-27,0 %
Carga embarcada	3.937.373	-6 %	29.808.796	-6 %	42.304.161	11 %
Correio desembarcado	652.415	-1 %	6.351.985	-6 %	273.367	-11 %
Correio embarcado	411.605	0,2 %	6.016.474	-10 %	1.691.525	8 %

Regulamentação

Durante o ano de 2012 foram adotados os seguintes Regulamentos e Decisões da Comissão Europeia:

Regulamentos de alteração ao Regulamento (UE) n.º 185/2010, de 4 de março que estabelece as medidas de execução das normas de base comuns sobre a segurança da aviação:

- ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 173/2012 da Comissão, de 29 de fevereiro de 2012
- ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 711/2012 da Comissão, de 3 de agosto de 2012;
- ✓ Regulamento de Execução (UE) n.º 1082/2012 da Comissão, de 9 de novembro.



Decisões de alteração à Decisão da Comissão C(2010) 774 final, de 13 de abril, que estabelece medidas pormenorizadas para a aplicação das normas de base comuns no domínio da segurança da aviação, no respeitante à carga e ao correio aéreos:

- ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2012) 1228 final, de 13 abril de 2012;
- ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2012) 5672 final, de 10 de agosto de 2012; e
- ✓ Decisão de Execução da Comissão C(2012) 5880 final, de 23 de agosto de 2012.

Tendo por base a supracitada regulamentação, os procedimentos nacionais que dizem respeito à segurança da aviação civil estão a ser adotados e compatibilizados com a regulamentação nacional relevante.

Auditorias, inspeções, testes em TN

Durante o ano de 2012, Portugal foi objeto de duas ações de monitorização de controlo de qualidade, no âmbito do Programa de Inspeções da Comissão Europeia:

- A primeira, incidente sobre o Aeroporto de Lisboa, decorreu em março de 2012;
- A segunda decorreu em julho de 2012 e incidiu especificamente sobre segurança da carga e correio aéreos.

Por solicitação de Portugal à Conferência Europeia da Aviação Civil/*European Civil Aviation Conference* (CEAC/ECAC), o Aeroporto de Lisboa foi alvo de uma auditoria de segurança da aviação civil, que decorreu em dezembro de 2012.

No plano nacional, foram realizadas diversas atividades de monitorização da aplicação e das medidas de segurança aos aeroportos, transportadoras aéreas e outras entidades às quais se aplica o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNSAC).

Assim, durante o ano de 2012 foram realizadas 107 ações de controlo da qualidade – auditorias/inspeções a aeroportos, transportadoras aéreas e outras entidades – valor no qual se incluem, na área da carga e correio aéreos, 17 auditorias, 7 inspeções e 5 investigações.

Durante o mesmo ano, foram realizados 1.052 testes de segurança no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea – medida de controlo da qualidade dirigida à aferição das

medidas da aviação, no âmbito da qual a autoridade competente simula a intenção de cometer um ato de interferência ilícita para avaliar a eficácia da aplicação das medidas de segurança vigentes

Normativo Nacional

No contexto normativo nacional e no âmbito da segurança da aviação civil, salienta-se:

- Aprovação do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (PNFSAC), em 27 de dezembro de 2012;
- Aprovação de emenda ao Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil (PNCQSAC) em 27 de dezembro de 2012 (em cumprimento do disposto no art. 11º do Regulamento n.º 300/2008, de 11 de março);
- Aprovação da Instrução de Segurança da Aviação Civil sobre a aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação civil, em 27 de dezembro de 2012.

Certificações de pessoal de segurança da aviação civil

CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL		
	Ano 2011	Ano 2012
Elementos de Segurança	659	558
Supervisores de Segurança	201	81
Total	860	639

Formação

Durante o ano transato, o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, do INAC, I.P., ministrou um Curso de Auditores Nacionais de Segurança da Aviação Civil, tendo certificado 1 novo auditor nacional, e um Curso de Gestores de Segurança da Aviação Civil, tendo habilitado 22 novos formandos como Gestores de Segurança da Aviação Civil.

Outras atividades

Durante o ano de 2012, no âmbito de Protocolo de Cooperação entre o INAC, I.P. e a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a fim de dotar de maior eficiência o sistema de segurança da aviação civil, consolidou-se a cooperação entre as duas instituições, quer através da frequência de ações de formação, quer através da criação de equipas mistas compostas por elementos de ambas as entidades quando da realização de atividades operacionais de fiscalização, inspeção, auditorias e testes no âmbito da segurança da aviação civil.

Incidentes reportados

▪ Ameaça de Bomba Validada

Não se registaram quaisquer ameaças de bomba validadas.

▪ Ameaça de Bomba Não Validada

Registaram-se 4 ameaças, não validadas, durante o decorrer do ano 2012

▪ Passageiros inadmissíveis

Foram identificadas 44 ocasiões.

▪ Passageiros desordeiros

Assinalaram-se 64 casos de passageiros desordeiros.

▪ Furtos em Zonas Públicas e em Zona Restrita de Segurança

Observaram-se 322 casos registados

▪ Violação de bagagem na Zona Restrita de Segurança

Verificaram-se 99 casos de violação de bagagem na zona restrita de segurança.



Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional. É regulado pelo Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho e visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Analizando comparativamente a distribuição do número de ocorrências com os valores verificados nos últimos anos, é possível constatar um decréscimo do número de intervenções em todas as famílias de ocorrências de proteção e socorro. Esta redução é mais significativa relativamente às intervenções em ocorrências da família das infraestruturas e vias de comunicação as quais englobam sobretudo intervenções relacionadas com situações de condições meteorológicas adversas em particular inundações, deslizamentos e queda de árvores e estruturas, as quais pelo facto de inverno de 2012 ter sido pouco rigoroso se registaram em menor número.

Apesar deste decréscimo, continua a ser a família dos acidentes, aquela que representa maior número de ocorrências com 22 % do total das ocorrências de proteção e do socorro. Dentro desta família, os acidentes com viaturas, representam em larga percentagem o tipo de sinistro com maior expressão com 73% (**25.995 ocorrências**), seguindo-se os atropelamentos com 11% (**4.110 ocorrências**).

Tipo de Socorro	2010	2011	2012
Incêndios em Habitação	6.433	6.909	6.076
Incêndios Industriais	952	1.165	890
Outros Incêndios (excluindo os rurais)	15.457	18.324	14.473
Acidentes	36.306	33.877	30.274
Intervenções em Infraestruturas e Vias de Comunicação	25.281	17.748	10.390
Conflitos legais	20.238	20.063	18.698
Acidentes Tecnológicos e Industriais	1.444	1.964	1.368
Outros Eventos de Proteção e Socorro	65.041	61.086	57.285
Totais Intervenções de Socorro	171.152	161.136	139.454



Em termos das principais atividades, entre 28 de março e 01 de abril, a ANPC, através dos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) de Beja e Faro, preparou e coordenou um dispositivo de prevenção e resposta de apoio ao Rally Portugal Vodafone, através da colocação estratégica, ao longo dos diversos traçados da prova e nos locais das verificações técnicas e maior concentração de público, de meios combinados de salvamento especial e combate a incêndios. Esta ação desenvolveu-se através da disponibilização de meios e recursos provenientes dos Corpos de Bombeiros dos distritos de Beja e Faro, envolvendo um dispositivo global composto por 469 bombeiros e 113 veículos.

À semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, a ANPC, através do CDOS de Santarém, preparou em maio, um dispositivo de resposta na vertente *safety*, composto por 261 operacionais e 89 veículos pertencentes aos Corpos de Bombeiros (CB's), Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Força Especial de Bombeiros (FEB) e Corpo Nacional de Escutas (CNE) destinado a garantir a prestação de socorro e assistência ao elevado número de peregrinos que, nos dias 12 e 13 de maio, acorreram ao Santuário de Fátima. Considerando o grande afluxo de pessoas aos locais de visita, com especial incidência para o Santuário de Fátima, este dispositivo, para além dos meios de proteção e socorro, contou a utilização do Centro Tático de Comando (CETAC), como centro tático de comando avançado, autónomo e modular, para coordenação de toda a operação de proteção e socorro.

Entre 03 e 10 de agosto, a ANPC, através do CDOS de Castelo Branco, preparou igualmente um dispositivo de resposta destinado a garantir a prestação de socorro e assistência ao elevado número de participantes no XXII Acampamento Nacional de Escuteiros (ACANAC) que envolveu a participação de cerca de 17.000 escuteiros. Ainda durante o mês de Agosto preparou um dispositivo de resposta para o Boom Festival que contou com a participação de mais de 60.000 participantes, envolvendo uma articulação estreita entre diversos agentes de proteção civil e entidades cooperantes.

Os incêndios florestais continuam a constituir-se como um das principais domínios que obrigam a um elevado e cada vez mais permanente envolvimento da Proteção Civil. Neste sentido a ANPC procedeu a uma cuidada preparação e aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, para 2012, tendo procedido a um forte investimento em ações de treino operacional especialmente dirigido aos Corpos de bombeiros num total de 185 ações que envolveram um universo de 307 formadores e



5.333 operacionais formados em áreas identificadas após a avaliação da campanha de 2011 como prioritárias, tais como, a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate com ferramentas manuais ou o comando e controlo de unidades de reforço e operações aéreas.

Em termos meteorológicos, o ano de 2012 apresentou um Inverno bastante seco, com temperaturas muito acima dos valores normais o que associado a práticas de redução de combustíveis para renovação de pastagens, propiciou a ocorrência de um elevado número de ignições e consequentemente de área ardida em particular durante os meses de fevereiro e março, com valores muito acima dos valores médios dos últimos 10 anos. Tal situação obrigou a um esforço acrescido por parte de todas as entidades que, no âmbito da Diretiva Operacional N.º2, integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, na sua fase Alfa.

Não sendo as condições meteorológicas diretamente correlacionáveis com o número de ignições, constata-se todavia, que, a conjugação dos dois fatores cria condições propícias ao desenvolvimento dos incêndios, os quais, pela sua simultaneidade, concentração espacial e intensidade, contribuem para o desenvolvimento de grandes incêndios. Desta forma e muito por força do cenário meteorológico verificado nos meses de julho e setembro, o valor da severidade meteorológica (parâmetro que permite comparar a evolução das condições meteorológicas entre vários anos) alcançou, este ano, o valor mais elevado dos últimos 11 anos, sendo que o dia 02 de setembro, de acordo com este parâmetro, foi ao mais severo dos últimos 13 anos.

Até ao dia 15 de outubro registaram-se 20.969 ocorrências, as quais contribuíram para 105.016 ha. de área ardida. Em termos comparativos, foram registadas - 7% de ocorrências em relação a 2011 e -6 % relativamente à média dos últimos 10 anos. No que à área ardida diz respeito, o valor apurado em 2012, representa um acréscimo de 59% do valor verificado em 2011 mas ainda assim, um decréscimo de 26%, em relação à média do último decénio. Para estes valores obtidos em muito contribuíram as ocorrências e correspondente área ardida verificadas nos meses de fevereiro e março, os quais concentraram, respetivamente, 35% (7.402) do total de ocorrências e 32% (33.620 ha.) do total de área ardida.



Incêndios Florestais	2010	2011	2012*	Media 10 anos
Numero ocorrências	21.863	25.318	20.969	22.276
Área Total Ardida	132.988	70.193	105.016	141.356

Incultos ardidos (Matos)	86.924 (65 %)	50.032 (71 %)	56.970 (54 %)	65.574 (46 %)
Povoamentos ardidos	46.064 (35 %)	20.161 (29 %)	48.046 (46 %)	75.782 (54 %)

Objetivo do PNDFCI para 2012 - média/ano	<100.000
---	--------------------

* Valores Provisórios – 01 Janeiro a 31 Outubro, Fonte: ICNF.

Durante os três meses da Fase Charlie de 2011 (meses de julho a setembro), o número de ignições - e consequentemente da área ardida - foi inferior à média do decénio nos meses de julho e agosto, tendência que se inverteu no mês de setembro onde se registou um acréscimo de ocorrências e consequentemente da área ardida face a este valor médio. De referir, igualmente que, para o valor de área ardida registado nesta fase em muito contribuiu a área do grande incêndio florestal verificado a 18 de Julho de Cachopo/Tavira, o qual ao consumir 21.437 ha. de espaços florestais, representando 31 % da área total queimada nesta fase. De referir ainda que o combate a este incêndio florestal, correspondeu, pelas características do território onde se desenvolveu, altamente favoráveis ao seu desenvolvimento e pelo comportamento extremo que atingiu um dos maiores desafios colocados ao DECIF, obrigando à mobilização de mais de 1.000 combatentes, e que ainda assim, resultou numa operação com elevados níveis de sucesso, com reduzidos prejuízos em edificado, tendo em vista o potencial instalado, e considerando o principal objetivo de todas as operações de proteção civil, a salvaguarda da vida humana, sem vítimas, quer na população socorrida, quer nos operacionais envolvidos na sua defesa.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) expresso na Diretiva Operacional Nacional (DON) N.º 2/2012, integrou durante a fase mais crítica de 2012, um total de 9.324 operacionais e 44 meios aéreos, composto por 4.503 bombeiros, apoiados por 1.019 veículos pertencentes às Associações Humanitárias de Bombeiros. Contou igualmente com operacionais do Grupo de Intervenção e Socorro da GNR (GIPS/GNR), com intervenção em 11 distritos, com um total de 591 elementos apoiados por 73 veículos e, pela Força Especial de Bombeiros (FEB), que integrou um efetivo de 242 operacionais apoiados por 49 veículos, distribuídos por 7 distritos. Do dispositivo de combate a incêndios



florestais, fizeram parte ainda 1.516 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), 238 da AFOCELCA para além de 924 elementos do SEPNA/GNR responsáveis pela deteção e vigilância. Contou ainda com o apoio importante das Forças Armadas, as quais ao abrigo do Plano Lira do Exército e de solicitações aos restantes ramos, empenharam um efetivo de 29 máquinas de rasto e 144 pelotões militares (2.488 militares) em ações de combate indireto, vigilância, rescaldo e consolidação da extinção.

De referir que se procurou manter os níveis elevados de eficácia na intervenção dos meios de intervenção que constituem este dispositivo privilegiando a vigilância dissuasiva, a deteção oportuna e o domínio dos incêndios na sua fase inicial, estabelecidos nesta diretiva, sendo que 87% dos incêndios foram dominados na fase de ataque inicial (até 90 min. após o alerta) e destes 93,6% foram dominados no ataque inicial com a intervenção combinada das equipas helitransportadas.

A área do Parque Natural da Peneda Gerês (PNPG) continuou em 2012 a merecer especial atenção no que aos incêndios diz respeito, através da ativação de um Plano de Operações Nacional dedicado, o qual estabelece, durante a fase Charlie do DECIF a existência, em permanência, de um Dispositivo Conjunto de Defesa Contra Incêndios (DCDCI) por via da constituição de 2 Forças de Intervenção Rápida (FIR), localizadas em dois locais de estacionamento próximos de duas importantes áreas naturais (Mata de Albergaria e Ramiscal), compostas por operacionais do ICNB, dos Bombeiros, da FEB e do GIPS/GNR. A presença deste dispositivo dedicado permitiu concluir que, na sua área de influência (freguesias de Pedra Bela, Campo do Gerês e Terras de Bouro), se conseguiu manter o número de ignições num quantitativo bastante reduzido quando comparado com anos anteriores.

Embora os meios aéreos não sejam responsáveis pela extinção dos incêndios florestais, já que estes incêndios se combatem no terreno, através da ação dos recursos terrestres, a sua utilização no combate é essencial para o domínio de incêndios nascentes e para contribuir para a diminuição da intensidade das frentes de fogo, possibilitando uma intervenção mais rápida dos recursos terrestres. Ao nível do combate aéreo, foram realizadas em 2012, 4.812 missões, um valor inferior aos verificados nos últimos dois anos, na medida em que se proceder a um ajustamento do conjunto dos meios aéreos, focando o seu empenhamento combinado no conjunto helicóptero e respetiva equipa helitransportada, em áreas de maior valor florestal.



2010			2011			2012		
Horas voadas	Número Missões	Número Aeronaves	Horas voadas	Número Missões	Número Aeronaves	Horas voadas	Número Missões	Número Aeronaves
7.983	10.778	56	5.165	6.500	42	4.438	4.812	44

Á semelhança do que já se verificou em 2011, no início do mês de Dezembro foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE). Este plano tem como finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um Dispositivo conjunto de Proteção e Socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do Maciço Central da Serra da Estrela. Este dispositivo foi constituído, considerando o grande afluxo de visitantes a esta região durante o Inverno, tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, originando, com frequência situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos Agentes de Proteção Civil. Abrange os distritos da Guarda e Castelo Branco, e é constituído durante a semana por 20 operacionais, aumentando para 41 operacionais durante os fins-de-semana e feriados, envolvendo operacionais dos Corpos de Bombeiros, FEB e elementos da Base Tática de Busca e Resgate de Montanha da Serra da Estrela dos GIPS/GNR, e estará em funcionamento até ao final do mês de abril de 2012.



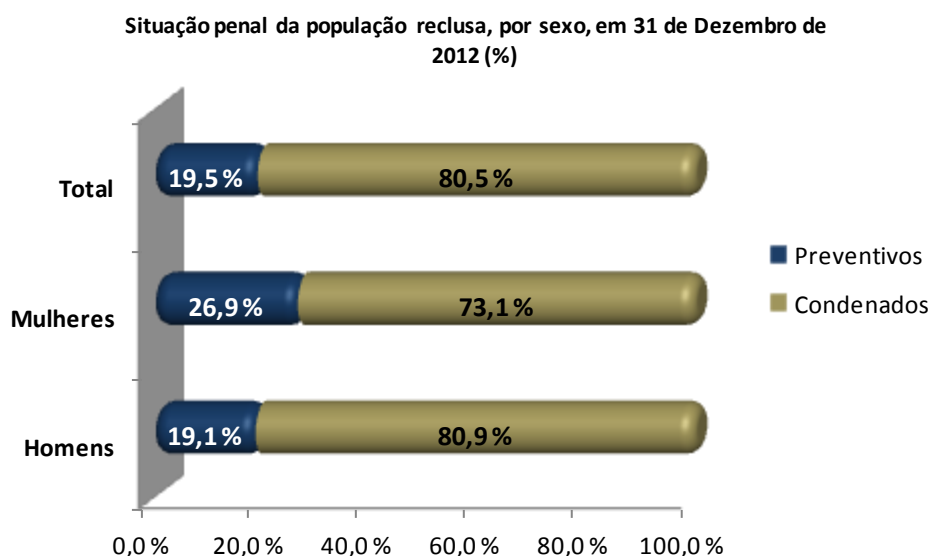
Sistema Prisional

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

Caracterização da população prisional

Situação jurídico – penal

A população prisional total, em 2012, era de 13.614 reclusos, incluindo 231 inimputáveis. O número de preventivos apresentava um total de 2.661 (19,5%) e o de condenados de 10.953 (80,5%). Quanto ao sexo, 94,4% eram homens e 5,6% mulheres.



Comparativamente com 2011, registou-se um aumento de 933 no número total de reclusos, mantendo-se estável a relação entre preventivos e condenados, bem como a relação entre a população prisional feminina e masculina, uma vez que os valores relativos de qualquer destas variáveis se mantiveram imutáveis de um ano para o outro.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Reclusos existentes em 31 de Dezembro, segundo o sexo e os escalões de idade,
por países da nacionalidade

2012													
Sexo e Idade	HOMENS						MULHERES						TOTAL
	Idade						Idade						
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	
Nacionalidade dos Reclusos													
TOTAL DE RECLUSOS	56	1555	6565	4209	471	12856	4	65	369	294	26	758	13614
RECLUSOS PORTUGUESES	42	1152	5275	3523	437	10429	3	39	273	244	24	583	11011
RECLUSOS ESTRANGEIROS	14	403	1290	686	34	2427	1	26	96	50	2	175	2602
Países da África	8	260	718	388	8	1382	0	5	40	16	0	61	1443
Angola	1	44	114	49	1	209						0	209
Cabo Verde	6	143	397	230	3	779		2	26	13		41	820
Guiné Bissau	1	51	106	54	1	213		2	5	1		8	221
Marrocos		6	33	6		45			4			4	49
Mozambique			11	3	2	16			1			1	17
Nigéria			12	8		20						0	20
S. Tomé e Príncipe		12	16	13		41				1		1	42
Outros		4	29	25	1	59		1	4	1		6	65
Países da América do Sul	3	59	212	71	4	345	0	11	28	7	1	47	396
Brasil	3	49	180	51	2	285		0	19	5		30	315
Colômbia		5	6	3	1	15				1		1	16
Paraguai		2	5	2		9		3				3	12
Venezuela		2	8	3	1	14		1	4	1	1	7	21
Outros		1	13	12		26		1	5			6	32
Países da Europa	3	82	334	208	20	647	1	9	27	26	1	64	711
Alemanha						0						0	0
Bulgária						0						0	0
Espanha	1	6	52	51	5	115	1	1	7	10		19	134
Franga		4	16	15	1	36			2	2	1	5	41
Grã-Bretanha			8	15	3	26				2		2	28
Holanda			11	15	2	28			1			1	29
Itália		1	5	7	2	15		1	2	1		4	19
Moldávia		4	11	8		23						0	23
Roménia	2	58	148	35	1	244		0	0	5		20	264
Rússia		1	8	4		13						0	13
Ucrânia		2	29	25		56				1		1	57
Outros		6	46	33	6	91		1	6	5		12	103
Outros países		2	26	19	2	49		1	1	1		3	52

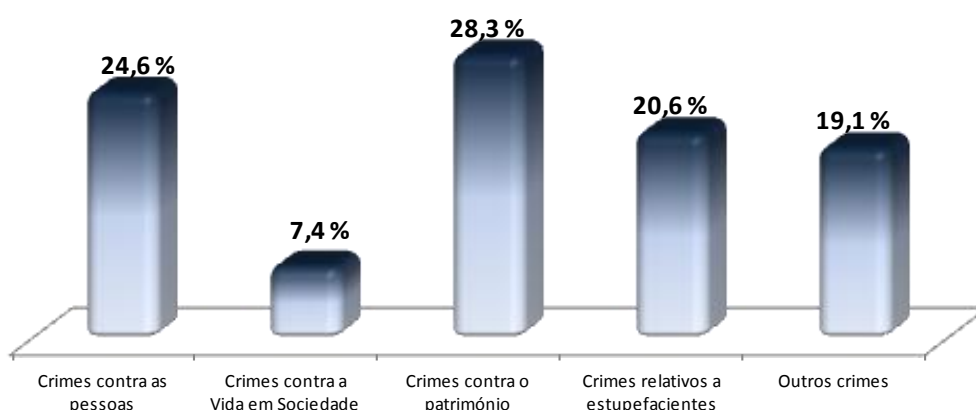
A relação entre reclusos estrangeiros (19,1%) e portugueses (80,9%) evoluiu sem que se registassem alterações de maior, sendo, todavia, de relevar que o valor relativo dos reclusos estrangeiros apresentou uma diminuição de um ponto percentual face ao ano anterior, quebra esta que se registou pelo segundo ano consecutivo.



Aspetos relativos ao crime

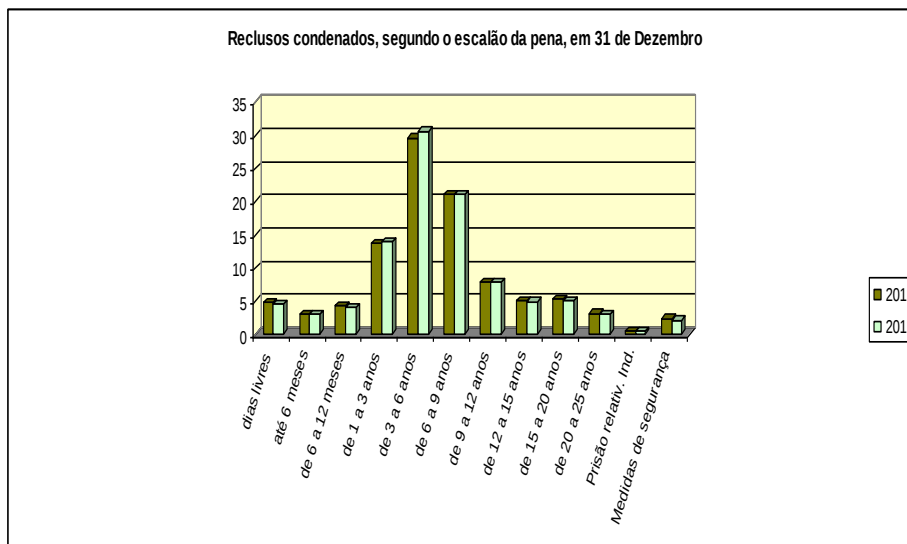
O tipo de crime com maior peso relativo praticado pelos reclusos condenados foi o dos “Crimes Contra o Património”, seguido pelos “Crimes Contra as Pessoas” e pelos “Crimes relativos a Estupefacientes”.

Crimes cometidos pelos reclusos condenados em 31 de Dezembro



Os crimes contra as pessoas, nos quais se destacam os homicídios, depois de terem observado cinco anos seguidos de aumentos, apresentaram um ligeiro decréscimo (-0,2%), pelo segundo ano consecutivo, mantendo-se, no entanto, acima dos crimes relacionados com estupefacientes.

No que se refere às penas, destacou-se a diminuta quebra, depois de cinco anos consecutivos de subidas, da prisão por dias livres (-0,2% relativamente a 2011), a estabilização ascendente do escalão de 3 a 6 anos (+1%) e a curta descida do peso relativo do intervalo de 1 a 3 anos (-0,2%). Nos escalões de 12 a 15 (-0,1%), 15 a 20 (-0,2%) e 20 a 25 anos de pena observaram-se, de igual modo, estabilizações.



Regimes e medidas de flexibilização

No âmbito das medidas de flexibilização das penas foram concedidas, no decurso de 2012, 10.162 licenças de saída jurisdicionais, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 65 reclusos. Esta medida apresentou, assim, uma taxa de sucesso de 99,4%. Em 31 de Dezembro de 2012 estavam a trabalhar em Regime Aberto no Exterior 29 reclusos. Ao longo do ano verificaram-se 76 pedidos de Regime Aberto no Exterior, tendo sido concedidos 37, uma vez que houve indeferimentos, libertações durante a execução e pedidos em análise na DGRSP e no Tribunal de Execução de Penas (TEP) a aguardar homologação. Igualmente à data de 31 de Dezembro, estavam em Regime Aberto no Interior 1.472 reclusos.

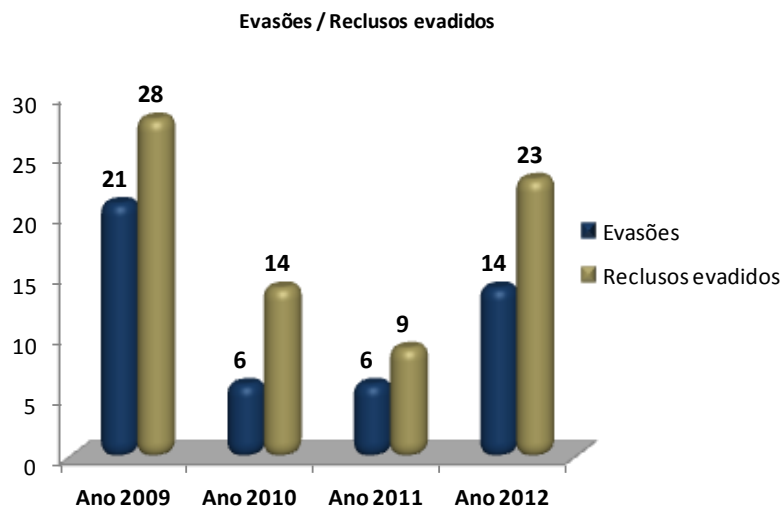
Ocorrências

Registaram-se 66 mortes repartidas por 16 suicídios e 50 por doença. Relativamente a 2011 verificaram-se mais dois óbitos no cômputo geral e mais oito situações de suicídio. Esta subida dos suicídios ocorre após um ano (2011) em que se registou uma acentuada descida (8 suicídios) relativamente a 2010, ano em que se haviam verificado 19 mortes por suicídio. Esta oscilação testemunha a dificuldade de prevenção do fenómeno, uma vez que, em



2012, se deu continuidade ao Programa Integrado de Prevenção do Suicídio, que vem sendo implementado desde 2010. Este programa, que abrange todos os Estabelecimentos Prisionais, assenta numa dupla vertente de deteção precoce de sinais e sintomas de alerta/risco de suicídio em reclusos entrados e de uma sinalização eficiente para os reclusos já em cumprimento de pena privativa de liberdade que apresentem risco de suicídio. A sua operacionalização implica uma articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde que discutem, periodicamente, os casos sinalizados em sede de reunião de uma “Equipa de Observação Permanente”, específica a cada Estabelecimento prisional (EP).

Registou-se, de 2011 para 2012, um aumento do volume de evasões e do número de reclusos evadidos. A interpretação desta subida deveu-se ao facto do ano de 2011 ter sido, na última década, aquele em que este tipo de ocorrências foi mais baixo. De referir que neste período foram frustradas sete tentativas de evasão e que, dos 23 reclusos evadidos, estão por recapturar quatro.

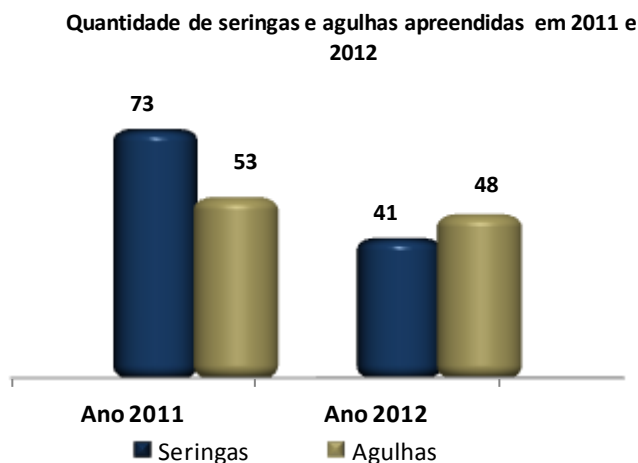




Em resultado da ação dos elementos do Corpo da Guarda Prisional registaram-se apreensões de diversas quantidades de produtos estupefacientes nos EP. O volume de apreensões aumentou 3% no haxixe e 77% na cocaína, tendo diminuído cerca de 38% na heroína. Para estes resultados contribuiu, indubitavelmente, o trabalho desenvolvido pelas equipas cinotécnicas, tanto na prevenção dissuasora da entrada de estupefacientes nos EP, como na sua deteção. A distribuição por tipo de produto, quantificado em gramas, foi a seguinte:



Fruto das revistas e buscas efetuadas, aprenderam-se 104 armas brancas, incluindo artesanais, 41 seringas e 48 agulhas que estão particularmente associadas ao consumo de esteróides anabolizantes. Estas apreensões representaram, quando comparadas com as verificadas em 2011, um aumento de 17% relativamente às armas brancas e uma diminuição de 44% e 9% referentes às seringas e às agulhas, respetivamente.



Foram, igualmente, apreendidos 1.211 telemóveis (+11%), enquanto no ano anterior haviam sido apreendidos 1.090.

No decurso do ano de 2012 foram comunicadas 19 agressões a elementos do Corpo da Guarda Prisional, o que representa uma diminuição deste tipo de ocorrências, face às 26 agressões registadas no decurso do ano anterior.



Segurança Rodoviária

Prossecução da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008 - 2015

Em 2012, a ANSR deu início ao processo de Revisão Intercalar da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), com a colaboração do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE-IUL), tendo em vista a atualização e desenvolvimento dos objetivos e das Ações Chave para o período 2013-2015.

Da análise e avaliação do primeiro período de implementação da ENSR (estudo dos dados de sinistralidade, revisão de literatura, etc.), resultou um balanço que permitiu:

- Constatar que o número real de vítimas mortais (+26,5% e +29,3% em relação às vítimas no local do acidente, em 2010 e 2011, respetivamente) era muito superior aos 14% anteriormente estimados (pós 1998) e ao previsto para o final do primeiro período da ENSR;
- Apurar que a evolução registada em termos de “Mortos no Local do Acidente”, de -18,8% durante o período 2008-2011, ultrapassou a taxa de redução projetada na ENSR (-14,3%);
- Definir, por uma questão de rigor estatístico, que o cálculo do indicador passou a contemplar apenas a população do Continente, o que implicou que, em 2010, o valor de “Mortos por Milhão de Habitantes” (M/10⁶H) foi de 92 e, em 2011, atingiu os 89, contra os 78 estabelecidos como Meta para a primeira fase da ENSR;
- Verificar que Portugal apresentou, no período em análise, uma evolução da sinistralidade menos favorável, em comparação com os países de referência – Espanha, França e Áustria – sendo de destacar, pela negativa, a “Sinistralidade dentro das localidades”, onde o nosso país ocupa a penúltima posição na UE e em que o peso deste tipo de ocorrência, no total das vítimas mortais, tem vindo a aumentar.

Sendo necessário efetuar um esforço acrescido por parte de todos os envolvidos para que seja atingida, em 2015, a “Meta Quantitativa” de 62 Mortos por Milhão de Habitantes, a revisão intercalar da ENSR contemplou um aprofundamento conceptual relevante, ao estabelecer uma *Visão para a Segurança Rodoviária em Portugal*: «Alcançar um Sistema de Transporte Rodoviário Humanizado», em que a sinistralidade rodoviária deverá tender para um resultado que vise alcançar, a longo prazo, zero mortos e zero feridos graves,



reconhecendo-se como imperativo ético que “ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”.

Foram também identificados novos grupos e fatores de risco, o que conduziu à redefinição dos Objetivos Estratégicos, com um espectro mais alargado de intervenção mas concentrado em menor número (sete) de objetivos, conforme se segue:

OE1 – MELHORIA DO COMPORTAMENTO DOS CONDUTORES

OE2 – PROTEÇÃO DOS UTENTES VULNERÁVEIS

OE3 – AUMENTO DA SEGURANÇA DENTRO DAS LOCALIDADES

OE4 – REDUÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPORTAMENTOS DE RISCO

OE5 – MELHORIA DO SOCORRO, DO TRATAMENTO E DO SEGUIMENTO DAS VÍTIMAS

OE6 – INFRAESTRUTURAS MAIS SEGURAS E MOBILIDADE

OE7 – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NOS VEÍCULOS

A definição dos Objetivos Operacionais, sujeita a confirmação pelos Grupos de Trabalho, obedeceu ao mesmo método, o que conduziu à sua redução para 13 (contra 30 Objetivos Operacionais estabelecidos na primeira fase da ENSR).

Em termos de organização, esta revisão, tal como a elaboração da ENSR, desenvolveu-se a três níveis:

- Estrutura Técnica – constituição de 13 Grupos de Trabalho multidisciplinares, com representantes das várias entidades públicas cujas competências têm influência na Segurança Rodoviária.
- Estrutura de Pilotagem, constituída por representantes dos vários Ministérios e que assume a necessária coordenação interministerial.
- Grupo Consultivo – Organizações não Governamentais e Associações do setor da segurança rodoviária.

Assim, o documento de apoio elaborado neste âmbito (disponível em http://www.ansr.pt/Portals/0/centroDoc/ENSR_Doc_Apoio_Rev_Intercalar_Preliminar_25_10_2012.pdf, por forma a permitir a participação do Grupo Consultivo) foi submetido à apreciação dos membros da Estrutura de Pilotagem nas reuniões realizadas em fevereiro e setembro, respetivamente, e depois de ouvidos os elementos da Estrutura Técnica,



também em setembro, efetuaram-se os ajustamentos necessários no sentido de dar início às atividades a desenvolver pelos GT, que tinham por missão analisar e, eventualmente, reformular os Objetivos Operacionais, bem como identificar as Ações Chave a implementar em 2013-2015. As reuniões destes grupos decorreram entre outubro e dezembro.

Aspetos de índole operacional

No quadro seguinte apresenta-se o número total de acidentes de viação (com e sem vítimas) e de vítimas registado durante os anos de 2011 e 2012:

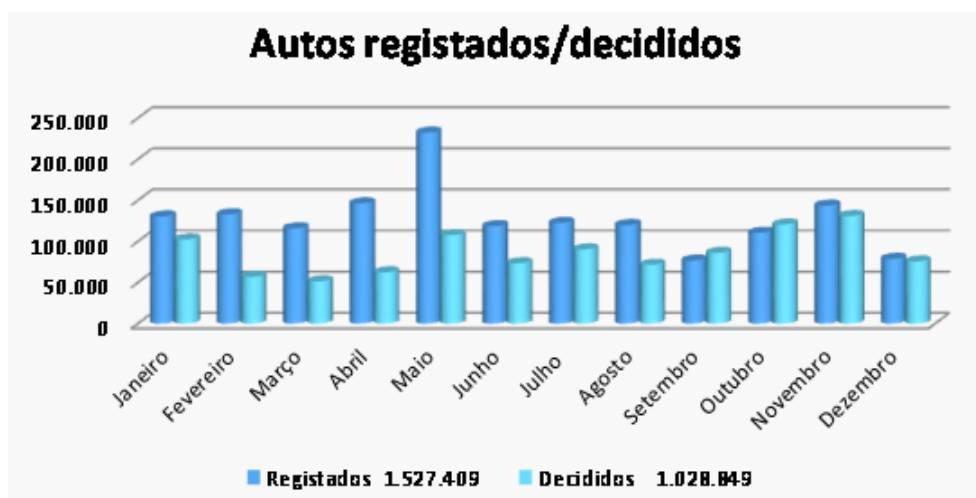
BALANÇO DA SINISTRALIDADE 2011/2010							
	Continente (1)		Regiões Autónomas		Total		Dif 2012/11
	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2012	
Total de acidentes (3)	127.641	114.890	5.606	4.887	133.247	119.777	-13.470
Vítimas mortais	689	580	31	11	720	591	-129
Feridos Graves	2.436	2.035	200	183	2.636	2.218	-418
Feridos Ligeiros	39.726	35.801	1.640	1.391	41.366	37.192	-4.174

(1) Fonte: BEAV's (2010, Janeiro a Setembro 2011) e ANTENAS (Outubro a Dezembro 2011)

(2) Fonte: ANTENAS (2010 e 2011)

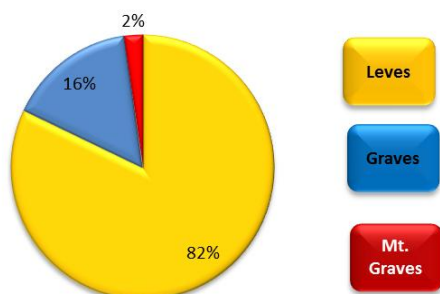
(3) Fonte: ANTENAS (acidentes com e sem vítimas)

No que se refere aos processos de contraordenações de trânsito, no ano de 2012 a capacidade operacional da Autoridade manteve-se, como se pode observar nos gráficos abaixo:

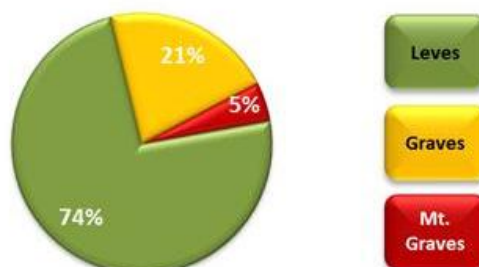




% de Decisões por gravidade - 2012



% de Autos registados por Gravidade - 2012



No âmbito da contínua melhoria do sistema contraordenacional, em dezembro de 2012 arrancou o projeto de desmaterialização do processo de contraordenação. O modelo até então existente baseava-se na tramitação do processo contraordenacional em suporte físico, em que todas as peças processuais desde a sua entrada na ANSR até ao seu arquivo circulavam em suporte de papel. O tratamento de tão elevado número de documentos que fazem parte do processo de contraordenação constituía uma elevada preocupação, pelo que foi implementado um novo modelo que passa pela captura e digitalização destes documentos e a sua integração com os sistemas de informação da ANSR.

Esta solução irá trazer as seguintes melhorias:

- Diminuição significativa do tempo para disponibilização aos juristas dos documentos entrados na ANSR relativos aos processos de contraordenações;
- Minimização de recursos para o registo dos documentos referidos;
- Minimização do acesso aos documentos em suporte papel no apoio às decisões dos juristas da Unidade de Gestão de Contraordenações (UGCO);
- Disponibilização aos juristas e decisores, através de um único *interface*, de toda a documentação disponível.

Com esta medida, estima-se que o tempo médio compreendido entre a prática da infração e a aplicação da respetiva sanção possa ser substancialmente reduzido, reforçando-se, assim, o efeito disciplinador da fiscalização e, sobretudo, a dissuasão das más práticas de condução que, em larga medida, estão na base dos acidentes rodoviários.



O grupo de trabalho constituído para rever o código da estrada prosseguiu os seus trabalhos, tendo apresentado uma proposta de revisão que se encontra em avaliação.

Em 2012 realizaram-se 38 inspeções aos Pontos Negros registados no ano de 2011. As inspeções aos locais foram feitas conjuntamente com as entidades gestoras das vias e com a colaboração das Forças de Segurança. Consistiram na deslocação aos locais identificados como pontos negros nos diferentes distritos, com vista à identificação de desconformidades na sinalização existente e de deficiências nas condições de circulação nos locais identificados. Foram elaborados os correspondentes relatórios que deram origem ao envio de recomendações às entidades gestoras das vias, no sentido de efetuarem as correções consideradas necessárias e/ou colocarem a sinalização considerada conveniente.

Emissão de pareceres e instruções técnicas no âmbito das matérias seguintes:

- Circulação rodoviária;
- Sinalização do trânsito;
- Provas desportivas;
- Regulamentos municipais;
- Procedimentos de fiscalização do trânsito.

Realizaram-se 16 vistorias a vias e/ou troços de via para abertura ao trânsito.

Realizaram-se 19 observações de vias – inspeções á sinalização e condições de circulação rodoviárias, tendo sido enviadas as correspondentes recomendações às entidades gestoras das vias.

No que diz respeito às campanhas de sensibilização pública desenvolvidas pela ANSR, a sua divulgação efetuou-se através do seu sítio na internet (www.ansr.pt), do *Facebook*, dos meios de comunicação social (rádio, imprensa escrita) e com a colaboração das Forças de Segurança, que distribuíram materiais pelas respetivas esquadras e comandos, bem como em algumas operações de fiscalização realizadas nesse ano. Complementarmente, a ANSR



procedeu ao envio de material das campanhas para as Câmaras Municipais e para Escolas e Associações ligadas ao setor da segurança rodoviária.

As campanhas desenvolvidas no ano de 2012 foram as seguintes:

- Campanhas Sazonais, correspondentes às férias da Páscoa, Verão, Natal e Ano Novo;
- IV Dia Europeu de Segurança Rodoviária, sob o tema “Envolvimento Ativo dos Jovens na Segurança Rodoviária”, 25 julho – promoção de várias iniciativas em conjunto com a GNR, PSP, ANEBE, CM Almada, CM Oeiras e Cruz Vermelha Portuguesa;
- Campanhas relativas à Peregrinação a Fátima, nos meses de maio e outubro, respetivamente;
- Regresso às Aulas em Segurança, no início de setembro – com a colaboração da PSP e GNR, no âmbito do Programa “Escola Segura”. Foram distribuídos folhetos, réguas, cartazes e um jogo alusivo à segurança rodoviária pelas escolas;
- Dia da Memória, a 18 de novembro – dia dedicado às vítimas de acidentes rodoviários (assinalado no 3º domingo do mês de novembro), que contou com a colaboração da Associação dos Cidadãos Auto-Mobilizados (ACA-M) e da Câmara Municipal de Cascais;
- Campanha “Estrada Segura” – projeto-piloto promovido pelo Estabelecimento Prisional de Torres Vedras englobando a realização de ações de formação e a divulgação e distribuição de folhetos e cartazes;
- Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações (AEEASG) – neste âmbito, a ANSR em parceria com a CM Torres Vedras e com o envolvimento de jovens voluntários, desenvolveram uma iniciativa visando sensibilizar as pessoas idosas para a segurança rodoviária;
- Divulgação e distribuição dos folhetos produzidos no contexto de duas campanhas com cartoons: Álcool - “Se beber não Conduza” e Jovens Condutores - “Sou o maior, conduzo em Segurança”, respetivamente.



Quanto à sinistralidade rodoviária, a sua monitorização foi assegurada através da publicação no sítio da ANSR na internet (www.ansr.pt) de informação periódica (semanal) e de relatórios mensais, elaborados com base em ambas as metodologias: conceito de “Morto no local do acidente ou durante o transporte até à unidade de saúde” e de “Morto a 30 dias”.

Relativamente aos equipamentos de fiscalização, celebraram-se protocolos de apoio financeiro com as Forças de Segurança (GNR e PSP) - € 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros) para cada uma das entidades - para aquisição de equipamentos e serviços de controlo e fiscalização que permitam o reforço das ações de fiscalização do trânsito.

A ANSR aprovou 8 (oito) modelos de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito:

- 1 (um) cinemómetro;
- 1 (um) teste de rastreio na saliva;
- 6 (seis) parquímetros.

No âmbito do Objetivo Operacional n.º 7 da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária que visa a implementação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), foram reformuladas e concluídas as peças processuais relativas ao concurso público a lançar oportunamente.

Foi feito o reconhecimento dos locais de controlo de velocidade selecionados, com vista a aferir das suas condições físicas de instalação.

Para o SINCRO, a ANSR pretende uma solução tecnológica integrada e multifornecedor, através da definição de *interfaces* e de um quadro de responsabilidades para cada um dos subsistemas (*interfaces* abertas). Fundamentalmente, trata-se de uma solução integrada num quadro aberto, competitivo e multifornecedor que permitirá a independência da ANSR no que toca a aquisições e desenvolvimentos futuros face a qualquer fornecedor.

Do ponto de vista prático, trata-se, assim, de uma solução tecnológica que virá a possibilitar que qualquer cinemómetro de qualquer marca ou modelo tenha condições de ligação ao sistema, promovendo-se as condições de eficiência deste mercado específico no âmbito da contratação pública.



Ainda neste contexto, foi estudada a possibilidade de integração de cinemómetros já existentes no SINCRO.

A prevenção apoiada em novas parcerias, novas metodologias e procedimentos

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento em matéria de prevenção e segurança rodoviária, a ANSR, em 2012, promoveu e/ou participou em diversos eventos e celebrou protocolos/parcerias com outras entidades, que a seguir se indicam:

- Seminário DRUID - *“Driving Under the Influence of Drugs, Alcohol and Medicines*, em janeiro - organizado pela ANSR e pelo Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), este seminário teve como objetivo apresentar as conclusões do Projeto de Investigação Europeu;
- 10.º Congresso Internacional de Segurança e Saúde do Trabalho, em março - neste evento apresentaram-se diferentes perspetivas sobre a prevenção do risco profissional e estratégias no domínio dos novos riscos emergentes, como sejam a sinistralidade rodoviária de trabalho;
- Seminário "Segurança na utilização das máquinas agrícolas/florestais", realizado em março, - teve como objetivo alertar para o perigo inerente à utilização de máquinas e equipamentos agrícolas, no âmbito do qual a ANSR apresentou a “Sinistralidade Rodoviária em Portugal com tratores agrícolas”;
- I Simpósio sobre Traumatismos Pélvicos causados pela sinistralidade rodoviária, também em março – teve como principal objetivo sensibilizar o público em geral para a problemática da traumatologia relacionada com os acidentes de viação;
- Seminário "O Custo Económico e Social dos acidentes de viação em Portugal", organizado pela ANSR e a Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), em abril - destinou-se a apresentar os resultados do estudo relativo à determinação do custo económico e social dos acidentes de viação em Portugal;
- IX Congresso Ibérico "A bicicleta e a Cidade", organizado pela Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), os espanhóis da *Cordenadora en Defensa de la Bici* (ConBici) e o Município da Murtosa, em abril - sobre a importância da integração da bicicleta na mobilidade urbana e infraestruturas, contou com uma



apresentação da ANSR subordinada ao tema “Sinistralidade Rodoviária envolvendo Velocípedes”;

- III Congresso "Prevenir e Reparar Acidentes em tempo de crise", promovido pela *Liberty Seguros*, em junho - debruçou-se sobre o efeito da crise na sinistralidade rodoviária;
- Conferência “20 anos a olhar pela Segurança das Crianças”, organizada pela Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI), em junho - abordou os desafios e compromissos futuros na prevenção dos acidentes com crianças e jovens;
- Seminário de Segurança Rodoviária, promovido pela *Scania Ibérica*, em Madrid - destinou-se a apresentar um estudo realizado pela *Fundación Española Para La Seguridad Vial*, sobre a crise e a segurança rodoviária no transporte profissional;
- Seminário Internacional PRAISE “*Preventing Road Accidents and Injuries for the Safety of Employees*” - organizado pela Fundação MAPFRE, teve como objetivo divulgar o projeto europeu PRAISE, que visa promover e louvar as melhores práticas de segurança rodoviária em contexto laboral;
- Jornadas LNEC, em dezembro – nestas jornadas, intituladas “Mobilidade e Gestão das Infraestruturas de Transporte”, abordaram-se os novos desafios, oportunidades e estratégias para este setor, a nível nacional e internacional;
- BP, projeto “Segurança ao Segundo” – participação da ANSR em workshops e verificação de conteúdos relativos a iniciativas de sensibilização e formação de jovens e futuros condutores;
- Protocolo de colaboração com a Fundação Vodafone, Direção-Geral da Educação (DGE), Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMT) e a Associação para o Desenvolvimento “TESE” - implementação da campanha “Guerra aos Polegares”, bem como a disponibilização e validação de conteúdos para o desenvolvimento de uma aplicação (“*Future Driver*”) com conteúdos informativos para futuros condutores;
- Protocolo com a Galp Energia, Direção-Geral da Saúde (DGS) e Associação “Sair da Casca” - visou o desenvolvimento do programa designado “Aliança para a Prevenção Rodoviária” (APR), cujo objetivo é estudar e definir ações no sentido de melhorar as atitudes e comportamentos dos portugueses face à segurança rodoviária.



Aspetos legislativos

A segurança rodoviária foi uma das áreas em que Portugal registou maiores progressos no decurso dos últimos anos, mantendo o ritmo de melhoria gradual dos indicadores nesta matéria.

Foram publicados 8 despachos relativos à aprovação de equipamentos de fiscalização:

- Despacho n.º 5472/2012, de 23 de abril;
- Despacho n.º 8257/2012, de 19 de junho;
- Despacho n.º 9762/2012, de 19 de julho;
- Despacho n.º 12226/2012, de 18 de setembro;
- Despacho n.º 13960/2012, de 26 de outubro;
- Despacho n.º 15013/2012, de 22 de novembro;
- Despacho n.º 15203/2012, de 27 de novembro;
- Despacho n.º 15491/2012, de 5 de dezembro.

Promoção da Segurança Rodoviária

Na esteira da consolidação dos bons resultados alcançados nos últimos anos, que permitiram colocar Portugal entre os países europeus que mais reduziram a sinistralidade no que se refere ao número de mortos, o nosso principal objetivo consiste em atingir as metas para os diversos objetivos da ENSR.

Nesse sentido, importa concluir os trabalhos da revisão intercalar da ENSR e aprovar os novos objetivos e o plano de Ações Chave para o período 2013-2015.

Irá ser mantida a promoção da elaboração e aprovação por parte das autarquias de Planos Municipais de Segurança Rodoviária, instrumento necessário ao combate eficaz da sinistralidade em meios urbanos que regista em Portugal valores muito elevados, comparativamente com a maior parte dos países europeus.

Relativamente ao sistema de informação da segurança rodoviária, considera-se fundamental implementar o projeto de georreferenciação dos acidentes de viação e de infrações que originem um processo contraordenacional.

Em termos de prevenção rodoviária, há que dar continuidade à realização de campanhas, a fim de promover a adoção de comportamentos cívicos, e lançar o concurso de conceção e produção de recursos didáticos dirigidos aos alunos do ensino básico.

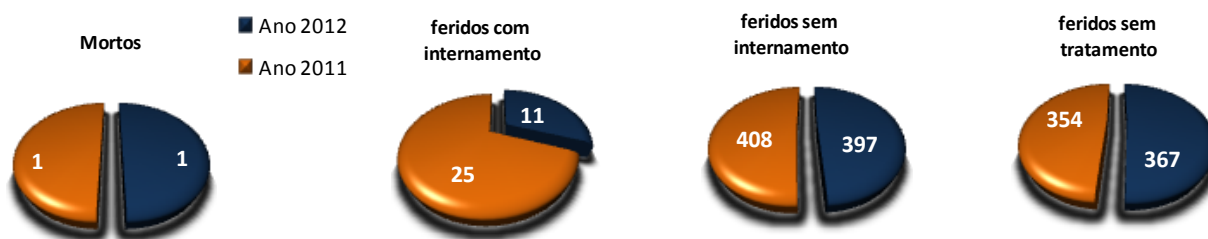


Consequências da atividade operacional

Durante o ano 2012, em resultado da atividade operacional das FSS, registaram-se as seguintes consequências em elementos policiais: **1 morto, 11 feridos que tiveram necessidade de internamento hospitalar, 397 feridos que receberam tratamento nas não foram sujeitos a internamento hospitalar e 367 feridos não sujeitos a tratamento médico**, conforme discriminado na tabela seguinte:

CONSEQUÊNCIAS DA ACTIVIDADE OPERACIONAL DAS FSS - 2012				
	Mortos	Feridos c/internamento	Feridos s/internamento	Feridos s/tratamento
GNR	0	1	157	105
PSP	1	2	169	252
PJ	0	6	64	5
SEF	0	2	6	0
Polícia Marítima	0	0	1	5
Total	1	11	397	367

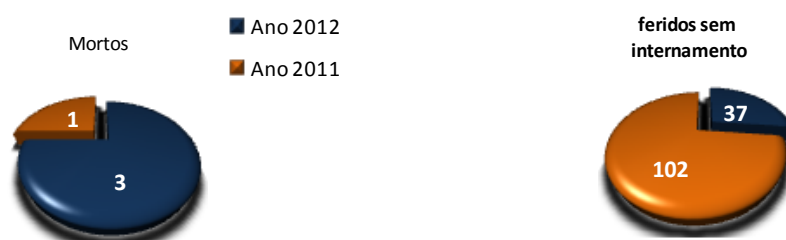
Efetuada uma comparação com os dados do ano anterior, podemos observar que se registou igual número de mortos (1), uma diminuição do número de feridos com internamento (menos 14) e de feridos sem internamento (11), e umaumento de feridos sem necessidade de tratamento médico (mais 13).



No que respeita a danos em equipamento policial, em resultado da atividade operacional, a registaram-se danos em 73 viaturas⁷⁸, cujo valor não foi ainda contabilizado.

⁷⁸ Dados da PSP.

Em termos consequências, para terceiros, em resultado de intervenções das FSS, em 2012 foram registados os seguintes dados: 3 mortos (mais 2 do que em 201) e 37 feridos não sujeitos a internamento (menos 65 do que em 2011).





Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna

Pela primeira vez, o RASI contempla um capítulo dedicado à colaboração e coordenação das Forças Armadas com as FSS, no âmbito da Segurança Interna.

Este capítulo tem como fonte o Estado-Maior General das Forças Armadas e os três ramos das Forças Armadas.

Foram estabelecidos contactos de colaboração com as Forças de Segurança no âmbito do apoio às visitas de Altas Entidades militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e à realização de reuniões, conferências e cerimónias em território nacional. De realçar as seguintes:

- 60º Plenário do NACSI;
- Cerimónia de receção da STRIKFORNATO;
- Reunião de chefes militares do EURAC;
- *Nato Response Force (NRF) 2012 Final Commanders Conference*;
- Regata Volvo Ocean Race;
- Regata Tall Ship Race;
- Reunião do Programa do F 16;
- Inspeções no âmbito do Tratado CFE e OPEN SKIES;
- Relações bilaterais no âmbito do Ministério da Defesa Nacional (MDN);
- Cerimónia de desativação do JFC LB.

Estas ações efetuaram-se de acordo com o Plano de Coordenação, Cooperação e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (PCCCOFSS).

No âmbito da partilha de Informações, o EMGFA manteve ligações com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS.

Realizaram-se, com carácter mensal, as reuniões de coordenação de segurança, nas quais tomaram parte: DIV.PLAN/E.M.ARMADA, DIV.DSCM/E.M. EXÉRCITO, CA/F.AÉREA, COAÇORES, COMADEIRA, PJM, JHQ LISBON, SIS, SIED, PSP e GNR.

Participação no CMX 12 - *Crisis Management Exercise*, em cooperação com o MAI, SSI, CNPCE, SIS e SIED.

Colaboração com as Forças de Segurança na cedência de informações geoespaciais obtidas através do Centro de Satélites.

Colaboração da Marinha

Colaboração com a ANPC:

a. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF):

- Foram mantidos em prontidão os meios previstos (pessoal e material) para a fase Charlie, do Plano Lira, no período de 01JUL a 30SET12. Durante este período foram efetuadas patrulhas efetivas no Parque Natural da Serra da Arrábida, tendo sido empenhados 140 militares e 7 viaturas.

b. Plano "TEJO":

- Foram mantidos em prontidão os meios previstos (pessoal e material) de acordo com a fase de perigo implementada. Não se verificou qualquer empenhamento efetivo de meios durante o ano de 2012.

Colaboração com a DGAM:

a. Combate à poluição no mar por hidrocarbonetos:

- Colaboração no exercício "XAVEGA 2012", no período de 08-09MAI12, na área de Sesimbra com a participação do "NRP BACAMARTE" e "NRP SAGITÁRIO".

b. Assistência a banhistas (Reforço do ISN):

- Reforço do Sistema de vigilância e assistência a banhistas, no período de 01JUL a 30SET12, tendo sido empenhados 84 militares fuzileiros.

c. Segurança da navegação - SCOOPING

- Efetuada segurança da navegação durante operações com aeronaves no rio Douro, Barca de Alva, Pocinho e Torre de Moncorvo, no período de 01JUN-30SET12, tendo sido empenhados 2 militares fuzileiros.

Colaboração com a PJ:

a. Combate ao narcotráfico:

- Efetuadas 2 operações em colaboração com a PJ, tendo resultado numa apreensão de cerca de 3.090 Kg de Haxixe.

Colaboração com o SEF:

a. European Patrol Network (EPN) - FRONTEX:

- EPN-A3 (Sul da Madeira e Porto Santo) – Efetuado um total de 1.462 horas e 31 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 151 embarcações (47 de pesca comercial e 81 de recreio);
- EPN-A1 (Algarve) - Efetuado um total de 2.932 horas e 32 minutos de empenhamento de meios, tendo sido fiscalizadas 545 embarcações (361 de pesca comercial, 160 de recreio, 21 marítimo-turísticas, 1 de passageiros e 2 auxiliares).

Colaboração do Exército

Colaboração com a ANPC:

- Plano “ Lira” - Apoio no combate aos fogos florestais com o empenhamento de 2063 militares e 249 viaturas.

Colaboração com as autoridades civis:

- No emprego da Engenharia Militar no âmbito do Plano Atividades Operacional Civil e Atividades Inopinadas foram empenhados 77 militares, efetuadas 12.944 horas de missão e percorridos 178.382 Km.

Colaboração da Força Aérea

Colaboração com a ANPC:

- Apoio à ANPC nos apoios aos fogos e uma missão de apoio às inundações, na Madeira.



Colaboração com a PJ:

- Realização de 9 missões de busca de alvos a pedido da PJ.

Colaboração com as Forças de Segurança:

- Realização de 3 treinos conjuntos de deteção de droga e explosivos com equipas cinotécnicas da PSP, GNR e Serviços Prisionais.
- Participação nas operações desencadeadas pela Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da UE (FRONTEX) com uma aeronave C-295M VIMAR, e elementos do SEF, que acompanharam as missões de patrulhamento no Mar Mediterrâneo (ao largo da Sicília e da Calábria e no sul de Espanha).

Colaboração ao nível do Comando Operacional da Madeira

Colaboração com Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC):

- Entre julho e agosto de 2012, respondendo a uma solicitação do Governo Regional da Madeira efetuada em 18 de julho, o COM colaborou com o SRPC através da coordenação e acompanhamento do emprego dos meios e forças militares das Forças Armadas sedeadas na RAM nas operações de combate e rescaldo aos incêndios que deflagraram nessa data na RAM. Este apoio materializou-se de duas formas:
 - 1) Apoio às equipas de combate aos incêndios e populações afetadas durante o período em que decorreram os incêndios;
 - 2) Apoio à limpeza das zonas afetadas durante as fases de rescaldo e limpeza.
- Em novembro de 2012, o COM colaborou com o SRPC nas operações de combate às cheias resultantes do mau tempo que assolou a RAM (operação “NORTADA-NOV12”). Esta operação foi desencadeada na sequência das condições adversas que se verificaram na RAM entre os dias 5 e 6 de novembro de 2012, que provocaram inundações e deslizamento de terras, e foi desencadeada na sequência da solicitação do Governo Regional da Madeira efetuada em 7 de novembro, tendo o COM efetuado a coordenação e acompanhamento do emprego dos meios e forças militares das Forças Armadas



sedeados na Região autónoma da Madeira (RAM) com vista à colaboração com o SRPC, IP-RAM. Este apoio materializou-se através do envio de equipas compostas por militares e viaturas, para apoio ao Dispositivo de Resposta Operacional Regional, nos concelhos de Porto Moniz e S. Vicente.

Colaboração com as autoridades regionais:

- Entre 3 e 05JUL12, o Comando Operacional da Madeira (COM) realizou o exercício de comunicações (SIGEX) “LOBO 12”, que envolveu os comandos das Forças Armadas sedeadas na Região autónoma da Madeira (RAM), e também da GNR, PSP, Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM) e Direção Regional das Florestas. Este exercício teve como objetivo principal treinar a utilização e obter um melhor conhecimento das possibilidades e limitações do Sistema Integrado de Comunicações de Segurança, Emergência e Defesa da Madeira / Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SICOSEDMA/SIRESP) por parte do Comando Operacional da Madeira e das unidades e órgãos da Marinha, do Exército e da Força Aérea sedeados na Região autónoma da Madeira.

Colaboração ao nível do Comando Operacional dos Açores

Colaboração com Serviço Regional de Proteção Civil (SRPCBA):

- No período de 19 e 20 de agosto foi solicitado pelo Governo Regional, através do SRPCBA, o aumento do grau de prontidão das Forças Armadas na Região, a quando da passagem do Furacão GORDON, que obrigou à colocação em prontidão imediata os seguintes meios:

1. Equipas de Busca e Salvamento e remoção de escombros do Comando da Zona Militar, bem como da N.R.P. “Afonso Cerqueira” do Comando da Zona Marítima e ainda dos seguintes meios aéreos, 2 EH101 e 1 C-295 do Comando da Zona Aérea.
2. Apoio prestado - transporte (projeção e retração) de equipas técnicas do SRPCBA para a Ilha de Santa Maria.

- No período de 20 a 22 de setembro e mais tarde durante o dia 04 de outubro foi solicitado pelo Governo Regional, através do SRPCBA, o aumento do grau de prontidão



das Forças Armadas sedeadas no Grupo Central, a quando da passagem da Tempestade Tropical NADINE, que obrigou à colocação em prontidão imediata os seguintes meios: 2 Equipas de Busca e Salvamento e remoção de escombros do Comando da Zona Militar, bem como da N.R.P. “Afonso Cerqueira” do Comando da Zona Marítima e ainda dos seguintes meios aéreos, 1 EH101 e 1 C-295 do Comando da Zona Aérea.

- Em 26 de setembro o Comando Operacional dos Açores e as Zonas Militares participaram num exercício de validação dos planos de emergência externa do aeroporto de Ponta Delgada, denominado “Exercício à escala total no aeroporto João Paulo II” respondendo a pedidos de apoio do SRPCBA, o qual visava os seguintes objetivos:

1. Avaliar a adequabilidade das diretivas e planos existentes;
2. Avaliar a proficiência e eficácia dos circuitos de comunicações existentes;
3. Avaliar a capacidade de coordenação de ações de proteção civil na ADR;
4. Avaliar a adequabilidade dos meios disponíveis;
5. Promover a interação com o SRPCBA e com outros agentes de proteção civil.



4. BALANÇO DA ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

O desenvolvimento de um Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça, tal como previsto nos Tratados da União Europeia (TUE e TFUE), consiste em assegurar que a liberdade, que inclui o direito de livre circulação de pessoas em toda a União, possa ser desfrutada em condições de proteção, de segurança e de justiça adequadas, eficazes e acessíveis a todos.

Neste sentido, as políticas relacionadas com o Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça têm vindo a assumir cada vez maior importância nos últimos anos, encontrando-se no centro do projeto europeu de criar uma área – Espaço Schengen – sem controlo de fronteiras internas, e um espaço de livre circulação assente nos valores (basilares da União) de liberdade, democracia, respeito pelos direitos fundamentais e pelo Estado de Direito. Paralelamente, a realização deste Espaço constitui um elemento essencial da resposta da União Europeia aos desafios mundiais, atuais e futuros, sobre domínios relativamente aos quais as preocupações e expectativas dos cidadãos europeus são muito elevadas, tais como a imigração ilegal, a luta contra a criminalidade organizada ou o terrorismo. Estas questões possuem uma forte dimensão transfronteiriça, necessitando, por isso, de uma estreita cooperação policial e judiciária entre os Estados-Membros, e de uma abordagem comum para tornar a Europa mais segura.

Com efeito, a livre circulação de pessoas, fruto da abolição dos controlos nas fronteiras comuns internas (Espaço Schengen), apesar das nítidas vantagens que apresenta, deve fazer-se acompanhar por um reforço das “medidas compensatórias” de segurança e dos controlos nas fronteiras externas da UE, por forma a combater eficazmente os riscos associados à criminalidade e às ameaças com que a Europa se confronta, tais como a criminalidade transnacional e organizada, a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, o tráfico de estupefacientes, o tráfico de armas e o terrorismo.

A articulação das estratégias de segurança existentes assenta, pois, no firme compromisso de continuar a alcançar progressos significativos no Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça, que respondam aos desafios que se colocam à UE, de uma forma global. Assim,



o conceito de segurança deve ser entendido como um conceito amplo, que se estende a múltiplos setores, a fim de fazer face a essas graves ameaças e a outras que tenham um impacto direto na vida, na segurança e no bem-estar dos cidadãos europeus.

Portugal continuou, ao longo do ano de 2012, a assegurar o cumprimento do Programa de Estocolmo⁷⁹, que constitui, por excelência, o quadro político de orientação estratégica da programação legislativa e operacional no Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça para o período 2010-2014. A aplicação deste Programa é uma prioridade estratégica para a UE e para Portugal, abrangendo domínios como a imigração, a prevenção e luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, a cooperação policial e troca de informações, a gestão integrada de fronteiras, a política de vistos, bem como a dimensão externa dessas políticas.

Tendo em vista contribuir para a avaliação da execução do Programa de Estocolmo, e à luz das conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2009, foi apresentado, pela Presidência cipriota do Conselho UE, em dezembro de 2012, um documento com a identificação factual dos progressos registados, documento este que foi acompanhado por uma lista dos diplomas adotados no período 2010-2012. Os referidos documentos tiveram como principal objetivo contribuir para a realização do debate ministerial, no Conselho Justiça e Assuntos Internos, de 6 e 7 de dezembro, incentivando os Estados-Membros a indicarem as suas prioridades para avançar com a execução Programa de Estocolmo. A maioria das delegações registou progressos substanciais em vários objetivos do Programa, tendo o Conselho mandatado a Comissão a apresentar as propostas em falta até 2014.

Ainda relativamente a documentos de orientação da ação desenvolvida ao nível da UE, importa referir que, em 2012, foi assegurada a continuidade da aplicação da Estratégia Europeia de Segurança Interna, do Ciclo Político da UE para Combater a Criminalidade Internacional Grave e Organizada, e apresentado o 3.º Relatório Anual sobre Imigração e Asilo, com um balanço dos progressos da política migratória ao nível da UE e dos Estados-Membros alcançados no decorrer do ano de 2011. Este Relatório apresenta, igualmente, uma série de recomendações nos domínios da imigração legal, imigração ilegal e migração e desenvolvimento, e integra várias referências específicas a Portugal no que concerne ao trabalho positivo que tem vindo a ser desenvolvido pelas competentes autoridades nacionais.

⁷⁹ COM (2010) 171 final, de 20 de Abril de 2010.



Ainda a título introdutório, importará reter que o ano de 2012 foi particularmente marcado por dois dossiês: i) a revisão das regras de governação Schengen, tendo-se chegado a acordo quanto a uma abordagem global, e quanto à necessidade de pilotagem política da cooperação Schengen; e ii) as negociações relativas ao novo Quadro Financeiro Plurianual da UE (2014-2020) na área da Justiça e Assuntos Internos, com importantes progressos registados.

De referir, ainda, como temas que mereceram especial atenção na agenda política da UE em matéria de Justiça e Assuntos Internos, as consequências da “Primavera Árabe” e a crise na Síria, bem como os atentados terroristas no Espaço Schengen em Toulouse (França, 2012), Bargas (Bulgária, 2012), e as consequências do atentado de Oslo (Noruega, 2011).

Depois de um ano fértil em iniciativas legislativas apresentadas pela CE, para atualização e substituição de várias Decisões-Quadro, como foi o ano 2011, a aprovação de instrumentos jurídicos, na área da Justiça, resumiu-se, em 2012, à **Diretiva 2012/29/UE**, de 25 de outubro, que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho, em cujas negociações o Ministério da Justiça (MJ) participou em representação de Portugal.

No domínio penal, apenas foi possível alcançar, nos Conselhos de Ministros de Justiça e Assuntos Internos, orientações gerais sobre outras propostas de instrumentos jurídicos, onde o MJ participou em representação de Portugal e que se encontram agora em sede de negociação com o Parlamento Europeu.

É o caso da proposta de **Diretiva relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado**, onde se tipificam estes dois comportamentos lesivos do mercado de valores mobiliários e se impõe aos Estados-Membros a adoção de sanções quando se verifique a sua prática (o que também inclui a tentativa, a instigação e a cumplicidade).

É igualmente o caso da proposta de **Diretiva sobre o direito de acesso a um advogado em processos penais e ao direito de comunicação após detenção**, instrumento que confere ao suspeito ou acusado o direito de acesso a um advogado, bem como o direito de comunicação com uma pessoa terceira que escolha, após a sua detenção e, se for estrangeiro, o direito de comunicar com as respetivas autoridades consulares.



Inclui-se, ainda, neste conjunto de instrumentos jurídicos, a proposta de **Diretiva sobre o congelamento e a perda dos produtos do crime na União Europeia**, através da qual se pretende fixar um conjunto de mecanismos comuns para os Estados-Membros em matéria de congelamento e de perda de bens de origem criminosa, tendo em vista promover a confiança mútua e a eficácia da cooperação internacional, bem como conferir uma maior eficácia à investigação criminal e privar a criminalidade dos lucros da sua atividade ilícita. Tendo presente o fundamento jurídico desta proposta de Diretiva, a mesma aplica-se apenas ao conjunto de crimes identificados no artigo 83.º, n.º 1, do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Foi também aprovada uma orientação geral pelos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos relativamente à proposta de **Diretiva sobre a utilização de dados relativos aos passageiros de transportes aéreos no contexto da luta contra o terrorismo e a criminalidade grave (Diretiva PNR)**, cujo fim é procurar harmonizar as disposições dos Estados-Membros relativas à obrigação de as companhias aéreas transmitirem às autoridades nacionais competentes dados relativos aos passageiros para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão do terrorismo e da criminalidade grave.

Por iniciativa da Comissão Europeia (CE), assistiu-se, no ano 2012, ao início das negociações de outras matérias, como é o caso da proteção dos interesses financeiros da UE e da proteção de dados pessoais, acompanhadas pelo MJ.

A **proposta de Diretiva relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do Direito Penal**, cujas negociações se encontram em curso no grupo de trabalho DROIPEN, tem como objetivo estabelecer as medidas necessárias para prevenir e combater a fraude e outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da UE, através da definição de infrações criminais e das correspondentes sanções penais.

Depois da apresentação do designado «Pacote proteção de dados», tiveram início e encontram-se em curso, no grupo de trabalho DAPIX, as negociações de dois futuros instrumentos jurídicos: (i) a proposta de **Regulamento relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados** (Regulamento geral sobre proteção de dados); e (ii) a proposta de **Diretiva relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção e**



repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais e à livre circulação desses dados.

No quadro da preparação, pela CE, do primeiro relatório da UE em matéria de corrupção, Portugal, através do MJ, participou numa reunião de peritos celebrada em Sofia, para a definição do modelo e dos indicadores a utilizar na elaboração do referido documento, tendo particularmente em conta evitar a duplicação de tarefas e utilizar a informação relevante que resulta da avaliação dos Estados-Membros noutros contextos, ou seja, das avaliações do GRECO – Conselho da Europa, das Nações Unidas e da OCDE.

Portugal, representado pelo MJ, participou, ainda, em diversas outras reuniões de grupos de trabalho promovidas no quadro europeu.

No âmbito da CE, salientam-se o grupo sobre estatísticas criminais (que tem como objetivo a definição de indicadores que permitam a elaboração de estatísticas harmonizadas e comparáveis a nível europeu), o grupo de trabalho informal que discute aspetos ligados à transposição para os ordenamentos jurídicos internos da diretiva 2011/36/UE, de 5 de abril, relativa à prevenção e à luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas e, ainda os grupos relativos ao Projeto CAPER, à luta contra a fraude, à plataforma AROs⁸⁰, EIXM⁸¹ e às reuniões de peritos em análise de moedas contrafeitas.

No âmbito do Secretariado Geral do Conselho, salientam-se, entre outras, a participação da Polícia Judiciária nas reuniões do Grupo de Aplicação da Lei, no COSI⁸² e no grupo DAPIX.

É ainda de referir a participação em diversos grupos no âmbito do Colégio Europeu de Polícia.

Portugal participou, igualmente, na criação da Aliança Global contra o abuso sexual de crianças *online*, iniciativa conjunta da UE e dos EUA, que agrega 48 Estados, essencialmente destinada a proteger as vítimas e a perseguir os autores deste tipo de crime, iniciativa antecedida pela adoção, no Conselho Justiça e Assuntos Internos de junho de 2012, de um conjunto de conclusões nesta matéria e que surgem na sequência do Programa de Estocolmo e de outras importantes iniciativas comunitárias no domínio da luta contra a exploração sexual de crianças e, sobretudo, da declaração comum resultante da Cimeira

⁸⁰ *Asset Recovery Offices.*

⁸¹ *European Information Exchange Model.*

⁸² *Standing Committee on operational cooperation and internal security (COSI).*



UE/EUA de 28 de novembro de 2011, que identificou a luta contra os abusos sexuais de crianças em linha como um importante objetivo comum para 2012.

Ao longo de 2012, foram também adotados os seguintes documentos:

- Conclusões do Conselho sobre "A Estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos 2012-2016", adotada pela Comissão, em 19 junho de 2012 (Conselho Justiça e Assuntos Internos de outubro de 2012);
- Documento orientado para a ação com vista a reforçar a dimensão externa da UE em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos - Segundo relatório de implementação/atualização das informações sobre a ação externa dos Estados-Membros (Conselho Justiça e Assuntos Internos de dezembro de 2012).

No contexto da EUROPOL, a Polícia Judiciária participou, regularmente, nas reuniões do Conselho de Administração, no grupo de trabalho sobre assuntos da Organização, nas reuniões dos Chefes de Unidades Nacionais EUROPOL e no grupo de trabalho relativo a questões decorrentes das novas tecnologias de informação e comunicações e no comité de segurança desta organização e mantém, em permanência, um oficial de ligação junto da EUROPOL.

Estratégia Europeia de Segurança Interna

Definem-se, no contexto da Estratégia, ações da UE, nas quais a abordagem abrangente da segurança interna, a cooperação operacional, o intercâmbio de informação e o reforço da dimensão externa, assumem particular importância. A sobredita Estratégia contempla 5 prioridades para enquadrar a sua implementação: i) dismantelar as redes internacionais de criminalidade; ii) prevenir o terrorismo e responder à radicalização e ao recrutamento; iii) reforçar os níveis de segurança para os cidadãos e as empresas no ciberespaço; iv) reforçar a segurança através da gestão de fronteiras; e, v) reforçar a capacidade de resposta e de resistência da Europa às crises e catástrofes.

Após a avaliação, por parte da Comissão Europeia (Relatório de 2011), da Estratégia de Segurança Interna, com enfoque no estado de aplicação das medidas previstas, foi atualizada a execução das 5 prioridades desta Estratégia. Neste âmbito, a articulação no seio das várias instituições e organismos existentes na UE foi concretizada, pesem embora



os efeitos do atual contexto restritivo na atuação internacional, por parte dos representantes portugueses aos Grupos de Trabalho e Comitês Estratégicos da UE, tendo-se evidenciado o contributo e a participação ativa de representantes nacionais nos trabalhos destes *fora*, como sejam: *Task Force* Chefes de Polícia; Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI); Grupo Assuntos Gerais e Avaliação (GENVAL); Grupo Aplicação da Lei (LWEG); Grupo Troca de Informações e Proteção de Dados (DAPIX); Grupo Terrorismo; Grupo Assuntos Schengen; Colégio Europeu de Polícia (CEPOL); Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR); Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (EUCPN); Rede ATLAS; Rede AIRPOL; Rede KYNOPOL; Rede ENPEN/TFS; Rede ENFAST; Rede ENLETS; Rede TISPOL; Rede EEODN; Rede Europeia de Proteção de Figuras Públicas; Rede Anticorrupção; Peritos de Futebol e *Think Tank* Europeu; Grupo Pirotecnia; Grupo SCEPYLT; Grupo Explosivos Civis; *Task Force* de Peritos em Segurança de Explosivos; Comité Explosivos para Uso Civil; Peritos Europeus em Armas de Fogo; Peritos em Radiocomunicações; Ponto de Contacto Nacional para a Criminalidade Automóvel Transfronteiriça; AQUAPOL; entre outros, bem como na participação e na organização de diversos seminários internacionais.

Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI)

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), no seu art.º 71º, prevê a criação no Conselho de um Comité Permanente a fim de assegurar na União Europeia a promoção e o reforço da cooperação operacional em matéria de segurança interna, designado pela sigla COSI⁸³. Tendo em consideração o objetivo e as funções do COSI, Portugal indicou como seu representante, naquele Comité, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI), uma vez que, face às suas competências de coordenação e, em particular, de articulação operacional com as FSS, surgiu como a entidade que melhor poderia representar Portugal nas reuniões do sobredito Comité.

No ano de 2012, os desenvolvimentos no âmbito do COSI versaram sobre vários temas do seu programa de trabalho, a saber: o Ciclo Político da UE para Combater a Criminalidade Internacional Grave e Organizada; a execução da Estratégia Europeia de Segurança Interna;

⁸³ O início do funcionamento do Comité resultou de um acordo político emanado por Decisão do Conselho de 25 de fevereiro de 2010 (2010/131/EU), publicada no JOUE de 3/3/2010 (L 52/50), estabelecendo os seus objectivos e fixando, simultaneamente, algumas regras de funcionamento. A Polícia judiciária participa também nas reuniões deste Grupo de Trabalho.



o projeto COSPOL; o Pacto Europeu para Combate ao Tráfico Internacional de Droga; o Mecanismo de coordenação para as operações conjuntas; o Combate ao tráfico de armas; o Financiamento da cooperação operacional policial/Fundo de Segurança Interna; a Coordenação entre Agências europeias; o Reforço da proteção das fronteiras externas e do combate à imigração ilegal (Plano de Ação de 29 medidas de combate à imigração ilegal); a operacionalização da Cláusula de Solidariedade; e a Interação entre segurança externa e interna (COPS/COSI).

Importa, contudo, sublinhar, que o tema mais debatido no COSI, no ano de 2012, foi, novamente, o Ciclo Político da UE para Combater a Criminalidade Internacional Grave e Organizada. O Conselho da UE decidiu estabelecer e implementar um ciclo político plurianual, a fim de enfrentar as ameaças criminais mais importantes, de uma forma coerente e metodológica, graças à cooperação melhorada entre os serviços competentes dos Estados-Membros, as instituições e os organismos da UE, bem como os países terceiros e organizações pertinentes⁸⁴. As Conclusões adotadas sobre as prioridades da luta contra o crime organizado para o período 2011-2013 (na sequência das Conclusões adotadas no Conselho JAI de novembro de 2010) preveem o estabelecimento de prioridades de intervenção. Assim, e com base na Avaliação de Risco do Crime Organizado (OCTA) para o ano de 2012 (da responsabilidade da EUROPOL), o Conselho identificou um conjunto de prioridades que abrangem: i) a luta contra a produção e a distribuição de droga (incluindo as substâncias sintéticas e psicoativas); ii) a luta contra o tráfico de droga, particularmente na África Ocidental; iii) a mitigação do papel dos Balcãs Ocidentais no contexto do crime internacional; iv) a luta contra o tráfico de seres humanos; v) a luta contra os grupos do crime organizado que se dedicam à imigração ilegal; vi) a luta contra os grupos criminosos móveis (itinerantes); e, vii) a luta contra o cibercrime.

Os tipos de crime definidos como prioritários para UE foram, de seguida, debatidos no âmbito do 1.º Ciclo Político da UE, tendo sido definidos objetivos estratégicos para cada um deles, e concebidos oito Planos de Ação Operacional (PAO): A - África ocidental (liderado pelo Reino Unido), relacionado com o tráfico de droga (cocaína) na África Ocidental; B - Balcãs ocidentais (liderado pela Itália), relacionado com o crime organizado nos Balcãs; C - Imigração Ilegal (liderado pela Itália); D - Drogas sintéticas (liderado pela Polónia); E - Tráfico em contentores

⁸⁴ Atualmente decorre o 1.º ciclo, mais reduzido, 2011-2013. O 2.º ciclo abrangerá um período de tempo mais alargado, com base na 1.ª Avaliação de Risco do Crime Grave e Organizado de 2013, a elaborar pela EUROPOL, e compreenderá o período 2014-2017.



(liderado pela França); F - Tráfico de seres humanos (liderado pelo Reino Unido); G - Grupos itinerantes de crime organizado (liderado pela Bélgica) e H - Cibercrime (liderado pela Roménia)⁸⁵. Nestes PAO definem-se os objetivos no combate ao crime específico, atividades operacionais a desenvolver pelos Estados-Membros e pelas Agências envolvidas e respetivas tarefas, metodologia, prazos e avaliação. Cabe ao COSI a coordenação, o apoio, o acompanhamento e a avaliação da implementação dos objetivos estratégicos e dos Planos de Ação Operacional para cada uma das citadas prioridades.

Dos oito PAO definidos, aprovados a 8 de Dezembro de 2011, para implementação no período de 2012-2013, destacaram-se três, cuja representação nacional foi e está a ser assegurada por representantes das FSS, nomeados pelo Secretário-Geral do SSI, a saber:

- PAO “África Ocidental” (destinado ao enfraquecimento da capacidade no tráfico de droga dos grupos organizados ativos ou sedeados na África Ocidental - com a participação da PJ, em representação de Portugal, e em coordenação com o Gabinete do Secretário-Geral do SSI, incluindo, a nível interno, um representante da GNR e um representante do SIS);
- PAO “Transporte de Contentores” (com o intuito de pôr termo ao transporte por contentores de mercadorias ilícitas para a UE - com a participação da PJ e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), em representação de Portugal, e em coordenação com o Gabinete do Secretário-Geral do SSI, incluindo, a nível interno, um representante da GNR); e
- PAO “Criminalidade Itinerante” (destinado a reduzir as capacidades dos grupos criminosos itinerantes - com a participação da GNR, em representação de Portugal, e em coordenação com o Gabinete do Secretário-Geral do SSI, incluindo, a nível interno, um representante da PSP e um representante do SIS).

Nos que diz respeito às prioridades “A – África Ocidental” e “E – Tráfico por contentores”, Portugal tem sido representado pela PJ e pela AT (neste caso, no que diz respeito à prioridade E, com representantes da PJ e AT). Neste âmbito, foram realizados diversos “workshops” (um por cada prioridade) visando delinear os objetivos estratégicos para o

⁸⁵ Portugal contribuiu para a elaboração do PAO A - África Ocidental e participa neste grupo criado com o objetivo de enfraquecer a capacidade de tráfico de droga dos grupos organizados desta área geográfica, contando com a participação da Polícia Judiciária, em coordenação com o Gabinete do SG SSI, incluindo, ao nível interno, um representante da GNR e um do SIS.



período de 2011 a 2013, os respetivos “Planos de Ação Operacionais (OAP’s)”, bem como realizadas reuniões subsequentes visando a sua implementação.

Simultaneamente, a nível interno, estas foram normalmente precedidas de reuniões de coordenação do grupo nacional nas instalações do SSI.

Ao longo do tempo, foram ainda sendo respondidas várias solicitações *ad-hoc* oriundas dos “drivers”, quer pela PJ, quer pela AT.

Ao longo de 2012, os representantes nacionais participaram nas reuniões internacionais que foram tendo lugar, tendo em vista a assegurar a posição de Portugal no cumprimento dos PAO definidos para cada prioridade e, ao mesmo tempo, partilhando informação ao nível interno com as várias FSS envolvidas. No essencial e com relevância, importa realçar a apresentação efetuada pelo representante da PJ relativa à situação atual da Guiné-Bissau e de Cabo Verde no que respeita à criminalidade associada ao tráfico internacional de estupefacientes, ficando o compromisso de, ser enviado um novo relatório referente a estes dois países devidamente atualizado.

Realça-se, ainda, que, relativamente a este ponto, o “driver” do projeto referiu que a Guiné-Bissau é um dos pontos mais problemáticos no que ao tráfico de cocaína diz respeito e que os dados existentes sobre o papel de plataforma logística que desempenha são deveras preocupantes. Este responsável considerou que Portugal pode desempenhar um papel relevante na região no que concerne ao conhecimento do país e à recolha de “intelligence”. Houve intenção de se realizar a próxima reunião operacional deste projeto em Cabo Verde, no próximo mês de maio, visando contar com a presença dos oficiais de ligação na região e das autoridades locais como forma de alargar o conhecimento desta problemática e a melhor forma de dar um contributo eficaz para o seu combate.

Quanto ao PAO “Criminalidade Itinerante”, o ano de 2012 permitiu que as FSS, em particular a GNR, PSP e PJ, e a Unidade Nacional Europol, pudessem melhorar o intercâmbio e partilha de informação operacional neste particular.

Foram várias as reuniões, internacionais e nacionais, que envolveram, quer o representante nacional, quer os representantes internos nacionais, tendo permitido a definição de prioridades para a prevenção e combate a este fenómeno criminal.

Destaca-se a realização, em 26 e 27 de setembro de 2012, na sede da EUROPOL, de uma



reunião dos representantes dos Estados-Membros do projeto EMPACT-MOCG⁸⁶. Estiveram igualmente presentes representantes da CE, da Presidência Cipriota, EUROJUST e INTERPOL.

Este evento deu continuidade aos assuntos discutidos em reuniões anteriormente conduzidas sobre a temática em apreço, repartidos por dois momentos distintos: um centrado sobre a avaliação dos resultados das atividades conduzidas durante o ano de 2012 e o delinear das atividades a desenvolver em 2013, relativamente a fenómenos criminais que se prevê poderem vir a perdurar num futuro próximo. Neste aspeto, as preocupações manifestadas pelos representantes dos Estados-Membros acabaram por eleger o furto de metais não preciosos e os roubos (de uma maneira geral) como os fenómenos criminais a ser complementarmente introduzidos em 2013, sobre os quais irão ser delineados os PAO, com os correspondentes objetivos estratégicos e, consequentemente, as atividades concretas para a sua supressão, visando aumentar o conhecimento do fenómeno, reforçar a importância do trabalho em rede e implementar operações transnacionais.

Uma preocupação presente em todos os pontos da agenda foi o reforço das indicações já veiculadas para que os Estados-Membros usassem, cada vez mais, os instrumentos operacionais (ou de apoio operacional) que a EUROPOL possui, com especial ênfase nos *AWF Furtum* e *EEOC*, sendo incontornável sensibilizar para a necessidade de alimentarem as várias bases de dados da EUROPOL, porquanto só assim será possível potenciar os resultados das investigações.

Como boa prática a promover, sublinha-se o progressivo interesse em constituir grupos mais restritos de EMPACT-MOCG, com expressão regional (europeia), para lidar com fenómenos contextualizados, podendo beneficiar de um tratamento específico, através do desenho, implementação e desenvolvimento de estratégias específicas, como seja o controlo de entradas de passageiros em ferries que estabelecem ligações internacionais.

Para 2013, importa mencionar que foram definidas no COSI as seguintes prioridades: i) promoção da sustentabilidade económica; ii) JAI – garantias de segurança e exercícios de direitos – crescimento económico, emprego e competitividade; iii) seguimento do

⁸⁶ Projetos EMPACT (acrónimo para “European Multi-disciplinary Projects Against Criminal Threats”), que incluíram os “Mobile Organised Crime Groups” (MOCG). A Bélgica foi e continua a ser, juntamente com a França, a grande impulsionadora do Projeto EMPACT-MOCG.



Programa de Estocolmo; iv) apreensão de bens; v) criminalidade económica; vi) Estratégia de Combate ao Tráfico de Droga; vii) combate ao Tráfico de Seres Humanos; viii) combate ao OC – crime financeiro; ix) apresentação SOCTA; x) prossecução da Estratégia Europeia de Segurança Interna; xi) previsão de realização de 3 reuniões COSI; e, xii) avaliação do Ciclo Político.

Neste contexto, e enquanto medidas adotadas pelo COSI, poderão destacar-se:

- Relatório sobre Execução dos Grupos de Projeto "29 measures". No âmbito dos Grupos de implementação das 29 medidas de combate à imigração ilegal, e no que respeita à medida 6 (Doc. 16661/12 "*informations exchange*"), a Itália sublinhou o seu interesse em serem criados dois Centros para partilha de informação – um em Itália, e outro em Malta. Estes centros seriam autónomos do EUROSUR e permitiriam a ligação aos países das duas margens do Mediterrâneo;
- No âmbito do Ciclo Político para Crime Internacional Organizado e Grave, a Europol apresentou um Relatório sobre os primeiros 6 meses dos PAO, tendo sublinhado a importância (chamando-lhe "papel-chave") da figura do "driver" da prioridade A: "África Ocidental", o qual se dedicou, a tempo inteiro, às tarefas do projeto, sendo que este envolvimento total acabou por representar uma mais-valia para o sucesso da missão proposta;
- A Rede dos Balcãs Ocidentais ("*Treptower Group*"), no quadro do Grupo projeto "Heroína", teve as suas duas últimas reuniões em 24 de setembro de 2012 (ao nível de grupo de trabalho), e em 30 de outubro de 2012 (de alto-nível). O grupo foi criado para promover o intercâmbio de informações e para coordenar as iniciativas no âmbito da aplicação da lei. Este Grupo pretende continuar a trocar informações e conhecimentos sobre projetos passados, atuais e planeados, fazendo uso da plataforma hospedada no Secretariado Geral do Conselho. Essa matriz já está disponível no *site* CIRCABC (como outra matriz sobre a África Ocidental); e,
- Foi aprovado o Plano de Ação Operacional 2013 "Imigração Ilegal".

Destacam-se, ainda, outros documentos apresentados:



- Método de trabalho para uma coordenação e uma cooperação mais próxima na área da segurança da União Europeia, com sugestões para o futuro;
- Relativamente à Medida 16 (Doc. 9336/2/12) das 29 medidas de combate à imigração ilegal, foi criado um projeto com o objetivo de incentivar os Estados-Membros a melhorarem a partilha de informações sobre o novo *modus operandi* das redes envolvidas na imigração ilegal, tráfico de seres humanos e falsificação de documentos, e para melhorar o uso de bases de dados existentes, incluindo o *False and Authentic Documents Online* (FADO), promovendo, assim, a deteção precoce dessas atividades criminosas nas fronteiras e o intercâmbio de melhores práticas;
- No âmbito da Medida 4 (Doc. 15906/12⁸⁷, que representa o Relatório final com as propostas e ações a empreender) do Plano das 29 medidas, pode destacar-se um acordo assinado por Portugal para apresentação de um projeto no quadro do EUROSUR, com o apoio da Comissão Europeia, para a construção de uma rede segura de troca de informação sobre imigração ilegal na área do Mediterrâneo;
- No âmbito da Medida 6 (Doc. 16661/12 “information exchange”), após o documento final dos Grupos de Projeto (doc. 7942/2/11 REV 2), os principais desenvolvimentos em 2012 foram relatados pelo EUROJUST, EUROPOL e FRONTEX;
- O Grupo de Projeto Medida 12 (Doc. 15908/12⁸⁸ “common pre-frontier intelligence picture – CPIP”) lançou ações práticas que ajudam a implementar uma imagem comum de informações “pré-fronteira”, a fim de proporcionar, aos Centros de Coordenação, informação fornecida pelos Estados-Membros, pela FRONTEX e pelos países terceiros;
- Como definido nas Conclusões do Conselho sobre a criação e execução de um Ciclo Político da UE para a Criminalidade Organizada e Internacional Grave, o COSI deve, a cada 6 meses, monitorizar o progresso da implementação dos PAO. Neste sentido, os *Drivers* de cada Plano têm produzido relatórios detalhados⁸⁹, tendo os mesmos sido apresentados e analisados pelos coordenadores Nacionais EMPACT, tendo a

⁸⁷ O Grupo de Projeto de Medida 4 iniciou as suas atividades em julho de 2010, com a apresentação das linhas a seguir (Doc. 12180/10). Doc. precedente: 17064/11. Deverá destacar-se ainda que Portugal, desde o primeiro momento, se mostrou empenhado na execução das medidas do Pacto Europeu contra as Drogas e do Plano das 29 medidas contra a imigração ilegal, tendo participado ativamente, respetivamente, no trabalho dos grupos relativos à Droga/cocaína, Recuperação de bens resultantes do crime, e na Medida 4.

⁸⁸ Doc. precedente: 17480/11.

⁸⁹ Doc. 16014/12.



última decorrido entre 23 e 24 de outubro de 2012 (Doc. 15995/12 COSI 106 ENFOPOL 359).

Agência LISA

A nova Agência Europeia para a Gestão Operacional dos Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (Agência LISA) foi criada com o objetivo de gerir sistemas de informação de grande escala na área da liberdade, segurança e justiça⁹⁰. A Agência irá apoiar, em termos de gestão operacional de sistemas tecnológicos, a execução das políticas europeias relativas a Schengen, asilo, imigração e controlo de fronteiras, juntamente com outras agências independentes (jurídica e financeiramente) já existentes nesta área, como sejam, a EUROPOL, FRONTEX, EASO, Colégio Europeu de Polícia e o Centro Europeu de Drogas e Adição de Drogas. Ao longo de 2012, a Agência LISA esteve em fase de instalação, tendo-se dedicado a questões práticas relacionadas com o recrutamento de pessoal, questões logísticas e de imagem da nova Agência. Foi efetuado um ponto de situação dos trabalhos dos Grupos Consultivos do VIS e EURODAC, tendo ainda sido lançada a discussão preliminar quanto ao Programa de Trabalho para 2014. A Agência iniciou, oficialmente, o seu funcionamento em 1 de dezembro de 2012.

Terrorismo

No domínio do contraterrorismo, o ano de 2012 foi marcado pelo debate sobre as consequências, em termos de segurança interna, da “Primavera Árabe”, dos atentados terroristas em Oslo (Noruega, 2011), Toulouse (França, 2012) e Búrgas (Bulgária, 2012)⁹¹, os quais vieram focar a atenção nos problemas do extremismo político violento, no papel dos “lobos solitários”, e nos ataques a civis considerados alvos fáceis ou “*soft targets*”.

Portugal continuou a acompanhar, através da PJ, PSP e SIS, as reuniões do Grupo de Trabalho Terrorismo.

⁹⁰ A criação desta nova Agência Europeia foi estabelecida pelo Regulamento (UE) nº 1077/2011, de 25 de outubro de 2011, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º 286, de 1 de Novembro de 2011, com entrada em vigor no dia 21 de Novembro. Com sede bipartida entre Talin na Estónia e Estrasburgo em França, passará a gerir o futuro Sistema de Informação Schengen de 2.ª geração (SIS II), o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), o EURODAC (base de dados com impressões digitais dos requerentes de asilo) e eventuais novos sistemas informáticos (desde que haja uma decisão específica nesse sentido por parte do Conselho e do Parlamento Europeu).

⁹¹ Ataque terrorista contra autocarro de turistas israelitas ocorrido em 19 de julho na estância balnear de Búrgas onde perderam a vida sete cidadãos israelitas e um búlgaro e foram registados trinta feridos.



Ao longo do ano, a UE foi acompanhando diversos outros temas, relacionados com o contraterrorismo, como sejam: a relação entre a dimensão interna e externa da luta contra o terrorismo; a luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo; o ciberterrorismo; a segurança de eventos desportivos de massas, entre outros. Prosseguiu, também, a execução dos Planos de Ação para lutar contra a ameaça química, biológica, radiológica e nuclear (QBRN), e sobre a segurança do transporte da carga aérea, tendo sido desenvolvida, neste âmbito, uma metodologia para a avaliação do risco da carga aérea. Prosseguiram, igualmente, os trabalhos relativos à proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o comércio e utilização de precursores de explosivos. Mereceu, ainda, atenção particular a questão do financiamento do terrorismo. No dia 9 de março de 2012 assinalou-se o Dia Europeu em Memória das Vítimas do Terrorismo.

O Coordenador da Luta contra o Terrorismo (CCT) da UE apresentou, ao Conselho, o Relatório Anual sobre a Execução da Estratégia Antiterrorista da UE e o Relatório sobre a Execução da Estratégia da UE no domínio da luta contra o financiamento do terrorismo, os quais deverão servir de ponto de partida para um debate sobre a aplicação da Estratégia Antiterrorista da União. O Relatório Anual sobre a Implementação da Estratégia Antiterrorista da UE faz uma análise exaustiva dos desenvolvimentos ocorridos, desde dezembro de 2011, no que toca às suas quatro vertentes: prevenir, proteger, perseguir e responder. No essencial, concluem os referidos documentos, o ano de 2012 ficou marcado pela ocorrência de alguns atentados terroristas em solo da UE (Toulouse, Bargas), num cenário de constante evolução da ameaça terrorista e de permanência do fenómeno do terrorista solitário; bem como da importância do papel da Internet nos processos de radicalização e de recrutamento para o terrorismo. No plano externo, a emergência de “santuários” para terroristas, em países cada vez mais próximos do território da UE (norte do Mali), bem como os desenvolvimentos no Norte de África, Nigéria, Síria e regiões do Sahel e do Afeganistão/Paquistão, são apontados como constituindo motivos de preocupação.

Outra das Conclusões importantes do Conselho versou sobre a segurança da aviação civil contra as ameaças terroristas. Em 2012, dando continuidade aos trabalhos entretanto desenvolvidos – nos quais, recorde-se, se empenharam, de forma muito significativa, a PSP e o INAC, enquanto entidades nacionais competentes – o Conselho adotou novas



Conclusões, que: i) acolhem e encorajam a cooperação existente entre as autoridades dos Estados-Membros, para identificar, desenvolver e partilhar boas práticas com o objetivo de reforçar a prevenção e a proteção das infraestruturas e dos alvos vulneráveis, no domínio da aviação, contra ataques terroristas; ii) encorajam a Comissão, a Alta Representante para Política Externa e Segurança Comum e os Estados-Membros, de acordo com as respetivas áreas de competências, a examinarem a extensão da metodologia de avaliação de risco até agora aplicada à carga aérea e à deteção de explosivos líquidos a outros domínios da segurança da aviação e, em primeiro lugar, aos riscos relacionados com os passageiros; e iii) convidam a Alta Representante e a Comissão Europeia a incluírem a troca de informação e de boas práticas sobre a segurança da aviação nos seus diálogos com países terceiros e organizações internacionais, bem como a considerar a possibilidade de apoiar países terceiros, nos seus esforços para aplicar medidas efetivas para a segurança da aviação.

Destacam-se, ainda neste contexto, outros documentos apresentados:

- O Conselho de abril debateu um documento apresentado pelo Coordenador da Luta Contra o Terrorismo da UE sobre a prevenção dos atos terroristas perpetrados por “lobos solitários”;
- O Conselho de abril promoveu, ainda, na área da segurança de explosivos, um debate de orientação sobre a proposta de Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos. O Regulamento, que visa estabelecer um quadro comum para regular o acesso do público a certas substâncias suscetíveis de serem usadas para o fabrico de explosivos artesanais empregues em atentados terroristas, foi adotado pelo Conselho de Assuntos Gerais de 11 de dezembro;
- Foi apresentado ao Conselho, realizado em junho, pelo Coordenador UE contra o Terrorismo, o seu relatório bianual com base no seu documento de trabalho, centrado: i) nas Agências da UE na luta coordenada contra o terrorismo, apelando ao COSI para que incentive a cooperação interagências; ii) no desenvolvimento das políticas e ações em África; e, iii) na interligação entre “segurança” e “desenvolvimento” e na necessidade de ambas interagirem; e
- No âmbito do Conselho de outubro prosseguiram os trabalhos, sobre a Rede de Sensibilização para o Radicalismo (*Radicalisation Awareness Network - RAN*), tendo decorrido, ainda no primeiro semestre, as reuniões de lançamento dos grupos de



trabalho “RAN Saúde” e “RAN Prisões e Liberdade Condicional”, nas quais Portugal participou.

No âmbito do Grupo de Trabalho PESC/COTER (Aspetos externos da ameaça terrorista), destaca-se:

- O acompanhamento regular dos cenários geográficos de onde provêm as principais ameaças externas para a segurança da Europa, nomeadamente Paquistão, Afeganistão, Iémen, Corno de África e Sahel, bem como uma avaliação dos respetivos projetos de assistência técnica, nomeadamente através da utilização dos recursos disponibilizados pelo Instrumento de Estabilidade (IfS) direcionados para apoio a esses países e regiões;
- A atualização do Plano de Ação da União Europeia sobre a Radicalização e o Recrutamento, que foi endossado pelo Conselho, em outubro de 2012;
- Em resposta aos ataques verificados durante 2012, em solo europeu, que levantou a questão da necessidade de serem coordenadas as atividades de proteção do público e as infraestruturas, elementos essenciais na implementação do segundo pilar da Estratégia contra o Terrorismo, foram adotadas pelo Conselho, em outubro de 2012, as Conclusões sobre a proteção de “soft targets”, convidando os Estados-Membros a aumentarem a troca de informação e de boas práticas;
- A cibersegurança mereceu também renovada atenção em 2012, tendo o exercício “Cyber Europe 2012” reunido várias atividades da UE, tanto a nível nacional como a nível europeu, para melhorar a resistência de infraestruturas de importância crítica. Em outubro de 2012, reuniram-se, em Atenas, 26 Estados e as instituições europeias, num exercício destinado a testar os mecanismos existentes e o fluxo de informação no caso de um ataque de larga escala no território europeu.

O Conselho Assuntos Gerais de 11 de dezembro de 2012 adotou, também, um documento de Conclusões sobre “Uma nova agenda UE QBRNE”, no qual:

- i) Saudou o relatório intercalar da Comissão, de maio de 2012, sobre a aplicação do Plano de Ação QBRN da UE;



- ii) Salientou a necessidade de identificar domínios com disposições de segurança insuficientes, bem como de dar atenção e prioridade a esforços comuns para reforçar a segurança da produção, armazenamento, manuseamento e transporte de materiais QBRNE de alto risco; e
- iii) Encorajou a Comissão a estabelecer uma nova agenda QBRNE, tema sobre o qual deverá informar o Conselho em 2013.

Portugal, através do MJ, participou numa conferência celebrada em Malmö, Suécia, em outubro de 2012 cujo tema central - “Uma nova agenda UE QBRNE” – foi utilizado, em termos de resultados, para a elaboração das referidas conclusões nesta matéria.

Assinala-se, ainda, a implementação do Plano de Ação para fazer face à ameaça terrorista com recurso a materiais nucleares, biológicos, radiológicos e químicos, ao mesmo tempo que foi feita uma reflexão sobre a segurança de explosivos e a segurança dos materiais nucleares, biológicos, radiológicos e químicas lançada pela Presidência Dinamarquesa do Conselho da UE.

Cooperação Policial

Com o desígnio de construir uma Europa aberta e segura, o Conselho tem vindo a reforçar a cooperação policial com o intuito de combater os vários tipos de criminalidade grave transfronteiriça. O espectro da cooperação policial abarca áreas tão complexas como: a imigração ilegal e o controlo de fronteiras, o Espaço Schengen, a segurança interna e a prevenção e o combate ao crime, a proteção civil e a resposta às grandes catástrofes. Sendo que, no ano de 2012, estiveram em destaque os subtemas da cibercriminalidade, com ênfase no abuso sexual de menores para exploração na internet; a troca de informações e proteção de dados; o tráfico de seres humanos e o combate à violência doméstica; e as operações policiais conjuntas entre Estados-Membros.

Deste vasto conjunto, convém realçar que, em 2012, o Conselho decidiu encetar a reforma do pacote legislativo sobre a proteção de dados pessoais, como atrás se referiu, com o objetivo de proteger os direitos dos cidadãos europeus através de uma adequada proteção dos dados pessoais e, dessa forma, transmitir confiança aos cidadãos e aos mercados no sentido de permitir o crescimento económico e a formação de um mercado único digital.



Com efeito, a rapidez da evolução tecnológica e da globalização transformou profundamente a forma como o volume crescente de dados pessoais são recolhidos, acedidos, utilizados e transferidos. Neste novo contexto digital⁹², as pessoas singulares têm o direito de exercer um controlo efetivo sobre os seus dados pessoais. Na Europa, a proteção de dados é um direito fundamental, consagrado no artigo 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE, bem como no artigo 16.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), devendo ser protegido em conformidade.

O Conselho de dezembro de 2012 procedeu, ainda, a um ponto de situação sobre os obstáculos à efetiva troca de informação policial, convidando os Estados-Membros a assegurarem a implementação da legislação relevante no quadro da troca de informações, e, sobretudo, procurando contribuir para o reforço da cooperação em matéria da aplicação da lei, expresso na comunicação da Comissão Europeia (17680/12), de 12 de dezembro, “Reforçar a cooperação em matéria de aplicação de lei da UE: o Modelo Europeu de Troca de Informação”⁹³. Desta Comunicação ressaltam duas mensagens fundamentais, a primeira de que, presentemente, existe troca de informação e funciona relativamente bem, pelo que não há necessidade de criação de novos instrumentos neste domínio; a segunda, quanto à necessidade de aplicar bem os dispositivos legais e operacionais disponíveis.

De recordar, a este propósito, que os dois instrumentos jurídicos fundamentais, no âmbito da troca de informações, entre autoridades judiciais e entre as dos Estados-Membros da UE, são a Decisão-Quadro 2006/960/JAI (Decisão Sueca)⁹⁴ e as Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI (Decisões Prüm)⁹⁵, prosseguindo os esforços, por parte de todos os Estados-

⁹² Novas formas de partilha de informações através das redes sociais e da conservação distante de grandes quantidades de dados fazem agora parte da vida de muitos dos 250 milhões de internautas na Europa. Paralelamente, os dados pessoais tornaram-se um bem valioso para muitas empresas. A recolha, a compilação e a análise dos dados de potenciais clientes representam frequentemente um aspeto importante das suas atividades económicas.

⁹³ A implementação do Modelo é efetuada através da Estratégia de Gestão de Informação para a Segurança interna da UE (de acordo com o mandato do Programa de Estocolmo) visa “...fornecer uma metodologia para assegurar que as decisões sobre o modo de trocar informações sejam tomadas de forma coerente, profissional, eficiente, eficaz em termos de custos, responsável e compreensível para os cidadãos e os utilizadores profissionais.”

⁹⁴ A Decisão-Quadro 2006/960/JAI, de 18/12 (transposta por Portugal através da Lei n.º 74/2009, de 12/8), relativa à simplificação do intercâmbio de dados e informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-Membros.

⁹⁵ A Decisão 2008/615/JAI do Conselho, relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras e a Decisão 2008/616/JAI do Conselho, referente à execução da primeira (disciplinam o intercâmbio de informações entre autoridades responsáveis pela prevenção e pela investigação de infrações penais: i) a primeira, contendo, entre outros aspetos, disposições sobre as condições e os procedimentos para a transferência automatizada de perfis de ADN, de dados dactiloscópicos e de certos dados nacionais do registo de matrícula de veículos; ii) a segunda, estabelecendo as disposições administrativas e técnicas necessárias à execução da primeira).



Membros, no sentido de maximizarem os canais existentes e de retirarem o maior partido possível dos instrumentos em apreço.

Neste domínio, a Comissão apresentou, ainda no ano de 2012, outros dois documentos que importa referir:

- Relatório sobre a execução da Decisão 2008/615/JAI (Decisão Prüm), sobre o aprofundamento da cooperação transfronteiriça, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras, divulgado em 7 de dezembro de 2012. Neste relatório é salientada a necessidade de completar a implementação da Decisão Prüm por parte dos Estados-Membros e, apenas posteriormente, refletir acerca de alterações legislativas. Regista-se, assim, que, muito embora, recentemente, se tenham verificado melhorias na implementação de Prüm, subsistem Estados-Membros com atrasos sérios, sendo necessário aumentar o esforço de recuperação destes atrasos, se necessário recorrendo ao auxílio do *Mobile Competence Team* e do seu sucessor, o *Help Desk – Europol*, ou ao apoio dos Estados-Membros mais experientes;
- Estudo sobre as possíveis formas de aumento da eficiência na troca de registos policiais entre os Estados-Membros, através da criação de um Sistema Europeu – *European Police Records Index System – EPRIS*, divulgado em 8 de outubro de 2012. Trata-se de um estudo de viabilidade que será objeto de debate ao nível técnico pela Comissão e pelos Estados-Membros no próximo ano.

Tendo por base os princípios presentes no Programa de Estocolmo, o Conselho de abril aprovou uma orientação geral relativa à proposta de diretiva sobre a utilização de dados relativos aos passageiros de transportes aéreos no contexto da luta contra o terrorismo e a criminalidade grave - a Diretiva PNR Europeu⁹⁶. Este instrumento tem por objetivo harmonizar as disposições dos Estados-Membros relativas à obrigação das companhias aéreas de transmitirem às autoridades competentes de cada Estado-membro dados PNR (dados relativos aos passageiros) para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão do terrorismo e da criminalidade grave. São dois os aspetos mais importantes do compromisso alcançado: *i)* o primeiro, respeita à possibilidade (e não à obrigatoriedade) de

⁹⁶ Os dados PNR (acrónimo de *Passenger Name Record*) contêm informações relativas aos passageiros, nomeadamente as informações necessárias para permitir o tratamento e o controlo das reservas pelas transportadoras aéreas (ex.: nome, datas e itinerário da viagem, informações relativas aos bilhetes, endereço e números de telefone, meios de pagamento utilizados, número de cartão de crédito, agência de viagens, número do lugar e informações relativas às bagagens).



os Estados-Membros aplicarem igualmente a diretiva aos voos *intra-UE*, se decidirem pela aplicação da diretiva a tais voos, os Estados-Membros podem ainda aplicá-la ou a todos os voos, ou apenas a voos selecionados (isto é, aos voos que cada Estado-membro considere necessário, no contexto do combate ao terrorismo e à criminalidade grave); *ii*) o segundo, refere-se ao período de retenção dos dados, tendo o Conselho optado por permitir a existência de um prazo de retenção inicial de 2 anos, em que os dados estão inteiramente acessíveis, seguindo-se um período de 3 anos, em que os mesmos dados serão “mascarados” (ou despersonalizados) e só em casos muito específicos é que poderão ficar inteiramente acessíveis. Esta orientação geral alcançada pelo Conselho permitiu iniciar negociações com o Parlamento Europeu, de acordo com o processo legislativo ordinário.

Refira-se, ainda, que a UE celebrou acordos bilaterais PNR com a Austrália (em 29 de setembro de 2011) e os EUA (em 14 de dezembro de 2011), que entraram em vigor, respetivamente, a 1 de junho e a 1 de julho de 2012.

Em matéria de cooperação policial, o Tráfico de Seres Humanos tem vindo a ganhar peso no panorama das políticas de segurança interna da UE⁹⁷. Como resultado deste crescente protagonismo, a Comissão apresentou, em 19 de junho, a Estratégia da UE para a erradicação do tráfico de seres humanos 2012-2016, que tem por objetivos gerais a prevenção, a proteção e o apoio às vítimas, bem como o combate aos responsáveis por aquele tipo de conduta ilícita. O Conselho JAI de 25 e 26 de outubro adotou as Conclusões sobre esta Estratégia, saudando a Comissão. Em conformidade, a Comissão identifica cinco prioridades na abordagem ao tráfico de seres humanos: i) detetar, proteger e assistir as vítimas do tráfico; ii) reforçar a prevenção do tráfico de seres humanos; iii) reforçar a ação penal contra os traficantes; iv) aumentar a coordenação e a cooperação entre os principais intervenientes e a coerência das políticas; v) conhecer melhor os novos problemas relacionados com todas as formas de tráficos de seres humanos e dar-lhes uma resposta eficaz. Para o efeito, a estratégia engloba 40 novas medidas, que deverão completar a legislação já adotada, designadamente a Diretiva 2011/36/UE, relativa à prevenção e luta

97 Neste âmbito, será de realçar a atividade de investigação criminal do SEF, cumprindo salientar a identificação e desmantelamento de duas redes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de seres humanos. Uma rede romena de Tráfico de Pessoas e Lenocínio, com angariação de mulheres jovens na Roménia, e um grupo de nacionalidade chinesa de angariação e tráfico de mulheres da mesma nacionalidade para exploração sexual em território nacional. Os crimes associados ao fenómeno de tráfico de seres humanos registados pelo SEF ascenderam a 114 participações: casamento de conveniência (46); auxílio à Imigração Ilegal (43); lenocínio (16); tráfico de pessoas (4); associação de Auxílio à Imigração Ilegal (5). Merecerá ainda referência o papel do Observatório do Tráfico de Seres Humanos - OTSH de Portugal, pelo desenvolvimento dum inovador sistema de monitorização, que representa um progresso na recolha e tratamento de dados, bem como pelo facto de utilizar uma plataforma tecnológica acessível e aberta à adesão de todos os Estados-Membros.



contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, instrumento que adota uma visão abrangente e integrada, centrada nos direitos humanos e nas vítimas do tráfico, e que deverá ser transposta até 6 de abril de 2013.

Em junho de 2012 o Conselho refletiu sobre as medidas que, tanto no plano legal como em termos operacionais, aos níveis internacional, europeu e nacional, têm sido adotadas em matéria de prevenção e de combate à cibercriminalidade e de reforço da cibersegurança. A reflexão versou os novos mecanismos de prevenção e de combate aos tradicionais fenómenos de criminalidade, que, tirando partido das novas tecnologias do conhecimento e da informação, passaram a aliar-se a crimes comuns como a fraude, o furto e a usurpação de identidade e de dados pessoais, o abuso sexual de crianças, a espionagem industrial e o ataque a infraestruturas críticas dos Estados, potenciando, em muitos casos, o aumento da ameaça terrorista. O Conselho sublinhou, em termos gerais, que esta cibercriminalidade só pode ser combatida, de forma eficaz, através do melhor conhecimento da ameaça e do reforço da cooperação entre todas as autoridades competentes em razão da matéria, tendo sido colocada particular ênfase na importância da entrada em funcionamento, até ao final do ano de 2013, do Centro Europeu de Cibercrime.

Também no Conselho de junho, e impulsionada pelo Coordenador UE de Contraterrorismo, foi efetuada uma abordagem à questão da Política Europeia da Indústria de Segurança e Investigação relacionada com Segurança. Tendo presente a ameaça da criminalidade grave e organizada e, em particular, do terrorismo, foi feito um balanço sobre os desafios e os avanços registados na investigação no domínio da segurança, atendendo: i) à fragmentação do mercado interno da indústria europeia de segurança e à dependência de tecnologias produzidas nos EUA ou na Ásia; ii) à necessidade de reforçar o diálogo entre as partes interessadas, do lado da oferta e da procura, a nível nacional e europeu, para que seja incrementada a eficiência na busca de soluções tecnológicas que façam face às ameaças que se colocam às sociedades do Século XXI; iii) à necessidade de garantir financiamento independente e adequado para os projetos na área da segurança; iv) à otimização de sinergias em matéria de investigação civil e militar; e, por último, v) ao incentivo à investigação específica na área da segurança. Neste contexto, o Conselho sublinhou a importância atribuída a esta matéria, e afirmou aguardar, com expectativa, a apresentação, a breve trecho, de uma Comunicação que a Comissão se encontrava a preparar a este respeito.



O Conselho de dezembro aprovou uma Estratégia para a futura cooperação no domínio da aplicação da lei em matéria aduaneira, onde se preconiza uma abordagem integrada para uma cooperação eficaz de todas as autoridades aduaneiras no combate à criminalidade, apontando os principais objetivos estratégicos e operacionais para a cooperação no domínio da aplicação da lei em matéria aduaneira. São três os objetivos definidos: i) melhorar a cooperação institucional com outras autoridades, instâncias e organizações internacionais (não pertencentes à UE) responsáveis pela aplicação da lei; ii) intensificar a cooperação operacional entre as autoridades aduaneiras, incluindo as autoridades de países terceiros que lidam com questões aduaneiras; e iii) assegurar a gestão eficaz das informações para fins de aplicação da lei. Para a satisfação destes objetivos deverá ser elaborado um Plano de Ação, cabendo às autoridades aduaneiras dos Estados-Membros, juntamente com as demais autoridades responsáveis pela aplicação da lei e com as instituições, agências e organismos competentes da UE, tomar as medidas necessárias e contribuir para a boa execução da estratégia.

Por fim, no capítulo da cooperação policial aduaneira, será de elementar importância fazer uma breve referência à atuação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira, tendo como principal resultado a troca célere de informação (predominantemente relacionada com a imigração e confirmação de documentos), bem como pelo desenvolvimento de ações de fiscalização e combate à criminalidade transfronteiriça.

Em relação a medidas adotadas, poderão destacar-se as seguintes:

- O Conselho de 8 de março renovou o mandato do Diretor da EUROPOL, Rob Wainwright (UK), atribuindo-lhe um segundo mandato de quatro anos;
- Conclusões do Conselho de junho no sentido de aumentar e tornar mais efetiva a utilização do Sistema de Informações EUROPOL na luta contra a criminalidade transfronteiras. As Conclusões convidam os Estados-Membros e a EUROPOL a promoverem o conhecimento das capacidades e do funcionamento do Sistema de Informações Europol, a par de um conjunto de ações destinadas a valorizar o citado sistema, tornando a sua utilização mais frequente. Estas conclusões surgem na sequência das Conclusões aprovadas no Conselho de dezembro de 2010, que reconhecem a necessidade de tomar medidas contra os crimes praticados pelos grupos criminosos móveis (itinerantes), que são grupos organizados que se dedicam



à prática sistemática do roubo e da fraude e que operam numa vasta zona geográfica e estão ativos ao nível internacional, e do debate, mantido no Conselho de dezembro de 2011, relativo aos problemas colocados pela criminalidade transfronteiriça itinerante, em que se salientou a importância do reforço da cooperação e da troca de informações, nomeadamente através da Europol;

- Conclusões do Conselho de abril no sentido de uma orientação geral relativa à proposta de Diretiva PNR Europeu;
- Conclusões do Conselho de junho sobre a criação de um Centro Europeu de Cibercrime, na sequência da Comunicação da Comissão “Luta contra a criminalidade na era digital: criação de um Centro Europeu da Cibercriminalidade”, datada de 28 de março. O Centro Europeu de Cibercrime, que iniciará a sua atividade no começo de 2013, integrará a estrutura da EUROPOL, passando o mesmo a constituir-se como ponto focal na luta contra a cibercriminalidade da UE, contribuindo para uma resposta mais rápida e eficaz em caso de ataques cibernéticos. O Centro apoiará os Estados-Membros e as instituições da UE no sentido criar uma capacidade operacional e analítica no contexto da investigação e da cooperação com parceiros internacionais. As suas principais áreas de atuação compreenderão os ataques aos sistemas de informação, às infraestruturas críticas, a pedofilia *on-line* e o sistema financeiro.
- Conclusões do Conselho de outubro sobre a Estratégia da UE para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos (2012-2016), instando os Estados-Membros, as agências da UE e a própria Comissão a adotarem as medidas tidas por essenciais na luta contra o tráfico de seres humanos;
- Adoção, pelo Conselho de dezembro, do Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos. O instrumento agora aprovado visa reduzir a frequência e o impacto de ações criminosas, nomeadamente ataques terroristas, através da limitação do acesso do grande público a substâncias (e suas misturas) amplamente utilizadas para fins legítimos que, em elevadas concentrações, também possam ser utilizadas para fabricar explosivos, bem como através da comunicação de transações suspeitas das referidas substâncias.



Schengen

A livre circulação de pessoas no Espaço Schengen, que enquadra a abolição dos controlos nas fronteiras internas de cada Estado-membro, está sujeita a um conjunto de regras comuns – conhecido como o acervo Schengen – no domínio do controlo das fronteiras externas, de uma política comum de vistos, e das correspondentes medidas “compensatórias” em matéria de cooperação policial e judicial, entre outras. A definição destas regras resulta da necessidade de assegurar que o Espaço Schengen e a União Europeia conseguem responder às dificuldades e desafios emergentes, salvaguardando o direito dos cidadãos da UE à liberdade de circulação e, concomitantemente, assegurando a sua segurança e a justiça neste Espaço comum.

▪ Governação Schengen

Recorde-se que, na sequência da “Primavera árabe” e consequente acréscimo das pressões migratórias sentidas no território europeu, em 2011, foi dada atenção prioritária à reforma do sistema de Governação Schengen.

Este “pacote O “pacote legislativo Schengen”, com o objetivo de fortalecer o acervo Schengen com um sistema de governação capaz de dar respostas eficazes, imediatas e coordenadas, face a circunstâncias excecionais que possam pôr em causa a sustentabilidade de todo o Espaço Schengen continuou a marcar os debates ao longo de 2012.

O Conselho JAI de 7 e 8 de junho chegou um consenso sobre as duas propostas legislativas que a Comissão apresentara em setembro de 2011, e adotou uma abordagem global para o “pacote legislativo Schengen”. Assim,

- A Proposta de Regulamento que altera o Código de Fronteiras Schengen⁹⁸, no que respeita às regras para a reposição temporária de controlos nas fronteiras internas em circunstâncias excecionais - ao invés da proposta inicial da Comissão, que pretendia comunitarizar a competência decisória nestas matérias, os Estados-

⁹⁸ Regulamento (CE) n.º 562/2006.



Membros, incluindo Portugal, invocaram a competência nacional nesta matéria, contestaram a proposta da Comissão e acordaram em manter, em exclusivo, a clausula clássica de salvaguarda (que permite aos Estados-Membros, por decisão unilateral, repor temporária e excecionalmente o controlo nas suas fronteiras internas, como medida de preservação da ordem pública/segurança interna, i.e. para sua própria defesa e proteção)⁹⁹. Os Estados-Membros aceitaram, ainda, a introdução de uma nova disposição sobre a reintrodução do regime de reposição temporária e excecional do controlo nas fronteiras internas, motivada por “deficiências persistentes e sérias no controlo das fronteiras externas”, desde que: i) a decisão permaneça na esfera dos Estados; ii) tal medida esteja intrinsecamente ligada a uma ameaça à ordem pública e segurança interna (única razão aceite nos Tratados para restrição da livre circulação); e, iii) que a mesma se constitua como medida de último recurso, após falha de todas as medidas de apoio ao Estado-membro com dificuldades. Neste caso, o Conselho poderá, com base numa proposta da Comissão, recomendar a um ou mais Estados-Membros a reintrodução temporária dos controlos nas respetivas fronteiras internas. A decisão cabe, sempre, ao Estado-membro afetado, embora com o aval da UE (evitando, assim, decisões puramente unilaterais).

Portugal é um defensor da livre circulação de pessoas e forte impulsionador do Espaço Schengen (um dos maiores êxitos da história europeia), pelo que, ao longo dos debates realizados em 2012, não se mostrou favorável a medidas de restrição deste princípio; nesse contexto, Portugal opôs-se à transferência do poder de decisão para a Comissão (proposta inicial), posição essa reforçada pelo parecer da Assembleia da República Portuguesa, de 4 de novembro de 2011¹⁰⁰.

⁹⁹ Será o caso, por exemplo, de situações previsíveis como a realização de eventos desportivos internacionais ou de Cimeiras políticas, bem como situações de emergência tal como a eventualidade de ataques terroristas.

¹⁰⁰ Resolução n.º 147/2011 sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006, para estabelecer regras comuns sobre a reintrodução temporária do controlo nas fronteiras internas em circunstâncias excecionais [COM (2011) 560]. Esta Resolução da AR, adotada por unanimidade, expressou uma posição de rejeição da transferência de poderes de decisão para a Comissão neste domínio, por violação do princípio da subsidiariedade, em virtude de o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia reservar, conforme referido, estas matérias para a esfera de soberania nacional dos Estados-Membros e de o objetivo a alcançar ser mais eficazmente atingido através de cada um dos Estados-Membros de *per si*. De salientar que foi a primeira vez que o Parlamento nacional, em particular a Comissão de Assuntos Europeus e a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, emitiu um parecer desfavorável, com base na violação do princípio da subsidiariedade, a uma iniciativa legislativa apresentada pela Comissão (exercendo um poder conferido pelo Tratado de Lisboa), mais afirmando ser esta matéria do âmbito da competência legislativa reservada da Assembleia da República.



Portugal recusou, igualmente, qualquer medida de reintrodução de controlos nas fronteiras, como medida unilateral e sancionatória dos Estados-Membros, colocando em causa o princípio da livre circulação de pessoas. Quanto ao procedimento, e porque se trata igualmente de uma medida de manutenção de ordem pública, Portugal sempre defendeu dever caber ao Estado-membro afetado a decisão, e não à Comissão, por uma questão de respeito pela soberania nacional e pelo princípio da subsidiariedade (na linha do decidido pela Assembleia da República). A título de compromisso, Portugal pôde aceitar que esta reposição seja (tão só) enquadrada por uma decisão do Conselho;

- A Proposta de Regulamento de alteração ao Mecanismo de Avaliação Schengen - a transferência para a Comissão da condução deste mecanismo, até agora intergovernamental (assente em avaliações *inter pares*), como estava prevista na proposta inicial, acabou por não vingar, mas foi alcançado um maior equilíbrio na repartição das atribuições entre o Conselho e a Comissão, de modo que a Comissão deixe de ser um mero observador no âmbito das visitas de inspeção *in loco* (passa a enviar, à semelhança do Conselho, peritos para as equipas de avaliação). Prevê-se, igualmente, a possibilidade de realização de visitas e avaliações não anunciadas e fora do calendário previsto, contemplando, ainda, um mecanismo reforçado de acompanhamento das recomendações resultantes da avaliação.

Por outro lado, por decisão unânime do Conselho JAI de junho, foi alterada a base legal da proposta de regulamento apresentada pela Comissão (do artigo 77.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE para o artigo 70.º), afastando o Parlamento Europeu do processo de decisão (codecisão) para ser meramente consultado nesta matéria. Esta tomada de decisão de afastamento do Parlamento Europeu como colegislador deu origem a um clima de tensão interinstitucional. De realçar que Portugal apenas aceitou a alteração da base legal em nome do compromisso, tendo, contudo, reiterado a sua posição desde o início nesta matéria no sentido de realçar a componente política desta questão e o risco efetivo que a exclusão do Parlamento Europeu poderia acarretar para o relacionamento interinstitucional, em todos os dossiês em codecisão na área JAI.

Assim, em virtude da sensibilidade (política) do presente dossiê e do desacordo interinstitucional (que originou um conflito interinstitucional, tendo o Parlamento Europeu



efetivamente bloqueado as negociações de vários dossiers em codecisão com o Conselho na área JAI), não se conseguiu chegar a um consenso para adoção das propostas respeitantes ao novo mecanismo de avaliação Schengen e à reintrodução temporária de controlos nas fronteiras internas, no ano de 2012, tendo o assunto transitado para 2013.

No quadro dos desenvolvimentos ocorridos, destaca-se, ainda, a adoção de Conclusões, pelo Conselho JAI de 8 de março de 2012, relativas à definição de um procedimento para reforçar a Pilotagem política da cooperação Schengen, mediante: i) a emissão de orientações políticas para o adequado funcionamento do Espaço Schengen, no quadro do Comité Misto (engloba, a nível ministerial, os Estados-Membros e os países associados a Schengen¹⁰¹, bem como a Comissão Europeia); e, ii) o debate político, ao nível do Comité Misto, dos relatórios semestrais da Comissão sobre a aplicação do acervo de Schengen, quando tenham mostrado existir graves deficiências. O primeiro desses relatórios foi apresentado no Comité Misto a nível ministerial, à margem do Conselho JAI de junho, tendo obtido o apoio da grande maioria dos Estados-Membros, Portugal incluído. No Conselho JAI de dezembro, a Comissão apresentou o segundo relatório semestral, cobrindo o período de 1 de maio a 31 de outubro de 2012. Nessa ocasião foi apontada a necessidade de dar maior apoio aos Estados-Membros mais diretamente visados pelas pressões migratórias e houve o reconhecimento unânime da utilidade destas avaliações periódicas, consubstanciadas nos relatórios semestrais, para o reforço da confiança mútua.

▪ **Alargamento do Espaço Schengen**

Em 2012, a adesão da Roménia e da Bulgária ao Espaço Schengen continuou, à semelhança do que sucedera anteriormente, a constar da agenda política da UE. Apesar de o Conselho ter já reconhecido, com a anuência de vários Estados-Membros, incluindo de Portugal, os esforços continuados envidados pela Roménia e pela Bulgária, e estarem já reunidas as condições técnico-jurídicas para o alargamento do Espaço Schengen a ambos os países, a sua concretização tem vindo a ser sucessivamente protelada. O tema foi abordado no Conselho Europeu de março, e no Conselho JAI de outubro de 2012, tendo-se constatado, mais uma vez, não existirem condições políticas para uma decisão favorável relativa à fixação de datas para a supressão dos controlos nas fronteiras internas comuns (e,

¹⁰¹ São países associados a Schengen: Noruega, Islândia, Suíça e Liechtenstein.



consequentemente, para concretizar a livre circulação de pessoas), o que requer votação unânime de todos os Estados-Membros. A evolução positiva deste dossiê estará, portanto, em larga medida, dependente de possíveis progressos que os próximos relatórios do Mecanismo de Cooperação e Verificação venham a registar, em particular, em matéria de combate à corrupção e à criminalidade organizada, bem como no âmbito do funcionamento dos respetivos sistemas de Justiça (muito embora este Mecanismo não faça parte do sistema de adesão a Schengen, não devendo, em bom rigor, constituir condição prévia para o referido alargamento).

Cumpre, ainda, salientar que a utilização do projeto português SISone4ALL¹⁰² como mecanismo para a viabilização da abolição do controlo de fronteiras internas num conjunto alargado Estados-Membros continua a ser de importância fulcral em todo este processo, sendo, neste particular, de destacar o contributo prestado pelo SEF.

▪ Sistema de Informação Schengen II (SIS II)

Outro tema que mereceu especial atenção da UE no decurso de 2012 foi o projeto de criação do Sistema de informação Schengen de segunda geração (SIS II), que, em razão da sua complexidade técnica, tem sofrido sucessivos adiamentos ao longo dos últimos anos. Com efeito, a evolução dos trabalhos preparatórios relativos à entrada em funcionamento do SIS II continuou a ser alvo regular de um ponto de situação por parte da CE aos Ministros, nos Conselhos JAI da UE ao longo do ano. De registar, em 2012, a evolução positiva entretanto verificada ao nível dos Estados-Membros da UE, tendo Portugal cumprido com sucesso todos os testes efetuados. A primeira série de testes, da primeira etapa, decorreu entre 21 e 24 de janeiro de 2010, tendo sido repetidos entre 2 e 5 de março do mesmo ano, tendo os resultados dos testes sido considerados positivos. Os testes da segunda etapa decorreram entre 2 e 7 de maio de 2012, tendo os preparativos começado a 25 de abril. A análise técnica dos resultados dos testes (12000/12) foi avaliada e validada pela CE, juntamente com o Conselho de Administração do Programa Global e o Grupo de Missão do SIS II, em reunião conjunta realizada a 26 de junho de 2012, em que se concluiu que a segunda etapa havia sido concluída com êxito. Estas campanhas de testes visaram coordenar as necessárias atualizações técnicas a nível nacional dos Estados-

¹⁰² Projeto português que permitiu a abolição do controlo de fronteiras internas e a adesão ao Espaço Schengen, em 2007, da República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia.



Membros, e verificar a conformidade dos sistemas nacionais com as especificações do SIS II, sendo que, durante este período, também foram realizados testes ao nível central. Portanto, o projeto em curso manteve-se dentro do calendário global previsto, prevendo-se a sua entrada em funcionamento em abril de 2013.

O MAI continuou empenhado, como desde o primeiro momento, no cumprimento dos critérios técnicos estabelecidos, de forma a passar todas as fases do projeto SIS II, bem como a participar ativamente nos trabalhos técnicos desenvolvidos nos comités da CE e do Conselho. Será ainda de realçar que foi uma perita nacional do SEF que liderou todo este processo de testes e migração do SIS I para SIS II, sublinhando o empenho e protagonismo de Portugal neste processo.

De referir, por fim, ainda no âmbito da cooperação Schengen, que, após o processo de Avaliação (inter pares) Schengen a Portugal, efetuada entre os anos 2010 e 2011, designadamente em matéria de proteção de dados, cooperação policial, fronteiras aéreas, vistos e postos consulares, fronteiras marítimas e SIS/SIRENE, prosseguiu, no ano de 2012, o seguimento/*follow up* daquelas avaliações e a correta implementação das recomendações resultantes das visitas à época efetuadas.

Segurança Rodoviária

Neste âmbito, foi publicada, no Jornal Oficial da União Europeia n.º 288, de 5 de novembro de 2011, a Diretiva n.º 2011/82/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, que visa facilitar o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre infrações às regras de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária – comumente designada “Diretiva Infrações Rodoviárias”. Em 2012, ao nível nacional, avançou-se, através do envolvimento da ANSR, no processo de transposição desta Diretiva para o ordenamento jurídico nacional, que deverá estar concluído até 7 de novembro de 2013.

Em relação ao projeto CARE “*Community database on Accidents on the Roads in Europe*” - base de dados onde estão registados, informática e individualmente (de forma desagregada) os acidentes de viação com vítimas dos Estados-Membros, em conformidade com a Decisão do Conselho 93/704/CE, de 30 de novembro de 1993 - a ANSR continuou a assegurar a representação do Estado Português nos trabalhos associados ao seu desenvolvimento, designadamente, através da participação em reuniões, do envio do



ficheiro dos acidentes e da validação das estatísticas obtidas a partir do CARE, e da dinamização de projetos complementares, como os “Indicadores de Exposição ao Risco” (RED - *Risk Exposure Data*) e os “Indicadores de Desempenho de Segurança Rodoviária” (RSPI – *Road Safety Performance Indicators*).

Em 2012 tornou-se necessário proceder a ajustamentos ao nível do envio dos dados nacionais dos acidentes de viação com vítimas, por forma a dar resposta ao projeto CADaS “*Common Accident Data Set*” - conjunto de variáveis comuns a todos os EM. O objetivo deste projeto é que os EM, voluntária e gradualmente, alterem os respetivos sistemas de informação de acidentes de viação tendo em vista disponibilizarem a informação proposta no CADaS. Deste modo, será possível comparar a sinistralidade registada na União Europeia e, conseqüentemente, melhorar as potencialidades da Base de Dados CARE. Neste sentido, cada país ficou responsável por enviar a informação nacional de acordo com a nova estrutura até 2013, sendo que Portugal está entre os 6 países que concluíram o processo de conversão dos dados nacionais em 2012.

O projeto DaCoTA “*Road Safety Data Collection, Transfer & Analysis*”, desenvolvido pela UE com a finalidade de enriquecer a informação disponível no Observatório Europeu de Segurança Rodoviária (ERSO – European Road Safety Observatory) e melhorar a estrutura de apoio às políticas de segurança rodoviária, em termos de conhecimento, também contou com a colaboração da ANSR, tendo terminado em 2012.

Ainda no âmbito Internacional, a ANSR garantiu o acompanhamento e participação nos trabalhos promovidos pelo Grupo IRTAD “*International Road Traffic and National Database*”, nomeadamente, através da atualização da informação enviada anualmente e da resposta a questionários.

Proteção Civil

A Proteção Civil tem vindo a assumir uma importância acrescida na agenda da UE, tendo merecido enquadramento legal no Tratado de Lisboa (artigo 196.º). Esta base legal visa criar um efetivo Sistema de Gestão de Catástrofes, tal como o preconizado pelo Programa de Estocolmo, baseado em dois princípios: os Estados-Membros são responsáveis por proteger os seus cidadãos; bem como são os Estados-Membros responsáveis por expressarem a sua solidariedade mútua, sempre que as capacidades de proteção civil



nacionais estejam esgotadas, quando exista uma ocorrência generalizada de desastres e catástrofes no espaço da União, quer no caso de solicitação de assistência por países terceiros.

O Mecanismo Comunitário de Proteção Civil – que integra uma plataforma que permite aos Estados-Membros ou países terceiros emitirem pedidos de assistência em caso de catástrofes (*Monitoring and Information Centre - MIC*¹⁰³), criado em 2001 por Decisão do Conselho, e reformulado em 2007, tornou-se, assim, numa das principais ferramentas de cooperação europeia nesta área.

Em 20 de dezembro de 2011, a Comissão apresentou uma proposta de substituição da Decisão do Conselho sobre o Mecanismo de Proteção Civil, com o objetivo de facilitar uma cooperação reforçada entre Estados-Membros e a União, em matéria de Proteção Civil e do seu Instrumento Financeiro¹⁰⁴ (que providencia fundos para as ações desenvolvidas no âmbito do Mecanismo).

O ano de 2012 ficou, assim, marcado pelo debate em torno da proposta, sem medidas concretas adotadas, prevendo-se que uma primeira leitura da mesma possa ser efetuada pelo Parlamento Europeu, no início de 2013, e mais tarde submetida ao Conselho, para adoção de conclusões, tendo em vista o estabelecimento de um único texto legal, mais simplificado.

Importa salientar, no contexto da cooperação internacional, ao nível da Proteção Civil, a ativação do MIC a pedido de Portugal, no período de 3 a 8 de setembro de 2012, para dar resposta ao flagelo dos incêndios florestais, que registou, nesse período, uma fase mais complexa com várias ocorrências em simultâneo. Essa ativação do MIC correspondeu ao pedido de dois módulos de combate a fogos florestais. Perante o sobredito pedido, o MIC solicitou a ativação do projeto ACR5 (*Additional Capacities Reinforcement 5*) através do qual foi possível que Portugal beneficiasse de ajuda sem qualquer custo.

Imigração

▪ Abordagem Global das Migrações

¹⁰³ Centro Operacional do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil, cuja ativação para assistência em situações de emergência pode funcionar dentro ou fora da UE. O MIC exerce funções relevantes ao nível da centralização de requisições e ofertas de assistência, como veículo de informação acerca de temas de Proteção Civil e como suporte da coordenação a efetuar pelo Mecanismo.

¹⁰⁴ Doc. OJ L 71, 10MAR07, p.9.



Portugal empenhou-se, no ano de 2012, em prosseguir, em simultâneo e de forma equilibrada, a promoção da imigração legal, a prevenção e luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos e o reforço das sinergias entre migração e desenvolvimento.

Neste âmbito, importará referir que, pesem embora os efeitos do atual contexto restritivo na atuação e representação internacional por parte dos representantes portugueses aos Grupos de Trabalho e Comitês Estratégicos da União Europeia, evidencia-se a participação de peritos nacionais (SEF) no Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA), no Grupo de Alto Nível Asilo e Migração (GANAM), no Comité Imigração e Asilo (CIA), e nos Grupos de Trabalho dedicados à Integração, Imigração Legal, Afastamento, Fronteiras, Asilo e Vistos.

No âmbito do CEIFA, em que o Diretor Nacional do SEF é o representante nacional, importa evidenciar o debate em torno dos aspetos mais relevantes relacionados com as migrações e asilo, nomeadamente:

- Promoção de uma solidariedade genuína e prática para com os Estados-Membros confrontados com pressões especiais nos seus sistemas de asilo;
- Consolidação o Sistema Europeu Comum de Asilo;
- Efeitos do conflito na Síria, em particular os desafios colocados pelo aumento dos fluxos mistos oriundos daquele país;
- O Plano de Ação Grego sobre reforma do sistema de asilo e gestão migratória;
- Implementação do roteiro Ação da UE em matéria de Pressões Migratórias: Uma Resposta Estratégica, documento base da atuação da UE para resposta aos desafios colocados pelas pressões migratórias atuais e emergentes.

De salientar também o papel do CEIFA na discussão da cooperação UE com a Turquia no âmbito da JAI.

No que respeita ao Grupo de Alto Nível Migração e Asilo (GANAM), em que o Diretor Nacional do SEF é o representante nacional, releva em 2012 o acompanhamento da implementação da Abordagem Global para a Migração e Mobilidade (AGMM), visando:

- uma melhor organização da migração legal e promoção da boa gestão da mobilidade;



- a prevenção, combate à imigração ilegal e erradicação do tráfico de seres humanos;
- potenciar o impacto da migração no desenvolvimento;
- a promoção da proteção internacional e reforço da dimensão externa do asilo.

Neste domínio evidenciam-se os progressos no diálogo político e operacional no quadro regional, nomeadamente o Processo de Rabat, Processo de Praga, Parceria Oriental, Parceria Europa – África de Migração, Mobilidade e Emprego, Processo de Budapeste, Dialogo com a CELAC e ACP.

Destaque ainda para negociações das Parcerias para a Mobilidade com a Tunísia e Marrocos, em curso, salientando-se o papel do SEF/MAI nesta última em matéria de apoio à capacitação institucional e assistência técnica em áreas tecnológicas ao nível da documentação de viagem, tratamento de informações e de sistemas de controlo de fronteiras.

Evidenciam-se os principais aspetos relativos aos Grupos de Trabalho especializados no âmbito das Migrações e Asilo da União Europeia em que os peritos do SEF participam:

- Comité Imigração e Asilo: contributos para o Relatório intercalar sobre a execução do Plano de Ação relativo a menores não acompanhados (2010-2014) e revisão (alteração/fusão) das Diretivas relativas às condições de admissão de nacionais de países terceiros para efeitos de estudo, de intercâmbio de estudantes, de formação não remunerada ou de voluntariado (Diretivas 2004/114/CE) e do procedimento específico de admissão de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação científica (Diretiva 2005/71/CE);
- Grupo de Trabalho Asilo: progressos na discussão da Diretiva Acolhimento e do Regulamento EURODAC;
- Grupo de Trabalho Fronteiras: discussão das propostas legislativas relativas ao Código das Fronteiras Schengen, Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e proposta de Regulamento que cria o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR).



- Grupo de Trabalho Vistos (delegação coordenada pelo MNE):
 - Acompanhamento e debate sobre Acordos de Facilitação de Vistos entre a UE e diversos países terceiros (Arménia, Azerbaijão, Geórgia, Moldávia, Rússia e Ucrânia);
 - Alteração ao Código de Fronteiras Schengen (duração das estadas de curta duração);
 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2011 do Conselho, que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação. Destaque para a discussão sobre a criação de uma cláusula de salvaguarda que permite a suspensão temporária da isenção da obrigatoriedade de vistos de nacionais constantes na referida lista positiva;
- Grupo de Trabalho FREEMO: discussão da elaboração de um manual sobre casamentos de conveniência; e acompanhamento do Comité de Contacto da Diretiva 2008/115/CE, sobre normas e procedimentos comuns nos EM para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular;
- Grupo de Trabalho Documentos Falsos:
 - Discussão sobre o estabelecimento de regras mínimas de segurança para os documentos oficiais emitidos pelos EM e Estados parte em Schengen;
 - Criação no seio do subgrupo *breeder documents*, com a participação de Portugal (SEF), visando apresentar proposta à COM e ao PE incidente em documentos que sirvam de base à emissão de outros documentos de identidade e viagem ou residência, no sentido de combater a fraude ou roubo de identidade (apresentação de proposta sobre os conceitos-chave baseada no Plano Nacional de Identidade). De salientar, ainda o convite para Portugal (SEF) integrar as equipas de Conselheiros Documentais.



- Comité dos documentos de viagem¹⁰⁵: tendo por missão a análise e a atualização da lista de documentos de viagem emitidos por países terceiros e pelas organizações internacionais, a representação portuguesa é efetuada pelos peritos na área documental do SEF. Um outro comité neste domínio, o Comité de Peritos sobre Documentos de Viagem, o qual visa a emissão de pareceres sobre o reconhecimento técnico dos documentos de viagem com base em análises técnicas e periciais seguindo as normas da ICAO (Organização Internacional da Aviação Civil);
- Comité do Artigo 6.º: o grupo técnico português é presidido pelo MNE, sendo que o SEF tem prestado relevantes contributos em particular no que respeita às discussões sobre harmonização das especificações e segurança eletrónica dos Passaportes e dos Títulos de Residência;
- GDISC: conferência final do Projeto EURINT – *The European Initiative on Integrated Return Management*, incidente em matéria de retorno (Diretiva 2008/115/CE);
- Agência Europeia de Direitos Fundamentais (FRA): participação em conferências sobre os direitos fundamentais dos imigrantes ilegais e sobre a detenção de imigrantes em situação irregular;
- Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)¹⁰⁶: o SEF assegura a representação nacional no Conselho de Administração, bem como a presença a nível técnico nos Grupos Consultivos do SIS II, EURODAC e VIS (este sob coordenação nacional do MNE).

▪ Imigração Legal

No decorrer de 2012, prosseguiram os trabalhos legislativos de acordo com o previsto no Plano de Ação sobre a Imigração Legal. Neste domínio, a UE dedicou especial atenção à continuação das negociações de duas importantes propostas de diretiva: i) a primeira, relativa à admissão de trabalhadores sazonais, visando estabelecer um procedimento rápido para a admissão de trabalhadores sazonais nacionais de países terceiros; e, ii) a

¹⁰⁵ Criado pela Decisão n.º 1105/11/UE, do PE e do CONS.

¹⁰⁶ Criada pelo Regulamento n.º 1077/2011 do PE e Conselho, de 25 de outubro, esta Agência europeia tem como missão assegurar a gestão operacional e funcionamento dos sistemas informáticos: Sistema de Informação Schengen (SIS II), Sistema de Informação de Vistos (VIS) e EURODAC.



segunda, relativa à admissão trabalhadores transferidos dentro de empresas, visando eliminar as dificuldades sentidas pelas empresas com sede fora da UE que deslocam o seu pessoal (nacionais de países terceiros) entre as sucursais e nos diferentes Estados-membros, criando um procedimento simplificado e condições mais atrativas para obtenção de títulos de residência. De referir, ao nível nacional, a publicação da nova Lei de Estrangeiros, Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto, que transpôs para o ordenamento jurídico interno, entre outras, as seguintes diretivas:

- Diretiva 2009/50/CE, do Conselho, de 25 de maio, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado;
- Diretiva 2011/51/UE, de 11 de maio, que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho, de 25 de novembro, relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração, de modo a alargar o seu âmbito de aplicação aos beneficiários de proteção internacional; e
- Diretiva 2011/98/UE, de 13 de dezembro, relativa a um procedimento de pedido único de concessão de uma autorização única para os nacionais de países terceiros residirem e trabalharem no território de um Estado-membro e a um conjunto de direitos para os trabalhadores de países terceiros que residem legalmente num Estado-membro.

▪ Imigração Ilegal

A luta contra a imigração ilegal continuou a constar como uma das prioridades da UE no ano de 2012, de que se destaca a adoção, no Conselho JAI de 26 e 27 de abril, de um Roteiro de medidas denominado “Ação da UE em matéria de pressões migratórias – Uma resposta estratégica”¹⁰⁷, e uma firme aposta no incremento da política de readmissão.

A “Ação/Roteiro da UE” estabelece uma lista (não exaustiva e a ser atualizada semestralmente) de medidas a adotar em seis domínios estratégicos prioritários, a saber: i) o reforço da cooperação com países terceiros de trânsito e de origem; ii) a gestão reforçada nas fronteiras externas; iii) a prevenção da imigração ilegal através da fronteira greco-turca;

¹⁰⁷ Doc. 9650/12



iv) um melhor combate ao abuso dos canais de imigração legal; v) a prevenção do abuso do direito de livre circulação de nacionais de países terceiros; e, vi) o reforço da gestão das migrações, incluindo a cooperação nas práticas de retorno.

Portugal tem vindo a apoiar os esforços para lutar eficazmente contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, privilegiando, neste domínio, a adoção de medidas que conduzam a soluções duradouras e de longo prazo. Neste contexto, Portugal, e em particular o MAI, apoiou a adoção do roteiro e a maioria das propostas e prioridades elencadas para combate à imigração ilegal, por considerar a crescente pressão migratória um desafio comum para a UE e para os Estados-Membros, que exige uma abordagem estratégica e abrangente e uma resposta concertada, orientada e adaptada especificamente a cada país e região para combater a imigração ilegal. O roteiro assenta numa abordagem multidisciplinar e Portugal defende como prioritária a cooperação com a FRONTEX, o EASO e os países terceiros, bem como os diálogos sobre migração, mobilidade e segurança com os países do Sul do Mediterrâneo.

Fronteiras Externas

▪ Gestão Integrada de Fronteiras

A UE tem vindo a empenhar-se na definição e execução de políticas que permitam um sistema de gestão integrada das fronteiras externas - área fundamental para a manutenção do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

De referir que, no quadro dos trabalhos preparatórios em curso, pela CE, tendo em vista a apresentação, a breve trecho, do pacote legislativo “fronteiras inteligentes” – duas propostas legislativas tendentes à criação de um Sistema Europeu de Registo de Entradas e Saídas e de um Programa Viajantes Registados na União Europeia – a Comissária Europeia dos Assuntos Internos, Cecilia Malmström, se deslocou a Lisboa, em novembro de 2012, para, entre outros, tomar contato com a reconhecida experiência nacional em matéria de aplicação de novas tecnologias na gestão e controlo de fronteiras¹⁰⁸, *maxime* os Sistemas nacionais RAPID (Reconhecimento Automatizado de Passageiros Identificados

¹⁰⁸ Trata-se de um assunto que tem merecido especial atenção por parte de Portugal, e no qual o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em parceria com algumas empresas nacionais, tem demonstrado um papel muito ativo e preponderante. Com efeito, Portugal está na linha da frente no que respeita ao desenvolvimento de tecnologia inovadora para a melhoria e simplificação da passagem e controlo de fronteira (RAPID e PASSE), bem como no desenvolvimento da solução tecnológica que permitiu os últimos alargamentos do Espaço Schengen (SISone4ALL).



Documentalmente) e PASSE (Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas), instalados, pelo SEF, nos Aeroportos Internacionais situados em Território nacional.

Neste contexto, destaca-se ainda:

- a disponibilidade manifestada pelo MAI para partilhar as aplicações informáticas em utilização em território nacional – relembrando que as mesmas já foram disponibilizadas e estão em funcionamento em alguns Estados da Comunidade de Países de Língua Portuguesa –, dado estas tecnologias constituírem uma mais-valia significativa no reforço da segurança interna do Espaço Schengen e, simultaneamente, da facilitação da passagem nas fronteiras para os cidadãos que pretendam entrar na União por motivos legítimos;
- o pressuposto essencial, nesta matéria, do necessário equilíbrio, hoje possível também graças às novas tecnologias, entre o princípio da livre circulação de pessoas e da reserva da vida privada (proteção de dados pessoais), e o recurso a sistemas de controlo de fronteiras eficazes na luta contra a imigração ilegal, a criminalidade organizada e o terrorismo;
- o ponto de situação geral efetuado da participação das Forças e Serviços de Segurança do Ministério num conjunto importante de mecanismos de cooperação policial ao nível da União Europeia, e, bem assim, os debates mantidos com respeito a alguns aspetos do novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos assuntos internos;
- a visita da Comissária Cecília Malmström ao Centro Nacional de Coordenação EUROSUR, localizado nas instalações da Unidade de Controlo Costeiro da GNR.

▪ **EUROSUR**

Neste quadro, mereceu também especial destaque a negociação na UE, ao longo do ano de 2012, da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), apresentada pela Comissão, em 12 de dezembro de 2011, no sentido de se continuar a desenvolver, com caráter prioritário, este sistema, e de se procurar garantir a sua entrada em funcionamento em 2013. O EUROSUR é um projeto europeu que visa reforçar o intercâmbio de informações e a



cooperação operacional entre as autoridades dos Estados-Membros que exercem funções de vigilância das fronteiras externas e a Agência Europeia FRONTEX, com o objetivo de melhorar o conhecimento da situação e a capacidade de reação dos Estados-Membros e da Agência na prevenção da imigração ilegal e da criminalidade transfronteiriça nas fronteiras externas terrestres e marítimas.

Em 2012, o EUROSUR encontrou-se em desenvolvimento em dois planos complementares:

- o operacional, que se iniciou com o Projeto-piloto EUROSUR (de dezembro de 2007), liderado pela FRONTEX, com a participação de doze Estados-Membros (incluindo Portugal¹⁰⁹);
- o legislativo, através da continuação da negociação da referida proposta de Regulamento que criará o EUROSUR, atualmente em discussão no Conselho da UE.

Portugal apoiou, desde o início, a criação do EUROSUR e a troca de informação obtida a partir dos diferentes sistemas nacionais, tendo em conta as diferenças geográficas e de tipos de fronteira. A GNR e o SEF são as duas entidades nacionais particularmente envolvidas no projeto EUROSUR. A 22 de março de 2012, o Ministro da Administração Interna determinou, por despacho, que fosse instalado na GNR o “nó EUROSUR” (Centro Coordenador Nacional), atendendo às suas competências no domínio da vigilância de fronteiras, em especial da fronteira marítima, e, tendo presente a importância do sistema SIVICC para a vigilância da fronteira marítima de Portugal, e que constitui, também, fronteira externa da UE, sem prejuízo das atribuições próprias de cada FSS, e do previsto no Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro, que cria o Centro Nacional de Coordenação Marítima¹¹⁰.

Relativamente ao texto da proposta de Regulamento EUROSUR, Portugal não manifestou dificuldades de maior, podendo aceitar as propostas de compromisso da Presidência

¹⁰⁹ Em 2007 foi criado o **Centro Nacional Coordenador Marítimo** (DR 86/2007, de 12 de Dezembro), que pretende funcionar como Centro Coordenador Nacional (CCN) no âmbito do EUROSUR.

¹¹⁰ Atividades mais recentes: i) 08MAI2012 - o Comandante-Geral da GNR deslocou-se a Varsóvia, onde assinou, conjuntamente com Diretor Executivo da FRONTEX, o Memorando de Entendimento do Projeto-piloto EUROSUR. Neste ato esteve igualmente presente o Diretor Nacional do SEF; ii) 25-26ABR2012 - a FRONTEX realizou uma ação de formação destinada a técnicos administradores do sistema de redes, na qual estiveram presentes 2 Oficiais da GNR e 1 funcionário do SEF; iii) 13-15JUN2012 - a FRONTEX montou os equipamentos do “nó EUROSUR” na UCC/GNR em Alcântara; iv) 19-20JUN2012 - a FRONTEX realizou uma ação de formação destinada a operadores do sistema, na qual estiveram presentes um Sargento e um Guarda da GNR e um Insp. Adjunto do SEF; v) Desde julho, o sistema passou a ser explorado para efeitos de treino, pelos operadores da GNR; vi) Desde agosto, a GNR começou a operar o sistema, introduzindo as ocorrências relativas a imigração e à criminalidade transfronteiriça, recorrendo, em especial, à informação produzida pela GNR através do Sistema de Gestão Operacional (SGO); vii) 12SET2012 - O MAI a, acompanhado pelo SEAI, visitou o CNC em Alcântara; viii) De momento, está a alargar-se a formação EUROSUR a todos os operadores que executam serviço no Centro de Comando e Controlo Operacional da UCC, de acordo com as disponibilidades das respetivas escalas de serviço.



Cipriota para as principais questões em aberto, e apoiando o mandato para as negociações com o Parlamento Europeu.

▪ **Agência FRONTEX**

A Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da UE (FRONTEX) prosseguiu, no ano de 2012, as suas atividades, tendo presente o reforço do seu mandato, bem como os meios financeiros, de equipamento e humanos ao seu dispor, que permitiram à Agência continuar a desenvolver uma gestão integrada da cooperação operacional dos Estados-Membros nas fronteiras externas da UE, com destaque para os seguintes objetivos operacionais: i) assegurar a disponibilidade dos equipamentos técnicos para as operações conjuntas; ii) assegurar a disponibilidade de guardas de fronteira qualificados para as operações conjuntas; iii) garantir a eficácia da coordenação, da execução e da avaliação das operações conjuntas; iv) garantir uma cooperação eficaz entre a FRONTEX e os países terceiros em matéria de gestão das fronteiras; v) melhorar a análise de risco efetuada pela FRONTEX, facultando-lhe o acesso a novas fontes de dados; vi) melhorar a eficácia das operações conjuntas de regresso; e, vii) melhorar a avaliação do desempenho dos Estados-Membros no domínio da gestão das fronteiras.

Em termos de operações conjuntas, importará destacar que, no decurso de 2012, Portugal participou em diversas operações conjuntas coordenadas pela Agência FRONTEX. A representação nacional concretizou-se através da participação de elementos dos quadros da GNR e do SEF nas abaixo indicadas Operações Conjuntas:

Guarda Nacional Republicana

- No quadro da FRONTEX, a GNR, para além da sua participação em diversas reuniões, seminários e *workshops* e da sua contribuição ativa para a criação da doutrina e de métodos e instrumentos de formação comuns ao nível da cinotécnica, participou nas seguintes operações conjuntas:



OPERAÇÃO (Designação)	LOCAL	MEIOS	DATAS	
			Início	Fim
Poseidon Land- 1ª Fase Alexandópolis	GRÉCIA	2 Viaturas, 4 militares, 2 cães	27-mar	26-abr
Operação Poseidon- Land 2.ª Fase	GRÉCIA	2 Viaturas, 4 militares, 2 cães	24- abr	24-mai
Poseidon Land- 3.ª Fase Alexandópolis	GRÉCIA	2 Viaturas, 4 militares, 2 cães	21-mai	21-jun
Operação Poseidon Land 4.ª Fase	GRÉCIA	2 Viaturas, 4 militares, 2 cães	19-jun	19-jul
Operação JO Minerva 2012- Algeciras	ESPANHA	1 Viatura, 1 Binómio	10-jul	05-set
Operação JO- Minerva 2012- Ceuta	ESPANHA	1, 2 Binómios	10-jul	09-ago
Operação JO Minerva 2012 Ceuta	ESPANHA	1 Viatura, 2 Binómios	08-ago	06-set
Operação JO Júpiter - 1.ª Fase	ROMÉNIA	1 Viatura, 1 Binómio	10-jul	03-ago
Operação Poseidon Land 5.ª Fase-Orestiada	GRÉCIA	1 Viatura, 4 militares	17-jul	16-ago
Operação Poseidon Land 6.ª Fase-Orestiada	GRÉCIA	1 Viatura, 4 militares	15-ago	12-ago
JO-FOCAL Points Land 2012	GRÉCIA	1 Viatura, 4 militares	11-set	13-out
Poseidon Land – 1.ª fase Alexandópolis	GRÉCIA	2 Viaturas, 4 militares, 2 cães	27- mar	26 - abr



Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Operação FRONTEX	Período	Efetivo
JO Focal Points Air 2011 – Extensão	janeiro a fevereiro	2 Elementos SEF
JO Focal Points Air 2012	janeiro a dezembro	9 Elementos SEF
JO Hubble 2012	abril a maio	2 Elementos SEF
JO Eurocup 2012 Air	junho a julho	7 Elementos SEF
JO EPN Aeneas 2011 - Extensão	fevereiro a março	2 Elementos SEF
JO EPN Hermes 2011 - Extensão	fevereiro	1 Elemento SEF
JO EPN Hermes 2012	julho e novembro a dezembro	3 Elementos SEF
JO Poseidon 2012 Sea	outubro	6 Elementos do SEF
		Participação de uma aeronave da FAP
JO EPN Indalo 2012	maio a junho e setembro a outubro	6 Elementos do SEF
		Participação de uma aeronave da FAP
JO Attica 2011 – Extensão	janeiro a fevereiro	1 Elemento
JO Attica 2012	maio a junho	1 Elemento
JO Eurocup 2012 Land	junho a julho	2 Elementos SEF
JO Poseidon 2012 Land	abril a junho e setembro a dezembro	5 Elementos do SEF
		GNR = 8 veículos todo o terreno equipados com termo-câmara e 16 operadores + 8 equipas cinotécnicas

O SEF participou, ainda, com 10 elementos em Operações conjuntas de regresso (*Joint return operations*) dos imigrantes ao seu país de origem, coordenadas pela FRONTEX, as



quais configuram a execução de voos conjuntos empreendidos por diversos Estados-Membros, no sentido de proceder ao afastamento de cidadãos estrangeiros.

Destaque, ainda, para a participação de um elemento do SEF no projeto-piloto *Mobile Operational Unit*, versado na recolha de informação operacional, integrado no âmbito das operações marítimas *Poseidon Sea*; e para a presença de um perito no *Frontex Situation Centre* (enquanto analista convidado), e de um perito no *EPN Reporting Staff Exchange Program*.

Ainda no âmbito das atividades da Agência Europeia FRONTEX, refira-se a participação do SEF no *“Document Workshop Challenge”*. Trata-se de um exercício de deteção de fraude documental com o objetivo de comparar o desempenho humano com o desempenho dos leitores de documentação eletrónica de fronteira. O resultado obtido pelo inspetor do SEF participante permitiu a distinção do elemento nacional enquanto melhor entre os 26 peritos em documentação de segurança de vários Estados-Membros da UE, tendo inclusive alcançado resultados melhores que os equipamentos testados (dos 104 documentos analisados, o perito português apenas errou 9, sendo que o melhor equipamento de leitura falhou 36).

Cooperação Policial

▪ Vistos

No que respeita aos Acordos de Facilitação de Vistos entre a UE e Países terceiros, os quais permitem aos nacionais de países terceiros a obtenção de visto Schengen de uma forma mais fácil, célere e/ou a um menor custo, encetaram-se, no decurso do ano de 2012, as negociações relativas ao acordo da UE com o Azerbaijão, tendo, no período em apreço, sido assinados os acordos com Cabo Verde e com a Arménia. A revisão dos Acordos de Facilitação de Vistos com a Moldávia e a Ucrânia, de modo a adaptá-los às inovações introduzidas pelo Código de Vistos e a aumentar as categorias de requerentes que beneficiam dos procedimentos de facilitação, foi, também, alcançada em 2012.

Por outro lado, prosseguiram, igualmente, os Diálogos de Isenção de Vistos UE - Federação Russa, UE - Moldávia e UE - Ucrânia, que, tendo por objetivo último avançar para um regime de isenção de vistos Schengen a longo prazo, desenvolvem-se em torno do



cumprimento de critérios técnicos no âmbito de quatro grandes temas: a) segurança dos documentos (incluindo biometria); b) imigração ilegal (incluindo readmissão); c) ordem e segurança públicas; e, d) relações externas.

Importa, ainda, assinalar os progressos do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS). O VIS é um novo sistema que permite o intercâmbio, entre os Estados-Membros, de informações relativas à emissão, recusa, prorrogação, anulação ou revogação de vistos de curta duração (vistos Schengen), de modo a facilitar e a melhorar a apreciação dos pedidos de visto e as decisões relativas aos mesmos. Contribui, assim, para evitar a concessão de vistos a pessoas que viram o seu pedido negado por um outro Estado-membro (*visa shopping*); combater a falsificação de documentos e a usurpação de identidade; reforçar os controlos nos pontos de passagem das fronteiras externas; e prevenir ameaças à segurança interna dos Estados-Membros. Este sistema estendeu-se, em 2012, a Israel, Jordânia e Líbano e a uma terceira região, englobando os Postos Consulares existentes do Afeganistão, Arábia Saudita, Bahrein, Emiratos Árabes Unidos, Irão, Iraque, Kuwait, Omã, Qatar e Iémen, após a sua operacionalização, em 2011, nos postos consulares portugueses de Rabat, Túnis, Argel, Trípoli e Cairo.

Note-se que, não obstante este processo ser liderado, a nível nacional, pelo MNE, conta com a empenhada colaboração do MAI – em particular, do SEF.

Ainda neste particular, importará referir que, em junho de 2008 foi adotado o Regulamento n.º 767/2008, de 9 de julho relativo ao VIS e ao intercâmbio de dados sobre vistos de curta duração, que prevê, no seu artigo 3.º, a disponibilização de dados para efeitos de prevenção, deteção e investigação das infrações terroristas e de outras infrações penais graves. Para este efeito, Portugal já designou as autoridades (*Law Enforcement Authorities*) que podem aceder ao VIS, tendo em conta as atribuições e competências das FSS tuteladas pelo MAI, tendo sido superiormente designadas a GNR, a PSP, e o SEF, na qualidade de órgãos de polícia criminal. No que respeita ao ponto central de acesso, foi designado o Sistema de Segurança Interna (SSI) e a PJ.

A partir do dia 31 de outubro de 2011, previa-se que o Sistema de Controlo de Fronteiras (PASSE - Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas) iria também proceder a uma validação mais eficaz dos vistos Schengen não emitidos por Portugal, através da consulta ao



sistema VIS, melhorando significativamente os níveis de segurança no controlo documental.

▪ **Asilo**

A UE manteve, em 2012, na sua lista de prioridades a conclusão de um Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) que garanta níveis de proteção elevados e harmonizados, mediante um procedimento comum de asilo, justo e eficaz, e um estatuto uniforme, nos Estados-Membros, de refugiado e de proteção subsidiária.

No domínio da cooperação prática em matéria de asilo, cumpre destacar os trabalhos desenvolvidos pelo Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo¹¹¹ (EASO). Criado em 2010, e operacional desde 2011, o EASO visa assegurar que, por um lado, a cooperação prática passe a ser um importante pilar do sistema da União Europeia e, por outro, que seja prestada assistência aos Estados-Membros confrontados com pressões particulares. Destaca-se, assim, no corrente ano:

- O envolvimento do EASO no cumprimento do Plano de Ação grego em matéria de Asilo e Imigração¹¹², salientando-se o trabalho de cooperação estabelecido entre as autoridades da Grécia, da Comissão Europeia e do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Neste contexto, sublinha-se o apoio do Gabinete na redução dos prazos nos processos de asilo, nos procedimentos de rastreio e registo iniciais e na melhoria das condições de acolhimento. Refira-se, ainda, a constituição de equipas conjuntas de natureza operacional, que foram deslocadas para Atenas e para a região de Evros, para apoio no exercício de primeira análise nas fronteiras;

¹¹¹ Regulamento (UE) n.º 439/2010 do PE e do Conselho que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de asilo.

¹¹² Para responder à crise, sem precedentes, no domínio de imigração e asilo, que, ao longo dos últimos anos tem vivido, a Grécia apresentou à Comissão, em agosto de 2010, o seu Plano de Ação para reformar o asilo e gerir a migração, que pressupõe os seguintes elementos: criação de centros de triagem e adoção de procedimentos modernos para a triagem, o registo e a gestão de nacionais de países terceiros; reestruturação do procedimento de asilo e criação de um novo departamento para o asilo; aumento do número de centros de acolhimento de pessoas vulneráveis e menores; e modernização dos centros de detenção de nacionais de países terceiros, criação de novos centros e melhoria dos procedimentos de retorno (i.e. acordos de readmissão e programas de retorno voluntário). No decorrer do corrente ano, a Comissão, os Estados-Membros, as Agências europeias e outros parceiros europeus continuaram a demonstrar o seu empenho no acompanhamento e na execução do Plano de Ação da Grécia, mediante diversas medidas de auxílio, incluindo assistência financeira, destacamento de equipas de apoio e peritos nacionais em matéria de asilo, e lançamento de diversas operações, coordenadas pela FRONTEX, nas fronteiras áreas, marítimas e terrestres (e.g. operações Poseidon, Hermes e Attica) e da operação conjunta RABIT (Equipas de Intervenção Rápida nas Fronteiras). Também o ACNUR se revelou um forte parceiro estratégico, com participação direta no processo de reforma dos procedimentos de asilo gregos. A execução deste Plano de Ação foi alvo de pontos de situação recorrentes nos Conselhos JAI, com base em relatórios de progresso apresentados pela Comissão Europeia. Em outubro, na sequência da visita da Comissária Malmstrom à Grécia, a Comissão Europeia e as autoridades gregas, concluíram que apesar dos progressos registados no sistema de asilo grego, o Plano de Ação deveria ser revisto no sentido de estabelecer novas metas para 2013 de acordo com as necessidades atuais. A revisão do Plano de Ação a cargo da Grécia será apresentada ao Conselho em janeiro de 2013.



- No quadro da proposta de alteração do Regulamento Dublin, o EASO começou a preparar, no ano de 2012, em conjunto com a CE e o Conselho, um Sistema de Alerta Rápido e de Preparação e Gestão de Crises, numa perspetiva regional, e compreendendo uma análise das tendências, passando, para tal, a ser analisados, de 3 em 3 meses, os dados sobre o asilo dos 27 Estados-Membros. Foram igualmente administradas 16 sessões de formação de formadores em Malta, a par de uma formação especial ao Luxemburgo (janeiro) e à Grécia (cerca de 15 sessões);
- Para promover o intercâmbio de conhecimentos específicos e de melhores práticas, os Estados-Membros são ativamente envolvidos nas diversas reuniões de peritos, desde a formação à Informação sobre o País de Origem (IPO), até aos menores não acompanhados e à Qualidade. Encontra-se em elaboração o Portal IPO, com vista à divulgação de informação acessível respeitante à Informação sobre o País de Origem;
- Em 26 de setembro o EASO e a Frontex assinaram um acordo de colaboração, em Varsóvia, que formaliza a cooperação entre estas duas agências, e oferece um quadro para o desenvolvimento de laços mais estreitos e do apoio mútuo no futuro. Com base no acordo de colaboração, o EASO e a Frontex desenvolverão um plano de cooperação que detalhará as ações e os projetos de trabalho conjunto.

Em Portugal, a legislação nacional prevê, desde 1998, a possibilidade de conceder reinstalação em colaboração com o ACNUR, e contempla, desde 21 de agosto de 2007, à luz da Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2007, uma quota anual mínima de 30 pessoas para fazer face, nomeadamente, a pedidos de reinstalação de refugiados. Em 2012, chegaram a Território nacional 24 refugiados reinstalados, que se encontravam, sob mandato do ACNUR, na Tunísia (9), no Egito (8), na Turquia (1), na Tailândia (1), em Marrocos (2) e no Senegal (2). Os refugiados reinstalados são nacionais da Etiópia, Eritreia e do Sudão. Destes 24 refugiados, 6 são menores não acompanhados, nacionais da Somália, República Democrática do Congo, Afeganistão e Guiné Conacri. Prevê-se a chegada dos restantes 6 refugiados no início de 2013.



▪ **Abordagem Global das Migrações e da Mobilidade**

Destaca-se o endosso, no Conselho JAI de abril, e posterior adoção, pelo Conselho de Assuntos Gerais, de Conclusões do Conselho sobre a Abordagem Global das Migrações e da Mobilidade (AGMM), com o objetivo de desenvolver e reforçar o seu quadro, bem como de destacar a necessidade do estabelecimento de prioridades estratégicas claras na sua aplicação.

O Conselho reconheceu que a Abordagem Global das Migrações (adotada no Conselho Europeu de dezembro de 2005), constitui o quadro estratégico do diálogo político e da cooperação operacional entre a UE e os países terceiros no domínio da migração e da mobilidade, preconizando um tratamento global, integrado e equilibrado de todos os elementos do fenómeno migratório – imigração legal, imigração ilegal, sinergias entre a migração e o desenvolvimento – bem como de todas as fases do mesmo, procurando responder às causas profundas da imigração, com base numa verdadeira parceria com os países terceiros de origem e trânsito de fluxos migratórios. Reiterou, ainda, ser necessário assegurar uma forte ligação e complementaridade entre as dimensões externa e interna das políticas da UE. Esta abordagem renovada integra, agora de forma mais visível, o conceito de mobilidade, procurando abarcar, de forma mais aprofundada, os fluxos de estudantes, empresários, artistas ou investigadores que se deslocam à UE por curtos períodos de tempo, e confere maior destaque à proteção internacional e dimensão externa do asilo, que passa a figurar como um dos quatro pilares.

Tendo em conta os interesses estratégicos da UE, e dada a escassez dos recursos humanos e financeiros disponíveis para os diálogos no domínio da migração e mobilidade – os quais constituem as forças motrizes da Abordagem Global – o Conselho realçou ser necessário melhorar a definição de prioridades e a especificação e a consolidação das atividades, dando prioridade aos países vizinhos limítrofes a sul e a leste da UE. Ainda de acordo com as conclusões do Conselho, deve, também, ser dada prioridade às rotas migratórias e aos países de origem e de trânsito de interesse estratégico para a UE, nomeadamente os países que têm interesses comuns com a UE e os seus Estados-Membros, e que estão dispostos a assumir compromissos mútuos. Em matéria de instrumentos de aplicação, foi novamente reforçada a importância das Parcerias para a Mobilidade, e introduzido um quadro de cooperação alternativo, denominado Agenda Comum sobre Migração e Mobilidade, que



permitirá acordar recomendações, objetivos e compromissos comuns, sem implicar a negociação de acordos de facilitação de vistos e de acordos de readmissão.

No ano de 2012 assinalam-se, também, os esforços significativos no reforço da cooperação da UE com os seus parceiros estratégicos, e o apoio aos esforços de reforma nos países vizinhos. Foi lançado um Diálogo sobre Migração, Mobilidade e Segurança entre a UE e a Jordânia, e, em paralelo, prosseguiram as negociações das Parcerias para a Mobilidade com os países do Norte de África, em particular com Marrocos e a Tunísia. Portugal será um dos oito Estados-Membros signatários da Parceria para a Mobilidade UE-Marrocos, estando o MAI, através do SEF, especialmente empenhado no desenvolvimento de projetos no domínio da gestão de fronteiras e proteção internacional.

Prosseguiram, igualmente, as atividades no âmbito das Parcerias para a Mobilidade com a Moldávia e Cabo Verde, nas quais Portugal participa, assumindo, nesta última, a liderança de vários projetos, de que se destaca, ao nível do SEF, o Projeto “Reforço das capacidades de Cabo-Verde na gestão de migrações”, e projetos no domínio das novas tecnologias na gestão migratória e controlo nas fronteiras, destacando-se a ampliação do PASSE (Processo Automático de Saída e Entrada) às fronteiras marítimas de Cabo Verde, bem como o acompanhamento na introdução da biometria nos documentos de viagem. Na qualidade de líder do Projeto financiado pela Comissão Europeia, “Reforço das capacidades de Cabo Verde na gestão de migrações”, o SEF deu continuidade à implementação das atividades, em parceria com os Estados-Membros que integram esta iniciativa: França, Países Baixos e Luxemburgo. No âmbito das três áreas que compõem este projeto, assinala-se, ao nível do “retorno e reintegração” (Componente A – França e Luxemburgo), a conclusão do processo de definição do dispositivo de reintegração dirigido aos cidadãos cabo-verdianos que pretendam regressar a Cabo Verde; ao nível do “combate à imigração ilegal” (Componente B – PT/SEF), após um estudo nacional aprofundado das áreas de gestão e controlo da imigração, seguiu-se a elaboração de um Manual de procedimentos nos domínios da fiscalização e investigação da permanência, retorno e expulsão de ilegais, documento a partir do qual serão ministradas ações de formação de abrangência nacional, por forma a assegurar a uniformização de procedimentos; por fim, ao nível da “recolha e tratamento de dados estatísticos” (Componente C – Países Baixos), consolidou-se a constituição de um grupo de trabalho, composto por entidades relevantes na produção de dados estatísticos,



seguinte-se uma visita de trabalho à Holanda, por forma a garantir um conhecimento das estruturas nacionais de gestão de dados estatísticos.

Registaram-se, igualmente, boas perspetivas para a evolução da cooperação da UE com a China, tendo sido acordado, nas duas Cimeiras UE-China realizadas, o reforço da cooperação na área da imigração ilegal e o lançamento de um Diálogo de Alto-Nível sobre Migrações e Mobilidade, que deverá ocorrer em meados de 2013. O relacionamento com a Índia, na área JAI, também mereceu um impulso em 2012, tendo a respetiva Cimeira (fevereiro 2012) debatido o recorrente pedido indiano de facilitação da mobilidade dos seus cidadãos, em paralelo com a prevenção e o combate à imigração ilegal. Assim, em julho teve lugar uma reunião do Diálogo de Alto-Nível sobre Migrações e Mobilidade, a qual explorou alternativas para o reforço deste relacionamento, designadamente o estabelecimento de uma Agenda Comum para a Migração e a Mobilidade, ao abrigo da Abordagem Global das Migrações.

▪ Relações Externas da UE

O relacionamento externo da UE na área dos assuntos internos registou um elevado dinamismo em 2012, tendo permitido obter resultados visíveis.

Em termos geográficos, a prioridade foi para os países da vizinhança, tanto a sul como a leste.

Assim, a sul, os trabalhos continuaram a ser marcados pela situação de conflito e instabilidade vivida em alguns países do Norte de África (Primavera Árabe), com particular destaque para a Líbia, a Síria, mas também o Egipto e a Tunísia, e as suas consequências ao nível dos fluxos migratórios com destino ao território europeu, da vertente humanitária e da proteção civil, e do impacto para a segurança da Europa. Na senda das conclusões do Conselho de março, avultaram o avanço das negociações com vista à celebração de Parcerias para a Mobilidade entre a UE e Marrocos, e entre a UE e a Tunísia, bem como o lançamento diálogo político em matéria de migrações, mobilidade e segurança com a Jordânia, o estabelecimento de contactos com a Líbia em matéria de cooperação na gestão de fronteiras, bem como o auxílio prestado pela União Europeia e pelos Estados-Membros nestes países em reformas do sector da segurança. Assinala-se, ainda neste contexto, como contributo positivo no diálogo em matéria de migrações com África, o seguimento do



Processo de Rabat sobre migração e desenvolvimento, com destaque para a adoção do roteiro para a implementação da Estratégia de Dacar, na reunião de altos funcionários, de Madrid, em junho, e o acompanhamento da Estratégia UE - África e da Parceria Migrações, Mobilidade e Emprego.

No quadro da Parceria Euro Mediterrânica / União para o Mediterrâneo (UPM), importará referir os projetos *EuroMed Police III* e *Euromed Migrações III*. O primeiro, financiado pela UE para o período de 2011-2014, tem como objetivo fomentar a cooperação policial entre os Estados-Membros e os países mediterrânicos do sul que integram o Instrumento Europeu de Parceria e Vizinhança para o reforço do Estado de direito e a cooperação mútua, através da formação contínua e da partilha de boas práticas, com particular atenção para as novas tecnologias e técnicas de investigação. O MAI encontra-se bastante empenhado e envolvido neste projeto, tendo vindo a participar, ativamente, nos eventos *EuroMed Police III*, quer como coorganizador, quer através de peritos nacionais, para além da presença na Conferência Regional de lançamento, prevendo-se, ainda, a participação em diversas iniciativas entre 2013 e 2014. Por sua vez, no quadro do Projeto *Euromed Migrações III*, destaca-se a participação do MAI/SEF na conferência de lançamento, tendo o grupo de países beneficiários sido alargado para dez, com a adesão da Líbia. Refira-se que Portugal, através do SEF, foi o primeiro Estado-Membro a acolher uma sessão de formação que beneficiou os parceiros da margem Sul do Mediterrâneo, subjacente à temática da imigração ilegal, de especialização em métodos de deteção de fraude em documentos de identidade e viagem, associados à gestão e controlo de fronteiras.

A leste prosseguiram os trabalhos no âmbito do Processo de Praga, e registou-se uma evolução em matéria de mobilidade, sobretudo com os países da Parceria Oriental (Ucrânia, Moldávia, Geórgia, Arménia, Azerbaijão e Bielorrússia), de que são exemplos a conclusão das negociações dos acordos de facilitação de vistos e de readmissão com a Arménia, e o lançamento das negociações para a celebração de acordos semelhantes com o Azerbaijão. No mesmo sentido apontam os progressos observados nos diálogos sobre a liberalização de vistos entre a UE e a Geórgia, a Moldávia e a Ucrânia. Encontra-se em negociação, entre Portugal e a Geórgia, o Protocolo bilateral de Aplicação do Acordo de Readmissão entre a UE e aquele país.



Em 2012, prosseguiram igualmente as negociações com os parceiros estratégicos da UE, tendo-se registado progressos importantes, particularmente no relacionamento com os Estados Unidos da América e a Rússia.

Relativamente aos EUA, salienta-se a reunião Ministerial JAI UE/EUA (Copenhaga, junho de 2012) que debateu os principais desafios que se colocam no contexto da cooperação entre as partes na área JAI. Mereceu especial destaque a conclusão, e consequente entrada em vigor, do Acordo PNR UE/EUA, no dia 1 de julho (os dados dos passageiros para os Estados Unidos serão utilizados na luta contra o terrorismo e a criminalidade transnacionais), e a prossecução do Diálogo sobre Migrações e Asilo, no quadro da Plataforma UE/EUA. Quanto aos temas ainda pendentes, as partes sublinharam, ao longo de 2012, a necessidade de avançar com as negociações em torno do acordo sobre proteção de dados (cujo balanço será feito na Ministerial de 2013)¹¹³, e de reforçar a cooperação na luta contra a cibercriminalidade. Destaque, ainda, para o debate em torno da cooperação no domínio do contraterrorismo e segurança (radicalização e extremismo violento e segurança de explosivos), das questões transversais relativas à mobilidade, migração e fronteiras (especialmente no que respeita ao Programa *Visa Waiver/ESTA*).

No que respeita à Rússia, salientam-se, no ano de 2012, progressos na área das migrações, das fronteiras e do contraterrorismo. De sublinhar, o endosso, no Conselho Permanente de Parceria (PPC) para a Área JAI, realizado em Nicósia, a 3 de outubro, do Plano de Ação 2013-2014 do diálogo migratório UE-Rússia; os progressos sobre a aplicação do Espaço Comum de Liberdade, Segurança e Justiça e o diálogo sobre vistos; e o apoio ao reforço da cooperação no combate ao crime transnacional. No que respeita às relações bilaterais entre Portugal e a Rússia, foram concluídas as negociações do Protocolo bilateral, a celebrar entre Portugal e a Federação Russa, relativo à Aplicação do Acordo de Readmissão entre a Comunidade Europeia e a Federação Russa, sendo expectável a sua assinatura em inícios do próximo ano.

Foi, também, dada prioridade às negociações dos Acordos entre a UE e os EUA, o Canadá e a Austrália em matéria de utilização dos registos de identificação de passageiros (PNR) para efeitos de prevenção, deteção, investigação e ação penal das infrações terroristas e das

¹¹³ A principal divergência continua a ser a natureza do acordo, que a UE pretende vinculativo e os EUA meramente executivo. Por outro lado, as negociações deste acordo podem estar condicionadas pelo novo pacote europeu sobre proteção de dados, cuja disciplina preocupa as autoridades norte-americanas, ao prever a renegociação dos acordos bilaterais entre os EM e os EUA num prazo de cinco anos.



formas de criminalidade grave. Os acordos PNR, assinados entre a UE e a Austrália, e entre a UE e os EUA, em 2011, entraram em vigor, respetivamente, em 1 de junho e 1 de julho de 2012. Quanto ao acordo com o Canadá, não foi possível concluir as respetivas negociações, prevendo-se, para breve, um acordo negocial entre as partes.

Durante o ano de 2012 verificaram-se progressos no relacionamento entre a UE e a Turquia na área JAI. Após um longo período de impasse em relação à rubrica e à assinatura do Acordo de Readmissão UE-Turquia, o Conselho adotou, em 21 de junho, conclusões sobre a cooperação UE /Turquia na área JAI, e convidou a Turquia a reforçar as medidas de prevenção e luta contra a imigração ilegal, e a implementar os acordos bilaterais de readmissão celebrados com alguns Estados-Membros; a concluir e a implementar com a FRONTEX o Memorando de Entendimento sobre a cooperação na área da gestão de fronteiras; a reforçar a cooperação bilateral com os Estados-Membros no domínio da aplicação da lei. O Conselho convidou, ainda, a Comissão Europeia a encetar um diálogo alargado com a Turquia nas matérias da área JAI e, em paralelo com a assinatura do Acordo de Readmissão UE-Turquia, a dar passos com vista à liberalização de vistos, como perspetiva gradual e de longo prazo. Na sequência destas conclusões, foi possível rubricar o Acordo de Readmissão, no dia 21 de junho de 2012, não obstante o mesmo não ter sido ainda assinado.

No que respeita aos Balcãs Ocidentais, prosseguiu o acompanhamento do mecanismo pós-liberalização de vistos, e os diálogos bilaterais na área JAI entre a UE e os países dos Balcãs Ocidentais, com base nos respetivos Acordos de Associação e Estabilização. De recordar que estes países beneficiam, desde 2009/2010, de uma isenção de vistos para estadias de curta duração no território da UE, encontrando-se, também, em vigor acordos de readmissão da UE com todos e cada um deles. Encontram-se, em fase adiantada de negociação, o Protocolo bilateral de Aplicação do Acordo de Readmissão EU/Sérvia e EU/Albânia. De referir, ainda, o lançamento do diálogo de vistos com o Kosovo, no início do ano, no quadro do processo de associação e estabilização em curso. Teve também lugar, em novembro, em Tirana, o Fórum JAI UE-Balcãs, do qual resultaram duas Declarações Conjuntas, a primeira sobre a promoção do combate ao tráfico ilegal de armas de fogo e munições nos Balcãs Ocidentais, e a segunda sobre viagens sem vistos, para dar resposta ao problema do súbito acréscimo de pedidos de asilo em países da UE, após a liberalização de vistos operada para os cidadãos da região.



Por último, foi desenvolvido e aprofundado o diálogo EU-CELAC em matéria de migrações, bem como o diálogo migratório EU-ACP (baseado no artigo 13º do Acordo de Cotonou).

▪ **Relações bilaterais com Estados-Membros da UE**

A ameaça que constitui a criminalizada organizada e demais criminalidade conexa – como é o caso do financiamento do terrorismo, do tráfico de armas, de bens culturais ou de seres humanos, da proliferação de armas e explosivos, da criminalidade organizada e itinerante, da luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos – implicou uma ação continuada, ao longo de 2012, no campo da sua prevenção e combate.

Com esse objetivo, Portugal aprofundou as suas relações bilaterais com Estados-Membros da UE e Estados associados, não apenas no quadro das organizações e organismos internacionais de que é membro, mas também através da negociação e celebração de instrumentos jurídicos bilaterais em diferentes domínios, com destaque para a preparação de acordos bilaterais em matéria de cooperação policial e de combate à criminalidade.

Destaca-se, em primeira linha, a cooperação e o relacionamento estreito que o MAI de Portugal e o Ministério do Interior de Espanha têm mantido, ao longo dos anos, traduzido na realização de frequentes reuniões de níveis político (Cimeiras Luso-Espanholas e encontros bilaterais *ad hoc*) e técnico, bem como na estreita cooperação operacional desenvolvida entre as FSS de ambos os países.

A 9 de maio de 2012 decorreu a XXV Cimeira Luso-Espanhola, que confirmou as boas relações existentes ao nível bilateral, e contribuiu para o aprofundamento das ações de cooperação existentes, nomeadamente, relativamente aos Sub-Grupos de Trabalho para a Luta contra o Terrorismo e o Crime Organizado; à interoperabilidade dos sistemas de vigilância costeira; à luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos; aos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira; e, ao esforço de identificação de infraestruturas críticas europeias localizadas nos dois Estados-Membros. A Declaração conjunta, rubricada pelo Ministro da Administração Interna de Portugal e o Ministro do Interior de Espanha, plasma, assim, os avanços conseguidos, e permitirá aprofundar as relações entre os dois Estados, destacando-se, enquanto compromissos mais relevantes:



- No quadro da luta contra o terrorismo, foi dado especial ênfase à troca de informação, de análise e cooperação operacional, especialmente, na luta contra o grupo terrorista ETA. Neste contexto, foi decidido proceder ao agendamento, no prazo de três meses, da terceira reunião do Sub-Grupo de Trabalho de Luta contra o Terrorismo, que reuniu o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SSI) e o Secretário de Estado da Segurança espanhol;
- No âmbito da luta contra a criminalidade, foi decidido relançar a cooperação ao nível da promoção dos contactos bilaterais e do intercâmbio de informações entre as FSS, nomeadamente, nas áreas da luta contra o crime organizado, do furto de metais não preciosos, do combate ao tráfico de seres humanos e dos programas de segurança comunitária, em especial, os orientados para a ajuda a idosos residentes nas zonas raianas. Para a concretização destes pressupostos, foi decidido realizar, no prazo máximo de três meses, a primeira reunião do Sub-Grupo de Trabalho de Luta contra o Crime Organizado, que igualmente reuniu o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SSI) e o Secretário de Estado da Segurança espanhol;
- Na área do combate à imigração ilegal e controlo de fronteiras, foi assumido o compromisso de continuar a estreitar a colaboração entre as partes, em especial, no que concerne ao tráfico de seres humanos, em iniciativas bilaterais e no quadro da UE, nomeadamente, através da Agência Europeia FRONTEX. Neste quadro, ficou decidido analisar a interoperabilidade dos sistemas de vigilância costeira dos dois países (SIVICC e SIVE), procurando financiamento da UE que permita apoiar a concretização deste objetivo, no prazo de um ano. Para tal, foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho, a ser liderado, pelo lado de Portugal, pela GNR, e pelo lado espanhol, pela *Guardia Civil*, que tem como objetivo garantir a interoperabilidade entre os dois sistemas nacionais e, simultaneamente, assegurar que os dois trabalharão no sentido da apresentação de candidaturas conjuntas ao abrigo do Quadro de Perspetivas Financeiras de 2007-2013 e, sobretudo, do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, de projetos que permitam obter financiamento UE para a aplicação e interoperabilidade dos referidos SIVICC e SIVE. Ainda a este propósito, destaca-se o compromisso alcançado relativamente à importância de Portugal e Espanha continuarem a assumir um papel dianteiro na execução do futuro sistema EUROSUR;



- Relativamente aos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira, foi acordado avaliar e monitorizar o trabalho desenvolvido, e promover a realização de controlos móveis sazonais, iniciados no Verão de 2012, estudando formas de intervenção na área da segurança rodoviária. Ainda a este propósito, o Ministro do Interior de Espanha informou que o seu Executivo está empenhado em concretizar o compromisso assumido na anterior Cimeira de Zamora (22 de janeiro de 2009), e, em conformidade, proceder à inauguração, a breve trecho, de um 6.º CCPA na zona de Alcântara/Marvão;
- Na área da cooperação em matéria de Proteção Civil, foi assinado um Acordo Administrativo sobre Cooperação em matéria de Formação, a desenvolver entre a Escola Nacional de Proteção Civil de Espanha e a Escola Nacional de Bombeiros de Portugal. No tocante à assistência mútua em caso de incêndios florestais em zonas fronteiriças, foi acordado convocar um Grupo de Trabalho, a reunir no prazo máximo de três meses, para estudar a alteração ao Protocolo Adicional de 2003, alargando o seu âmbito de aplicação a uma abordagem multirriscos, designadamente, incêndios urbanos e industriais, cheias e inundações, transporte de substâncias perigosas e operações de busca e salvamento. Paralelamente, o Grupo de Trabalho deverá avaliar a melhor forma de proceder à troca de informação sobre infraestruturas críticas, ao nível nacional, e com impacto ibérico e europeu. Ficou igualmente acordado incentivar a criação de uma plataforma informática para fins de proteção civil, o Sistema de Informação para a Colaboração Luso-Espanhola (SICLE);
- Na área da formação policial, foi reiterada a importância do estreitamento de laços de cooperação, mediante a abertura mútua dos Planos de Formação das Forças e Serviços de Segurança dos dois Estados, o intercâmbio de formandos e o desenvolvimento de projetos-piloto de formação, no sentido de reforçar o incremento da troca de informações;
- Para terminar, e no que respeita à segurança rodoviária, tendo por base o Protocolo de Cooperação no Domínio da Segurança Rodoviária de 1992, foi, ainda, manifestada a vontade dos dois Estados reforçarem a troca de informações e boas-práticas.



Através dos ministérios setoriais envolvidos, Portugal está empenhado na execução dos compromissos assumidos, prevendo-se que a próxima Cimeira Luso-Espanhola tenha lugar, em Espanha, em maio de 2013.

Neste contexto, importará referir que, no dia 23 de outubro de 2012, teve lugar um encontro de peritos e de grupos de trabalho, promovido pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SSI) de Portugal e pelo Secretário de Estado da Segurança espanhol, em cumprimento do estabelecido na Declaração Conjunta assinada na XXV Cimeira Luso-Espanhola. Neste encontro, realizado na sede do SSI, em Lisboa, reuniram-se duas delegações – portuguesa e espanhola – composta por elementos, do lado nacional, do SSI, GNR, PSP, PJ, SEF e, ainda, o oficial de Ligação do MAI em Madrid, e, do lado espanhol, elementos do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança espanhol, do *Centro de Inteligência y Crimen Organizado* (CICO), da Guardia Civil (GC), do Corpo Nacional de Policía (CNP) e os Conselheiros destas duas polícias na Embaixada espanhola em Lisboa.

De entre os assuntos partilhados e a assunção de novos compromissos futuros, no âmbito da cooperação definida no Memorando de Entendimento, o evento permitiu a troca de informação estratégica relativa aos fenómenos do *Terrorismo Islamista, Grupos de Natureza Anarquista e Extremista, Tráfico de Seres Humanos e Casamentos por Conveniência, Estruturas Criminosas de Origem Nigeriana, Tráfico Ilícito de Viaturas, Roubo de Mercadorias durante o seu Transporte, Furtos/Roubos de Amos, em especial junto à fronteira Luso-Espanhola, Tráfico de Droga, Roubo/furto de Metais Não Preciosos e Criminalidade Itinerante*.

De salientar, ainda, no contexto bilateral com Espanha, que foi possível dar continuidade ao trabalho conjunto que vem sendo registado, devendo ser realçada a articulação ao abrigo do Protocolo adicional sobre ajuda mútua em caso de incêndios florestais nas zonas fronteiriças (2003), que possibilita que ambas as partes entrem no território contrário, sem autorização prévia, para combate de fogos até um limite de 15kms, o que, recorde-se, aconteceu, frequentemente, em 2012, em continuidade ao trabalho de ajuda mútua verificado.

A este propósito, importará recordar que o MAI tem, também, desde 2007, um Oficial de Ligação junto da Embaixada de Portugal acreditado em Madrid.



Foram, igualmente, desenvolvidas relações estreitas e privilegiadas com França, que envolveram a finalização das negociações do Acordo sobre a Assistência e Cooperação no domínio da Proteção Civil, e, em fase final, as negociações para a conclusão de um Acordo em matéria de Segurança Interna. No âmbito da troca de informação, importa referir a cooperação com o Oficial de Ligação francês junto da Embaixada de França em Lisboa, bem como, no quadro do enquadramento legal e operacional francês em matéria de prevenção e de combate à criminalidade itinerante, a deslocação, a Paris, de diversos representantes das Forças e Serviços de Segurança de Portugal, a convite da Polícia Judiciária de França (18 a 20 de junho de 2012), que permitiu estabelecer canais diretos de troca de informação. Deste encontro resultou, ainda, um projeto de candidatura comum ao programa ISEC 2012, para cofinanciamento da UE na área do combate à criminalidade itinerante de menores delinquentes. Foram, também, mantidos contatos regulares com o Instituto Nacional dos Altos Estudos da Segurança e da Justiça de França (INHESJ).

De referir, ainda, que as relações bilaterais com a Alemanha se desenvolveram num registo positivo, de que é exemplo a audiência de o Ministro da Administração Interna com o homólogo alemão, em julho, no contexto de uma visita alargada da Delegação Parlamentar Alemã da CSU a Portugal. O encontro registou o interesse, por parte de ambos os Ministérios e respetivas Forças e Serviços de Segurança, em reforçar os laços de cooperação e estreitar relações mútuas.

Evidencia-se, ainda, a continuação das negociações dos protocolos bilaterais de implementação dos Acordos de Readmissão celebrados entre a UE e a Albânia, Rússia, Sérvia, Geórgia e Moldova.

Ainda no contexto das relações bilaterais, importará salientar a preparação e realização de encontros diversos com representantes diplomáticos dos Estados-Membros da UE acreditados em Portugal, com os quais Portugal mantém excelentes relações, tanto no plano bilateral como no contexto da UE, e que visaram incrementar a cooperação bilateral na área dos assuntos internos.

▪ **Política Comum de Segurança e Defesa**

A ligação entre a Política Comum de Segurança e Defesa e o antigo pilar JAI ganhou um novo fôlego com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o qual estabeleceu, entre



outros, a criação de Cooperações Permanentes Estruturadas, dotou a Agência Europeia de Defesa de novas responsabilidades no domínio das capacidades, e instituiu as Cláusulas de Solidariedade e de Defesa Mútua, a seguir enunciadas. Continuam, no entanto, por clarificar as modalidades de implementação das Cláusulas de Solidariedade e da de Defesa Mútua e o reforço dos laços entre a PCSD e a dimensão externa da Liberdade, Segurança e Justiça.

▪ **A Cláusula de Solidariedade e a Cláusula de Defesa Mútua**

No ano de 2012 continuou a aguardar-se a anunciada proposta da Alta Representante e da Comissão Europeia, de regulamentação do artigo 222.º, n.º 3 do Tratado da UE, respeitante à Cláusula de Solidariedade, designadamente quanto ao modo de reação em caso de ameaça terrorista, ou catástrofe natural, clarificando os papéis e as competências dos diferentes atores. Esta cláusula postula a obrigação de a UE e os Estados-Membros atuarem conjuntamente, de forma solidária, bem como a mobilização de recursos, incluindo militares, disponibilizados pelos Estados-Membros. Importará, neste particular, recordar que a maioria dos Estados-Membros tem reiterado ser necessário evitar a duplicação dos instrumentos já existentes, entendendo que a ativação da Cláusula de Solidariedade é uma decisão eminentemente política. Não existe, igualmente, consenso quanto ao âmbito de aplicação geográfica da mesma, isto é, dentro ou fora do perímetro dos Estados-Membros. A Cláusula de Assistência Mútua, prevista no artigo 42.º, n.º 7 do Tratado, prevê, por seu turno, a assistência mútua em caso de ataque a um dos Estados-Membros, cujo significado é eminentemente político, não vigorando, neste caso, dispositivos de implementação.

▪ **Reforço dos laços entre a PCSD e a Liberdade, Segurança e Justiça**

Trata-se de matéria que se tem revelado particularmente delicada, uma vez que, no centro dos debates, emerge a questão recorrente da possibilidade de as missões civis de gestão de crises integrarem peritos e/ou oficiais destacados, destinados a exercer funções na área das informações, não tem existido consenso por parte dos Estados-Membros a este respeito, sendo recorrentemente sublinhada a questão da natureza conceptualmente distinta das duas missões. Também não existe acordo quanto ao modo apropriado de promover o



intercâmbio de informação entre missões de gestão de crises e a EUROPOL, o FRONTEX e o EUROJUST.

A consciência da dificuldade de fazer avançar este dossiê levou a que o Serviço Europeu de Ação Externa tivesse lançado, em 2012, um apelo a candidaturas para a constituição de um painel de peritos qualificados, que desenvolvam, nos próprios Estados-Membros, um trabalho de coordenação interministerial e para que possam servir de interface na matéria com o próprio SEAE.

▪ Programa MIEUX

No contexto do Programa MIEUX (*Migration EU Expertise*), o Ministério da Administração Interna continuou, em 2012, através do SEF, a contribuir para o sucesso da iniciativa comunitária, lançada em 2009, e que visa o apoio aos países terceiros na gestão dos seus fluxos migratórios. No decurso de 2012, a iniciativa MIEUX viu relançada uma segunda fase - MIEUX 2 – no contexto da qual beneficiaram do apoio do SEF os seguintes países:

- Argentina e Brasil, colaboração na implementação de plataforma informática regional de troca de informações sobre tráfico de seres humanos;
- Brasil: apoio no domínio da gestão da política migratória;
- Costa do Marfim: apoio à implementação da estratégia e plano nacionais de combate ao tráfico de seres humanos;
- Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA): apoio à implementação do plano de ação regional anti-tráfico de seres humanos;
- Uganda: missão de levantamento na área da documentação de segurança.

▪ Programa TAIEX

Durante o ano de 2012, Portugal continuou a assegurar a participação em iniciativas ao abrigo do Programa da União Europeia de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação (TAIEX), de que se destaca, na área do MAI, a visita da delegação do Serviço de Imigração e Asilo da Moldávia (março de 2012), com vista ao intercâmbio de boas práticas e



experiências; e a visita de estudo de uma delegação do Ministério do Interior da Sérvia (junho de 2012), com o objetivo de trocar informações sobre o quadro legislativo em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos, num Estado-membro da União Europeia, e a sua implementação prática, com vista a adaptar a legislação nacional sérvia ao *acquis* comunitário. Foi, também, assegurada a participação de um elemento do MAI, enquanto orador, num seminário em Ankara, Turquia (maio de 2012), sobre formas de melhorar a situação das vítimas de crimes violentos.

No âmbito da Justiça participou-se ativamente em projetos e iniciativas no âmbito dos Programas Taix e Twinning, criados especificamente para preparar a adesão de países candidatos e potenciais candidatos.

O quadro sinóptico infra, sumariza as ações TAIEX e TWINNING nas quais o Ministério da Justiça participou:

PAÍS	TIPO	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO MJ	DATA EVENTO
Argélia	TAIEX	Workshop on Suspicious Activity and Transaction Reporting	2 peritos da PJ	30-31 JANEIRO
Bósnia Herzegovina	TAIEX	Workshop WS on fighting organized crime - vehicle smuggling	1 perito da PJ	29-30 NOVEMBRO
Tunísia	TAIEX	Lutte contre le blanchiment d'argent et la criminalité financière	1 perito PJ	25-26 SETEMBRO
Turquia Cipriota	TAIEX	Workshop Forensic Psychology and criminal profiling	1 perito PJ	23-24 MAIO
Ucrânia	TAIEX	Registration of Legal Entities and Entrepreneurs	1 perito do IRN	17-19 SETEMBRO
Argélia	TWINNING	Twinning between the Legal and Judiciary Research Centre (CRJJ) and one or several similar institutions of the European Union has for object the preparation and implementation of laws and the strengthening of the rule-of-law and judicial security	CEJ, CSM, PGR	
Turquia	TWINNING	Improvement of Enforcement Services in Prisons	DGSP	05-06 JULHO
Turquia	TWINNING	Training of Turkish doctors and experts	INML-CF	01-04 JUNHO



▪ **Negociação do Novo Quadro Financeiro Plurianual 2014/2010**

As negociações do Quadro Financeiro plurianual (2014-2020) para a área JAI, que se iniciaram formalmente em janeiro de 2012, constituíram tema de análise prioritária ao longo do ano transato.

Para o efeito foi criado um Grupo de Trabalho *ad hoc* para a área JAI, que reuniu em duas formações, “Assuntos Internos” e “Justiça”, com um calendário de reuniões muito apertado.

A preparação da posição nacional no domínio dos assuntos internos foi assegurada em estreita articulação com o Sistema de Segurança Interna, as Forças e Serviços de Segurança do MAI, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Estrutura de Missão de Gestão dos Fundos Comunitários e demais organismos competentes em razão da matéria, sob coordenação da Direção-Geral de Administração Interna. Esta Direção-Geral assegurou, também, a competente articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e, sempre que necessário, com o MJ e o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, I. P, tendo, igualmente, preparado e articulado o envio regular de contributos escritos, apesar da sua natureza voluntária, ao Secretariado-Geral do Conselho e demais delegações dos Estados-Membros da UE, com resultados muito positivos.

Assim, as negociações das propostas legislativas para a área dos assuntos internos – Fundo para o Asilo e a Migração; Fundo para a Segurança Interna, vertente fronteiras externas e vistos; Fundo para a Segurança Interna, vertente cooperação policial, prevenção, e luta contra a criminalidade e gestão de crises; e Regulamento Horizontal (disposições gerais comuns) – registaram avanços significativos em 2012, estimando-se a sua aprovação final no decorrer de 2013.

As propostas em apreço inserem-se no âmbito da crescente importância do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, bem como na vontade da UE em responder às preocupações dos cidadãos, refletidas, sobretudo, no Tratado de Lisboa, no Programa de Estocolmo e seu Plano de Ação, e na Estratégia Europeia de Segurança Interna. Reconhecem, ainda, que, para enfrentar todos os desafios que se colocam neste domínio, é fundamental tomar medidas eficazes ao nível da União, de modo a garantir a proteção dos



cidadãos contra as crescentes ameaças transnacionais, bem como a apoiar o trabalho operacional desenvolvido pelas autoridades competentes dos Estados-Membros, recorrendo, quando necessário, a um financiamento adequado por parte da União. Regista-se, igualmente, a importância da dimensão externa para a segurança interna da UE e dos seus Estados-Membros, e estende-se a possibilidade de cofinanciamento a ações a desenvolver com qualquer país terceiro com impacto na segurança interna da UE, quer na sua vertente de cooperação policial, quer na sua vertente de fronteiras e vistos.

O MAI empenhou-se fortemente nesta negociação, com vista a alcançar resultados positivos e adequados às prioridades e compromissos estratégicos da União nesta matéria, e de apoio financeiro à aplicação do acervo em matéria de assuntos internos.

O MJ participou ativamente nas negociações relativas ao novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014/2020, em particular no que respeitou ao Programa Justiça, Programa Direitos, Igualdade e Cidadania e Fundo de Segurança Interna – vertente cooperação policial, no âmbito dos quais se integram as matérias da competência do MJ.

▪ **Programa Geral Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios (SOLID)**

De realçar a apresentação, em setembro, de duas propostas pela Comissão, apoiadas por Portugal, e que vieram ao encontro das preocupações nacionais transmitidas, designadamente a proposta que altera a Decisão nº 574/2007/CE, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo para as Fronteiras Externas a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira; e a proposta que altera a Decisão n.º 573/2007/CE, a Decisão n.º 575/2007/CE e a Decisão n.º 2007/435/CE, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Refugiados, do Fundo Europeu de Regresso e do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, no que diz respeito a determinadas disposições relacionadas com a gestão financeira, a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira.



A Cooperação Bilateral e Multilateral fora do contexto europeu

▪ Missões Internacionais/Missões de Gestão Civil de Crises

Seguindo o interesse estratégico nacional e tendo em consideração os atuais constrangimentos financeiros, Portugal tem procurado manter uma política de envolvimento ativo nas Operações de Manutenção de Paz. As FSS do MAI participam, desde 1992, sob a égide de várias Organizações Internacionais – designadamente, as NU, a UE, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e a União da Europa Ocidental (UEO) –, em missões de paz, humanitárias e de resposta a situações de crise, agindo de acordo com as orientações estratégicas do Governo, em estreita articulação com o MNE e com o Ministério da Defesa Nacional (MDN), procurando reforçar a visibilidade e importância do Estado Português na cena internacional.

Neste contexto, tem sido dado especial ênfase ao empenhamento dos elementos do MAI em Missões de Paz e de Gestão Civil de Crises sob a égide das NU e da UE, atentos à localização geográfica de cada missão e aos objetivos que presidiam à sua ação. Assim, em 2012, Portugal empenhou, em média, 190 elementos das FSS em cenários tão diversificados como o Leste Europeu, o Cáucaso, o Médio Oriente, o Continente Africano e o Sudoeste Asiático.

O quadro seguinte, reportado a dezembro do ano transato, ilustra o nível de participação de Portugal, através das FSS do MAI, nas missões de Paz, Humanitárias e de Gestão Civil de Crises discriminadas:



MISSÕES NU ¹¹⁴	EFFECTIVO			TOTAL
	GNR	PSP	SEF	
UNMIT ¹¹⁵ - Timor-Leste	2	19	1	22
UNMIT - Timor-Leste (FPU)	7	0	0	7
UNIOGBIS – Guiné-Bissau	0	1	0	1
EUROGENDFOR - Afeganistão	14	0	0	15
TOTAL	23	20	1	44

No âmbito destas missões, importa desenvolver o seguinte:

- **Nações Unidas**

Em 2012, a participação das FSS nacionais em missões e operações de paz das Nações Unidas continuou a representar uma das mais importantes contribuições de Portugal para o multilateralismo eficaz, e para a preservação da paz e da segurança internacionais, num contexto de responsabilidades acrescidas nestas áreas, decorrentes do mandato de Portugal de membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) durante o biénio 2011/2012.

United Nations - Department of Peacekeeping Operations (DPKO) - Office of Rule of Law and Security Institutions (OROLSI)

O Oficial Superior da PSP escolhido em 2011, através de concurso internacional, para uma posição de Planning Officer no seio da Divisão de Polícia na sede da ONU em Nova Iorque-EUA, manteve-se no exercício das mesmas funções durante o ano de 2012.

A DPKO (Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas), é responsável pelo planeamento, apoio e orientação executiva das operações de manutenção da paz.

O DPKO funciona como base operacional do Secretário-Geral para todas as operações de campo da ONU. Para tanto, formula políticas e procedimentos, baseados nas decisões do

¹¹⁴ No contexto europeu, sublinha-se que os elementos que se encontravam destacados na EUMM Geórgia (1 elemento) e na EULEX Kosovo (1 elemento), terminaram as suas funções em outubro e novembro, respetivamente. Não obstante, já no início de 2013, o MAI dispôs de um elemento (GNR) na missão da EULEX (Kosovo).

¹¹⁵ A Missão UNMIT terminou o seu mandato em dezembro de 2012, tendo sido iniciada a respetiva retração dos elementos portugueses deslocados nesta missão em novembro do ano transato. A título ilustrativo desta situação, poderemos verificar que, em novembro, estavam destacados 185 elementos na UNMIT, e, em dezembro, apenas 29.



Conselho de Segurança, para o estabelecimento de novas operações de paz e para o efetivo funcionamento daquelas.

United Nations Integrated Mission in Timor-Leste – UNMIT

O MAI participou nesta missão desde 2006, através de um destacamento de uma *Formed Police Units* (FPU), de 140 elementos, com responsabilidade pela reposição e manutenção da ordem pública na área de Díli, bem como através de uma média anual de 40 elementos das FSS, na vertente *United Nations Police* (UNPOL).

Neste contexto, importará recordar que a GNR manteve a sua FPU na UNMIT, com um efetivo de 140 militares, apoiada por uma equipa do INEM. Esta FPU, para além das missões operacionais no quadro da UNMIT, desenvolveu um papel extremamente importante na capacitação e formação do efetivo da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), em particular no ano de 2012, em que esta Força de Segurança passou a assumir as responsabilidades de segurança e ordem pública em todo o território timorense. Ainda no quadro da UNMIT, a GNR manteve 5 militares na componente UNPOL, em funções de assessoria e apoio em áreas vitais do funcionamento da PNTL, designadamente no Gabinete do Comandante-Geral e na Unidade Marítima. A missão da GNR no quadro da UNMIT cessou em novembro de 2012, perspetivando-se, contudo, que a missão da Guarda em Timor continue, agora no plano bilateral e centrada na capacitação da PNTL e na valorização dos seus recursos humanos. Como reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Guarda em Timor-Leste, designadamente através da sua FPU, tanto no restabelecimento da ordem e tranquilidade públicas, numa fase inicial, como na manutenção de condições de segurança que permitissem a intervenção da comunidade internacional, nas suas múltiplas vertentes e na reestruturação e capacitação da Polícia Timorense, foi atribuída à Unidade de Intervenção da GNR a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro.

A participação da PSP em Timor-Leste, em 2012, sustentou-se da seguinte forma: a PSP teve projetados 78 polícias; a PSP assegurou o exercício da função de Comandante da Polícia da ONU (*Police Commissioner*) na UNMIT, que continuou (desde 2009) a ser exercida por um Oficial Superior da referida Polícia, constituindo-se como uma posição estratégica e prestigiante para Portugal; quanto aos restantes elementos do contingente da PSP, os



mesmos desenvolveram funções variadas, nomeadamente as seguintes: Oficiais de Ligação (inclusivamente a nível Ministerial), Comandantes Distritais (incluindo Díli), Departamento de Investigação Criminal da Polícia da ONU, Formadores do Centro de Formação da PNTL em Díli, Funções de Segurança Pessoal, Investigação Criminal, Apoio à Vítima, Assessoria e Aconselhamento Policial em diferentes áreas no Comando-Geral da PNTL, Centro de Instrução e Comandos e Esquadras Policiais da PNTL. Importa, ainda, realçar um conjunto vasto de atividades desenvolvidas pelos contingentes da PSP, realçando-se, em 2012, a continuação do apoio (iniciado em 2009) ao Projeto “Nova Vida”, o qual consiste na contribuição mensal em géneros para as crianças de um orfanato. No final da Missão, foi contactada a Agência Internacional ADRA (*Adventist Development and Relief Agency*) em Timor-Leste, a qual assumiu o compromisso de assegurar a continuação da ajuda ao orfanato. Na sequência da conclusão do processo de certificação das Forças de Segurança Timorenses, e do fim do mandato da UNMIT naquele país, procedeu-se à retirada do contingente da PSP daquele território. Os elementos do contingente foram agraciados com a Medalha de Solidariedade de Timor-Leste, pelo Presidente da República de Timor-Leste, e com a Medalha das Nações Unidas.

De referir, igualmente, que terminou em novembro a comissão de serviço do elemento do SEF destacado na UNMIT, tendo o mesmo contribuído para a operacionalidade crescente da Polícia Nacional de Timor-Leste nas áreas das migrações e gestão do controlo de fronteiras, evidenciando-se o facto de o referido Inspetor ter igualmente sido agraciado com a Medalha da Solidariedade, por Presidente da República de Timor-Leste.

United Nations Integrated Peace-Building Office in Guinea-Bissau - UNIOGBIS Guiné Bissau

A UNIOGBIS, em 2012, integrou dois Oficiais da PSP, tendo a rotação sido efetuada em maio. Um destes oficiais continuou a exercer as funções para as quais tinha sido nomeado em 2010 - *Head of Security Sector Reform* – posição muito prestigiante, logo abaixo de Chefe de Missão (*Special Representative of the Secretary-General*).

Em termos de atividades desenvolvidas pelos elementos da PSP, salienta-se que, no quadro de definição estratégica da atividade da *Police Reform Unit/SSR Section*, e após a criação, em 2011, da Esquadra de Polícia Modelo – Bairro Militar; procedeu-se, em 2012, à



consolidação e replicação das “Esquadras Modelo”, conferindo especial enfoque ao “Policiamento Comunitário”, mormente, através da promoção, planeamento, programação e realização de ações de formação aos elementos policiais que integram o efetivo desta(s) esquadra(s) e da participação no processo de definição das especificações técnicas e processos de aquisição de equipamentos e materiais técnico-policiais, bem como de aspetos administrativos/processuais referentes à construção e organização das Esquadras. Foi, ainda, apresentado um projeto tendente à realização de uma avaliação do impacto da criação da primeira (de 12) Esquadra Modelo na Guiné-Bissau, complementada por uma análise das suas fragilidades, que resultarão, então, na formulação de recomendações a serem refletidas num manual de funcionamento das Esquadras. Neste âmbito, a Universidade Fernando Pessoa, em Portugal, formalizou já o protocolo de colaboração no diagnóstico de impacto e de segurança na área da 1.ª Esquadra Modelo de Bissau. Complementarmente, continuou a colaboração junto da Unidade de Combate ao Crime Transnacional, ora no que concerne a aspetos de assessoria técnica referentes ao tratamento e à recolha de informação, ora no que concerne à produção de relatórios de informações.

A participação da PSP em Missões Internacionais, nomeadamente em Operações de Apoio à Paz da ONU constitui uma realidade desde Março de 1992, altura em que o Governo da República Portuguesa decidiu a participação de Portugal na componente de Polícia Civil das Nações Unidas na Missão da ONU no território da ex-Jugoslávia.

A PSP foi a primeira força de segurança Portuguesa a participar em missões internacionais da ONU, quando integrou a missão de Polícia Civil na UNPROFOR – Força de Proteção das Nações Unidas na Jugoslávia.

Passados 20 anos e com o objetivo de celebrar a participação da PSP nas mais diversas missões internacionais em que esteve e continua a estar envolvida, decorreu no dia 12 de Outubro no ISCPSI um **seminário** subordinado ao tema **“20 anos ao serviço da paz mundial”**.

- **União Europeia**

European Union Rule of Law Mission in Kosovo – EULEX Kosovo



O MAI participou nesta Missão com um elemento da GNR, desde agosto de 2011, terminando o seu mandato em novembro de 2012, que desempenhou funções de *Advisor to Kosovo Police Inspectorate Investigations Department*. Atualmente, com início em 04 de Março de 2013, um Oficial da GNR assumiu o mandato de *Deputy Head no Crowd and Riot Control Group (CRC)* da Eulex – Kosovo.

No âmbito das missões europeias de gestão civil de crises assinala-se a participação de magistrados em diferentes missões contemplando a reforma e/ou a consolidação do Estado de Direito como sejam a Missão EULEX Kosovo e a missão EUPOL Afeganistão.

European Union Monitoring Mission in Georgia – EUMM Georgia

O MAI participou nesta missão com um elemento da GNR, desde abril de 2011, até outubro de 2012, desempenhando a função de Oficial de Operações Charlie (OPS C) do Field Office Mtskheta.

- **NATO**

NATO Training Mission – Afghanistan (NTM-A)

A GNR manteve o seu empenhamento na missão no Afeganistão no quadro da NTM-A, sob coordenação funcional da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), através da projeção de 15 formadores para o Centro de Formação Nacional da Polícia Afegã, em Wardak.

Destaca-se o facto de este Centro de Formação ser o único, no Afeganistão, de âmbito nacional e que forma todas as Forças de Segurança (Polícia Uniformizada, Polícia de Ordem Pública, Polícia de Fronteiras e Polícia Anticrime), com a particularidade de ser totalmente gerido por Afegãos, sendo a componente internacional responsável, apenas, pela monitorização, aconselhamento e acompanhamento, o que se afigura particularmente importante no quadro da futura retirada das forças internacionais daquele teatro de operações. A força da Guarda no Afeganistão integra o contingente nacional, cabendo a esta Força de Segurança o cargo de 2.º Comandante da componente internacional do Centro de Formação de Wardak.



Também o MJ dispõe de elementos em Missões Internacionais que cumpre destacar no âmbito das missões europeias de gestão civil de crises, como seja a participação de magistrados em diferentes missões contemplando a reforma e/ou consolidação do Estado de Direito, de que são exemplos a missão EUPOL (Afeganistão) e a missão EULEX (Kosovo).

▪ Organizações Internacionais

No quadro multilateral, Portugal, através do MJ e do MAI¹¹⁶, têm prosseguido o aprofundamento e o reforço da participação nos trabalhos de diversas Organizações e Organismos Internacionais¹¹⁷, como é o caso da Organização das Nações Unidas; do Conselho da Europa; da Organização do Tratado do Atlântico Norte; da Organização para a Cooperação e a Segurança Europeia; da Organização Internacional das Migrações; da Organização Internacional do Trabalho; do Diálogo 5+5; da OSCE - Organização para a Cooperação e a Segurança Europeia, do GAFI – Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo, da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, da INTERPOL, do MAOC-N – Centro de Análise e Operações Marítimas - Narcóticos, da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos e da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Este reforço e aprofundamento traduziu-se não apenas na participação em reuniões sobre diversos temas na área da segurança e da cooperação em matéria penal, mas também na resposta a múltiplas solicitações nas áreas de competência destas organizações e organismos internacionais, além da preparação e envolvimento em vários processos de avaliação de Portugal em diferentes domínios, dos quais se destaca o combate à corrupção (ONU, OCDE e Conselho da Europa), identificada como uma das prioridades do XIX Governo Constitucional no seu Programa.

Relativamente à **Organização das Nações Unidas (ONU)**, destaca-se, ao longo de 2012, que o MAI contribuiu para a preparação do debate do Relatório da visita a Portugal do Grupo de Trabalho de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana, realizado durante a 21.ª

¹¹⁶ Importa referir que as FSS possuem elementos que ocupam relevantes funções no estrangeiro, sob o regime de licença sem vencimento para prestação de serviço em Organismos ou Organizações Internacionais. Em 2012 registaram-se os seguintes níveis de empenhamento: GNR, 2 Oficiais; PSP, 17 elementos (dos quais, 1 Intendente, 3 Subintendentes, 3 Comissários, 8 Chefes, 1 Agente Principal e 1 Agente); e, SEF, 3 Inspetores.



Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; bem como para a avaliação de Portugal perante o Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD), que incidiu sobre o “12.º a 14.º Relatórios nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial”. Ainda no âmbito das Nações Unidas, o MAI e o MJ integraram a Delegação nacional na avaliação de Portugal relativa ao “4º Relatório nacional de implementação do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP)”, que decorreu em Genebra, nos dias 23 e 24 de outubro; e, através do OTSH, participou no primeiro *workshop* sobre “*Prevention of trafficking of human beings for domestic servitude in diplomatic households*”, que se realizou em Genebra, nos dias 21 e 22 de junho. O MJ e o MAI, participaram, ainda, na 21ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal, realizada em Viena, de 23 a 27 de abril, no âmbito da *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), onde uma representante do SEF apresentou uma comunicação sobre “Violência contra trabalhadores migrantes – boas práticas de prevenção”.

O MAI, através do SEF, participou, também, nas Consultas Anuais Tripartidas sobre Reinstalação, e na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Reinstalação, que tiveram lugar, de 9 a 11 de julho, em Genebra.

Ainda neste contexto, refira-se que o Chefe da Unidade de Crime Organizado da UNODC manteve reuniões com o MJ (DGPJ e PJ) e com a DGAI (e SEF), no dia 12 de abril de 2012, para apresentação das novas diretrizes de trabalho da respetiva agência especializada das Nações Unidas, procurando o desenvolvimento da cooperação com Portugal. A reunião com o MJ tendo como pano de fundo a discussão de matérias na área da Justiça – como a criminalidade organizada, o terrorismo, o tráfico de seres humanos ou a corrupção – e a possibilidade de intervenção conjunta junto dos países africanos de expressão oficial portuguesa e Timor-Leste.

O MAI, no ano em apreço, autorizou a reinstalação em Portugal de 30 refugiados, tendo analisado as candidaturas que lhe foram remetidas pelo ACNUR para o preenchimento da referida quota de reinstalação.

Em 30 de maio e 1 de junho realizou-se, em Viena, a primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre o Tráfico Ilícito de Migrantes. Ao MAI e ao MJ não foi possível enviar representantes à referida reunião, no entanto, foram enviados ao MNE, que assegurou a participação na



referida reunião, informação e boas práticas de Portugal, a serem referidas na intervenção nacional na referida reunião. A informação facultada pelo MAI suscitou a especial atenção da Delegação Sueca, que manifestou o seu interesse em receber informação detalhada sobre o sistema de monitorização desenvolvido pelo OTSH, relativamente ao qual havia sido feita referência na intervenção nacional.

Ainda neste contexto, o MAI, através da DGAI e das Forças e Serviços de Segurança, prestou colaboração, no respetivo âmbito de competências, ao Seminário organizado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) sobre “Criação de medidas de confiança para o Sahara Ocidental”, e que teve lugar de 2 a 6 de julho de 2012, nos Açores.

No âmbito das Nações Unidas, o MAI e o MJ contribuíram, ainda, para os “8.º e 9.º Relatórios nacionais de implementação da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)”; para os “5º e 6º Relatórios nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura (CAT)”; para o “4º Relatório de Portugal sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC)”; e, ainda, para o “Relatório inicial de Portugal sobre a implementação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiências”.

No que se refere a Convenções e Protocolos no âmbito das Nações Unidas, o MAI e o MJ emitiram pareceres sobre a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes; da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados e do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à instituição de um Procedimento de Comunicação. O MAI emitiu, ainda, parecer sobre o Projeto de Declaração de Viena – 2012 sobre “*Ensuring a society for all ages: Promoting equality of life and active ageing*”, que integra diversos aspetos em matéria de segurança e vulnerabilidade dos idosos.

Relativamente à participação do MAI na aplicação do Plano Nacional de Ação (PNA) para a implementação da Resolução 1325 (2000), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulheres, Paz e Segurança, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/ 2009, de 13 de agosto, importará recordar que a Direção-Geral de Administração Interna organizou, em parceria com a Conferência Intergovernamental para a Cidadania e Igualdade, um seminário sobre “A Participação das Mulheres de Forças de Segurança e de



Organismos do MAI em Missões Internacionais”, que teve lugar no Auditório da Assembleia da República, no dia 18 de dezembro, e cuja sessão de abertura foi presidida por S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e por S. Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

Em 2012, o MAI e o MJ acompanharam, ainda, as atividades do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dos Comitês de Sanções resultantes do mesmo, bem como as sanções aplicadas a vários países da comunidade internacional.

Portugal, através do MJ, participou também nos trabalhos da 55.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes, das Nações Unidas, e em alguns grupos de trabalho técnicos, de que se destaca o grupo de trabalho sobre cibercriminalidade, onde se encontra em curso a elaboração de um estudo nesta matéria, nomeadamente sobre a necessidade de elaboração de um instrumento jurídico global, destinado a prevenir e a combater esta forma emergente de criminalidade.

Ainda no quadro das Nações Unidas, em representação de Portugal, o MJ participou na 6.ª reunião da Conferência dos Estados Partes na Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional, tendo sido dado início, em 2012, ao processo de avaliação mútua de Portugal relativamente à Convenção contra a Corrupção. Ainda neste contexto, o MJ integrou a equipa de peritos que avaliou os Emirados Árabes Unidos.

O MJ participou igualmente na visita efetuada a Portugal pela ECRI (Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância) no contexto do 4.º Ciclo de Monitorização.

Ainda no âmbito das NU e das suas agências especializadas, o MJ disponibilizou um perito para ministrar formação a colegas jordanos, no quadro de uma iniciativa da UNODC. Portugal indicou ainda um consultor forense para integrar uma missão do Alto Comissariado para os Direitos Humanos das NU a Marrocos.

No que concerne ao **Conselho da Europa**, destaca-se que, em 2012, decorreram duas visitas a Portugal, ambas envolvendo a **participação do MAI e do MJ**: a visita do Comité Europeu de Prevenção Contra a Tortura e Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT), realizada de 7 a 16 de fevereiro; e a visita da Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), realizada de 24 a 28 de setembro.



No âmbito do Conselho da Europa, importará referir que, no ano em apreço, foi aprovada a “Estratégia para os Direitos das Crianças (2012-2015)”, que envolve a área da segurança.

Ainda em 2012, o MAI atualizou o Anexo ao Acordo Europeu sobre o Regime de Circulação de Pessoas entre os Países Membros do Conselho da Europa, e emitiu parecer sobre a Recomendação 1985 (2011) “As crianças migrantes indocumentadas em situação irregular: uma causa real de inquietação”; sobre a ratificação da Convenção do Conselho da Europa sobre o Exercício dos Direitos das Crianças; sobre a ratificação da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; e sobre a Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais cujo processo de transposição para o direito interno se encontra a ser preparado pelo MJ.

No que diz respeito à **participação do MJ** no âmbito do Conselho da Europa, regista-se a avaliação mútua de Portugal no âmbito do III Ciclo de avaliações do GRECO – Grupo de Estados contra a Corrupção e de um perito no grupo de avaliação do sistema de Justiça do Reino de Marrocos.

Além disso, o MJ representou Portugal nas negociações de uma Convenção sobre o Tráfico de Órgãos Humanos e nas reuniões dos Comitês das Partes na Convenção sobre o Branqueamento, Detecção, Apreensão e Perda dos Produtos do Crime e o Financiamento do Terrorismo e da Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote), além da presença em outros comitês do Conselho da Europa.

Portugal esteve representado na 31.ª Conferência de Ministros da Justiça do Conselho da Europa, que teve lugar em Viena, subordinada ao tema central «Respostas da Justiça à violência urbana» e na qual foi aprovada uma Resolução intitulada «Crianças e jovens como autores e vítimas no contexto da violência urbana».

No que se refere à **Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO)**, o MAI participou no Processo de Planeamento de Defesa da Aliança (NDPP), através do qual a NATO pretende que as Nações aliadas disponibilizem, quando requeridas, forças e capacidades



passíveis de, conjuntamente, possibilitarem o cumprimento das missões da Aliança. Neste contexto, o NDPP incluiu, em 2012, pela primeira vez, a implementação de capacidades não-militares, como será o caso da *Stabilisation and Reconstruction (S&R)*. As capacidades não-militares poderão dividir-se em três grandes áreas: i) *capacidade na coordenação e auxílio às Forças destacadas para a área de S&R (aprontamento)*; ii) *treino / assessoria policial às Forças de Segurança do País Anfitrião, designadamente a 4000 elementos no período de seis meses*; e iii) *treino / assessoria às Forças Militares do País Anfitrião, designadamente a 2500 elementos no período de seis meses*. É, ainda, de referir que, resultante do reforço das atribuições da ANPC, na sequência do Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março, nomeadamente da absorção pela ANPC das atribuições cometidas ao Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, esta Autoridade passou a participar nas reuniões do Comité de Planeamento Civil de Emergência da NATO, e nos respetivos Comités de Trabalho, designadamente no relativo à Proteção Civil.

Neste contexto, o MDN consultou o MAI para a respetiva participação nas negociações bilaterais Portugal - NATO, em razão da matéria. O MAI pronunciou-se favoravelmente relativamente às solicitações identificadas pela NATO como passíveis de serem asseguradas por Portugal, nas capacidades identificadas pelas Forças e Serviços de Segurança, estando disponível para prosseguir os trabalhos nesta matéria.

No âmbito da ***Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)***, o MAI, através do SEF, participou na Reunião Anual da Rede de Pontos de Contato Nacionais (PCN) em matéria de Segurança e Gestão de Fronteiras, realizada em Viena, em 30 e 31 de outubro. Por razões financeiras, a participação portuguesa nos demais eventos que se realizaram no âmbito da OSCE foi assegurada, sempre que possível e considerado pertinente, pela Representante Permanente junto daquela organização internacional. No âmbito da OSCE, importa assinalar a intervenção do MJ nas respostas a questionários e outros documentos, nomeadamente em matéria de terrorismo, criminalidade organizada e segurança cibernética. De registar, também, a visita a Portugal da Representante Especial e Coordenadora da luta contra o tráfico de seres humanos desta Organização, que reuniu com o MJ.



No âmbito da **Organização Internacional das Migrações (OIM)**, o MAI acompanhou o respetivo relatório de progresso, efetuando uma análise do projeto de investigação “Participação Eleitoral dos Estrangeiros de Portugal – Emigrantes e Imigrantes”. É, ainda, de referir a participação do MAI, através da deslocação de peritos do SEF à Malásia, para ministrarem um Curso avançado em documentação de segurança, fraude documental, controlo e gestão de fronteiras eletrónicas, inserido no *Programa Anti Crime Capacity Building (ACCBP)*, financiado pelo Governo canadiano e cuja implementação está a cargo da OIM.

No que se refere à **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, no ano de 2012, o MAI respondeu a pedidos de informação incidindo, em geral, em matérias sobre o cumprimento de padrões internacionais laborais, em especial, em áreas como o tráfico de seres humanos e estatuto laboral dos migrantes. O MAI contribuiu, ainda, para o relatório de Portugal sobre a aplicação da Convenção n.º 143 relativa aos trabalhadores migrantes, referente ao período entre 1 de junho de 2007 e 31 de maio de 2012, a fim de a OIT verificar o cumprimento dos compromissos internacionalmente assumidos por Portugal, e outrossim da prestação de esclarecimentos e/ou comentários quanto ao registo de ocorrências atribuídas a entidades tuteladas pelo MAI, no decorrer dos anos de 2011/2012.

No âmbito da **Organização Mundial de Saúde (OMS)**, o MAI e o MJ emitiram parecer sobre o projeto de Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Tabaco (Protocolo à Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo de Tabaco).

No que diz respeito ao **Diálogo 5+5**, correspondente ao processo de cooperação no Mediterrâneo Ocidental, é de destacar que, em 2012, nos dias 5 e 6 de outubro, os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros do Fórum Mediterrâneo Ocidental, reuniram por ocasião da II Cimeira do Diálogo 5 +5, em La Valetta, Malta, onde se debruçaram sobre as seguintes matérias relevantes para a administração interna: segurança, proteção civil e migrações. Na Declaração de La Valetta, os Chefes de Estado e de Governo reafirmam a importância estratégica do Diálogo 5+5 para a segurança, a paz, a estabilidade e o desenvolvimento nesta importante área geopolítica, bem como abriram este Fórum a novas áreas temáticas de cooperação, nomeadamente emprego,



investimento, comércio e agricultura. A Iniciativa 5+5 Defesa, formação sectorial do Diálogo 5+5, inclui Reuniões do Comité Diretor da Iniciativa 5+5 Defesa e Cursos de Formação do Colégio 5+5 Defesa que envolvem também a vertente da proteção civil. Nos dias 26 a 28 de março decorreu em Rabat uma Reunião do Comité Diretor da Iniciativa 5+ 5 Defesa, que teve como um dos pontos da respetiva agenda o Projeto Argelino-Espanhol para a criação de uma Rede de Contactos para a Gestão de Crises, tendo, na ocasião, sido distribuído a todos os Países um documento-proposta de “Acordo Interministerial”, relativo ao projeto em apreço, que se intitula “Acordo Comum sobre a Contribuição das Forças Armadas dos Países da Iniciativa 5+5 Defesa para a Proteção Civil em Caso de Catástrofe Maior Afetando Um dos Estados-Membros”, sobre o qual o MAI/ANPC se pronunciou. O MAI, através da GNR, participou, ainda, na Iniciativa 5+5 Defesa, na vertente “Gendarmeries”.

Refira-se, ainda, que o MAI, através da GNR, participa como membro, desde a sua fundação, na **Associação FIEP**, acrónimo composto pelas iniciais dos quatro países fundadores: França, Itália, Espanha e Portugal, tendo posteriormente aderido a Turquia, Holanda, Marrocos, Roménia, Chile, Jordânia e Argentina. O principal objetivo da FIEP consiste em promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências, nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, organização do serviço, novas tecnologias e logística e assuntos europeus.

Em 2012 teve, ainda, lugar a **I Reunião Ibero-americana de Ministros do Interior**, na qual o MAI participou e que foi realizada em Valência, nos dias 17 e 18 de setembro. Conforme consagrado na Declaração de Valência, desta reunião resultou o compromisso de: *(i) desenvolvimento de instrumentos de cooperação no âmbito ibero-americano – através da formalização de acordos: sobre tráfico de drogas, o crime organizado internacional, o tráfico de seres humanos, o tráfico de armas e o terrorismo; (ii) criação de uma Rede Virtual de Capacitação Informática entre Escolas Nacionais de Polícia – para a partilha de experiências e de formadores; (iii) criação de um Mecanismo para a Harmonização de Estatísticas de Segurança; (iv) fortalecimento e fomento da transparência na gestão da*



segurança pública; (v) fomento de uma melhor capacitação em matéria de segurança, através da troca de experiências práticas e de conhecimento tecnológico; (vi) apoio às iniciativas internacionais, regionais e sub-regionais em curso, com vista a fortalecer a coordenação, as capacidades e a cooperação em matéria de segurança pública; (vii) reconhecimento do contributo da sociedade civil, incluindo do setor académico dos Estados-Membros da Comunidade Ibero-Americana em questões de segurança pública; e, (viii) a promoção de um Fórum Virtual de Excelência, no qual cada país da Comunidade Ibero-Americana, através de peritos nacionais, dê a conhecer as matérias, recursos, técnicas e procedimentos que se qualifiquem como excelentes e cujo conhecimento possa resultar de interesse para os restantes países da Comunidade Ibero-Americana.

Também no âmbito da cooperação Ibero-Americana, o MAI e a Polícia Judiciária participaram na I Reunião Ibero-Americana de Diretores de Polícia, que teve lugar em Cádiz, no dia 25 de outubro, da qual resultou, como referido na respetiva Declaração final: *(i) a criação de uma Escola Ibero-americana de Polícia, a qual deverá promover um Fórum Virtual de Excelência, através da troca de experiências entre peritos nacionais de cada um dos países; (ii) a criação de um sistema Ibero-americano de informação e investigação policial, através da troca de informação operacional, por parte dos corpos policiais dos países; e, (iii) a harmonização de estatísticas criminais.*

O MAI, através do SEF, é parceiro do **ICMPD** no Projeto de apoio à capacitação formativa e analítica em gestão migratória com a Moldávia e a Geórgia. Este projeto alia o contributo dos elementos das administrações dos países parceiros com o dos investigadores das universidades cooperantes, para formação/capacitação dos quadros da Moldávia e da Geórgia. Em 2012, o SEF interveio na partilha da experiência portuguesa no contexto da gestão das migrações, imigração ilegal e controlo de fronteiras, através da participação em dois seminários e no acolhimento de delegações governamentais daqueles países em visita de estudo.

Em 2012, tal como o MJ, o MAI coordenou internamente a preparação e participou, ainda, em todas as reuniões da **Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)** (3 reuniões plenárias, uma das quais alargada à sociedade civil), bem como nos Grupos de Trabalho criados no âmbito da referida Comissão: Grupo de Trabalho sobre “Indicador sobre Direito à Liberdade e Segurança Individual”; e Grupo de Trabalho sobre “Empresas e Direitos Humanos”; tendo, ainda, tomado parte nas atividades desta Comissão interministerial que



monitoriza os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal em matéria de direitos humanos, bem como promove o exercício dos direitos humanos no nosso país.

No que diz respeito às **Organizações Não-Governamentais (ONG)**, é de destacar que a ONG UPR-INFO, sediada em Genebra, publicou o Relatório MIA “*Portugal Mid-term Implementation Assessment*”, que contém referências muito positivas a Portugal, nomeadamente no âmbito de competências do MAI. Este Relatório é elaborado com base na informação recolhida junto das Nações Unidas, tendo como fonte a informação facultada pelos Estados-Membros relativamente à implementação das recomendações que lhes foram feitas no anterior ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR), e, ainda, com base em informação recolhida junto de organizações não-governamentais na área dos direitos humanos.

No quadro das matérias acompanhadas pelo MJ, em 2012, foi desencadeado o processo de avaliação de Portugal - Fase 3 – relativo à aplicação da Convenção contra a corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais, da OCDE – **Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico**, que se prolongará por 2013.

No que concerne à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e das armas de destruição massiva, Portugal, através do MJ, apresentou no GAFI – **Grupo de Ação Financeira sobre o BC/FT** o seu segundo relatório bianual de atualização, tendo por referência o relatório resultante da 3.ª avaliação mútua, discutido e aprovado em 2006 e em cuja elaboração e discussão o MJ participou.

No âmbito da INTERPOL, a PJ, participou ativamente nas reuniões da Assembleia Geral e de Chefes de Gabinetes da Organização, no grupo de trabalho latino-americano sobre delitos tecnológicos e no grupo de trabalho sobre Informação, Tecnologia e Crime.

No quadro do Centro de Análise e Operações Marítimas-Narcóticos, com sede no nosso país e que tem como objetivo o combate ao tráfico de estupefacientes no Atlântico Sul, o MJ, através da Polícia Judiciária, manteve, em permanência, uma Inspetora com funções de ponto de contato.



O MJ continuou a fazer o acompanhamento dos vários grupos de trabalho da COMJIB - **Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos**, tendo participado ativamente no Grupo de Trabalho sobre Criminalidade Organizada e no Grupo de Trabalho sobre Reforma do Sistema Penitenciário.

No quadro do primeiro grupo, foram abordadas várias áreas, de que se destacam a corrupção, incluída a corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais, a criação de equipas de investigação conjunta e a cibercriminalidade. Neste âmbito, foi possível chegar a acordo quanto ao texto de duas propostas de Recomendação – corrupção de funcionários e corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais – bem como quanto a uma proposta de texto de Acordo Ibero-Americano em matéria de Equipas de Investigação Conjunta.

No quadro do segundo grupo, as atenções centraram-se na vigilância eletrónica, nos Direitos Humanos da população reclusa, em particular nas questões de género e, ainda, na questão das boas práticas na construção de infraestruturas prisionais. Neste âmbito, e com base na experiência portuguesa, foi ultimado um guia para a utilização da pulseira eletrónica nos países do espaço Ibero-americano, elaborado um módulo de formação na área dos Direitos Humanos, destinado à formação de guardas dos países Ibero-americanos e iniciado um guia sobre boas práticas relativas à construção de infraestruturas prisionais.

As propostas emanadas destes grupos irão ser submetidas à apreciação dos Ministros por ocasião da próxima Reunião Plenária de Ministros dos países ibero-americanos, a ter lugar em abril de 2013.

No que respeita à **Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa**, cumpre destacar o trabalho desenvolvido pela *Comissão de Trabalho sobre tráfico de seres humanos* e pela *Comissão de Trabalho sobre a corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais*, as quais reuniram, respetivamente, nas cidades de S. Tomé e da Praia, tendo como objetivo a tipificação destes tipos de ilícitos, à luz dos instrumentos internacionais, a harmonização das legislações dos países da CPLP nestes domínios e a consciencialização pública para estas questões. As comissões encontram-se a trabalhar na apresentação de um plano de ação a ser submetido à apreciação dos Ministros da Justiça no âmbito da próxima Conferência, a ter lugar em 2013.



Continuaram ao longo de 2012 os processos de ratificação de Portugal a alguns instrumentos jurídicos internacionais, como sejam os casos, entre outros, da Convenção do Conselho da Europa para a Protecção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, da Convenção do Conselho da Europa sobre a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica contra as Mulheres e a Violência Doméstica, do Quarto Protocolo à Convenção Europeia de Extradução, do Conselho da Europa, do Acordo de Constituição da IACA – Academia Internacional Anti-Corrupção e do Acordo sobre Extradução Simplificada entre a Argentina, Brasil, Espanha e Portugal.

Portugal participou também ao mais alto nível no **Simpósio de Estocolmo sobre Criminologia**, onde foi oradora a Ministra da Justiça.

Importa também salientar a visita de uma delegação da República da Indonésia, que manteve reuniões de trabalho com órgãos e serviços na tutela do MJ, para tratar de questões ligadas à investigação criminal e ao sistema prisional.

O MJ, em colaboração com o Conselho da Europa e a OSCE, promoveu e organizou, também, uma visita de estudo de representantes da República da Arménia com o intuito de providenciar formação teórica e prática no âmbito da prevenção e combate à cibercriminalidade, no contexto da revisão da legislação em vigor neste país.

▪ **Relações Bilaterais com Estados Terceiros**

A ameaça associada à criminalidade organizada e demais criminalidade conexa – como é o caso do branqueamento de capitais, da corrupção, do financiamento do terrorismo, do tráfico de armas, de bens culturais ou de seres humanos e proliferação de armas de destruição massiva – atenta a sua natureza transnacional e os efeitos que pode produzir em termos de segurança interna implicou uma ação continuada por parte da UE e dos seus Estados-Membros, ao longo de 2012, no campo da sua prevenção e combate.

No contexto de Acordos e Protocolos, encontram-se em fase de negociação, o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular da Argélia em matéria de Segurança Interna; o Acordo de cooperação em matéria de Segurança Interna com o Brasil; o Acordo de Cooperação Policial entre a República Portuguesa e a República da Croácia; o



Acordo entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos em matéria de Segurança Interna; o Acordo entre a República Portuguesa e a Geórgia no domínio do Combate à Criminalidade; o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos em matéria de Segurança Interna; o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Paraguai em matéria de Segurança Interna; o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República do Senegal em matéria de Segurança Interna; e o Protocolo de Cooperação Bilateral entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal e o Serviço de Migração da República Democrática de Timor-Leste. Em paralelo, prosseguem igualmente as negociações do Acordo no domínio do Combate à Criminalidade e ao Terrorismo com a Ucrânia.

No âmbito da Justiça, e no plano bilateral, prosseguiram as negociações de diversos instrumentos jurídicos com vários países, de que se destacam um Acordo de Cooperação em Matéria de Investigação Criminal com Angola, Acordos em Matéria de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal com o Peru, o Paraguai e a Colômbia, Acordos em Matéria de Extradução com o Paraguai e o Uruguai e um Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas com o Paraguai.

De registar são também as negociações de Acordos Bilaterais em Matéria de Prevenção e Combate ao Tráfico de Estupefacientes com o México, o Peru e a Colômbia, assim como de Acordos em Matéria de Combate à Criminalidade Organizada Transnacional com o Uzbequistão e os Emirados Árabes Unidos. O MJ contribuiu ainda com comentários para os acordos a celebrar com o Peru e com o Equador sobre Proteção de Bens do Património Cultural.

Entre os dias 10 e 12 de dezembro, o MJ acolheu um grupo de peritos da **Arménia**, tendo como principal objetivo conhecer a experiência de Portugal na transposição para o direito português da Convenção da Cibercriminalidade (Convenção de Budapeste) e a aplicação prática por parte das autoridades judiciais e de investigação criminal da legislação em matéria de cibercrime, considerada de especial interesse para o projeto de alterações ao Código Penal e de Processo Penal atualmente em curso na Arménia.

Uma vez que a segurança interna tem uma dimensão externa, o MJ tem prosseguido as suas atividades no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, apoiando os Ministérios congéneres e o setor da Justiça em geral, com vista ao seu fortalecimento institucional e



operacional. Neste contexto, assumiram particular relevo os países de língua e matriz jurídica lusófona.

Procurando sumariar os contactos bilaterais que, ao longo do corrente ano, foram estabelecidos ao nível bilateral com alguns países terceiros, importará, ainda, ter em conta o seguinte:

- **Angola** constitui-se como um dos parceiros privilegiados de cooperação bilateral de Portugal, como o demonstram as várias visitas realizadas. Em 2012 tiveram lugar, (i) em 9 de novembro, uma Audiência entre o Ministro do Interior de Angola e o Ministro da Administração Interna de Portugal, tendo em vista estabelecer uma maior aproximação no que concerne à cooperação bilateral entre ambos os países; ii) em 12 de dezembro, a visita do Ministro da Administração do Território de Angola a o Ministro da Administração Interna de Portugal, centrando-se esta no interesse das autoridades angolanas em melhor conhecerem a experiência e organização administrativa nacional, a organização de eleições parlamentares e autárquicas e os mecanismos de formação das Polícias Municipais, elaboração dos estatutos e relacionamento institucional; iii) em março, a visita a Portugal de uma delegação de 7 oficiais gerais e 2 oficiais superiores, liderada pelo Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola, delegação esta que reuniu com a GNR, a PSP e a DGAI, com o objetivo de analisar a cooperação bilateral já realizada, abordando a possibilidade de aprofundar e ampliar a cooperação a novas áreas, nomeadamente ao envio de docentes para o ISPC; iv) em março, a visita de uma delegação da Unidade de Polícia Montada da Polícia Nacional de Angola à GNR; v) em maio, a visita à PSP de uma delegação de 3 elementos da Unidade de Proteção de Individualidades e Protocolo da PNA, chefiada pelo respetivo dirigente, com o objetivo de conhecer a organização e operacionalidade do Corpo de Segurança Pessoal e demais subunidades especiais; vi) em outubro, a visita à GNR, PSP e SEF do grupo técnico angolano responsável pela elaboração da nova Lei de Defesa e Proteção das Fronteiras Nacionais, com o objetivo de conhecer a legislação portuguesa nestas matérias e, também, a legislação de combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos; vii) em 21 de novembro, a visita do diretor do ISPC de Angola a instituições de ensino superior no Porto, Coimbra e Lisboa, bem como à GNR, ao ISPC-PSP e à DGAI, com vista a estabelecer parcerias que assegurem a presença de docentes portugueses; viii) de 30 de



novembro a 4 de dezembro, a visita de uma delegação do Ministério do Interior de Angola, chefiada pelo Inspetor-Geral da Polícia Nacional de Angola. Esta visita tinha por objetivo realizar uma avaliação e um ponto de situação da cooperação técnico-policial entre o MAI e o Ministério do Interior de Angola, no quadro do Acordo Especial de Cooperação em Matéria de Segurança Interna, assinado a 12 de julho de 1995, pelos dois ministérios. A delegação angolana teve, ainda, a possibilidade de conhecer as estruturas organizacionais do SSI e das entidades congéneres nacionais, bem como a utilização de meios e equipamentos operacionais e de novas tecnologias utilizadas no cumprimento das missões acometidas às várias Forças e Serviços de Segurança. Na reunião de avaliação final ficou expressa, pela parte angolana, a intensão de alargar as valências da cooperação bilateral técnico-policial desenvolvida com Portugal, bem como da criação de estruturas operacionais especializadas e a instalação ou introdução de meios e equipamentos nas áreas da investigação criminal, controlo de fronteiras, ordem pública e informações policiais. Na medida em que o Ministério do Interior de Angola, através da Polícia Nacional, também tutela toda a investigação criminal, os serviços prisionais e a investigação e inspeção das atividades económicas, o MAI encetou diligências junto do MJ e do Ministério da Economia para incluir no programa de trabalhos reuniões com a Polícia Judiciária e com os Serviços Prisionais, bem como com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; ix) a visita ao SEF de juristas da Polícia Nacional de Angola que constituem o grupo técnico responsável pela redação de um diploma em matéria de estrangeiros e proteção de fronteiras; x) a visita ao SEF do Diretor Nacional do Serviço de Migração e Fronteiras de Angola, para recolha de informação sobre áreas tidas como prioritárias para a elaboração de um plano de ação de cooperação com Angola ao nível da gestão migratória e do controlo de fronteiras; e xi) de 8 a 12 de novembro, a deslocação de 2 inspetores da IGAI a Angola, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a IGAI de Portugal e a Inspeção Geral do Ministério do Interior de Angola para colaboração na realização da ação de levantamento e análise das necessidades de formação dos elementos da Inspeção Geral do Ministério do Interior de Angola, a incluir no próximo Programa entre as duas inspeções.

Importa, também, destacar, no âmbito da cooperação com a República de Angola, que, em 2012, se deu continuidade à Missão de Cooperação Operacional, sob a égide



do Secretário-Geral do SSI, iniciada em 2011, com a deslocação de duas delegações, uma das quais ainda em território angolano, e que contaram com a presença de elementos da PJ, GNR e PSP, em vertentes de apoio à investigação criminal, particularmente no que disse respeito a homicídios e tráfico de estupefacientes, além de apoio técnico-forense e de reestruturação do modelo interno de investigação criminal. Refira-se, neste tocante, que a última delegação tem vindo a dar formação e a organizar seminários em todos os comandos provinciais da Polícia Nacional angolana, sobre matérias de investigação criminal e informações policiais.

- As relações entre Portugal e o **Brasil**, que têm sido objeto de um forte incremento nos últimos anos, muito por força das iniciativas e atividades que vêm sendo desenvolvidas pelas diferentes áreas de governação, mas onde não se poderá esquecer a importância vital do trabalho e da cooperação que tem sido desenvolvida, em conjunto, pelos Ministérios dos dois países, bem como pelas FSS dos dois Estados. Como prova do referido, em 2012, registaram-se as seguintes visitas: i) 22 e 29 de abril - visita à ANPC, ENB, GNR-GIPS, aquartelamento do RSB de Lisboa, Direção do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa, Comando Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil, Escola do Regimento Sapadores Bombeiros, receção nos Paços do Concelho pelo Vereador da Proteção Civil, de 23 oficiais superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Estes oficiais tinham concluído os estudos para o acesso a oficial superior, deslocando-se a Espanha e Portugal, de forma a conhecerem outras realidades e obterem conhecimentos passíveis de serem introduzidos na estrutura organizacional e operacional dos corpos de bombeiros militares do Brasil; e ii) 5 de julho - reunião de trabalho entre S. Exa. o Ministro da Administração Interna e S. Exa. o Ministro da Justiça do Brasil. Na agenda da reunião estiveram a análise da situação das relações bilaterais e multilaterais entre os dois Estados em matéria de segurança interna, nomeadamente em áreas como a gestão de grandes eventos, a formação e ensino superior policial, a gestão e o controlo de fronteiras, bem como a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, áreas nas quais se tem verificado, ao longo dos últimos anos, um assinalável incremento dos laços de cooperação ao nível bilateral. No que se refere às relações com o Brasil, há, ainda, a referir que Portugal, através da GNR e PSP, contribuiu para a preparação das Forças de Segurança Brasileiras para a segurança da Fase Final do Campeonato



Mundial de Futebol 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Neste contexto, assinalou-se, através do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna da PSP (ISCPSI) a celebração de parcerias com diversos estabelecimentos de ensino, destacando-se a Academia Nacional de Polícia Federal, a Fundação Universidade de Brasília e a Universidade de Pernambuco. Foram ministrados no ISCPSI, o IV Curso de Mestrado em Ciências Policiais, a 25 Alunos da Polícia Federal e da Polícia Civil e o III Curso de Direção e Estratégia Policial, com a presença de dois Delegados da Polícia Federal do Brasil, na qualidade de formandos, destacando-se os conteúdos relativos aos grandes eventos, tendo em vista a proximidade dos dois eventos referidos - Fase Final do Campeonato Mundial de Futebol 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

Também no ISCPSI teve lugar um curso de formação, no âmbito do “Pan-European Football Police Training Project”, projeto promovido e co-financiado pela UE e pela UEFA, contando ainda com a parceria da Universidade de Liverpool e da Polícia de Segurança Pública.

Esta formação especializada teve como objetivo a partilha de boas práticas e a especialização dos profissionais de polícia no policiamento de grandes eventos, sendo especialmente destinada a comandantes de policiamento, spotters e staff dos Pontos Nacionais de Informações de Futebol, e cujo plano do curso abordou, em grande medida, as boas práticas apreendidas do modelo de policiamento aplicado pela PSP, no campeonato europeu de futebol UEFA EURO2004, modelo de estudo em teorias desenvolvidas pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Liverpool, relativamente ao comportamento e policiamento de multidões (Low profile policing approach Profs. Clifford Stott e Otto Adang).

Esta formação contou com 90 alunos europeus, profissionais de polícia, originários de países como Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Holanda, Lituânia, Polónia, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça e Portugal e ainda, no seguimento da cooperação estabelecida com a **República Federativa do Brasil**, visando a preparação da organização do Mundial de Futebol FIFA2014, contou também com a presença de dois representantes da Polícia Federal.

- Relativamente a **Cabo Verde**, em 2012, há a referir um evento de enorme relevância política nas relações bilaterais de Portugal com Cabo Verde, que foi a realização da II



Cimeira Luso-Cabo-Verdiana, na cidade do Mindelo (Cabo Verde), nos dias 1 e 2 de dezembro. A agenda setorial das delegações à Cimeira incluiu o estabelecimento de acordos e protocolos de cooperação em várias áreas, como a defesa e segurança, e migrações, tendo sido efetuado um balanço extremamente positivo da cooperação desenvolvida entre Portugal e Cabo Verde no domínio técnico-policial. Neste particular, é de destacar que, na vertente da segurança interna, se enalteceu a cooperação técnico-policial nomeadamente, a formação técnico-policial e a assessoria técnica especializada na organização do sistema de segurança interna daquele país, bem como nas várias valências da segurança e proteção civil. Neste contexto, foi salientada, por ambas as partes, a importância das mais de 90 ações de formação e de assessoria, desenvolvidas no período compreendido entre 2007 e 2012, envolvendo 140 formadores das diferentes Forças e Serviços de Segurança e demais Organismos tutelados pelo MAI de Portugal, tendo sido formados 1.100 quadros cabo-verdianos, durante 5.300 dias. No que respeita às migrações, foi saudada a recente criação da Subcomissão da Migrações, que inclui todos os assuntos respeitantes às comunidades cabo-verdiana, presente em Portugal, e portuguesa, estabelecida em Cabo Verde, bem como os desenvolvimentos que vêm sendo registados no contexto da Parceria para a Mobilidade, assinada, recorde-se, em 2008, entre Cabo Verde e a União Europeia. Na declaração conjunta da II Cimeira Luso-Cabo-Verdiana, os Primeiros-Ministros de Portugal e de Cabo Verde realçaram a importância da assinatura de sete protocolos e de dois acordos em várias áreas,

Ainda de referir a visita realizada a Portugal, em novembro de 2012, pelo Diretor Nacional da Polícia Nacional de Cabo Verde,. Neste evento, que incluiu contatos com a GNR, PSP, SEF e DGAI/MAI, efetuou-se uma análise da situação da cooperação técnico-policial, ficando clara a importância atribuída, por ambos os países, à cooperação existente nas áreas da segurança interna, prevenção e combate à criminalidade, formação e capacitação institucional, bem como da gestão e controlo dos fluxos migratórios, salientando o interesse em prosseguirem os esforços no sentido do incremento e da ampliação das áreas de cooperação estabelecidos entre as FSS portuguesas e a Polícia Nacional cabo-verdiana.

O SEF, na qualidade de líder do Projeto financiado pela Comissão Europeia, “Reforço das capacidades de Cabo Verde na gestão de migrações”, deu continuidade à



implementação das atividades em parceria com os Estados membros que integram esta iniciativa: França, Países Baixos e Luxemburgo. No âmbito das três áreas que compõem este projeto assinala-se a ao nível do “retorno e reintegração” (Componente A – França e Luxemburgo) a conclusão do processo de definição do dispositivo de reintegração dirigido aos cidadãos cabo-verdianos que pretendam regressar a Cabo Verde; ao nível do “combate à imigração ilegal” (Componente B – PT/SEF) após um estudo nacional aprofundado das áreas de gestão e controlo da imigração, seguiu-se a elaboração de um Manual de procedimentos nos domínios da fiscalização e investigação da permanência, retorno e expulsão de ilegais, documento a partir do qual serão ministradas ações de formação de abrangência nacional por forma a assegurar a uniformização de procedimentos; por fim, ao nível da “recolha e tratamento de dados estatísticos” (Componente C – Países Baixos) consolidou-se a constituição de um grupo de trabalho, composto por entidades relevantes na produção de dados estatísticos, seguindo-se uma visita de trabalho à Holanda por forma a um conhecimento das estruturas nacionais de gestão de dados estatísticos.

No quadro do MJ, em 2012, realizaram-se ações de cooperação entre Portugal e **Cabo Verde** em quatro áreas distintas: serviços penitenciários (nas valências prisional e de reinserção social), registos e notariado, investigação criminal e magistraturas.

Na área dos serviços prisionais e na sequência do apoio à criação, em 2011, do Grupo Especial de Segurança Prisional de Cabo Verde (GESP), seis elementos deste Grupo deslocaram-se a Portugal, de 12 a 23 de novembro, para formação em contexto de trabalho junto do Grupo de Intervenção da Segurança Prisional (GISP) da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Por sua vez, entre 4 e 14 de dezembro, deslocaram-se a Cabo Verde três peritos da DGRSP para transmitir conhecimentos adicionais ao GESP, em particular no que respeita à sua componente operacional, tendo a formação incidido sobre as áreas de defesa pessoal, manutenção da ordem prisional, algemagem, dispositivos de proteção e segurança prisional e buscas e revistas.

Ainda no âmbito dos serviços prisionais, há a salientar a criação de um Grupo de Trabalho constituído por elementos do sistema prisional de Portugal e do de Cabo Verde, com vista ao desenvolvimento do futuro Sistema de Informação Prisional, a desenvolver nos estabelecimentos prisionais de Cabo Verde e a realização, de 26 a 29



de novembro, de uma ação de formação em matéria de avaliação das necessidades de reinserção social a 15 técnicos superiores, 5 técnicos profissionais e 4 estagiários de reinserção social.

Tendo como objetivo o reforço da segurança jurídico-documental, foi ministrada formação em contexto de trabalho destinada a dirigentes e ajudantes da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação de Cabo Verde, nas ilhas da Boavista, de S. Nicolau e do Maio. Foi igualmente criado um Grupo de Trabalho, com o objetivo de preparar a reforma do Código de Registo Civil em Cabo Verde e, entre 5 e 16 de novembro, estagiaram nas áreas da Inspeção, dos Registos Centrais e do Registo Civil 3 funcionários da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação deste país.

Na área da investigação criminal, além de ter sido retomada a assessoria permanente à Polícia Judiciária de Cabo Verde, foram ministradas várias ações de formação em técnicas de investigação de crime de incêndio, destinada a elementos da Polícia Judiciária cabo-verdiana, incidindo sobre as áreas de combustão, eletricidade, leitura de vestígios, atmosferas explosivas, meios de prova, recolha da prova pessoal, componente prática na investigação de incêndios em veículos, componente prática na investigação de incêndios urbanos e elaboração de relatórios técnicos e formação teórica e prática nas áreas de tráfico de estupefacientes por via marítima, tráfico de estupefacientes por via aérea e criminalidade organizada.

Por último, entre 26 e 29 de novembro foi ministrada formação em matéria de processos de corrupção, branqueamento de capitais e crime organizado a 25 magistrados judiciais e do Ministério Público e, ainda, elementos da Polícia Judiciária de Cabo Verde.

- Relativamente às relações com as autoridades dos **Emirados Árabes Unidos**, importará referir que Portugal, através da ANPC, recebeu uma delegação do Governo e de empresas públicas relacionadas com a área da Proteção Civil dos Emirados. Esta visita de trabalho foi solicitada pela Embaixada dos Emirados Árabes Unidos em Portugal, sendo intenção deste país adquirir formação em todas as áreas no âmbito da Proteção Civil com as instituições congéneres portuguesas.
- No que concerne às relações com os **Estados Unidos da América**, importará recordar que, por ocasião da participação do MAI na 31.ª Comissão Bilateral Permanente, que



teve lugar no dia 20 de junho, nos Estados Unidos da América, foram apresentados 17 projetos de cooperação bilateral e trilateral ao *Department of Homeland Security*, à *US Coast Guard* e ao *Federal Law Enforcement Training Centre*, nas áreas da gestão civil de crises, prevenção e combate a fogos florestais, investigação criminal de acidentes rodoviários, cooperação trilateral com países africanas na área do controlo costeiro e das fronteiras, aplicação da lei, investigação criminal e contra terrorismo no contexto de infraestruturas críticas e segurança aeroportuária. Portugal participou, ainda, na 2.ª reunião do Comité de Justiça e Administração Interna da Comissão Bilateral Permanente Portugal/Estados Unidos da América, que teve lugar em Lisboa, em 8 de novembro, realizada através de videoconferência, tendo sido, pela parte dos Estados Unidos, referidos os esforços em curso tendo em vista a análise dos projetos apresentados, e bem assim a identificação das instituições concretas que possam servir de interlocutores para a prossecução dos objetivos delineados.

Relativamente ao Acordo entre Portugal e os Estados Unidos da América para a Troca de Informações sobre Suspeitos de Terrorismo, desde 2008 que se iniciaram negociações entre ambos os países com vista à partilha e utilização de informação de rastreio de terrorismo, pelo qual os dados objeto de troca são dados de *intelligence*, os quais são controlados pelas autoridades competentes de cada país. Assinado em 24 de julho de 2012, o referido Acordo foi aprovado em Conselho de Ministros em 25 de outubro de 2012, estando agora sujeito aos trâmites de aprovação parlamentar.

- Embora a cooperação operacional na área dos assuntos internos com a **Líbia** venha sendo pouco expressiva, cumpre, ainda assim, mencionar que, no âmbito da visita do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros àquele país, foi reafirmado o interesse e a disponibilidade de Portugal em participar no processo de reconstrução da Líbia, incluindo no reforço das instituições do Estado. No decurso da visita, as autoridades líbias evidenciaram particular interesse em desenvolver uma maior cooperação com o nosso país, nomeadamente nas áreas de organização de eleições, segurança, controlo de fronteiras e proteção civil.
- No que se refere à **Guiné-Bissau**, em 2012, há a referir que o programa de cooperação bilateral e todas as atividades no mesmo compreendidas foram suspensas, na sequência do golpe de Estado de 12 de abril, que trouxe consequências



ao nível diplomático e, bem assim, para a estabilidade democrática e para a segurança interna daquele país africano de expressão portuguesa. Sem embargo, durante o ano 2012, o Portugal, através da GNR, deu continuidade a uma missão de assessoria junto do Ministério do Interior da República da Guiné-Bissau, centrada na implementação da Guarda Nacional, enquanto nova força de segurança, agregadora de diversos serviços, anteriormente dispersos e sob diferentes tutelas. A PJ prosseguiu a assessoria à sua congénere guineense, apenas interrompida no último quadrimestre de 2012 por motivo transitório de força maior.

- Das relações bilaterais com **Moçambique** e países fronteiriços ao mesmo, importa destacar o projeto *“Capacitação da gestão de fronteira – uma abordagem transfronteiriça para combate à migração irregular com a implementação de um sistema de gestão migratória ao longo da fronteira da Tanzânia com Moçambique, Malawi e Zâmbia”*, ao abrigo do qual foi destacado um elemento do SEF, na qualidade de Gestor do Projeto, pelo período de 18 meses, para Mtwara (Tanzânia). O objetivo principal deste projeto, desenvolvido em conjunto com a OPIM, passa pela instalação do Sistema PASSE na fronteira terrestre de Moçambique com a Tanzânia e, em simultâneo, pela disponibilização de formadores para as áreas de documentação de segurança e fraude documental, controlo de fronteira e métodos e técnicas de prevenção em tráfico de seres humanos, beneficiando as autoridades dos 4 países referidos. Há ainda a referir a participação da DGAI/MAI nas reuniões do Comité Técnico e do Comité de Direção do projeto da UE de Apoio Institucional ao Ministério do Interior de Moçambique, realizadas em Maputo, de 16 a 20 de abril.

Na vertente da gestão das migrações e retorno, destaca-se da participação no Projeto *“Capacitação da gestão de fronteira – uma abordagem transfronteiriça para combate à migração irregular e implementação de um sistema de gestão migratória ao longo da fronteira da Tanzânia com Moçambique, Malawi e Zâmbia*. Esta parceria SEF-OIM, cujo gestor do projeto é um elemento do SEF, permitiu a instalação do sistema PASSE em quatro dos postos de fronteiras de Moçambique (destacando-se o segundo aeroporto – Pemba) e o apoio formativo pelos peritos do SEF aos funcionários do Serviço congénere moçambicano nas matérias de gestão de fronteiras, combate ao tráfico de seres humanos, documentação de segurança, fraude documental e impressões digitais.



No que à área da Justiça diz respeito, as ações desenvolvidas em 2012 em Moçambique incidiram na capacitação de recursos humanos afetos aos tribunais, à assistência judiciária e a peritos na área da logística.

Em matéria de Justiça e no âmbito do reforço do funcionamento dos tribunais moçambicanos, três Procuradores-Gerais Adjuntos moçambicanos estagiaram junto da Procuradoria-Geral da República de Portugal (PGR), do Tribunal da Relação de Lisboa e da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, incidindo o estágio em matérias atinentes às atividades de magistrados do Ministério Público junto dos tribunais superiores. Por seu turno, quatro Juízes Conselheiros do Tribunal Administrativo de Moçambique deslocaram-se ao Tribunal de Contas com o objetivo de trocar experiências em matéria de julgamento de processos e sua tramitação. Ainda neste contexto, cinco elementos do Tribunal Administrativo de Moçambique, presidida pelo seu Secretário-Geral, efetuou uma visita de estudo ao Supremo Tribunal Administrativo e ao Tribunal de Contas de Portugal, com o intuito de melhorar competências técnicas nas áreas de gestão de projetos institucionais, gestão de documentos, gestão de recursos humanos, administração e gestão de recursos financeiros e gestão da receita arrecadada. Há ainda a registar a deslocação de 19 magistrados de tribunais administrativos de 1.^a Instância de Moçambique, para a realização de uma visita de estudo a Tribunais Centrais Administrativos e a Tribunais Administrativos de Círculo, incidindo em matérias de julgamento de processos. Ainda no âmbito da jurisdição administrativa, importa assinalar a visita de estudo quatro juízes-presidentes do Tribunal Administrativo de Moçambique ao Supremo Tribunal Administrativo, durante a qual foram abordadas matérias de contencioso administrativo e tributário. De assinalar o estágio de 12 assessores dos juízes conselheiros do Tribunal Administrativo de Moçambique junto do Supremo Tribunal Administrativo e do Tribunal de Contas, em matérias de administração, finanças, planificação, cooperação, recursos humanos e formação, contencioso administrativo, contencioso fiscal e aduaneiro e contencioso financeiro.

Por último, foi ainda ministrada formação a 25 oficiais de justiça em matérias de formalismos interpessoais, processo civil, custas processuais, cooperação judiciária internacional e registo criminal.



No quadro da assistência judiciária, foi ministrada formação a 30 técnicos superiores do Instituto do Patrocínio e da Assistência Judiciária (IPAJ), em matéria de formalismos interpersonais e de promoção de direitos humanos e, de 5 a 9 de novembro, foi organizado, pela Direção-Geral da Política de Justiça, um curso de formação em logística, destinado a uma delegação de 12 juristas moçambicanos da Presidência da República, do Ministério das Finanças e do MJ.

- Relativamente às relações com a **República da Moldávia**, importará referir que, no dia 4 de outubro, teve lugar a visita a Portugal de uma delegação dos Ministérios da Saúde, Interior, Justiça e Procuradoria da República da Moldávia.
- No âmbito da fraude documental, importa ainda referir a deslocação de peritos do SEF à **Malásia** para ministrar um Curso avançado em documentação de segurança, fraude documental, controlo e gestão de fronteiras eletrónicas, inserido no Programa Anti Crime Capacity Building (ACCBP), financiado pelo Governo canadiano, e cuja implementação está a cargo da Organização Internacional para as Migrações (OIM).
- Relativamente às relações com **Timor-Leste** há a referir, em 12 de novembro, a visita à IGAI de 2 oficiais da Polícia Nacional da República Democrática de Timor-Leste (PNTL). Esta visita enquadrou-se nas atividades previstas no âmbito do projeto conjunto entre a PNTL, a United Nations Police (UNPOL) e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) que visa o fortalecimento das competências da Polícia Nacional em quatro das cinco áreas determinadas pelo Plano Conjunto de Desenvolvimento para 2011/2012, assinado em 27 de março de 2011 entre a PNTL e a UNPOL.

A maioria das ações desenvolvidas em 2012 de que Timor-Leste foi beneficiário na vertente da Justiça incidiu sobre a área da investigação criminal e decorreu no âmbito do 'Programa de Apoio à Governação Democrática em Timor Leste – capacitação centralizada indireta UE/IPAD. Neste contexto, relevaram o 1.º Curso para Investigadores da Polícia de Investigação Criminal de Timor-Leste, que decorreu na Escola de Polícia Judiciária, em Loures, tendo abarcado matérias de direito penal e direito processual penal, metodologias e técnicas de investigação, direitos humanos, ética e deontologia profissional, armamento e tiro, defesa pessoal, criminologia, técnicas de informação e de comunicação, liderança, gestão de inquérito, direito



disciplinar e planeamento operacional. Em complemento, foram destacados dois inspetores da Polícia Judiciária de Portugal, com o objetivo de fornecer acompanhamento técnico local ao grupo dos 47 investigadores criminais. Por último, teve lugar o 1º curso (teórico-prático) em local do crime, integrando formação específica em Lofoscopia e Cena do Crime.

- Relativamente às relações com **São Tomé e Príncipe**, há a referir que o SEF e a Embaixada de S. Tomé e Príncipe em Lisboa assinaram, em 27 de julho, um Protocolo de Cooperação para cedência de utilização de um módulo de recolha de dados biométricos (K-PEP - Kiosk-Passaporte Eletrónico Português). O SEF procedeu, ainda, à instalação do Sistema PASSE no porto marítimo de São Tomé, e no aeroporto do Príncipe. Foi, ainda, desenvolvida formação versando documentação de segurança, fraude documental e identificação. Foi, igualmente, prestada assistência ao nível da capacitação institucional e técnica-operacional com os serviços congéneres deste país.

Relativamente a este país, a cooperação no âmbito do MJ incidiu essencialmente nas áreas penitenciária e das magistraturas.

Entre 5 a 23 de novembro, teve lugar um curso de formação para 35 guardas prisionais, cujo conteúdo incidiu sobre Direitos Humanos, Normas e Princípios da Execução de Penas, Segurança em Meio Prisional, Tratamento Penitenciário, Organização Prisional e Técnicas de Intervenção, tendo ainda sido adquiridos e oferecidos pelo Estado Português conjuntos de algemas e de bastões. De igual modo, foi organizada uma ação de formação destinada a um grupo selecionado de 15 guardas prisionais, que procurou lançar as bases para o desenvolvimento da componente de reinserção social dos reclusos. Em complemento a esta ação, e atendendo ao problema de sobrelotação do Estabelecimento Prisional de S. Tomé, foi organizado um workshop aberto à sociedade civil, subordinado ao tema das medidas alternativas à pena de prisão.

De 23 de novembro a 6 de dezembro, foi ministrada formação a 11 magistrados judiciais e a 12 Procuradores e Procuradores-adjuntos do Ministério Público santomenses em matérias de direito penal e processual penal.

Por último, o MJ de Portugal ofereceu ao MJ santomense 1000 exemplares do Código Penal e do Código de Processo Penal.



- O Ministro da Administração Interna de Portugal e o Ministro do Interior da **Ucrânia** acordaram em cooperar no estabelecimento de um dispositivo de segurança para o EURO 2012 da UEFA, que decorreu na Ucrânia e na Polónia, bem como durante a realização do evento. O sistema de segurança foi estabelecido no quadro das normas vigentes nas Convenções Europeias de 1981 e 1985, respetivamente sobre a proteção individual e a violência dos espetadores em eventos desportivos, bem como das Resoluções do Conselho da Europa de 2010 e 2011, a primeira sobre a cooperação policial internacional e a segunda relativa à cooperação entre organizações de países coorganizadores de eventos desportivos.

No que respeita à cooperação entre Portugal e a Ucrânia neste evento desportivo, o Memorando¹¹⁸ estabelecido para o EURO 2012 teve por base o Acordo de cooperação de luta contra a criminalidade, assinado entre os dois países em 24 de junho de 2008, centrando-se na cooperação no reforço da legislação e na assessoria da polícia portuguesa à polícia ucraniana. Neste contexto, foi assinado um “Memorando de Entendimento entre o Ministro da Administração Interna da República Portuguesa e o Ministro do Interior da Ucrânia sobre cooperação no âmbito da proteção e da segurança em relação com a Fase Final do Campeonato da Europa de Futebol EURO 2012”, tendo idêntico procedimento sido adotado no que concerne aos trabalhos desenvolvidos, nesta sede, com as competentes autoridades polacas.

De assinalar, neste âmbito, que Portugal, de acordo com o Memorando de Entendimento estabelecido com a Ucrânia, e também com a Polónia, enviou uma delegação policial, sob a égide do Ministro da Administração Interna e do Secretário-Geral do SSI, a fim de acompanhar os adeptos portugueses e contribuir para a sua segurança em estreita colaboração com as autoridades policiais de ambos os países coorganizadores do UEFA EURO 2012 – Campeonato da Europa de Futebol. A delegação policial foi composta por nove elementos da PSP (1 Intendente – chefe da delegação; 1 Comissário – do Ponto Nacional de Informações sobre Futebol [PNIF]; 1 Subcomissário – coordenador de *Spotters*, 1 Chefe e 5 Agentes – *Spotters*).

¹¹⁸ Idêntico Memorando de Entendimento foi estabelecido com as autoridades polacas.



A prestação da delegação policial portuguesa foi, posteriormente, alvo de referências elogiosas, pelo seu profissionalismo, experiência e espírito de cooperação evidenciados, através de cartas dirigidas ao Ministro da Administração Interna por parte dos seus homólogos, ucraniano e polaco.

- Há destacar, em 2012, a cooperação com o **México**, através da PSP. Esta Força de Segurança esteve envolvida na formação de funcionários da Secretaria da Governação, da Secretaria de Segurança Pública Federal, da Procuradoria-Geral da República mexicana, da Procuradoria-Geral do Estado de Chihuahua e das Procuradorias-Gerais de Justiça do Estado de Coahuila e de Nuevo León. Foi ministrado um curso de “Formação Técnico-Científico na Busca e Localização de Mulheres Extraviadas ou Desaparecidas”, na cidade de Juárez, Estado de Chihuahua, entre 10 de Setembro e 5 de outubro de 2012, contando com uma equipa de 3 docentes da área de Investigação Criminal da PSP (1 Subintendente, 1 Comissário e 1 Subcomissário).
- No contexto do Programa MIEUX (Migration EU Expertise), em 2012, peritos do SEF contribuíram para o sucesso da iniciativa comunitária MIEUX (Migration EU expertise), lançada em 2009, que visa o apoio aos países terceiros na gestão dos seus fluxos migratórios, a qual, em 2012, viu relançada uma segunda fase - MIEUX 2.

Neste ano, beneficiaram da colaboração do SEF os seguintes países, nas áreas referidas:

- Argentina e Brasil, colaboração na implementação de plataforma informática regional de troca de informações sobre Tráfico de Seres Humanos.
- Brasil: apoio no domínio da gestão da Política migratória.
- Costa do Marfim: apoio à implementação da estratégia e plano nacionais de combate ao Tráfico de Seres Humanos.
- Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA): apoio à implementação do plano de ação regional anti tráfico de seres humanos.
- Uganda: missão de levantamento na área da documentação de segurança.



- No quadro da Parceria Euro Mediterrânica / União para o Mediterrâneo (UPM), Destaque para a participação do SEF, enquanto ponto de contacto nacional, na conferência de lançamento do projeto *EuroMed Migrações III*, tendo o grupo de países beneficiários sido alargado para dez com a adesão da Líbia.

É de referir que Portugal, através do SEF, foi o primeiro Estado-Membro a acolher uma sessão de formação que beneficiou os parceiros da margem Sul do Mediterrâneo, subjacente à temática da imigração ilegal, de especialização em métodos de deteção de fraude em documentos de identidade e viagem associados à gestão e controlo de fronteiras. No âmbito do *EuroMed Police III*, o SEF foi coorganizador de Seminário dedicado à temática do combate ao Tráfico de Seres Humanos, em colaboração com a Grécia, Roménia (país anfitrião), Egipto e Marrocos, tendo um dos seus peritos intervindo em painel dedicado à experiência nacional em investigação criminal no âmbito do referido fenómeno.

▪ **Cooperação Técnico-Policial com os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP)**

Ao longo das últimas décadas, a política externa portuguesa tem assumido como eixo fundamental de intervenção estratégica o espaço da lusofonia e o estreitamento dos laços de cooperação e de amizade com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Este princípio orientador tem merecido amplo consenso político entre os partidos com acento na Assembleia da República – resultando, em grande medida, da proximidade histórica, cultural, social e, não raras vezes, familiar aos países de língua portuguesa de África, América Latina e Pacífico – sendo, aliás, este um dos princípios de ação externa eleitos como prioritários pelo Programa do XIX Governo Constitucional.

No quadro dos montantes disponibilizados pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, ICL, para o ano de 2012, os Programas de Cooperação Técnico-Policial com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, os respetivos valores de 150.065,87€, 111.574,68€, 103.785,26€ e 50.040,15€, totalizaram os 415.465,96€ de investimento em ajuda pública ao desenvolvimento. Este valor representava um decréscimo de 47,77% na contribuição do Camões, ICL comparativamente com os valores de 2011 (que totalizaram 795.434€), e de menos 80,03%, comparativamente a 2007 (total de 2.081.346€), refletindo-



se, desta forma, na cooperação portuguesa os impactos da situação económica e financeira que o país vem atravessando.

Com o montante referido, foram realizadas, em 2012, pelo MAI, sob estreita coordenação da DGAI, 23 ações de formação/assessoria, quer em Portugal quer no País beneficiário, que contaram com a participação de 36 formadores/assessores portugueses e um total de 326 elementos formados das Forças de Segurança dos Parceiros de cooperação.

Em termos sumários, importa, contudo, salientar a não realização do Programa de Cooperação Técnico-Policial com Angola, e a redução do período de execução dos Programas de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, em virtude do atraso da aprovação dos Programas por parte de organismos alheios ao MAI. Em função de tal atraso, importará reter que, se a dimensão das ações (dias de formação, número de formadores e nomeação dos formandos) possibilitaram a execução da maioria das ações em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, já o programa de Angola não foi possível realizar, por indisponibilidade das FSS e demais Organismos de Portugal, e das próprias autoridades angolanas, em garantirem a execução, em tempo, das ações previstas. Já no que respeita à Guiné-Bissau, e conforme anteriormente referido, o programa foi suspenso, na sequência do Golpe de Estado de 12 de abril de 2012.

Ainda neste contexto, e conforme foi já mencionado em anterior Capítulo, importa sublinhar a presença, em Angola, pelo período de seis meses, por iniciativa do Secretário-Geral do SSI, de uma equipa constituída por 5 elementos da PJ, 1 elemento da GNR e 1 elemento da PSP, tendo como principais atribuições auxiliar as autoridades angolanas na resolução de problemas de criminalidade existentes naquele país, com especial enfoque em três áreas específicas: tráfico internacional de drogas, homicídios e segurança pública.

No que concerne o Projeto da UE de Apoio Institucional ao Ministério do Interior de Moçambique, importará referir que se realizaram, no ano de 2012, 35 ações envolvendo 46 formadores e assessores portugueses, e 508 formandos moçambicanos. A taxa de execução financeira deste projeto atingiu, no ano de 2012, os 62,23% (830.866,87€ de orçamento inicial e uma execução no valor de 571.039,14€), importando sublinhar que os Comitês Técnico e de Direção, realizados no mês de abril de 2012, registaram o particular agrado de todas as partes envolvidas – Ministério do Interior de Moçambique, Comissão Europeia e



República Portuguesa – pelos excelentes resultados alcançados, tendo, na altura, sido alvitada a possibilidade de, e manter-se o cumprimento das expectativas, se equacionar a prorrogação do projeto para além do período inicialmente previsto (2010-2013).

A componente da cooperação em matéria de Administração Eleitoral merece igualmente destaque, pela relevância e carácter histórico que vem assumindo. Assim, durante o ano de 2012, a cooperação desenvolvida consistiu, em termos sumários, na doação do material necessário à realização do recenseamento eleitoral e da eleição presidencial antecipada na República da Guiné Bissau. As despesas associadas a esta doação foram comparticipadas pelo Camões, ICL, em 2/3 do total, ou seja cerca de 88.000,00 euros, cabendo à DGAI a comparticipação do restante 1/3, isto é, cerca de 44.000,00 euros. Na primeira fase, do Recenseamento Eleitoral, foi assegurado o fornecimento de Cartões de Eleitor (400.000), carimbos, material de escritório, bem como o transporte de todo este material. Na segunda fase, da Eleição Presidencial Antecipada e da segunda fase do recenseamento eleitoral, forneceram-se, para o ato eleitoral, boletins de voto, atas, listas, selos de segurança das urnas, envelopes plásticos de segurança e carimbos; tendo, ainda, sido fornecidos, para a segunda fase do recenseamento eleitoral, 800.000 boletins de recenseamento e 800.000 cartões de eleitor. Importa, neste particular, referir que, em resultado da suspensão das eleições presidenciais e do recenseamento eleitoral, em consequência do golpe de estado militar de 12 de abril de 2012, todo o material referente às segundas fases, chegado à Guiné-Bissau no dia 25 de abril, foi colocado à guarda da Embaixada de Portugal em Bissau.

▪ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Ainda relativamente à cooperação com os países de língua oficial portuguesa, mas na vertente multilateral, importa salientar que o MAI/Portugal, em 2012, contribuiu, de forma extremamente ativa e empenhada, para a organização da VII Reunião de Chefes de Polícia da CPLP, realizada em Díli, de 26 a 29 de novembro. Este evento incluiu um Seminário Internacional sobre os temas “A polícia como suporte da democracia” e “O papel da polícia na segurança interna”; reuniões da Comissão de Peritos de Armas e Explosivos, da Comissão de Polícia de Proximidade, da Rede Mulher Polícia e da Comissão de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos; e um plenário do Conselho de Chefes de Polícia. O



MAI participou nesta reunião através da GNR, PSP e SEF. O MJ participou nesta iniciativa através de um representante da PJ.

Das conclusões da VII reunião do Conselho de Chefes de Polícia resultou que os Estados-Membros aprovaram o seguinte Plano de Ação: a) avaliação das medidas aprovadas na Reunião de Peritos realizada em Luanda; b) apresentação da página da PSP relativa a boas práticas e conteúdos formativos em matéria de prevenção da criminalidade e de policiamento de proximidade; c) apresentação de propostas de ações a desenvolver pela Comissão durante o ano de 2013; e, por último, d) confirmação dos pontos focais de cada Estado-membro no contexto desta Comissão, de forma a agilizar a troca de informação e a cooperação técnico-policial.

O MAI iniciou, também, os trabalhos de preparação do III Fórum dos Ministros da Administração Interna da CPLP, a realizar em Maputo, e agendada para abril de 2013.

▪ **Oficiais de Ligação e de Imigração do MAI e Oficiais de Ligação do MJ**

Com o objetivo de melhorar a eficiência e a eficácia da intervenção portuguesa no que concerne à área da Boa Governança e à Segurança Interna, bem como aprofundar a relação de confiança e o potencial de aproximação institucional, o MAI procedeu à colocação de Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração junto das Embaixadas de Portugal nos Estados com os quais mantêm relações de cooperação privilegiadas.

O Oficial de Ligação tem como principais funções, no plano da Cooperação Policial, a execução local dos Programas de Cooperação Técnico-Policial e a de elo de ligação entre as Forças e os Serviços de Segurança portugueses e os seus serviços congéneres. Neste sentido, pode igualmente colaborar, caso seja solicitado, com os diversos grupos de trabalho governamentais, bem como coadjuvar na elaboração de estudos e pareceres para a implementação de reformas ou estratégias de ação das Forças e Serviços de Segurança dos países onde se encontram. Tem, ainda, por função coadjuvar o Embaixador, em todos os aspetos relacionados com a segurança, nomeadamente através de um sistema de recolha de informações, relativo à situação de segurança, que permita aconselhar e alertar, com oportunidade, a Comunidade Portuguesa no território.



O Oficial de Imigração tem por objetivo geral a análise dos fluxos migratórios com origem ou trânsito no país de colocação e com destino à Europa, bem como a cooperação com as autoridades locais, para a prevenção da imigração ilegal. Compete-lhes, assim, combater e prevenir, a partir da origem, a imigração ilegal, regular os fluxos migratórios, prestando, se necessário, apoio técnico em matéria de vistos, na promoção de ações tendentes a prevenir e a detetar o uso de documentos falsos, a dinamizar o estabelecimento de contactos ao nível local e a troca de informações, bem como, apoiar a execução de medidas de regresso ao país de origem.

Com o intuito de garantir a orientação estratégica e concertada no trabalho desenvolvido pelos Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração do MAI, importa salientar que a DGA/MAI organizou, em 20 de dezembro de 2012, a terceira reunião anual de Oficiais de Ligação do MAI. A referida reunião, que contou com a presença do Ministro da Administração Interna, teve como principal objetivo o aprofundamento da partilha de informação sobre as atividades desenvolvidas pelos referidos Oficiais de Ligação, a partilha de preocupações e de desafios estratégicos, bem como o esclarecimento de dúvidas e a definição de estratégias futuras para um maior incremento das suas atividades.

❖ Colocação dos Oficiais de Ligação do MAI

Colocação dos Oficiais de Ligação do MAI

Neste contexto, no ano de 2012, o MAI contou com a colocação de Oficiais de Ligação junto das seguintes Embaixadas e Representações Permanentes: Cidade da Praia (Cabo-Verde); Luanda (Angola); Madrid (Espanha); Maputo (Moçambique); Bissau (Guiné-Bissau); Díli (Timor-Leste); S. Tomé (S. Tomé e Príncipe) e na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

❖ Colocação dos Oficiais de Ligação de Imigração do MAI

No referido ano, o MAI contou, ainda, com a colocação de Oficiais de Ligação de Imigração junto das seguintes Embaixadas e Consulados-Gerais: Cidade da Praia (Cabo-Verde); Luanda (Angola); Brasília (Brasil); Moscovo (Federação Russa); Kiev (Ucrânia); e em Dakar (Senegal).



❖ Colocação dos Oficiais de Ligação do MJ

A Polícia Judiciária disponibilizou, no decorrer de 2012, o seguinte número de funcionários da carreira de investigação criminal para fins de cooperação policial internacional:

- ✓ Dois funcionários em programas de cooperação bilateral (MNE-MJ) junto das congéneres (Polícia Judiciária) na República da Guiné-Bissau e na República de Cabo Verde. A cooperação bilateral, alicerçada na assessoria técnica, visa auxiliar a dotação daquelas polícias com instrumentos adequados para o combate ao crime organizado, nomeadamente o tráfico de droga;
- ✓ Quanto ao número de Oficiais de Ligação, a Polícia Judiciária manteve durante 2012 nessa função, dois elementos:
 - Um inspetor junto da Europol, em Haia, em cumprimento da respetiva Decisão do Conselho;
 - Um inspetor na Embaixada de Portugal na Republica Bolivariana da Venezuela, nomeado pela Portaria n.º 844/2007 de 18 de setembro; prorrogada a comissão de serviço por mais três anos de acordo com a Portaria n.º 698/2010 de 27 de Setembro;
- ✓ Junto do MAOC-N [*Maritime Analysis and Operation Center – Narcotic*] continua colocada em permanência uma inspetora desta Polícia como ponto de contacto.

Para além desta atividade, que implica uma deslocalização do funcionário, a PJ participa em Comitês/Grupos de Trabalho da EUROPOL com carácter permanente, contribuindo para o seu normal funcionamento.

- **Ações de cooperação no âmbito da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI)**
 - Visita pelo Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, em fevereiro de 2012
 - Visita da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI);
 - Deslocação a Barcelona – XII Conferência Anual das Organizações de Controlo e Inspeções das Polícias e das Agências Anticorrupção da União Europeia.



Cidadãos Nacionais Reclusos no Estrangeiro, Repatriados e Acordos de Extradicação

A fonte dos dados apresentados neste capítulo é a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP), que, pelo segundo ano consecutivo, torna possível a apresentação de informação sobre a situação dos cidadãos nacionais reclusos em Países estrangeiros, bem como sobre cidadãos nacionais repatriados, durante 2012.

Lista de cidadãos reclusos fora de Portugal

A lista apresentada apenas reflete os nacionais detidos que solicitaram apoio consular, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º da Convenção de Viena sobre Relações Consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os reclusos que assim o desejem permaneçam incógnitos perante as suas autoridades conforme o n.º 2 do artigo 36.º da legislação mencionada anteriormente.

Em 2012, foram registados 2.494 reclusos nas redes consulares nos seguintes países (mais 13 casos que em 2011):

País	Nº de detidos
Africa do Sul	10
Alemanha	105
Andorra	12
Angola	6
Arábia Saudita	1
Argélia	1
Argentina	13
Austrália	1
Austria	1
Bélgica	69
Benin	1
Bolívia	10
Brasil	244
Cabo Verde	7
Canadá	41
Chile	2
China	22
Chipre	2

País	Nº de detidos
Colômbia	5
Costa Rica	6
Dinamarca	14
Emiratos Árabes	1
Equador	28
Espanha	321
E.U.A	269
Filândia	2
França	525
Grécia	3
Guiné Conakry	1
Indonésia	1
Irlanda	4
Israel	1
Itália	29
Jamaica	1
Japão	14
Kuwait	2

País	Nº de detidos
Luxemburgo	190
Malta	3
Marrocos	12
México	2
Moçambique	11
Noruega	3
Panamá	4
Paraguai	3
Perú	60
Polónia	4
Reino Unido	364
Rússia	2
Suécia	2
Suíça	4
Tailândia	1
Turquia	4
Uruguai	4
Venezuela	46
Total	2494



Lista de cidadãos nacionais deportados dos EUA e do Canadá

A listagem apresentada (1997-2010) dispõe, apenas, de informação conhecida dos EUA e Canadá, à semelhança do já registado no ano de 2011, e não contempla os motivos pelos quais as autoridades norte- americanas e canadianas determinaram a deportação.

Em 2012, foram deportados/expulsos dos EUA e Canadá 134 indivíduos (menos 21 do que em 2011), sendo o total, desde 1997 e até 2012, de 1.632 indivíduos:

Deportados dos EUA		Expulsos do Canadá	
Anos	Deportados	Anos	Expulsos
1997	47	1997	8
1998	76	1998	21
1999	119	1999	14
2000	75	2000	10
2001	100	2001	14
2002	93	2002	16
2003	62	2003	14
2004	87	2004	5
2005	66	2005	11
2006	63	2006	9
2007	77	2007	46
2008	81	2008	13
2009	92	2009	22
2010	81	2010	21
2011	126	2011	29
2012	109	2012	25
Total	1354	Total	278

Foram, ainda, expulsos 4 indivíduos de outros países da UE (1 da Grécia, e 1 do Reino Unido) e do resto do mundo (1 da Argentina e 1 da Tailândia).

Acordos bilaterais em matéria de extradição durante o ano de 2012

Não foram assinados ou concluídos por Portugal quaisquer instrumentos jurídicos bilaterais nesta matéria durante o ano de 2012.



Apresentação de alguns dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional

No presente capítulo pretende-se apresentar alguns elementos estatísticos reveladores da atividade desenvolvida, durante o ano de 2012, pelas principais estruturas nacionais operativas de cooperação policial internacional.

GABINETE NACIONAL DA INTERPOL

A Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL é uma organização mundial de cooperação policial criada em 1923. Os seus membros são as forças de aplicação da lei que operam nos diferentes 188 Países que a constituem.

Os objetivos encontram-se sintetizados no artigo 2.º dos Estatutos: "*assegurar e desenvolver a assistência recíproca entre todas as autoridades de polícia criminal no quadro da legislação existente nos diferentes Países e no espírito da Declaração Universal dos Direitos do Homem*" e "*estabelecer e desenvolver todas as instituições capazes de contribuir eficazmente para a prevenção e repressão das infrações de direito comum.*"

No âmbito da **cooperação policial internacional**, foram abertos 3.505 processos, mais 778 (+28,5%) que em 2011, em função das seguintes matérias apresentadas no seguinte quadro:

Cooperação Policial	
<i>Novos processos, distribuídos pelas seguintes classificações</i>	
Menores	119
Crimes contra a propriedade e outros	1314
Viaturas, criminalidade automóvel	81
Criminalidade económica	850
Estupefacientes	557
Terrorismo	11
Criminalidade informática	242
Crimes contra as pessoas	331



No domínio da **cooperação judiciária internacional**, foram abertos 565 novos processos, o que correspondeu a um aumento de 17,4%, face a 2012 (481 novos processos):

No âmbito da cooperação Judiciária	
<i>Extradicações</i>	
Passivas	94
Ativas	84
<i>Cartas rogatórias</i>	
Enviadas	19
Recebidas	38
<i>Transferência de reclusos</i>	
Passivas	15
Ativas	70
Total de processos novos	585

UNIDADE NACIONAL DA EUROPOL

A Europol é um serviço europeu de polícia, incumbido do tratamento e intercâmbio de informação criminal. A Europol tem por objetivo melhorar a eficácia e a cooperação entre os serviços competentes dos Estados-Membros da EU, no domínio da prevenção e combate ao crime organizado nas seguintes áreas:

- Criminalidade relacionada com tráfico ilícito de estupefacientes;
- Terrorismo;
- Atentados à vida, à integridade física ou à liberdade das pessoas, incluindo imigração clandestina, tráfico de seres humanos, rapto, sequestro, pornografia infantil, tráfico ilícito de órgãos e tecidos humanos, assim como racismo e xenofobia;



- Atentados ao património e aos bens públicos, incluindo fraude, roubo organizado, extorsão, tráfico ilícito de bens culturais, contrafação e mercadorias – pirataria, falsificação de moeda e de outros meios de pagamento, falsificação de documentos administrativos e respetivo tráfico, criminalidade informática e corrupção;
- Comércio ilegal e atentados ao ambiente, incluindo tráfico ilícito de armas, criminalidade relacionada com material nuclear e radioativo, tráfico ilícito de espécies ameaçadas de fauna e flora, crimes contra o ambiente e tráfico de substâncias hormonais e outros fatores de crescimento; e
- Atividades ilícitas de branqueamento de capitais provenientes dos crimes supramencionados.

A atividade da EUROPOL traduziu-se na abertura de 1.179 novos processos como se pode verificar no quadro comparativo 2010 – 2012:

Por área do "Mandato" EUROPOL	2010	2011	2012
Crimes contra a propriedade	235	292	395
tráfico de estupefacientes	291	300	269
Contrafação de moeda	174	127	154
Imigração ilegal	71	78	74
Tráfico de seres humanos	40	31	66
Diversos - fora do mandato	74	85	48
Crimes contra a vida	33	59	45
Terrorismo	38	34	39
Comércio ilegal	48	31	37
Branqueamento de capitais	38	33	35
Tráfico de veículos	16	15	16
Tráfico de material radioativo			1
Total	1.058	1.085	1.179

Foram efetuadas 1.218 solicitações à Unidade Nacional Europol por diversos Países da UE, Europol e Países Terceiros, mais 160 (+15,1%) que em 2011. Ao nível nacional, foram efetuadas 228 solicitações, mais 19 (+7,6%) que em 2011.

Os quadros seguintes demonstram o número de solicitações por País/Entidade:



Número de solicitações efetuadas	
Estados membros +3 ^{es}	911
Europol	39
Entidades Nacionais	268
Total	1.218

Solicitações Nacionais	2010	2011	2012
PJ	186	200	200
PSP	9	21	40
SEF	26	16	18
GNR	1	8	5
Tribunais	1	2	4
Alfândegas			1
MAOC-N	1		
Polícia Judiciária Militar		2	
Comissão proteção testemunhas	1		
Total	225	249	268

Solicitações Nacionais	2010	2011	2012
França	69	84	136
Bélgica	39	44	91
Holanda	23	45	58
Itália	14	27	41
Letónia	45	27	40
Rep. Checa	38	28	40
Europol	71	80	39
Alemanha	26	28	36
Austria	43	36	36
Reino Unido	37	25	36
Chipre	51	40	34



Solicitações Nacionais	2010	2011	2012
Espanha	29	28	34
Roménia	24	21	31
Bulgária	19	25	30
Polónia	17	25	29
Hungria	27	23	23
Luxemburgo	10	13	22
Grecia	23	14	20
Suiça	15	12	20
Suécia	32	24	16
Eslovénia	12	10	13
Islândia	5	8	12
Filândia	12	8	11

Solicitações Nacionais	2010	2011	2012
Dinamarca	18	19	9
Estónia	7	5	8
Irlanda	12	23	8
EUA	17	7	7
Malta	9	19	7
Eslováquia	8	10	6
Lituânia	6	5	5
Croácia	3	3	4
Noruega	29	16	4
Canadá	2	4	2
Austália		3	2
Outros (Turquia)			1
Colômbia	41	45	
Outros (Albânia)		2	

Total	833	836	911
--------------	------------	------------	------------



GABINETE NACIONAL SIRENE

O Gabinete Nacional SIRENE foi criado pelo Decreto-Lei n.º 292/94, de 16 de novembro, na dependência do Ministro da Administração Interna que, em conformidade com o previsto no art.º 16.º daquele diploma legal, determinou a sua inserção operativa, orgânica e orçamental no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

A Lei de Segurança Interna, publicada em 2008 (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto), no seu art.º 21.º, n.º 8, integrou o Gabinete Nacional SIRENE no Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) e, nesta sequência, um novo despacho do Ministro da Administração Interna, datado de 06 de maio de 2009, determinou a sua direta dependência do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG SSI).

Em Julho de 2012, concretizou-se a mudança de instalações do Gabinete Nacional SIRENE, que passou a funcionar com toda a sua estrutura (administrativa e operacional) nas novas instalações do Sistema de Segurança Interna. Desde a sua criação, até à referida data, o Gabinete funcionou sempre em instalações do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

No segundo semestre de 2012 o funcionamento do Gabinete Nacional SIRENE foi ainda marcado pela nomeação de uma nova coordenação e pelo desenvolvimento em colaboração com a então Direção Central de Informática do SEF (atual Gabinete de Sistemas de Informação), dos trabalhos preparatórios para a entrada em produção do novo Sistema de Informação de Schengen (SIS II). Nessa conformidade foram realizados com sucesso em Novembro, os primeiros testes do SIS II entre os diferentes Gabinetes Nacionais SIRENE.

Sendo esta a unidade orgânica, responsável pela ligação com os restantes Estados do Espaço Schengen para transmissão das informações complementares necessárias à ação das entidades utilizadoras do Sistema de Informação Schengen (SIS) quer enquanto órgão central competente e canal de comunicação para a troca de informações no âmbito da cooperação policial, a entrada em produção e em utilização do SIS II, marcada para o dia 9 de abril de 2013, representará um importante desafio. Com o SIS II, às anteriores entidades utilizadoras do SISone4ALL (SEF, PSP, GNR, PJ, Min.Público, JIC's, AT, IMTT e DGACCP) juntar-se-ão novas entidades (Polícia Marítima e INAC), reforçando o Sistema de



Informação Schengen o tipo de indicações constantes no mesmo. Prevê-se ainda um aumento do número de entidades presentes na Sala Operativa (atualmente composta por elementos do SEF, PSP, GNR e PJ).

O funcionamento do SIS II e de todos os Gabinetes Nacionais SIRENE será a breve trecho, objeto de uma avaliação promovida pela UE, por entidade independente.

O Sistema de Informação Schengen

O Sistema de Informação Schengen é uma base de dados comum a todos os Estados (membros ou associados da UE) que aderiram ao Acordo e à Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen (CAAS) e que, neste momento, são 27.

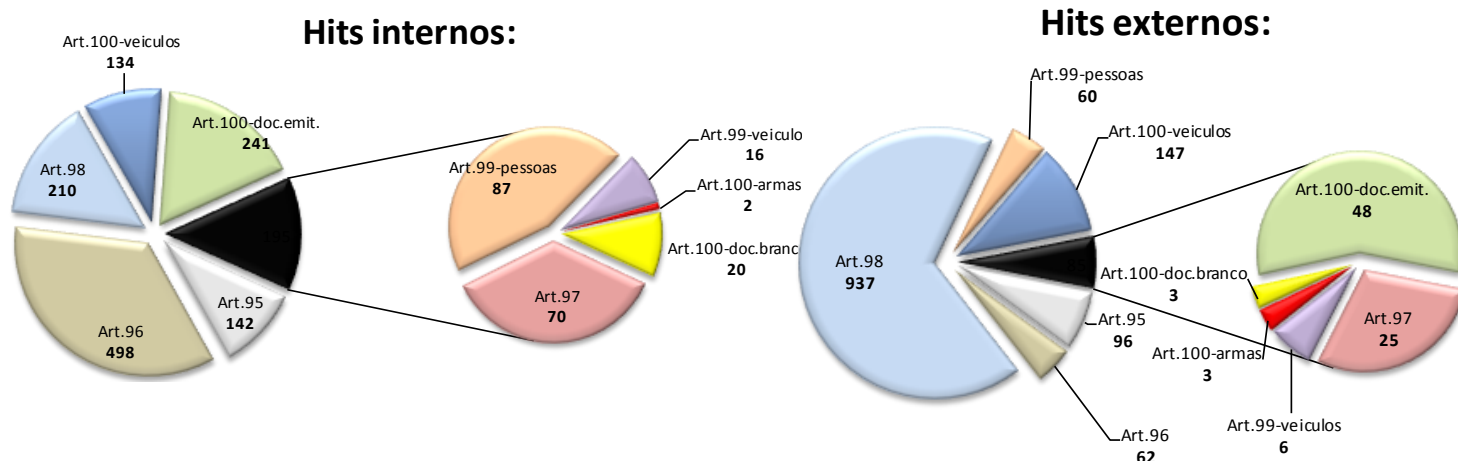
O Sistema de Informação Schengen contém dados relativos a certas categorias de pessoas e objetos que estão permanentemente disponíveis a todas as entidades competentes dos Estados Parte para consulta. Constitui, por isso, um instrumento essencial para o bom funcionamento do espaço de segurança, liberdade e justiça.

O Sistema de Informação Schengen tem, neste momento, mais de 46.519.655 indicações válidas, distribuídas pelas diversas categorias de pessoas e objetos inseridos ao abrigo dos artigos 95.º a 100.º e 102.º-A da CAAS, 161.720 são dados inseridos por Portugal.

Todo o intercâmbio de informação suplementar referente aos dados contidos no Sistema de Informação Schengen é feito através dos Gabinetes SIRENE dos Estados Parte, informação que é solicitada, em geral, após a ocorrência de uma descoberta (hit) na sequência de uma consulta, e que é disponibilizada imediatamente às entidades/autoridades requerentes de forma a permitir a adoção das medidas adequadas a cada caso.

HITS (Descobertas)	Externos
Hits internos - Indicações estrangeiras descobertas em Portugal (2012)	1.420
Hits externos - Indicações portuguesas descobertas no estrangeiro (2012)	1.387

Estas descobertas corresponderam aos seguintes tipos de indicação:



Legenda:	art.95.º	Detenção para efeitos de entrega/extradição;
	art.96.º	Estrangeiros inadmissíveis;
	art.97.º	Pessoas desaparecidas a necessitar proteção
	art.98.º	Pedidos de paradeiro;
	art.99.º	Vigilância de pessoas;
	art.99.º	Vigilância de veículos;
	art.100.º	Apreensão veículos;
	art.100.º	Apreensão de armas de fogo;
	art.100.º	Apreensão de documentos em branco;
	art.100.º	Apreensão de documentos emitidos;
	art.100.º	Apreensão de notas

Cooperação Policial (Artigos 39.º a 47.º da CAAS)

O Gabinete Nacional SIRENE (*Supplementary Information Request at the National Entry*) é também a entidade central para a cooperação policial ao abrigo dos artigos 39.º, 41.º e 46.º da CAAS e em 2012 tratou dos seguintes pedidos internos e externos:



Cooperação policial	Internos	Externos
Artigo 39.º - assistência mútua para a prevenção e investigação de factos puníveis	558	979
Artigo 41.º e Artigo 4.º alínea a) paragrafo II) do Acordo entre Portugal e Espanha sobre perseguição transfronteiriça, aprovado pelo Decreto n.º48/99, de 9 de Novembro	0	0
Artigo 46.º - Assistência mútua não solicitada em matéria de repressão de crimes futuros, prevenção de crimes ou prevenção de ameaças à ordem e segurança públicas	1	5

Volume de formulários do Sistema de Informação Schengen tratados

Esta atividade operativa gerou o total de 27.284 formulários do Sistema de Informação Schengen processados, distribuídos da seguinte forma:

Principais formulários SIS processados	Total
Formulários “A” (art.95º)	10.485
Formulários “M” (comum a todos os artigos)	16.799

Dos formulários do Sistema de Informação Schengen (A-O) processados, 8.734 deram origem a procedimento pelo Gabinete Nacional SIRENE.



5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2013

Direito fundamental dos cidadãos e função primordial do Estado, a segurança é um dos principais barómetros de avaliação da qualidade de vida. Nesse sentido, o Governo elegeu o combate à criminalidade, especialmente a violenta e grave, a erradicação ou mitigação dos fatores de insegurança e a promoção da cidadania como as suas grandes prioridades em matéria de segurança interna.

Tendo presente que a prevenção e repressão da criminalidade, bem como a perseguição dos seus autores, são tarefas imprescindíveis do Estado e condições essenciais à manutenção da ordem pública e da paz social, o Governo tem desenvolvido uma política de segurança que privilegia a defesa dos cidadãos e dos seus bens, a proteção das pessoas mais vulneráveis e o controlo das fontes de perigo.

Independentemente dos resultados positivos que, de um modo geral, têm vindo a ser alcançados, e que aliás estão bem patentes neste relatório, o Governo prosseguirá a sua missão em prol da segurança dos portugueses. Neste capítulo, e em consonância com o Programa de Governo e com as Grandes Opções do Plano, são apresentadas de forma muito sintética as prioridades que elegemos em matéria de segurança interna.

Orientações Estratégicas para 2013:

- I. A **promoção da articulação, coordenação e cooperação entre as FSS** é uma das grandes prioridades do Governo para 2013. Neste sentido, será consolidada a **Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC)**, como forma de efetivar e estimular a partilha de informação entre os vários OPC. No âmbito desta consolidação, e tendo em conta as competências de coordenação geral, bem como de supervisão e segurança global da Plataforma que lhe estão atribuídas, o Secretário-Geral do SSI promoverá a aprovação de um modelo de governação específico e, enquadrada por este, a criação de:
 - **Um Grupo de acompanhamento (GA-PIIC)**, com a missão de assegurar todas as orientações estratégicas, tendo em vista a gestão transversal e evolução da PIIC, nomeadamente em relação a novas funcionalidades, acesso a outras Bases de



Dados Complementares (BDC) e fontes de informação e composto por, pelo menos, um representante de cada uma das entidades envolvidas.

- **Uma Equipa de Apoio técnico (EAT-PIIC)**, com as funções de garantir o funcionamento, segurança e administração da versão em exploração da PIIC, composta por pontos de contacto técnicos dessas mesmas entidades.

Paralelamente, o Governo continuará a apostar nas **Equipas Mistas de Prevenção Criminal**, onde a sua utilidade se justifique no combate à criminalidade violenta e grave e na prevenção e repressão de fenómenos específicos de natureza criminal.

No que toca ao **Gabinete Nacional SIRENE**, sendo esta a unidade orgânica, responsável pela ligação com os restantes Estados do Espaço Schengen para transmissão das informações complementares necessárias à ação das entidades utilizadoras do Sistema de Informação Schengen (SIS), importa sustentar a implementação e consolidação do SIS II.

- II. A aposta no **reforço da presença e da visibilidade das Forças de Segurança**, na qualidade da ação de polícia e no bom relacionamento entre os seus agentes e os cidadãos será para manter. Neste domínio, o Governo dinamizará os programas já existentes, com particular destaque para aqueles direcionados à proteção dos cidadãos mais vulneráveis (*Programa Escola Segura, Apoio 65 – Idosos em Segurança, Prevenção e Combate à Violência Doméstica*). Paralelamente, serão mantidos os programas especiais de policiamento destinados à proteção dos principais grupos de risco (*Comércio Seguro, Abastecimento Seguro, Farmácia Segura, Táxi Seguro*). O envolvimento da sociedade civil, especialmente em zonas e comunidades urbanas sensíveis, será outra das vertentes privilegiadas em 2013.
- III. A **promoção da visibilidade e da presença policial** será igualmente efetuada através da intensificação do controlo das fontes de risco. Neste domínio, será reforçada a atividade fiscalizadora das condutas mais perigosas por parte das FSS, com especial destaque para o controlo de armas e de explosivos.
- IV. Respeitando o sistema dual, com uma Força de Segurança de natureza militar e outra de natureza civil, o Governo aprofundará a **distinção de valências próprias, eliminando a redundância de funções**. Simultaneamente, tendo em conta a atual conjuntura socioeconómica que Portugal enfrenta, será promovida a racionalização



de meios e a utilização crescente de recursos comuns, por forma a concentrar recursos na atividade operacional.

- V. Sem pôr em causa o esforço de consolidação orçamental, prosseguido de forma transversal pelos vários departamentos governamentais, o Governo irá manter a aposta na **reabilitação das infraestruturas das FSS, através de parceria com os municípios portugueses**, visando uma melhor utilização de fundos comunitários.
- VI. Paralelamente, as **FSS serão dotadas com os equipamentos** adequados ao cumprimento da sua missão, em benefício das populações que servem. Neste âmbito, para além da aquisição de armas e de equipamento policial diverso, em 2013 será efetuado um investimento na renovação do parque automóvel da GNR e da PSP.
- VII. **O fortalecimento e a renovação dos dispositivos das Forças de Segurança** serão concretizados através do lançamento de concursos para a admissão de novos militares e polícias e do recrutamento de pessoal civil. Promoveremos igualmente a qualificação dos elementos policiais através da formação, inicial e contínua, com especial destaque para o treino com armas de fogo, a resposta a incidentes tático-policiais, o policiamento de proximidade e a investigação criminal e a segurança rodoviária.
- VIII. **O combate à criminalidade violenta e grave** é outra das balizas que orientam a atuação do Governo em matéria de segurança interna. Neste domínio continuará a ser dado especial ênfase aos crimes de intervenção prioritária e que maior alarme social têm gerado, nomeadamente os roubos a residências, a viaturas, a farmácias, a ourivesarias, a carrinhas de transporte de valores e a caixas ATM.
- IX. Ainda no âmbito do combate a determinados fenómenos criminais, o Governo continuará a dar uma especial atenção aos **furtos de metais não preciosos**, através do desenvolvimento uma estratégia nacional concertada, nos domínios da prevenção, intervenção e cooperação – nacional e internacional -, que envolva todas as FSS, Ministério Público e outras entidades públicas e privadas.
- X. Para fazer face às **incividades e ao vandalismo** e minimizar o sentimento de insegurança daí decorrente, o Governo iniciará um programa de prevenção e combate a estes fenómenos. Este programa será concretizado através da



implementação de medidas de carácter legislativo, administrativo e operacional e será direccionado à prevenção e fiscalização de várias condutas antissociais, nas quais se incluem, entre outros, os *graffiti* e a pichagem, os atos de vandalismo contra o edificado e mobiliário urbanos e o ruído em espaços públicos.

- XI. Manter e aprofundar os **mecanismos de cooperação** entre os diferentes atores presentes no quadro da Segurança Interna, no que concerne à **produção de informações** com vista a antecipar e neutralizar ameaças, fenómenos e atividades de grupos e/ou indivíduos com impacto na segurança interna e na salvaguarda do Estado de Direito Democrático;
- XII. Continuação do aprofundamento dos mecanismos de **articulação operacional entre o CEMGFA e o SGSSI em matéria de segurança**, nomeadamente ao nível das ameaças transnacionais, **e de proteção civil**, de acordo com o estipulado na Constituição da República Portuguesa e na Lei;
- XIII. O **aproveitamento da tecnologia** será outro dos pilares em que o Governo assentará a sua política de segurança. Neste âmbito, irão ser fortalecidos e rentabilizados os sistemas de informação, comunicação e vigilância já existentes, bem como será privilegiado o desenvolvimento de ferramentas que contribuam para o aumento da eficácia e eficiência da atividade operacional das FSS, nomeadamente através da utilização de sistemas de videoproteção, de georeferenciação e de gestão de alarmes. Destaque-se, ainda, a promoção da crescente integração operativa do sistema de segurança interna através da crescente informatização dos postos da GNR e das esquadras da PSP, da ligação integral à RNSI e dos sistemas que promovem a interligação entre os vários OPC. Por fim, será promovido o inter-relacionamento entre os organismos responsáveis pela prevenção e combate às situações de emergência e socorro e o Serviço 112.
- XIV. Nesta senda, a **adiantada fase de implementação do SIVICC** constitui-se como uma realidade marcante, permitindo dotar o país de um instrumento há muito anunciado que contribuirá decisivamente para o incremento da segurança da costa portuguesa, logrando-se, assim, uma mais eficaz deteção e combate das ameaças sérias que se colocam, por via marítima, nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, do terrorismo, do tráfico de droga, das catástrofes ambientais, da



proteção de atividades económicas e do combate à imigração clandestina.

- XV. No âmbito da **política de imigração**, o Governo irá consolidar a **gestão integrada de fronteiras e intensificar a fiscalização e o combate à imigração ilegal**, bem como aos fenómenos criminais que lhe estão associados. Neste domínio, cumpre destacar o desenvolvimento e aperfeiçoamento do vasto leque de sistemas tecnológicos de gestão e controlo de fronteiras e de fiscalização de permanência de cidadãos estrangeiros (*RAPID, VIS, PASSE, APIS, Sistema de Informação Schengen* de 2.ª geração), o reforço da cooperação policial transfronteiriça, a prossecução das equipas mistas de prevenção criminal e o desenvolvimento de mecanismos de reforço da fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em Território nacional.
- XVI. Ainda no que concerne à política de imigração, serão, igualmente, promovidas as condições de **integração e acolhimento dos imigrantes**, desburocratizados os procedimentos inerentes à vertente documental, Será dada, ainda, continuidade ao Programa “SEF em Movimento” e disponibilizada mais e melhor informação aos cidadãos estrangeiros através do *Portal do Imigrante*.
- XVII. Simultaneamente será reforçada a **cooperação internacional** no âmbito da UE, com particular destaque para a cooperação bilateral com Espanha, e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). No quadro da UE manteremos o empenho na construção do *Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça* e na prossecução conjunta a um conjunto de matérias prioritárias, tais como a prevenção do terrorismo e a segurança interna, a cooperação policial, a imigração e o asilo, o controlo das fronteiras externas e a circulação de pessoas, a proteção civil e a segurança rodoviária. No âmbito das relações com a CPLP, o Governo continuará a apostar no desenvolvimento de projetos de cooperação técnico-policial.
- XVIII. Em matéria de **sinistralidade rodoviária**, o Governo apostará simultaneamente na prevenção e na fiscalização de comportamentos de risco. Assim, para além do lançamento de campanhas que visem a adoção de comportamentos cívicos na estrada e da identificação dos locais de maior risco para posterior intervenção, o Governo irá consolidar o Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), bem como reforçar a fiscalização da condução sob o efeito do álcool e de



substâncias psicotrópicas e dar uma especial atenção à sinistralidade em meio urbano. Após a revisão intercalar da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (2008-2015), irá ser dada, igualmente, continuidade ao vasto leque de medidas que aí constam, no sentido de diminuir o número de acidentes e de vítimas daí resultantes. Refira-se, ainda, o empenho na simplificação e racionalização dos processos contraordenacionais, através de sinergias com outras áreas de forma a diminuir os tempos processuais.

- XIX. Por fim, o Governo irá **reforçar o sistema de proteção civil** a partir de uma crescente articulação entre os departamentos governamentais com competências e responsabilidades neste domínio, tendo em vista um aumento da eficácia e eficiência dos agentes de proteção civil e uma maior rentabilização dos recursos ao seu dispor. Aproveitando as oportunidades de financiamento comunitário, serão também garantidas as condições necessárias e adequadas ao desempenho dos corpos de bombeiros, através da requalificação das infraestruturas, da aquisição de equipamentos de proteção individual e de meios de comunicação e do aperfeiçoamento da cartografia de risco. Para evitar e minorar as consequências dos incêndios florestais, o Governo assegurará, igualmente, o reforço do dispositivo de combate a incêndios, que, em 2013, contará com mais meios aéreos do que no ano transato. Sabendo do papel central que os bombeiros, voluntários e profissionais, desempenham no nosso sistema de proteção civil, será apresentado, no corrente ano, um importante pacote legislativo que irá ter repercussões importantes nas suas condições de trabalho, nomeadamente a reestruturação da atual Escola Nacional de Bombeiros e a efetiva entrada em funcionamento do Fundo Social de Bombeiros.

Lisboa e SSI, 26 de março de 2013